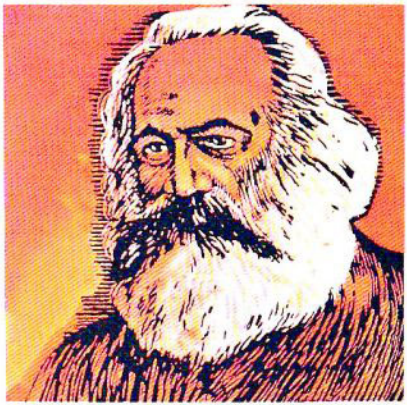

Marx

O Capital

Tradução revista por
Gesner de Wilton Morgado

coleção
UNIVERSIDADE
DE BOLSO

TEXTO CONDENSADO

EDIOURO/40589

O Capital

Um livro EDIOURO é incomparável!!

Fazemos tudo que é possível para oferecer livros da mais alta qualidade.
Nosso papel é do primeira. A composição eletrônica e computadorizada garante letras sem defeito e um acabamento perfeito. O sistema de encadernação é o moderno método de "perfect-binding".
Todo este esforço é recompensado: só oferecemos livros de alto padrão por um preço mínimo.

Karl Marx

O Capital

Tradução revista por
Gesner de Wilton Morgado

Título do original:
"DAS KAPITAL."

Direitos de tradução cedidos por
Editora Melso S.A.

Nota sobre a tradução:

O leitor vai perceber que as quantias em dinheiro mencionadas nesta obra estão em cruzeiros, moeda oficial no Brasil na época da tradução. Não alteramos a moeda porque isso não traz nenhum prejuízo à compreensão do texto e respeitamos o trabalho do tradutor que procurou facilitar a leitura deste brilhante pensador alemão.

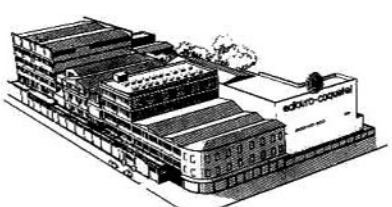

EDITORA TECNOPRINT S.A.

Índice

Socialismo Científico
Coletivismo ou comunismo 9
A transformação social e seus elementos 9
O partido operário e a guerra de classes 15
A supressão de classes e o modo de realizá-la 19
Ineficácia de todos os meios pacíficos 24
A nossa revolução 31

O Capital
Desenvolvimento da produção capitalista 37
Das trocas 45
A moeda ou a circulação das mercadorias 48

Transformação do Dinheiro em Capital
Fórmula geral do capital 58
Contradição da fórmula geral do capital 60
Compra e venda da força de trabalho 64

Produção do Sobrevalor Absoluto
Produção de valores de uso e produção do sobrevalor ... 69
Capital constante e capital variável 75
Tipo do sobrevalor 79
A jornada de trabalho 85
Tipo e massa do sobrevalor 91

Produção do Sobrevalor Relativo
Cooperação 98
Divisão do trabalho e manufatura 103
Maquinismo e grande indústria 111

Novas Considerações acerca da Produção do Sobrevalor
Sobrevalor absoluto e sobrevalor relativo 130
Variações na relação de intensidade entre o sobrevalor e o valor da força de trabalho 133
Expressões do tipo do sobrevalor 138

O Salário
Transformação do valor ou do preço da força do trabalho em salário 141
O salário a jornal 144
O salário por empreitada 148
Diferença no tipo dos trabalhos nacionais 152
Acumulação do capital 155

Reprodução simples 157
Transformação do sobrevalor em capital 162
Lei geral da acumulação capitalista 172

A Acumulação Primitiva

O segredo da acumulação primitiva 188
Origem do capitalista industrial 192
Tendência histórica da acumulação capitalista 196
Teoria moderna da colonização 200

Socialismo Científico

Coletivismo ou Comunismo

Há anos, a classe operária, não esquecida ainda da espantosa sangria de 1871, havia abandonado a tradição revolucionária e não confiava a sua emancipação senão na generalização das Associações cooperativas. As palavras *partido operário* e *coletivismo*, hoje já antigas na nossa linguagem política, eram então assunto, menos que desconhecido; as idéias que representam só contavam em França com um reduzido número de partidários,sem possibilidade de ação comum.

O periódico *A Igualdade*, fundado em fins de 1897 por iniciativa de Júlio Guesde e dirigido por ele, foi o único que deu impulso ao movimento socialista revolucionário atual. É isto um fato que as personalidades invejosas interessadas em desvirtuá-lo não lograram apagar, as quais cuidam, em suas pretendidas histórias, de ocultar de longa data o que não deixam lugar a dúvidas nesta questão.

Naquele tempo era conveniente distinguir o comunismo científico, nascido da douta crítica de Carlos Marx, do antigo comunismo utópico e sentimental francês. A mesma denominação para duas teorias diferentes havia favorecido uma confusão de idéias que era muito importante evitar: por isso empregamos então exclusivamente a palavra — *coletivismo*.

Agora escrevemos coletivismo ou comunismo indiferentemente. Sob o ponto de vista da sua origem, estes dois fins são exatamente iguais; sob o ponto de vista usual, têm os mesmos inconvenientes. Se houve um comunismo de que devemos diferençar-nos, há também formas de coletivismo, por exemplo, as diversas falsificações belgas, que combatemos. O importante é conhecer, não o título que cada um toma, mas sim o que esconde debaixo desse título.

A Transformação Social e Seus Elementos

Depois de uma aventura galante que, segundo parece, ocorreu alguns dias depois da criação do mundo, o homem foi condenado por Deus a ganhar o pão com o suor do seu rosto. Hoje que Deus está em vésperas de morrer sem posteridade, sem nunca ter podido assegurar a execução do seu mandamento, o Socialismo propõe-se a compelir à observância da sentença divina os que, desde há muito tempo, ganham o pão e mais do que o pão, com o suor do rosto dos outros. Pode isto conseguir-se? Sim; pela socialização dos meios de produção, a que tende o nosso sistema econômico.

Aí onde o trabalho proporciona escassamente que é indispensável para a vida de todos; aí onde, por conseqüência, aquele absorve quase todo o tempo de cada um, a divisão da sociedade em classes mais ou menos subdivididas é fatal. Uma minoria consegue, pela violência e pela fraude, eximir-se do trabalho diretamente produtivo, para dedicar-se à direção dos negócios, isto é, à exploração da maioria, consagrada ao trabalho. Graças ao costume, à tradição, esta maioria chega a suportar sem resistência uma organização que considera por fim como natural, até o dia em que esta organização, não correspondendo já às necessidades da sociedade, se vê substituída por uma combinação mais em harmonia com a nova forma de ser da produção material.

A escravatura e a servidão têm existido em conformidade com a índole da produção e têm desaparecido quando o grau de desenvolvimento desta torna mais útil o trabalho do homem livre que o do escravo ou o do servo; a justiça e a fraternidade não têm intervido em nada nesta desaparição.

Qualquer que seja o valor subjetivo da moral, do progresso e outros grandes princípios do pensamento, esta bela fraseologia não influi para nada nas flutuações das sociedades humanas; só por si é impotente para efetuar a menor mudança.

As evoluções sociais lhes determinam outras considerações menos sentimentais. As suas causas encontram-se: na estrutura econômica, no modo de produção e da troca, que preside à distribuição das riquezas e, por conseguinte, à formação das classes e à hierarquia. Quando essas evoluções se efetuam, não é porque obedeçam a um ideal elevado de justiça, mas sim porque se ajustam à ordem econômica do momento.

Não obstante, estes movimentos sociais jamais se efetuam pacificamente; os novos elementos têm que obrar violentamente contra o estado de coisas que os formulou, e que devem destruir para poder continuar a sua evolução, do mesmo modo que o pinto tem que romper a casca em cujo interior acaba de formar-se.

Se o advento da burguesia trouxe a destruição dos privilégios nobiliárquicos e a abolição do regime corporativo, é porque o trabalho livre era necessário à produção capitalista; a necessidade de instituir a liberdade do trabalho determinou a emancipação do trabalhador da dependência feudal e da hierarquia corporativa. Além disso, a burguesia necessitava monopolizar as fontes de riqueza, abolindo as velhas prerrogativas dos nobres, entrando na posse da terra que estes ostentavam, e do poder que também monopolizavam.

O trabalhador livre, podendo de direito dispor da sua pessoa, viu-se obrigado de fato a dispor dela para viver, não tendo outra coisa que vender. Desde então foi condenado ao papel de assalariado durante toda a sua vida.

O desmoronamento da ordem feudal não se assinalou pela supressão das classes, mas sim pela substituição de um novo jugo em lugar do antigo, pelo estabelecimento de condições que reduzem à luta os dois campos opostos que pouco a pouco absorvem toda a sociedade: a burguesia capitalista e o proletariado.

Em resumo, o que tem sido organizado até agora de diferentes maneiras, exclusivamente conformes com a diversa situação econômica dos meios e das épocas, é a satisfação das necessidades de uma parte da coletividade mediante o trabalho da outra parte. Uns consomem superfluamente o que o outros produzem obrigados pela necessidade, recebendo para si apenas o estritamente necessário.

O sistema do salário, substituindo as diversas formas de trabalhos

forçados, aliviou o capitalista da manutenção dos produtores. O escravo tinha assegurada a sua alimentação quotidiana, quer fosse obrigado a trabalhar quer não; o assalariado não pode comprar a sua senão com a condição de que o capitalista necessite do seu trabalho; a incerteza disto para o verdadeiro produtor é tal, que a caridade pública se encarrega de alimentar aqueles a quem incumbe, segundo a presente organização social, a tarefa de alimentar a sociedade, e que por essa mesma organização se vêem freqüentemente impossibilitados de cumprir a sua missão.

O socialismo luta pela desaparição do salário. Certamente, a nossa teoria é adequada a uma idéia de justiça, como o exigem no nosso estado econômico os interesses humanos que há que satisfazer igualmente; porém, porque não seja ela infalível, é que tratamos de pô-la em prática, pois sabemos, com efeito, que as mais generosas reivindicações formuladas pela razão pura não podem suprir os resultados da experiência.

Para que uma teoria seja aplicável, por legítima que pareça, é preciso que o seu fundamento se encontre nos fatos antes que no cérebro. Assim, os primeiros socialistas teóricos não puderam tirar o Socialismo do domínio da utopia, em uma época em que ainda não existiam as condições econômicas que permitem que se imponha a sua realização, não bastando a experiência por eles adquirida para dar-lhe uma base material, que estas se irão aumentando. A escravidão de uns às razões filantrópicas, as suas justas recriminações, os agudos sofrimentos a que queriam pôr remédio, não bastavam a tornar o Socialismo praticável. Se na atualidade o pode ser, é porque a solução comunista, adequada à forma de ser das forças produtivas, não é outra coisa senão o *terminus* natural da fase social que atravessamos.

Apoiada na insuficiência da produção, a divisão em classes não tem já razão de ser. A indústria mecânica desenvolveu prodigiosamente a potência produtiva do homem, diminuindo assim o tempo de trabalho necessário para a satisfação das necessidades gerais. Pela primeira vez se apresenta a possibilidade de procurar para cada um, mediante um curto tempo de trabalho, grandes facilidades de existência material, que se irão aumentando. A escravidão de uns tem sido a condição do bem-estar de outros; com as máquinas, escravos de ferro, o bem-estar de todos é possível.

Quem diz maquinismo, quem diz vapor, diz necessariamente concentração econômica, e o coletivismo não é mais que o complemento desta concentração, que procede, não da nossa imaginação, mas sim do estado de coisas.

É verdade que sob o ponto de vista agrícola, a concentração está pouco adiantada no nosso país; que o nosso solo está muito dividido, e o nosso regime de pequenos proprietários lavradores impede a divisão do trabalho, o maquinismo, a exploração metódica; porém, este regime contém os elementos de uma dissolução mais próxima do que se crê.

O lavrador não pode concentrar-se com o produzir só para o seu uso pessoal; a fim de comprar o pouco que necessita, e pagar os impostos e os encargos de suas dívidas, tem que produzir para trocar, isto é, entrar em concorrência com os demais produtores. Dada esta situação, em qualquer parte que a concentração se efetue, os pequenos proprietários sentirão os seus efeitos.

— Pois bem: a concorrência americana, todavia nos seus começos, traz aos nossos mercados produtos por mais baixo preço que os nossos agricultores.

Para lutar contra os produtores americanos é preciso diminuir rapidamente as despesas de produção e recorrer ao maquinismo, incompatível com a pequena propriedade e com o cultivo em curta escala. Sem dúvida, se não se modificam os métodos de produção, a luta será dentro em pouco impossível; os nossos proprietários acham-se reduzidos a buscar os melhores meios de se salvarem da ruína.

Notaremos de perto que a pequena propriedade rural, tão exaltada e tão pouco remuneradora, é uma das principais causas, pela esterilidade, premeditada de pessoas que não querem que o seu pequeno patrimônio se desmorone, do estacionamento da população em França; nos departamentos em que a terra está mais dividida, em que os pequenos proprietários são mais numerosos, é onde há menos nascimentos.

A pequena propriedade rural está condenada a desaparecer; porém, o seu fim irremediável será tanto menos ruinoso para os interessados diretamente, como para a nação, quando mais de pronto se preveja o que não se pode evitar.

Sob o ponto de vista comercial, a concentração começou e está em bom caminho; as vantagens que dela resultam no conceito da variedade e da barateza, asseguram ao comércio em grande escala uma rápida extensão.

Sob o ponto de vista industrial, que afeta especialmente a classe operária, a concentração está em grande parte realizada. A propriedade industrial reveste cada vez mais a forma societária e anônima. Toda a idéia de voltar à forma individual primitiva é quimérica, dado o desenvolvimento da produção.

Sob o ponto de vista financeiro, a concentração está feita, e o crédito é o motor mais poderoso da concentração econômica; a alta banca é o que rege a produção e a troca, atraindo o dinheiro dos pequenos capitalistas e aglomerando os capitais, que maneja como soberana; ela é quem preside à política interior e exterior, aos diversos movimentos da sociedade moderna.

Sob todos os pontos de vista, a grande apropriação coletiva sucede progressivamente à pequena apropriação privada.

As pontes, os canais, que antes eram propriedade individual, são hoje, quase sem exceção, propriedade nacional ou coletiva. Propriedade nacional são assim mesmo os correios e telégrafos; nacionalizados estão em parte os caminhos de ferro.

Não porque isto seja um argumento que prove que a evolução econômica tende, em todos os sentidos, para a centralização das forças produtivas, tem de deduzir-se, à imitação dos partidários do socialismo ou do comunismo do Estado que esta centralização tende para a forma especial de centralização representada pelo serviço público.

O fenômeno importante incontestável, é que a centralização econômica se efetua; pois bem, que esta se efetue nas mãos de individualidades de classe dominante ou entre as do Estado, à ordem desta, para o resultado final é indiferente: em si própria, a absorção pelo Estado das empresas particulares não faria dar um passo para a solução da questão social.

Não é necessário refletir muito tempo para que se compreenda que a maior parte dos ramos da produção, se bem que tendem a centralizar-se, de nenhum modo tendem a constituir-se em serviços públicos. Desde o momento em que esta forma especial de centralização não resulta na natureza das coisas, torna-se preciso examinar se deveríamos favorecê-la quando se apresentar o caso para a solução.

O Estado não deve, como diz certo burguês que entrou no Partido

Socialista, como o guloso da fruta, para contentar os seus miseráveis apetites desorganizar "o conjunto dos serviços públicos já constituídos", isto é, uma coisa que não tem necessidade senão de umas correções e adições.

Não se trata de aperfeiçoar, mas sim de suprimir o Estado, que não é mais do que a organização da classe exploradora para garantir a sua exploração a manter na submissão os explorados.

Logo é mau sistema para destruir uma coisa começar por fortificá-la. Assim aumentavam a força de resistência do Estado, favorecendo o seu monopólio dos meios de produção, isto é, de domínio. Não vemos nós os operários das indústrias do Estado submetidos, comparativamente com os demais, a um jugo mais difícil de sacudir?

Posto que, desta sorte, seria prejudicial aos operários, a transformação em serviços públicos, pelos resgastes que daria lugar, seria uma nova fonte de especulações financeiras que apenas beneficiaria os capitalistas.

Por outra parte, esta transformação não facilitaria em nada a obra do Socialismo. Não será mais difícil apoderar-se do Banco de França ou dos caminhos de ferro que dos correios e telégrafos; a tomada da posse dos grandes organismos de produção pertencentes às sociedades capitalistas, será tão cômoda como se pertencessem ao Estado.

A centralização econômica realiza-se; tal é o fato. Em toda a parte a pequena propriedade de um só vai cedendo o posto à grande propriedade de diversos. A comunidade das coisas e dos homens é cada vez mais geral.

Acaso não é uma aplicação diária do regime comunista a organização do trabalho nas oficinas importantes e nas fábricas?

Ao mesmo tempo que a aglomeração de produtos regularmente organizados tem coincidido com a comunidade das coisas, as capacidades diretivas e administrativas que reclama toda a produção em grande escala, tem-se constituído fora da minoria privilegiada. À medida que o instrumento de trabalho alcançava as proporções gigantescas que hoje possui, escapava à intervenção e ao impulso do seu possuidor, que gradualmente ia deixando nas mãos de gerentes ou empregados a vigilância e a administração daquele.

Anteriormente, o êxito da sua pequena indústria dependia da atividade do patrão, da sua inteligência, da sua economia; êxito que estava intimamente ligado com a pessoa do dono, que desempenhava deste modo uma função social.

Hoje, destronado o patrono individual pela forma societária, o possuidor do capital não se ocupa mais do que perceber, ou, ainda melhor, de comer os seus lucros, sem necessidade de conhecimentos especiais. Que papel desempenha o acionista, o proprietário atual? Que seja idiota ou dissipador, que morra ou que se arruine, que importa para a prosperidade da empresa da qual monopoliza, em forma de ações, uma parte mais ou menos considerável da propriedade?

Os que hoje desempenham as antigas funções do proprietário onde a forma coletiva da propriedade sucedeu à individual, são assalariados; engenheiros ou administradores mais ou menos retribuídos, porém no fim assalariados. Independentemente do feudalismo capitalista formou-se o pessoal inteligente dotado da aptidão necessária para pôr em atividade as forças produtivas. Por conseqüência a supressão dos acionistas, isto é, do proprietário convertido em roda inútil, não ocasionaria a menor desordem na produção.

Como o capitalista não intervém no ato da produção mais que para apropriar-se do benefício obtido, só vê naquela o lucro que tem

de perceber, e por isso a empresa não tem para ele mais que um fim, um objetivo: a realização do maior benefício possível.

Para conseguir isto, em primeiro lugar extenua, esgota o produtor e depois altera o produto. Os produtos não têm em si mais do que a aparência: em tudo e em toda a parte a falsificação é a regra estabelecida. Pouco importa que economias sórdidas produzam a degeneração da raça pela caquexia do produtor; o envenenamento do consumidor pela adulteração dos alimentos; a morte ou a mutilação por acidentes nas vias férreas, etc.; o principal é encher a "burra". O reinado grosseiro da burguesia tem feito de tudo questão de dinheiro, artigo de comércio, e deste uma estafa legalizada.

Por outra parte; como quanto mais se vende mais se ganha, cada empresa ou sociedade pensa em monopolizar todas as vendas para si, e para este efeito produz tanto quanto pode, vendo-se obrigada a produzir sem cessar pelo interesse que tem em não deixar descansar um momento os custosos instrumentos de produção. Deste modo o mercado enche-se; as mercadorias amontoam-se, abundantes e invendáveis; estalam crises, que se renovam periodicamente, e então os operários deixam de trabalhar e morrem de fome porque foram obrigados a produzir demasiados artigos de consumo.

De tudo isto se depreende que as exigências da produção introduzem uma aplicação cada dia mais ampla da divisão do trabalho e do maquinismo; o produto é cada vez menos obra individual; o instrumento de trabalho, colossal, necessita para se pôr em movimento uma coletividade de operários; o proprietário não só perde toda a função útil, como passa a ser prejudicial, sendo, por conseqüência, necessária sua eliminação; as forças produtivas caminham fatalmente para a destruição dos obstáculos que impedem a sua evolução normal, e que provêm do modo de apropriação.

Tal como sucedeu com a revolução do século XVIII, a preparação preliminar de toda a transformação social se efetua a favor do coletivismo; os elementos materiais e intelectuais da renovação que prosseguimos, filhos do meio atual, estão suficientemente desenvolvidos.

Os progressos da indústria mecânica permitem reduzir consideravelmente o tempo de trabalho indispensável para a produção, aumentando esta em proporções enormes; o modo de apropriação conclui por se ajustar com o modo de produção, mas como este é coletivo, a apropriação estritamente individual vai sem cessar diminuindo, a organização do trabalho correspondente a este estado de coisas tem eliminado a casta proprietária, independente da qual se recrutam as capacidades dirigentes; a posse pela burguesia trouxe como conseqüência a mais funesta derrota de produtores, de meios de produção e de produtos.

Tais são os fatos já determinados pela força dos sucessos, fatos que conduzem a uma organização econômica em que a produção, socialmente regulamentada, terá em vista as necessidades de uma sociedade que só considerará os produtos com relação à sua utilidade respectiva; em que ao governo desordenado dos homens substituirá a administração consciente das coisas submetidas ao poder do homem, em vez de pesar tiranicamente sobre ele; em que, ao mesmo tempo que o proprietário privado, haverá desaparecido o sistema de trabalhar para outros, ou seja o salário.

Esta supressão da propriedade individual e, portanto, do salário e de toda a classe de males que aquela introduz não é uma fatalidade que a justiça prescreve, mas sim que a evolução do organismo produtor lhe impõe imperiosamente. "O Socialismo — escreveu Engels — não

é mais que o reflexo no pensamento do conflito que existe nos atos entre a forças produtivas e a forma de produção."

Como teoria cientificamente deduzida, o nosso coletivismo ou comunismo apóia-se na observação, comprova as tendências e conclui afirmando que os meios de produção, uma vez efetuada a sua evolução atual, sejam socializados.

Dizemos socializados e não comunalizados, como alguns queriam, porque os inconvenientes da propriedade individual reapareciam na propriedade comunal ou municipal e também na corporativa, principalmente por causa das participações desiguais que seriam o seu resultado, da produtividade diferente dos meios de produção, etc. Que a luta se empenhe entre municípios e municípios, corporações e corporações, ou patrões e patrões, sempre haverá desigualdade entre trabalhadores que proporcionam uma mesma quantidade de trabalho e concorrência ruinosa; isto seria, ainda debaixo de outra forma, a continuação da sociedade presente.

Atendendo-se aos atos, o Socialismo científico não pode precisar experimentalmente senão o modo de apropriação para que caminham as forças produtivas, o qual rege o modo de repartição dos produtos. É evidente que uma vez socializados os meios de produção, isto é, quando estes hajam revestido como apropriação a forma comunista que já têm como ação, seguirá como conseqüência uma distribuição comunista dos produtos. Só o que não se operará com respeito à antiga fórmula tão querida dos anarquistas e possibilistas, é o que estabelece que "dando cada um o que permitam as suas forças, receberá conforme as suas necessidades".

Porém quem mediria as forças de cada um? Por muito bom que fosse o mesmo indivíduo ou qualquer outro, sempre que se tocaria no arbitrário. Além disso,não é nossa tendência exigir do homem o máximo de esforços que é capaz de produzir; pelo contrário, tratamos de diminuir o esforço humano, de abreviar todo o possível o tempo de trabalho a fim de aumentar o consagrado às distrações físicas e intelectuais e ao prazer.

Quem seria capaz de medir as necessidades de cada um? Se o organismo produtor é tal que os produtos estão em quantidade suficiente para que cada um possa consumir à sua vontade de limitar o consumo dos outros, porque não dizem aqueles: dar a cada um segundo a sua vontade e não segundo as suas necessidades? Se os produtos são insuficientes para satisfazer por completo todas as necessidades de todos, como proclamar o direito de cada um a consumir proporcionalmente para atender às necessidades por ele mesmo apreciadas? Não se pode negar que, nesta última hipótese, se impunha uma limitação do consumo individual, baseada nas condições de existência material realizadas; e que limitação concordaria melhor com o novo modo econômico, que aquela cuja medida fosse, não a produtividade individual, que favorecia aos indivíduos dotados de vantagens naturais, em detrimento dos menos bem dotados, mas sim o tempo de trabalho que, igual para todos, garantiria a todos os trabalhadores uma possibilidade de consumo igual?

O Partido Operário e a Guerra de Classes

Se o rígido salário atingiu já o seu fim, se o período de sua duração está destinado ser muito mais curto que os da escravatura e servi-

dão, é porque as condições exteriores que tornam inevitável a sua eliminação, se têm produzido mais rapidamente. Não surpreende este fato quando se reflete que as combinações sociais da época burguesa, perturbadas a cada instante por modificações fundamentais das forças produtivas, estão muito longe de ter o caráter eminentemente conservador dos sistemas de produção que nos têm precedido, e são, por conseqüência, mais aptos que estes últimos para criar rapidamente uma situação revolucionária.

Um proletariado, conjunto de desditosos sem independência, sem vontade, sem consciência da possibilidade de emancipar-se, seria incapaz de se aproveitar desta situação; para obviar este inconveniente formou-se o partido operário.

Com efeito, para uma classe que não deverá a sua emancipação senão ao seu próprio esforço, o primeiro passo para consegui-la é a sua formação em partido conscientemente hostil aos seus opressores. Organização, independentemente de todos os partidos burgueses, qualquer que seja a divisa destes, de todos os condenados ao salário, de todos os que vêem a sua atividade subordinada no seu exercício a um capital monopolizado pela minoria burguesa; organização da força interessada em acabar com a sociedade capitalista; separação de classes em todos os terrenos e guerra de classes para chegar à sua supressão; tal é a razão de ser do partido operário.

É necessário que os que empreendem uma guerra de classe tenham um mesmo grito de combate, uma bandeira idêntica que simbolize a união em prol da idéia comum; é preciso que tenham além disso um programa de classe, compêndio de reivindicações que, sendo coletivas, estejam ao abrigo dos caprichos individuais. A amplitude de se deixar a cada agrupação o redigir o seu programa, daria lugar a programas contraditórios e seria origem de divisões, dando lugar a toda a intriga, e a baixas especulações pessoais. Fundando-se nestas razões os Congressos operários nacionais do Havre e de Roanne deram ao partido o seu programa único de combate.

O partido operário, constituído e armado, não tende só a recrutar os seus defensores entre os proletários das cidades; e se estes são "a força motriz histórica da sociedade", nem por isso exclui os do campo e os pequenos burgueses; trata, pelo contrário, de fazer-lhes compreender a sua posição da classe inferior, cujos interesses são diametralmente opostos aos da burguesia capitalista, aos interesses da classe que vive da exploração do trabalho alheio.

Pois bem; é inegável que o mesmo antagonismo que existe entre o proletariado das cidades e a burguesia, existe também entre esta e os camponeses, pequenos proprietários, pequenos comerciantes e artífices ou trabalhadores independentes. Este antagonismo, que no primeiro caso provém do monopólio já efetuado dos meios de produção, surge no segundo da ameaça de uma próxima acumulação.

Os comerciantes em pequena escala e os artífices que trabalham por sua conta consomem-se em vãos esforços na luta com os grandes armazéns e as grandes fábricas, contra as quais a competência é cada dia mais difícil, o mesmo que a dos nossos agricultores contra os produtos estrangeiros; tratam aqueles, portanto, de compensar, mediante a depreciação da mão de obra, os encargos que sobre eles pesam. Ainda que os animassem as melhores intenções em favor de seus colaboradores assalariados, a necessidade de viver obriga-os a explorar o seu trabalho; a nossa organização econômica não permite, com efeito, deixar de ser explorador sem se converter imediatamente em explorado, aniquilando assim a boa vontade individual.

Aqueles cuja expropriação é iminente devem fazer, pois, causa comum com os que já estão sendo expropriados. Em pleno regime capitalista, esta expropriação inevitável deixá-los-á sem recursos, enquanto que no regime comunista continuarão dispondo livremente dos seus meios de trabalho. Se os proletários combatem para obter a livre disposição destes meios, os pequenos burgueses têm que combater para conservá-la. Da parte dos primeiros, esta é uma guerra ofensiva; da parte dos segundos deve ser uma guerra defensiva, porém, sempre contra o mesmo adversário, que encerra uns no inferno do proletariado e que a pouco e pouco vai arrojando nele os outros.

Nós outros divulgamos esta guerra franca e consciente de classe, conforme as doutrinas subministradas pelo estudo do modo de evolução da humanidade.

A luta pela existência aparece na sociedade humana sob a forma de guerra de classe entre si, e guerra de indivíduos entre eles próprios no seio da classe dominante, guerras suscitadas por interesses materiais. A guerra das classes criadas pelas relações econômicas das diversas épocas, é a que domina todo o movimento histórico e explica as diferentes fases da civilização. Guerra de classe e nada mais, era o que escondiam debaixo, o sentimentalismo oco, as fórmulas pomposas, as majestosas aparências e os imortais princípios dos constituintes e dos convencionais. Assim, pois, nós outros, ao divulgá-la, longe de desconhecer a história, somos fiéis às suas lições.

Tem-se tratado de legitimar cientificamente a existência das classes e de justificar as desigualdades sociais, baseando-se na teoria de Darwin, na seleção natural que resulta da concorrência vital da luta pela vida.

E como esta maneira de ser da matéria que se chama a vida passou da humanidade célula às formas complicadas dos organismos superiores, àquela causa mecânica deve atribuir-se à transformação gradual dos organismos e seu desenvolvimento progressivo, isto é, o que investigou o ilustre naturalista; a teoria darwinista é a indicação de um procedimento da constituição das espécies. Porém, ao lado da seleção natural, e mais eficazes ou mais gerais que ela, podem existir outras causas da produção das espécies, algumas de cujas causas se começa já a vislumbrar, podendo haver outras que ainda não se hajam descoberto.

Em todo o caso, longe de ser um manancial constante de progresso, a competência vital é, particularmente, quando se exerce entre os homens, causa de extenuação.

O que é preciso que haja entre os homens é a ação comum, a solidariedade na luta contra o resto da natureza, devendo ser esta tanto mais fecunda quando todos os esforços se concentrem neste ponto, não se desperdiçando uma parte de atividade em uma luta intestina.

Admitindo que a luta entre organismos semelhantes se impõe aos animais distintos do homem, encontra-se a razão desta luta de que, consumindo o animal sem produzir, a parte consumida por uns pode reduzir a possibilidade de consumo dos outros; enquanto que o homem, capaz de produzir e produzindo mais do que consome, pode viver e desenvolver-se sem limitar por isto o consumo de seus semelhantes.

Por outra parte, o trabalho humano é tanto mais produtivo, quanto está baseado em uma combinação mais lata de trabalhadores que funcionam juntos com um mesmo objetivo; a utilidade de semelhante modo de execução do trabalho tende a excluir a luta e a divisão entre os homens.

Além disso, a luta entre os homens civilizados, a guerra, implica, não a supressão, mas sim a permanência dos mais débeis; pois os mais robustos, os mais fortes, são arrebatados pelo serviço militar.

A seleção sexual, favorável entre os animais aos mais belos, aos mais vigorosos ou aos mais inteligentes, produz no homem um efeito contrário: homens e mulheres são geralmente atraídos só pela riqueza, sendo esta unida com freqüência à inferioridade intelectual e física.

Finalmente, se é certo que o progresso nasce às vezes da luta pela existência, é porque ao porem os seres em luta as suas qualidades intrínsecas, a vitória pertence incontestavelmente ao que é superior. Os que nas sociedades humanas combatem pela vida, acham-se em condições de desigualdade estranhas à sua natureza, pois uns recebem a instrução de que os outros estão privados, e aproveitam os capitais de que estes se acham desprovidos. Desde este momento, o resultado da luta não indica qual seja realmente o melhor, mas sim o que está socialmente melhor armado.

E não obstante, dentro da nossa civilização, o homem, reduzido às suas forças orgânicas quase incultas, o homem sem armas, tem na vida por adversário o homem completamente armado, que tem tido meios de desenvolver-se e os tem de obrar, pois nem ainda lhe é permitido a este pária usar das únicas forças de que dispõe, suas forças naturais, mais que nos limites estreitos em que o encerra uma legislação destinada unicamente a proteger os fortes contra os fracos. Não obstante em não armar os seus adversários e colocá-los em condições de desigualdade artificial, a lei burguesa manieta-os e arroja-os assim manietados no combate da vida.

Há tempo que a luta perdeu o seu caráter individual ao passar das sociedades animais às sociedades humanas. Os animais lutam com as suas armas naturais incorporadas ao seu organismo, enquanto que o homem luta com armas artificialmente unidas ao seu ser; e sucede precisamente que os possuidores destas armas não são, senão excepcionalmente, criadores delas. Em conseqüência desta particularidade, a luta toma nas sociedades humanas o caráter de luta de classe, luta que, longe de consolidá-la, a evolução humana trata de eliminar com a contradição que lhe serve de base.

Para oferecer um derivativo às paixões populares ameaçadoras, Napoleão III, Bismarck e Alexandre da Rússia, imaginaram substituir com as guerras de raças as lutas nacionais interiores. Estes passatempos, que podem ter para os seus autores uma utilidade momentânea, serão no sucessivo impotentes para ressuscitar o patriotismo, para dar o estrangeiro como alimento aos ódios intestinos desviados do seu objetivo.

O capital não tem pátria, vai onde encontra boas colocações. Se a exploração burguesa se converteu necessariamente, pelo fato do desenvolvimento econômico, em exploração internacional; se não conhece raças nem fronteiras, exercendo-se indiferentemente onde quer que haja que roubar, ao mesmo tempo que a intervenção governamental se declara em seu favor, em frente do cosmopolitismo financeiro, da Internacional amarela, o internacionalismo operário se levanta, correspondendo ao verdadeiro antagonismo dos interesses que estão em jogo.

Hoje as forças econômicas, ao encontrarem-se, acentuam-se, sem distinção de fronteiras, a separação da sociedade em duas classes, obrigando uns que são a maioria, cada dia mais numerosa, a vender a sua faculdade de trabalho para viver, e permitindo aos outros, a minoria, cada vez mais reduzida, que a compre para se enriquecer. Com

efeito, o que obriga a classe operária a vender a sua faculdade de trabalho, é a falta de possibilidade direta de pô-la em atividade, isto é, os meios de trabalho. Quanto mais vezes a vende, mais enriquece os capitalistas e, por conseguinte, lhes proporciona mais meios de monopolizar os instrumentos de trabalho que, assim desprovida deles, perpetua a sua vassalagem.

A classe média guiada por seus instintos conservadores, porém, pouco perspicazes, interpunha-se entre a classe capitalista e o proletariado, em benefício da primeira; mas, já tende a desaparecer, porque a centralização econômica aumenta as expensas suas pela absorção constante dos meios de produção pertencentes aos pequenos comerciantes, que se acham na impossibilidade de sustentar a competência com os grandes capitais.

A Supressão de Classes e o Modo de Realizá-la

A distinção de classe que existe e a luta que dela se origina, não mais desaparecerão senão com a supressão das desigualdades artificiais e mediante o reconhecimento da igualdade social de todos ante os meios de desenvolvimento e de ação das faculdades musculares e cerebrais.

A igualdade ante os meios de ação será a conseqüência da socialização das forças produtivas que prepara, como já temos visto, a centralização econômica atual.

A igualdade ante os meios de ação será a conseqüência da admissão de todos — não direi, (empregando a fórmula usada, a qual, não podendo tomar-se ao pé da letra, é má) à instrução integral, — mas sim à instrução científica e tecnológica, geral e profissional.

O que é necessário procurar para todos, e o reclama o sistema moderno de produção, é uma instrução que, por meio de noções universais, permita aos indivíduos empreender tudo, conhecer as relações gerais provenientes dos resultados empíricos das ciências particulares, fazendo-lhes, não obstante, adquirir conhecimentos, especiais em harmonia com as suas aptidões e inclinações, numa palavra, uma instrução que adapte ao trabalhador as múltiplas exigências do trabalho.

Só com esta igualdade ante os meios de desenvolvimento e de ação, cuja garantia social, assegurada a todo o ser humano sem distinção de sexo, conforme com as várias necessidades da produção moderna, poderá efetuar-se a emancipação da mulher, assim como a do homem.

A mulher é hoje quase exclusivamente um animal de luxo ou uma besta de carga. Mantida pelo homem quando não trabalha, está ainda obrigada a sê-lo — ainda quando se mate trabalhando.

Em quantidade e qualidade iguais, o trabalho da mulher está menos retribuído que o do homem. Porém, esteja ou não debaixo da dependência patronal, não escapa à dependência masculina, e de todos os modos se vê obrigada a buscar no seu sexo, transformado, de uma maneira mais ou menos aparente, em mercadoria, um suplemento aos seus recursos insuficientes.

Se durante muito tempo permaneceu pela sua própria natureza colocada em uma situação inferior, presentemente existem já as condi-

ções que lhe abrem os diversos gêneros de atividade. O desenvolvimento da indústria mecânica abriu a estreita esfera em que a mulher se encontra; libertou-a das antigas funções domésticas e, ao suprimir o esforço muscular, tornou-a apta para as fainas industriais. Assim, pois, arrancada ao lar e lançada na fábrica, posta ao nível do homem ante a produção, só lhe falta emancipar-se como operária para se igualar socialmente com aquele e para ser dona de si própria.

Não sendo a sua inferioridade legal outra coisa senão o reflexo da servidão econômica particular de que é vítima, a sua igualdade civil e política não se poderá conseguir eficazmente se não se alcança a emancipação econômica, pela qual, tanto para ela como para o homem, se acha subordinada à desaparição de todas as servidões.

Porque o socialismo fala de igualdade, sem se cuidar de examinar o que se entende por igualdade, acusam-no de sonhar com uma nivelação tão quimérica como universal e de tender para uma mediania uniforme.

Do que precede resulta que o socialismo quer a igualdade ante os meios de desenvolvimento e de ação, isto é, a igualdade do ponto de partida. Mas esta igualdade não implica, em nenhum caso, nem a igualdade de movimentos, nem igualdade no ponto de chegada. Ao assegurar a todos os organismos humanos uma parte igual das possibilidades de educação e de exercício, longe de realizar a uniformidade, o socialismo fará brotar e acentuará as desigualdades naturais, musculares ou cerebrais. Ainda quando fosse possível, o socialismo científico abster-se-ia muito bem de apagar essas diferenças, pois não ignora que semelhante heterogeneidade é uma das condições essenciais do aperfeiçoamento da espécie.

Enquanto se não estabeleça a igualdade social ante os meios de desenvolvimento e de ação, a qual se deduz das tendências íntimas da produção moderna, o proclamar o direito ao homem a ser livre equivaleria a conceder generosamente a um paralítico licença para andar. Só mediante esta igualdade chegará a ser um fato a liberdade, que é o jogo de todos os organismos humanos segundo a sua vontade consciente.

O socialismo quer a liberdade completa do homem, sem que isto se interprete tortuosamente, pois não há palavra mais elástica que a de liberdade; é um pavilhão que cobre todo o gênero de mercadorias.

Os campeões do mais radical dos liberalismos, sob pretexto de liberdade de cultos, tolerariam, debaixo de qualquer regime as práticas religiosas, isto é, o perigo seguro do atestado intelectual das crenças, pondo-as assim, graças ao seu deformado cérebro, na impossibilidade moral de exercer conscientemente a sua faculdade de iniciativa.

Outros há que defendem uma liberdade especial do chefe de família, a que não pode ser outra coisa senão um atentado legítimo contra a criança, que não pode chegar a ser por este motivo o que a sua natureza lhe exige.

Em nome da liberdade do trabalho, se outorga ao capitalista a liberdade de explorar à sua vontade o trabalhador e a este a obrigação de se submeter.

Essas liberdades, tão prodigiosamente concedidas a alguns, têm o mesmo fundamento que teria a liberdade do guarda-agulhas de as manejar e fazer as trocas de via à medida do seu capricho.

A liberdade é para cada um, não o direito, que nada significa, mas sim o poder moral e material de satisfazer as suas necessidades naturais ou adquiridas. Derivada da igualdade ante os meios de desenvolvimento e de aplicação das faculdades orgânicas, ou em outros ter-

mos, da universalização da instrução e da socialização das forças produtivas a liberdade implica a ação comum, a solidariedade.

O homem isolado não reconheceria outros limites para a sua ação senão os da sua própria força, e a sua ação ver-se-ia, desde logo, singularmente limitada. Por esta razão, e a impulsos de interesse pessoal, a ação comum substitui dia a dia, em maior escala a ação puramente pessoal. O homem é para o homem um auxiliar necessário; a comunidade de ação que tende por meio de funções diferentes, porém respectivamente indispensáveis, à realização de um fim comum, o bem-estar, deve completar-se evidentemente com a comunidade de vantagens.

A solidariedade, que tem sido sucessivamente familiar, comunal, nacional, tende a ser internacional. Desde este momento, a faculdade que possui o homem de obrar só de ser em absoluto independente da ação dos demais, numa palavra, a autonomia tão obstinadamente glorificada, se não fosse irrealizável, mercê da evolução econômica que domina todas as relações humanas, seria um retrocesso, uma diminuição de força, isto é, de liberdade, para o indivíduo, em lugar de ser um adicionamento.

Sendo a liberdade tanto maior quanto menos subordinada está em seu exercício a circunstâncias estranhas à vontade, e sendo tanto mais fáceis de vencer os obstáculos contra os quais tropeça a vontade quanto menos disseminadas se achem as forças que os combatem, a centralização mercê da qual se pode conseguir o máximo de resultados com o mínimo de esforços, impõe-se como garantia de expansão para a liberdade individual.

Por outra parte, a atividade corporal e intelectual só fora da oficina poderá revestir o caráter de liberdade, que é o seu atrativo. Com efeito, uma organização mecânica não permite o desenvolvimento espontâneo das faculdades humanas; o homem não é um tal caso senão uma engrenagem do mecanismo, reduzido a adaptar-se aos movimentos automáticos do conjunto. Quanto mais se aperfeiçoa e universaliza a máquina, menos trabalho terá que executar o homem; porém, menos também o trabalho, tomado em conjunto, será resultado da livre iniciativa humana convertendo-se em tarefa enfadonha para um grande número de trabalhadores. Com a curta duração do trabalho, a diversidade sana o aborrecimento inevitável, e fará com que se possa realizar facilmente.

Haverá, pois, dirão alguns, obrigação de trabalhar.

A liberdade será em matéria de trabalho tudo quanto esta possa ser em qualquer outra matéria, isto é, o exercício da atividade humana não embargado socialmente e limitado só pelas fatalidades orgânicas exteriores. Suponhamos que se permita a toda gente andar nua; as pessoas, dada a temperatura dos nossos invernos, continuariam vestindo-se, não obrigadas por vontade alheia, mas, sim por uma necessidade inerente ao seu organismo. É livre o homem cuja vontade não se acha determinada senão por atos nascidos de si próprio, os quais pode acomodar ao seu desejo, às condições necessárias da sua vida;é, pois, livre o homem cuja vontade de trabalhar provenha somente, assim como a sua vontade de comer, das necessidades pessoais que tenha que satisfazer, e só trabalhe no que lhe convenha, sabendo que trabalha exclusivamente para si próprio e tendo a consciência de que trabalha por sua vontade.

Não será provavelmente por distração que se trabalhará, dada a maneira de ser do trabalho, ainda que este melhore quanto seja possível; o único móbil para isso será o interesse, que é o ponto de partida real de todos os atos do homem e o que rege todas as relações do indivíduo com o meio ambiente.

Portanto, existindo o interesse, conseguir-se-á a execução dos trabalhos particularmente perigosos ou repugnantes, graças a uma elevação no preço da hora de trabalho. Por exemplo, estabelecendo-se que quatro horas dedicadas a uma destas especialidades ingratas sejam equivalentes a seis ou sete de trabalho simples. Além do que, não haverá nisto determinação arbitrária; a diferença que exista para um mesmo lucro, entre o tempo empregado em obras ordinárias ou trabalhos penosos, variará segundo a oferta e a procura destas últimas obras. Não se condenará uma categoria de trabalhadores a executá-las exclusivamente. Nestas matérias não haverá obrigação direta emanada de uma lei especial, nem obrigação direta em conseqüência da impossibilidade de não poder subsistir fazendo outra coisa. Os que executam as ditas obras serão absolutamente livres de se dedicarem a outra ocupação. De forma alguma se especulará como hoje com a sua miséria, mas sim com o desejo natural em alguns, já de maior interesse em um mesmo tempo de trabalho, ou ainda de um descanso mais prolongado pelo mesmo interesse. Notemos ainda que o espírito abnegado inato no homem como no cão, por exemplo, poderá então exercitar-se, e se exercitará tanto mais quanto o entusiasmo e a imolação, não praticados hoje pelos que sabem que trabalham para outros, chegarão por fim ao seu apogeu.

Uma vez nestas condições, e não trabalhando já o homem obrigado por uma força estranha ao seu organismo, o trabalho, segundo a engenhosa expressão de um dos mais eruditos pensadores socialistas, Paulo Lafargue, será para todos tão somente "o condimento dos prazeres da preguiça".

Já na posse da sua individualidade, anulada pela tarefa mecânica, que os progressos da máquina abreviaram e simplificaram cada vez mais, poderá o homem, terminado o seu trabalho, desfrutar amplamente os gozos físicos resultantes do completo exercício dos seus órgãos, assim como dos prazeres intelectuais que procura o cultivo da ciência e da arte. O prazer, objeto final de todo o organismo vivente, se realizará então para cada um, conforme a sua natureza.

Porém, esta liberdade encontra-se subordinada à socialização dos meios de produção; a coletividade não poderá desfrutar deles enquanto não possua os meios econômicos de aproveitá-los. Pois bem, os detentores privilegiados destes meios, condição *sine qua non* da liberdade, abandoná-los-ão desde o momento em que eles, por sua vez, sejam livres de os não abandonar?

Achando-se unida à possibilidade de ter cada qual à sua disposição o instrumento e a matéria de trabalho, a liberdade não surgirá senão de uma pressão exercida sobre os seus proprietários atuais, sobre os que são demasiado livres enquanto que a maioria trabalhadora não o é.

Nós outros somos revolucionários porque sabemos pela experiência de toda a história que as classes dominantes só se suicidam — se acaso se suicidam — quando julgam ver que as vão matar, sabendo também que, lógica e cronologicamente, a noite de 4 de agosto vem depois das jornadas do 14 de julho.

Somos partidários de recorrer à força para alcançar a liberdade, do mesmo modo que em certos casos patológicos há que recorrer ao colete de força para conseguir a cura; uma vez esta conseguida e recuperada completamente a saúde, goza-se a liberdade completa nos movimentos, porém enquanto dura a enfermidade proíbe-se mover a parte do corpo cujos movimentos comprometeriam a saúde em geral. Se é ser autoritário o negar a liberdade, durante o período de tratamento

que exija a modificação da ordem social, a aqueles cuja ação poderia pôr em perigo a nossa reorganização, então nós somos autoritários. Queremos proceder autoritariamente contra a classe inimiga, e queremos suprimir as liberdades capitalistas, que impedem a expansão das liberdades operárias.

Expliquemos isto, a fim de que os jesuítas roxos ou tricolores não deformem o nosso pensamento; a autoridade que nós outros proclamamos útil não é de modo nenhum a autoridade cesárea das individualidades, qualquer que estas sejam, sobre a massa, mas ao contrário, proclamamos a autoridade da massa sobre as individualidades que ela emprega, a ação direta dos interessados, a autoridade do proletariado e não sobre o proletariado. Esta autoridade resultante do conjunto dos interessados em serem livres não será opressiva para eles, a menos que se admita a opressão das gentes por si mesmas. A ditadura de classe deverá reinar até o dia em que a liberdade, possível para todos, possa, sem inconvenientes, ser exercida por todos.

O recurso à força, à revolução, pela classe que, se tem de ser livre, necessita conquistar os meios de sê-lo, não será outra coisa senão a força empregada somente pelos explorados contra os exploradores.

A minoria possuidora colocou os seus monopólios sob a proteção de uma força capaz de refrear as tentativas de rebelião da maioria deserdada; na existência de classes antagônicas encontra-se a razão de ser dos exércitos permanentes, que representam a permanência da força necessária para a defesa da classe privilegiada — na Bélgica, por exemplo, existe um exército permanente, por mais que as potências européias tenham estabelecido a sua neutralidade — os quais não desaparecerão senão com a sua causa.

Se o exército permanente é, com toda a sua brutalidade, a organização da força, pelo que não vacilam nunca em se lhes dirigir os aproveitadores da classe proprietária em perigo, a legalidade é tão somente a força sistemática coordenada em sentenças. Entre o emprego da força bruta e o da força metódica não existe mais que uma simples questão de forma, o resultado é o mesmo. Que a qualquer o golpeiem barbaramente ou com todas a regras do pugilato, nem por isso ficará menos maltratado. A lei não é outra coisa senão a consagração da força encarregada de manter intactos os privilégios da classe possuidora e governante, e só opondo vitoriosamente à força a força, e, por conseqüência, destruindo violentamente essa forma de força que é a legalidade, pode chegar à sua emancipação uma classe inferior.

Se o nosso fim, a socialização das forças produtivas, é uma necessidade econômica, o nosso auxiliar, a força, é uma necessidade histórica.

Todos os progressos humanos, todas as transformações sociais e políticas da nossa espécie têm sido obra da força. Examinando a história moderna do nosso país vê-se que a abolição da monarquia de direito divino e da ordem feudal se devem à revolução de 1789; que a desaparição de uma religião do Estado resultou da revolução de 1830; que o estabelecimento do sufrágio universal se deve à revolução de 1848, e a proclamação da República à revolução de 1870.

Também houve um direito, mais ainda, um dever de insurreição inscrito no evangelho burguês, na declaração dos direitos do homem e do cidadão. Deste direito, de que ela fazia um dever para a massa a seu serviço, a burguesia usou amplamente, emancipando-se por meio da insurreição, e mercê da insurreição chegou gradualmente à onipotência. Desde o momento que alcançou o seu máximo de dominação, este direito, este dever não existe já, e a burguesia condena agora que

se empregue contra ela esta mesma força que ela utilizou em proveito próprio: o direito à insurreição deve abolir-se, posto que ela não o necessita. Por esta razão trata de convencer o proletariado da ineficácia do método revolucionário. Que lhe oferece em troca?

Ineficácia de Todos os Meios Pacíficos

O argumento favorito dos nossos reformistas platônicos consiste em assegurar que é preciso primeiro que tudo modificar as idéias e os sentidos da nação. "Instruir o povo — exclamam — esta é a chave da questão social; nos espíritos é onde se deve efetuar a revolução."

A instrução é incapaz de atenuar no mínimo a exploração da classe trabalhadora. Por grandes que fossem os progressos da sua educação, a maioria não possuidora, obrigada a vender, para poder subsistir, a sua força muscular ou cerebral, nem por isso deixara de estar sob a dependência da maioria possuidora.

A universalização da instrução sem a universalização da propriedade não modificaria em nada a situação material em que se encontra hoje o assalariado, porque ainda que fosse mais instruído nem por isso teria meios de trabalho em maior proporção, nem deixaria de ser sempre despossuído.

Se nos vemos obrigados a declarar que a instrução não aliviaria nem mesmo levemente a sorte do proletariado, nem por isso fazemos caso omisso dela. Reconhecemos em alto grau a sua utilidade, posto que, difundida pela massa, exercerá proveitosa influência sob o ponto de vista revolucionário. Quanto mais instruída esteja a massa, mais depressa dará conta da sua posição de explorada, e menos disposta se encontrará a sofrer, em silêncio; todo assalariado instruído se acha próximo a sublevar-se. Porém, se a educação da classe operária pode impedi-la empregar a força para apressar a necessária solução, ele é incapaz de suprir esta.

Enquanto à idéia de modificar diretamente o estado mental da nação, considerada em conjunto, é uma utopia. Determinando o meio econômico, juntamente com as condições de existência, as idéias do homem, para trocar estas entre todas seria preciso começar modificando os fenômenos exteriores de que aquelas não são mais que a representação cerebral. A única transformação que se deve propor é a transformação do regime da propriedade, qualquer que seja o ponto de vista sob que se considere a questão, religiosa, moral, política ou econômica.

Sob o ponto de vista religioso há simplesmente projeção de fenômenos naturais por fora e por cima do mundo real. Subjugados por forças exteriores, os homens encarnaram personagens místicos nestas forças. Hoje em dia as forças naturais, quase dominadas pelo homem, que cada vez se dá conta mais exata dos seus efeitos e as refere às suas verdadeiras causas, não dão já motivo à personificação, à divinização.

Só as forças sociais, juntamente com as da natureza, pesam sobre a existência do homem, dominando-a cada dia de uma maneira mais preponderante. Para se buscar hoje em dia a origem das idéias religiosas há que volver-se ao passado, à origem não explicada das dores sofridas

e à sua aparência inevitável metamorfoseada em instituição sobrenatural. Ainda que a massa seja o joguete do modo de produção, as misérias que o regime capitalista cria e aquela sofre, conservarão a seus olhos um caráter sobre-humano, e, portanto, persistirá esse terror do desconhecido que a apavora, isto é, o sentimento religioso.

A religião não é outra coisa senão o refluxo das forças sociais na mente, as últimas forças externas cuja maneira de ser faz crer ao homem que dimanam de uma força superior. A emancipação do pensamento está, pois, unida à emancipação do trabalho, à vida prática. O déspota terrestre, o capitalista, arrastará na sua queda o fantasma celeste; regendo o homem a produção em lugar de ser regido por ela; encontrando enfim o bem-estar sobre a terra; tendo noção clara e precisa de sua situação no universo em geral e na sociedade em particular, desaparecerá universalmente a necessidade desse gênero de esperanças e consolos, que são a conseqüência da tirania hoje misteriosa para as massas, assim como a crença em um ser supremo, dispensador soberano dos gozos e dos sofrimentos.

Nós outros, fogosos anticatólicos, ridículos afeiçoados a batismos civis e outros ritos, que imaginamos libertar a sociedade civil de toda ligação mística e mistificadora, porque comemos carne em sexta-feira santa, fazemos do livre pensamento a primeira condição da regeneração social; e não vemos, ou não queremos ver, que as religiões não são organismos independentes do meio econômico em que se movimentam. Os grupos livre-pensadores, assim como as lojas maçônicas, são excelentes viveiros de candidatos, embusteiros que o uso tem demonstrado serem úteis para saltar nas assembléias eletivas, e nada mais. Não pedirão nem sequer a supressão do orçamento de cultos, pois como serviço público ou um instrumento de dominação, que vem a ser o mesmo, a religião é um expediente utilíssimo para todo o governo de classe.

Sob o ponto de vista moral, e sem tratar de atos repreensíveis ou criminosos, os quais, quando não são produtos orgânicos de um gênero particular da competência das casas de saúde, provêem das condições sociais nascidas de uma ordem econômica baseada na persecução desenfreada dos meios de gozo sem o esforço correspondente, consideremos mancha que a opinião pública lança sobre a maternidade fora do matrimônio e sobre o nascimento ilegítimo. De que provém esta mancha?

Os costumes são as relações que os interesses em contacto estabelecem entre os homens. Até hoje só se têm presenciado interesses antagônicos, tendo-se sacrificado sempre uns pela prosperidade de outros. É evidente desde logo que os interesses dos mais fortes têm por si mesmo determinado o sistema de relações entre os homens e imposto as apreciações relativas ao que havia de considerar-se como o bem e ao que devia de ser considerado como o mal. Os costumes preponderantes de uma época são os costumes da classe dominante, e a moral vulgar é sempre a que se conforma com os seus interesses.

Se não se menosprezassem as jovens que têm um filho, e se se tratasse o filho natural como filho legítimo, a liberdade das relações sexuais estender-se-ia em detrimento do matrimônio. É precisamente o matrimônio é o que imprime à classe possuidora o seu caráter hereditário e desenvolve os seus instintos conservadores.

Assim pois, segundo a moral vigente, a honradez para a mulher não casada se estriba na continência: e quando "sucumbe", com que dureza os libertinos lhe lançam ao rosto o insulto, zombando do que chamam a sua desonra! Poucos são os que não seguem a corrente

geral. Ainda entre os escritores que têm tratado, porém sem resultado, de o idealizar, o fato de se entregar a mulher ao homem que ama e a deseja, sem que haja ido previamente firmado, publicado e legalizado, é um ato dos mais trágicos.

A utilidade do matrimônio, que é uma escritura de propriedade, um contrato mercantil, antes de ser a união de duas pessoas, deriva da estrutura econômica de uma sociedade baseada na apropriação individual. Ao oferecer garantias para os filhos legítimos e ao assegurar-lhes os capitais paternos, o matrimônio perpetua a dominação da casta detentora das forças produtivas. E notaremos também que, apesar do divórcio, as considerações pecuniárias que presidem à conclusão do matrimônio e representam o papel mais importante, quando muito, manterão de pé, salvo raras exceções, a sua indissolubilidade. As suscetibilidades morais cederão ante os interesses materiais procurando evitar toda a irregularidade na conduta de ambos, a fim de não desmanchar um bom negócio.

Transformado o modo de propriedade, e só depois desta transformação, perderá o matrimônio a sua razão de ser, e então, sem terror do menosprezo, mulheres e homens poderão escutar livremente a voz da sua natureza, satisfazer as suas necessidades amorosas e exercitar todos os órgãos cujo funcionamento regular a higiene exige.

Realizada em favor de todos a igualdade dos meios de ação e desenvolvimento, e convertendo em encargo social a manutenção das crianças, assim como a sua instrução, e livres já da diferença de nascimento, não haverá lugar para a prostituição nem para o matrimônio, que no seu conjunto, não é mais que a prostituição (moralizada) em presença da autoridade.

Com efeito, a prostituição consiste na subordinação das relações sexuais a considerações econômicas; e de qualquer modo que se considere, a mulher é hoje a manceba do homem. As que não podem achar um marido encarregado de satisfazer a todas as despesas, vendem-se temporariamente para viver; casadas ou não, em geral vivem do homem e para o homem. Os mais virtuosos protestos em nada modificarão este costume, o qual se praticará até que a mulher seja emancipada sob o ponto de vista econômico. Não estando então dominadas as relações sexuais por móvel estranho o seu fim natural, serão relações essencialmente privadas, e se vasarão unicamente no que as torna dignas, no amor, no desejo mútuo, e serão tão mutáveis como o desejo que as provoque.

Sob o ponto de vista político, a burguesia afaga os operários dizendo-lhes que se desejam reformas são senhores de impô-las, pois possuem o sufrágio universal, que obra nas condições que ela e tem servido indicar, e no momento escolhido também por ela. Seriam, pois, muito difíceis de contentar se não aceitassem esta arma de papel, com a qual não podem fazer dano algum aos seus adversários.

A minoria detentora dos meios de produção é senhora absoluta da existência de uma maioria que não pode satisfazer as suas mais urgentes necessidades orgânicas senão com o auxílio do salário. Para obter este salário indispensável tem que dobrar-se à vontade dos únicos que podem proporcioná-lo, os quais dispõem a seu talante da vida e da liberdade de todos.

A soberania sem a propriedade não só é inútil, como o mais pérfido dos laços. Antes do estabelecimento do sufrágio universal, o censo servia de barreira entre possuidores e despossuídos; isentos estes últimos do governo e da propriedade, a sua organização em classe distinta — que ameaçava as prerrogativas capitalistas no dia em que tivessem

a consciência clara da inferioridade sistemática em que os mantinham — resultava do ostracismo legal a que estavam condenados.

Do resultado de haver outorgado a todos o direito de participação intermitente nos negócios públicos, sobreveio uma confusão funesta. Os explorados, a quem até então se havia considerado tão somente como assalariados, soldados e contribuintes, foram vítimas de uma ilusão, de que se aproveitou a casta governante: soberanos nominalmente, se acreditaram os senhores. Obedecendo cada qual à sua educação, às suas preocupações ou o seu temperamento, se alistaram nos diferentes partidos burgueses, engrossaram as fileiras dos seus inimigos de classe, e deixaram que tal ou qual fração da burguesia, com o auxílio seu, se impusesse às demais.

O operário não é já operário exclusivamente. Querendo votar por correligionários políticos, entrega o poder a homens cujos interesses econômicos se opõem abertamente aos seus; com efeito, não pode haver comunidade de interesse entre o que pode explorar à sua vontade e o que se vê obrigado a aceitar as condições de exploração que se lhe imponham.

Os que se achavam sob a dependência econômica da classe burguesa converteram-se, mercê ao sufrágio universal, em fatores da sua própria dominação política. Os governantes burgueses, qualquer que seja a cor da sua bandeira, então todos de acordo em se oporem a tudo que signifique algum atentado contra a sua propriedade e diminua os seus monopólios de casta. Por isto, se a forma governamental tem avançado um passo com o estabelecimento da República, último termo da evolução puramente política, a organização social, causa inevitável da miséria, não tem variado nem variará enquanto não se modifique a forma da propriedade.

O sufrágio universal encobre, em benefício da burguesia, a verdadeira luta que se deve empreender. Entretem-se o povo com os insucessos políticos, tratando de interessá-lo na modificação de tal ou qual roda da máquina governamental: mas, na realidade, que importa uma modificação, se o objeto da máquina é sempre o mesmo, e sê-lo-á enquanto haja privilégios econômicos que proteger, e que importa muito pouco aos que ela triturará enquanto exista, uma troca de forma no modo de triturá-los?

O pretender conseguir por meio do sufrágio universal uma reforma social, e o querer chegar por esse expediente à destruição da tirania da oficina, da mais iníqua das monarquias, a monarquia patronal, é formar-se uma idéia singularmente falsa do poder de tal sufrágio. Os fatos são incontestáveis; examinem-se os dois países em que o sufrágio se acha estabelecido há mais tempo e favorecido o seu exercício por uma amplitude de liberdade de que todavia não gozamos em França.

Quando a Suíça quis livrar-se da invasão clerical, quando os Estados Unidos quiseram suprimir a escravatura, não puderam conseguir estas duas reformas em nenhum dos dois países em que existia o direito eleitoral, senão empregando a força; a guerra do Sonderbund e a guerra separatista são provas eloqüentes disso.

Não obstante, como em tudo e para tudo há que se adaptar às condições do meio em que e tem de viver, desde o momento que o sufrágio universal existe, é preciso atender-se a ele, ajustar-se à situação criada pelo seu estabelecimento e tratar de se utilizar o melhor que se possa de um estado de coisas que não se provocou, mas que nem por isso se deve menos acatar.

O sistema abstencionista não conduzirá a coisa alguma. As abstenções aumentam devido a que, não votando em coisa alguma pelo sim-

ples desejo de exercer o ato de soberania que consiste em deitar um papel numa urna, se demonstra cada dia mais a esterilidade do sufrágio universal como instrumento de reformas. Porém, se a ação eleitoral é estéril, a abstenção não o é menos. As abstenções não interrompem de modo algum a máquina eleitoral, e, ainda que não se tenha participação alguma na fabricação de deputados, estes não deixam de ser eleitos, e assim uns têm que submeter-se às leis confeccionadas por outros. Negando-se a tomar parte nas eleições não se põe nenhum obstáculo à política burguesa.

Deve aproveitar-se o sufrágio universal, posto que existe; mas não se deve exigir o que não pode conceder. O sufrágio deve servir para reparar o mal causado pela fusão política do proletariado e da burguesia, e para formar, independentemente de todos os partidos burgueses, o exército da revolução social.

Ao que há que aspirar especialmente, não é à entrada de alguns socialistas no parlamento, nem tampouco a uma qualquer ação parlamentar, o que se deve procurar é o reunir a classe operária disseminada nos diversos partidos republicanos burgueses, e separá-la daqueles cujos interesses econômicos são opostos aos seus. Como meio de agrupar o proletário para a luta, o sufrágio universal pode contribuir em acentuar a divisão entre as classes confundidas politicamente por este; porém, isto é tudo o que ele pode realizar.

O meio de apressar, com auxílio do sufrágio universal, esta formação do exército trabalhador, é a candidatura de classe, que continua em política a luta de classe que rege o nosso estado social, acentuando no terreno eleitoral o antagonismo entre aqueles que, quaisquer que sejam as suas opiniões políticas, detenham os meios de produção, e os que não possuindo mais que a sua força de trabalho, têm que adaptar-se, para viver, às exigências dos primeiros.

Porém, não devem confundir-se a candidatura de classe e a candidatura operária. Como esta última não é outra coisa senão a candidatura de um operário de idéias mais ou menos radicais, longe de ter para a burguesia uma significação hostil, será pouco a pouco abraçada e sustentada por ela; este é um novo laço armado à simplicidade de um proletariado que começa a desconfiar dos políticos de profissão, a compreender que foi burlado por eles e que, se legalmente foi proclamado soberano, na realidade continua sendo escravo.

Dever-se-á conservar a confiança do proletariado, que diminui, propondo aos seus sufrágios um dos seus. Com a candidatura operária se tratará de impedir que a guerra entre operários e burgueses, suceda às inocentes escaramuças entre republicanos de diversos matizes. Quer seja um burguês, quer seja um operário alistado sob qualquer bandeira da burguesia, o que saia eleito, o resultado será o mesmo. A candidatura operária, quando não é outra coisa senão a candidatura de um operário, é uma farsa; é necessário que a candidatura de classe leve à esfera política a guerra de classe que enche as páginas da história, e para efetuar isto deve eleger-se o candidato em virtude dos serviços que pode prestar e não do estado que exerça.

Com efeito: se assim como o enfermo tem uma noção mais precisa da sua dor de que o médico que lhe assiste, o operário tem mais que ninguém uma idéia exata das privações que sofre; assim também, ao tratar-se do remédio conveniente, os operários considerados unicamente como operários, não são mais aptos para indicar a solução da questão social que os enfermos para descobrir o tratamento que convém. Quando a sua competição nesta matéria existe, provém de estudos especiais e não da sua posição de operários.

Depois disto: é necessário acrescentar que não empreendemos campanha alguma para obter na atualidade os direitos políticos da mulher, e que desde logo, a quimera da candidatura feminina não nos conta no número dos seus partidários, por mais que nos grupos do partido operário a mulher seja considerada como inteiramente igual ao homem?

Convencidos de que o direito do sufrágio é importante para conseguir a emancipação humana, não cometeremos a falta de perder um tempo precioso em prosseguir um fim que, ainda que se alcançasse, seria incapaz de melhorar a situação da mulher. Isto seria, para ela e para aqueles cujos esforços houvessem sido estéreis, um engano mais que teriam que juntar aos já causados pelo sufrágio universal; somente que desta vez a responsabilidade sairia por completo sobre os que se deixaram levar por um sentimentalismo demasiado irreflexivo. A emancipação feminina está subordinada à transformação econômica, e unicamente trabalhando em prol desta se fará alguma coisa na realidade pela primeira vez; o obrar de outro modo é tornar-se cúmplice, consciente ou inconscientemente de extravios prejudiciais aos interesses que se aparenta defender.

Sob o ponto de vista econômico tem-se falado de associação. Porém, associação operária é quimérica para tudo o que é grande indústria, posto que esta absorva cada vez mais a maioria dos operários, dada a forma gigantesca que reveste o instrumento de trabalho e o acréscimo de antecipações necessárias para a criação de uma empresa.

Que significaria a economia operária, ainda supondo que fosse praticável comparada com a indispensável acumulação dos capitais? Além de que, se por um caso excepcional pudesse estender-se a economia, seria um novo engano. Quem diz economia generalizada, diz diminuição de consumo, isto é, diminuição da procura de produtos; é, portanto, diminuição da produção e aumento das crises forçadas, em prejuízo dos que não podem viver senão com a condição de estarem ocupados.

Com respeito à intervenção do Estado, ao conceder créditos às associações operárias possibilitando fazer à burguesia uma guerra com êxito, e tendendo, por conseguinte, a diminuir os seus benefícios, como a burguesia é que dirige o Estado, ela terá o cuidado, — digam o que quiserem alguns hábeis que aspiram a tornar-se populares, reclamando com estrondo o que sabem que não se pode obter — de não proporcionar ao proletariado a possibilidade de arruiná-la num prazo mais ou menos remoto.

Enquanto a pequena indústria, em que o instrumento de trabalho, de pouco valor, torna mais exeqüível a possibilidade da associação, semelhantes associações tropeçam na prática com obstáculos difíceis senão impossíveis de vencer.

Impedindo o modesto capital às oficinas cooperativas o acometer empresas importantes, e não lhes permitindo tampouco fornecer a prazo aos seus clientes, coloca-as, com respeito aos patrões, na posição desfavorável do pequeno produtor em frente do produtor em grande escala, com outra desvantagem sobre os donos de pequens oficinas, a quem nada impede, quando escasseia o trabalho, despedir todo ou parte do pessoal assalariado, pois não lhes preocupa sequer o saber como viverão os seus operários quando não trabalham, ocupando-se somente em diminuir as suas despesas; enquanto que a oficina cooperativa, não podendo despedir os seus associados, os quais ainda que não trabalhem têm necessidade de subsistir, ver-se-ia obrigada a gastar os seus fundos ou a contrair dívidas. Os períodos de prosperidade,

longe de aproveitar ao operário, haveriam de consagrar-se a cobrir o *déficit* produzido na caixa durante a paralisação dos negócios; o operário trabalharia, o mesmo que anteriormente, para o capitalista, que então se chamaria credor em vez de se chamar patrão, e considerar-se-ia ditoso se não consumasse a sua ruína.

A maior parte das vezes, estas associações cooperativas só tendem à emancipação de uns quantos, e, quando por acaso prosperam, convertem-se em patronos coletivos que se aproveitam do trabalho de simples assalariados e repartem os benefícios entre vários acionistas, sem lembrarem dos antigos companheiros de miséria mais que para explorá-los.

Quando se reflexiona que, numa indústria privilegiada como a tipografia, muitos milhares de operários se encontram impossibilitados de intentar a sua emancipação, por incompleta que seja, mediante a associação operária, é preciso convir em que este exemplo, panacéia favorita dos reformadores charlatães, só prova uma coisa: a impotência da sociedade cooperativa e a impossibilidade de generalizá-la.

Um outro remédio dos mais cacarejados consiste na participação dos benefícios; e explica-se o interesse com que se aconselha este modo particular de retribuição, pois hoje está já demonstrado que unicamente beneficia aos capitalistas, os quais, graças a este sistema, recolhem por um lado mais do que aparentam prodigalizar por outro.

A participação nos benefícios, fazendo crer ao operário que trabalha para si e que logrará maior produto quanto mais trabalhe, sujeita o operário à oficina, suprime as greves, assegura a diminuição das despesas gerais pela economia das matérias-primas e obriga o operário a produzir a maior quantidade possível de trabalho, precipitando assim, pelo excesso de produção que disto resulta, o advento da paralisação e a das crises periódicas. A participação nos benefícios não é, pois, senão um meio de aumentar o grau de exploração.

Há a acrescentar que a esfera em que é aplicável, isto é, útil aos patrões, é limitada. Onde os movimentos do operário têm que se adaptar forçosamente aos movimentos não interrompidos da máquina, onde o emprego da matéria-prima pode calcular-se exatamente, onde a vigilância é fácil, a participação, sendo improdutiva para o capitalista, não é nem será nunca aplicável.

Há quem fale de transformar a sorte da classe operária por um aperfeiçoamento do nosso sistema de impostos, e sobretudo pela abolição dos direitos de consumo.

O nosso sistema fiscal agrava extraordinariamente os artigos de primeira necessidade; a modificação deste sistema melhoraria imediatamente a posição do operário, porém só seria uma melhoria passageira. O salário tende a reger-se pelo preço das subsistências indispensáveis do trabalhador, e, supondo que se diminuí o seu preço pela rebaixa dos arbítrios, o salário concluiria enfim por baixar. Quanto mais barata é a vida, menor é o salário, e a situação real seria a mesma que antes desta reforma improvável. Em definitivo, uma diminuição no preço das suas subsistências não aproveitaria mais ao assalariado que a diminuição no preço da paga ao animal que a come.

Por outra parte, a experiência já se realizou. Na Bélgica suprimiram-se os direitos de consumo em 1860; o operário belga paga anualmente uma quantidade média de impostos muito menor que o operário parisiense; está por isso menos explorado? Em que é preferível a sua existência à dos nossos proletários? A sujeição operária é independente do sistema de contribuições.

Com respeito ao livre câmbio e à proteção, panacéias exaltadas

por alguns são simplesmente disputas entre capitalistas, que não interessam absolutamente nada à classe operária. Uns necessitando proteger o seu campo de exploração nacional, ameaçado pela competição estrangeira, reclamam gravames sobre os produtos estrangeiros; outros, necessitando o livre acesso do mercado universal, para poderem estender a sua exploração, aspiram à liberdade do câmbio. Todos pensam unicamente na sua manutenção proveitosa de uma potência que nasce exclusivamente do modo de apropriação, e que dá origem às desordens econômicas e às misérias proletárias.

Seria uma candidez o pensar em persuadir os capitalistas a que renunciem à ordem de coisas de que desfrutam. Uma melhoria, ruinosa para eles, e efetuada, sem embargo, por eles próprios, na sorte do trabalhador, é tão inverossímil como a intervenção do Espírito Santo. Não acertaremos nunca em figurá-los no interessante papel de empobrecidos por persuasão. Crê-se, não obstante, que essa problemática ação voluntária será substituída pela ação legislativa? Porém, como esperar dos homens da burguesia, como deputados, o que não se pode esperar deles, como patrões, o que recusam individualmente quando os seus operários solicitam um ligeiro aumento de salário ou uma redução de trabalho?

Para modificar o homem e as suas instituições é necessário primeiro modificar o meio econômico que as produz. Uma transformação social como a abolição da escravatura nos Estados Unidos e a abolição do regime do salário atualmente entre nós outros, se bem conforme com as condições econômicas do momento, não se efetua sem uma perturbação violenta. A antiga ordem de coisas, matriz do organismo superior chamado a suceder-lhe, não sofre sem resistência a aparição dos elementos novos que ela própria criou: todo o parto vai acompanhado de efusão de sangue.

E não seria apenas por se falar em nome do direito que se evitaria o recorrer à força. Passaram os tempos em que os hebreus, fazendo ressoar as suas trombetas, derrubavam as muralhas de Jericó: as frases mais retumbantes sobre o direito e a justiça não arrancariam nem uma pedra da fortaleza capitalista. Se sob o ponto de vista subjetivo é certo que a força não pode constituir direito, na realidade sucede o contrário; a força constitui o direito no sentido de que todo o direito não sancionado pela força é limitado no domínio especulativo.

A Nossa Revolução

A experiência da história demonstra-nos que uma classe não abdica; uma casta proprietária não se desapossa espontaneamente. Pôr o interesse geral sobre o interesse particular, quando entre si são antagônicos, é um ato de generosidade que só podem efetuar isoladamente certos indivíduos. E assim: como a competição que rege a produção, um patrão não pode pagar aos seus operários um salário maior que os seus competidores, sem correr o risco de se arruinar e expor-se assim a não poder-lhes pagar nem pouco nem muito; porém este é um sacrifício de que não é capaz uma classe considerada como tal. O grande revolucionário Augusto Blanqui, em França, e Marx, na Alemanha, foram os primeiros que afirmaram que não havia convenção possível e que a transformação social se levaria a cabo, não com a burguesia ou pela burguesia, mas sim contra a burguesia. Apertada

nas suas últimas trincheiras, o mais que fará será conceder algumas reformas, a fim de calar reivindicações alarmantes. Certamente, os socialistas não veriam com desgosto que a burguesia entrasse nesse caminho.

Por exemplo, acolheriam com entusiasmo a limitação das horas de trabalho. As horas extenuantes empregadas em enriquecer os capitalistas poderiam utilizar-se então em benefício da ação política e da propaganda socialista, a que é fisicamente refratário o operário que passa doze ou quinze horas nos presídios industriais. A desdita, a penúria, a grande miséria, o padecimento constante, longe de excitar os ânimos a reanimar os espíritos, deprimem as inteligências e abatem o valor, criam a prostração e não a fogosidade.

Conceder reformas equivale a proporcionar-nos armas, a tornar-nos mais fortes contra os nossos adversários, os quais se debilitam à medida que nós outros nos fortalecemos. O apetite abre-se comendo. Quanto mais se obtém, mais se exige; assim, as reformas efetuadas, em vez de conter o movimento revolucionário, excitarão à luta, tornando ao mesmo tempo essas reformas os homens mais aptos para lutar. Os socialistas tirarão, pois, vantagens de todas as reformas. Mas estas reformas, conquistadas por partes, não evitarão de nenhum modo o combate final, posto que, por muitas que sejam as concessões de privilégio que faz a burguesia sob a pressão dos acontecimentos, esta classe quererá sempre conservar alguns.

Deplorável ou não, a força é o único meio de proceder à renovação econômica da sociedade. Ainda que os interesses que representa o partido operário são os da maioria, só milita nele a minoria consciente do proletariado, e, sem embargo, chama em seu auxílio a força. Que cegueira! dirão alguns. O criticar-se sobre este ponto, não se tem em conta que a maior parte das revoluções são obras de minorias, cuja vontade tenaz e decidida foi secundada pela apatia de maiorias menos enérgicas. Estaríamos em plena república, se para estabelecê-la se houvesse esperado a adesão da maioria do país à idéia republicana?

O número é uma força, porém não constitui exclusivamente a força; pode ser tão-somente um dos elementos dela a ter igual valor que o grau de desenvolvimento, a energia, a organização, as armas de que se dispõe.

Além disso o número não basta para economizar o emprego da força. O terceiro estado estava em 1789 em maioria na nação e nos Estados Gerais; apesar desta posição, sucumbiria sem o 14 de julho: "aquela escaramuça — declarava a 29 de junho de 1880 na tribuna do Senado um historiador burguês M. Henri Martin — salvou o futuro da França".

Em matéria de revolução nós outros não pregamos a arte pela arte, como esses espantalhos — Feliz Pyat, — revolucionários de ópera bufa, que pairam ao povo, falando-lhe sempre em pólvora e tomando as de Vila-Diogo em casos de apuro. A revolução não é o nosso fim, é somente o meio que nos impõem as circunstâncias para consegui-lo.

Ao que nos propomos não é a implantação, por meio de um ato de violência, de uma forma social cujo plano tenhamos na mente; mas a substituição da ordem capitalista pela ordem cujos elementos, como antes se viu, se desenvolvem cada dia mais no próprio seio da atual ordem de coisas. Esta transformação acha-se subordinada ao prévio advento do poder político. A classe operária deve apoderar-se do governo pela força, que será nas suas mãos o instrumento com que se levará a cabo a expropriação econômica da burguesia e a apropriação coletiva dos meios de produção.

A primeira coisa que se deve fazer é despojar a burguesia do governo, assim como esta despojou dele a nobreza. Com efeito, o Estado não é outra coisa senão o aparelho governamental que permite manter sob o domínio dos possuidores a classe despossuída, e se a burguesia consolida este instrumento de dominação, é para se servir dele de uma maneira legal ou ilegal no dia em que se vir em perigo. É necessário, pois, tirar-lhe em primeiro lugar toda a possibilidade de resistência.

É assim que a lógica ensina a proceder, e é assim que procedeu o terceiro estado. A primeira coisa que fez foi apoderar-se do governo, e depois atacou a propriedade. A revolução burguesa foi tão duradoura, que os representantes da sociedade aristocrática foram impotentes em 1815, ainda com o auxílio do estrangeiro, para ressuscitar a antiga ordem de coisas, a qual, entre parêntesis, demonstra a eficácia deste método revolucionário. A Carta bourbônica viu-se obrigada a consagrar a irrevogabilidade das aquisições feitas pelos detentores dos bens nacionais; a questão de propriedade, base do edifício social, tal como havia sido regulamentada, ficou a salvo.

Como uma revolução social não é um fenômeno espontâneo nem local, não podemos declarar-nos partidários dos movimentos parciais devidos à iniciativa de individualidades, de grupos, nem de cidades, pois semelhantes movimentos diminuem as filas dos revolucionários sem nenhuma compensação. A *Comuna*, cujo aniversário celebramos como o de uma etapa de evolução socialista, não triunfou por haver cometido a falta gravíssima de limitar a sua ação a Paris. A emancipação de Paris vai unida à emancipação da França operária; quase todos os parisienses que se bateram em 1871 o fizeram pelas idéias burguesas de federalismo e de comunismo, quando haveria sido mister sublevar, ou, pelo menos, tratar de sublevar, toda a massa operária do país, interessando-a diretamente na luta.

A tarefa dos revolucionários não consiste em determinar o momento desta revolução, que surgirá fatalmente das complicações econômicas e políticas de que a Europa será o seu teatro. Uma vez demonstrada a tendência dos fenômenos econômicos, uma vez analisados e conhecidos os elementos materiais da transformação que se prepara, os revolucionários não terão a fazer senão organizar os elementos intelectuais, recrutar o exército capaz de fazer redundar em seu proveito os sucessos que se elaboram, e ter a força operária disposta para as lutas que provocará necessariamente o desenfrear dos antagonismos sociais.

Os revolucionários não hão de escolher as suas armas como tampouco o dia da revolução. Neste ponto, só terão que se preocupar com uma coisa: a eficácia das suas armas, sem se inquietarem com sua natureza. Não há dúvida que, a fim de assegurar as probabilidades de vitória, deverão ser aquelas superiores às dos seus adversários, e, por conseqüência, haverão de utilizar todos os recursos que a ciência põe à disposição dos que têm alguma coisa que destruir.

Em resumo, o proletariado deve recorrer à força para conquistar o poder político, cuja posse é indispensável para chegar à sua emancipação. A força burguesa, à legalidade burguesa, à sistematização da força posta continuamente ao serviço dos privilégios econômicos da burguesia, é necessário opor a força operária, a qual, uma vez senhora do poder político, criará por sua vez uma nova legalidade, e procederá legalmente à expropriação econômica daqueles a quem derrubou violentamente do poder. Este modo de ação está prescrito pelos fatos: os que empregam a força não podem ser vencidos senão pela força.

Enquanto à transformação econômica, que tem de se efetuar le-

galmente, são igualmente os fatos os que formarão os elementos diretivos das modificações sucessivas que haverão de levar-se a cabo.

O fim do socialismo é proporcionar a cada um os meios de pôr em atividade as suas faculdades desenvolvidas, enquanto que hoje a ação da maioria se acha subordinada a um capital de que carece, e nós outros sabemos que este fim não se pode conseguir senão pela socialização das forças produtivas.

Onde os meios de trabalho se encontrem em mãos de quem os põe em movimento, ainda que afetem a forma de apropriação individual, o partido operário deixará livre a ação dos acontecimentos, que eliminam dia a dia esta forma de apropriação. Por exemplo, no caso do lavrador que cultiva, ele próprio, o pedaço de terra que possui; do pequeno industrial que maneja o mesmo e modesto instrumento de trabalho que lhe pertence, há esforço pessoal, não existe exploração. Longe de serem exploradores, são também, por sua vez, explorados e vítimas dos intermediários financeiros e comerciais aos quais necessitam recorrer forçosamente. Não há em tal caso lugar para confiscação; a única coisa que lhe arrebatará a sua pequena propriedade serão as necessidades da produção, a que tarde ou cedo terão que submeter-se.

Não obstante, enquanto que os fatos tenham efetuado esta expropriação inevitável e tenham obrigado o lavrador a ser, em vez de proprietário nominal de uma porção de terra gravada com hipotecas, e que só lhe proporcionava uma vida semidoce e penosa, co-proprietário do solo nacional com remuneração equivalente ao tempo de trabalho, o partido operário o interessará na ordem comunista.

Tão depressa tenha alcançado o poder, o proletariado anunciará aos lavradores a anulação de todas as dívidas não hipotecárias, a supressão do imposto territorial em particular, a faculdade de pagar em espécie todas as coisas e a confiscação em benefício da coletividade das dívidas hipotecárias, reduzidas a 50 por cento, pondo além disso, gratuitamente, à sua disposição: pastos, sementes e máquinas agrícolas.

O lavrador proprietário individual da terra que ele próprio cultiva acharia assim benéfico para si o novo regime, até o dia em que a necessidade resultante da competição das grandes propriedades atuais socialistas, ou as vantagens reais que virá dimanar da exploração do solo, o fizessem renunciar à propriedade exclusiva do seu pedaço de terra.

A modificação econômica da ordem social é imediatamente possível em tudo o que seja grande indústria e comércio, em grande escala, desde que se haja efetuado a concentração dos capitais.

No tocante ao que se encontre em poder do Estado, não surgirá a menor dificuldade. Haverá que juntar à posse dos serviços públicos a supressão dessa espantosa dívida por cujos juros paga a França anualmente 1.200 milhões, isto é, 32 francos por cabeça, 160 francos, termo médio, por família de cinco pessoas.

Com respeito ao que se ache constituído sob a forma societária, tampouco ocorrerá dificuldade de gênero algum; a única coisa que haverá que fazer será anular os títulos, ações ou obrigações, reduzindo todos esses papéis pintados ao seu valor em peso. Uma vez realizada, a apropriação coletiva dos capitais reverterá assim, em lugar da forma societária que só beneficia a alguns e a quase todos prejudica, a forma social em benefício de todos.

Isto será pura e simplesmente uma recuperação. Porém, a idéia

de expropriação sem nenhuma indenização faz com que os defensores da burguesia dêem o grito de alarme.

Donde saiu essa propriedade, que ainda não conta um século de existência? De uma expropriação parecida como a que tanto lhes repugna. A nobreza e o clero foram expropriados sem nenhuma indenização, assim como os seus bens, e, o que é mais grave, uma parte dos bens comunais foram transformados em domínios privados. A venda destes bens, pura e simplesmente confiscados dos quais, apesar de solenes promessas, os proletários não perceberam nem um só átomo que fosse, segundo um dos homens que mais conscienciosamente têm estudado o período revolucionário, Jorge Avenel, "um espécie de orgia territorial, em que todos os capitalistas fizeram o seu gosto".

Não se vê, nos nossos dias, que as oficinas de tecidos mecânicos têm expropriado do seu instrumento de trabalho os proprietários de teares de mão? Têm-se, acaso, indenizado por aqueles teares, que tiveram de queimar? Os caminhos de ferro em cada nova linha inutilizam um serviço de diligências; indenizam acaso os empresários dela? Pois bem: o interesse público é que exige igualmente a expropriação da burguesia, do mesmo modo, sem indenização de espécie alguma.

Em oposição do que fez o terceiro estado, praticando o que se chama "tira-te tu que me quero eu pôr", a expropriação socialista será uma expropriação em benefício de todos. Havendo ingressado todos os capitais na coletividade, o capitalista haverá desaparecido como capitalista; como homem, os meios de produção socializados estarão à disposição da sua atividade em igualdade de condições como para todos, e, o mesmo que todos, perceberá a retribuição correspondente ao tempo que trabalhe. Se é velho ou está impossibilitado, a coletividade atenderá à sua subsistência, como atenderá também amplamente a de todos os velhos e enfermos.

Em definitivo, a evolução do meio econômico tende fatalmente a fazer desaparecer a apropriação estritamente individual. Tal é o fato contra o qual nada podem as nossas preferências pessoais. Porém, se a centralização das forças econômicas, que é cada dia mais completa, tem por termo necessário a apropriação coletiva, só no momento em que, em conseqüência da ação revolucionária da classe produtora e não proprietária, haja aquela entrado no seu período socialista, esta evolução inevitável não se duplicará, como no regime capitalista, com a miséria dos trabalhadores e a ruína dos proprietários expropriados.

O Capital

Desenvolvimento da Produção Capitalista

Capítulo I

A Mercadoria

A mercadoria, isto é, o objeto que, em vez de ser consumido por quem o produz, está destinado à troca e à venda, é a forma elementar da riqueza das sociedades em que impera o regime de produção capitalista. O ponto de partida do nosso estudo deve ser, por conseguinte, a análise da mercadoria.

Valor de Uso e Valor de Troca

Consideramos dois objetos, por exemplo, uma mesa e uma quantidade de trigo. Em virtude das suas qualidades particulares, cada um destes objetos serve para satisfazer necessidades distintas; ambos são, pois, úteis ao homem que faz uso deles.

Para se converter em mercadoria um objeto, deve ser, antes de tudo, uma coisa útil, uma coisa que ajude a satisfazer necessidades humanas desta ou de outra espécie. A utilidade de uma coisa, utilidade que depende das suas qualidades naturais, aparece no seu uso ou consumo, e faz dela um *valor de uso*.

Destinado por quem o confecciona a satisfazer as necessidades ou as conveniências de outros indivíduos, um objeto é entregue pelo produtor àquela pessoa, e por este ato se converte em mercadoria. A proporção variável, em que umas mercadorias de espécie diferente se trocam entre si, constitui o seu *valor de troca*.

Valor, sua Substância

Consideremos a relação de troca de duas mercadorias: 75 quilogramas de trigo, por exemplo, igualam a 100 quilogramas de ferro. Que quer isto dizer? Que nesses dois objetos diferentes, trigo e ferro, há alguma coisa de comum.

O que existe de comum não pode ser uma propriedade natural das mercadorias: pois não se tem em conta as suas qualidades naturais,

mas sim porque estas qualidades lhes dão uma utilidade que as constitui em valores de uso. Na sua troca, e isto é o que caracteriza a relação da mesma, não se atende à sua utilidade respectiva, e só se considera se se encontram respectivamente em quantidade suficiente. Como valores de uso, as mercadorias são, antes de tudo, de qualidade distinta; como valores de troca, só podem ser diferentes em quantidade.

Prescindindo das propriedades naturais, do valor de uso das mercadorias, só fica a estas uma qualidade: a de serem produtos do trabalho.

Neste conceito, posto que em uma mesa, em uma casa, em um saco de trigo, etc., devemos fazer caso omisso da utilidade destes objetos, da sua forma útil particular, não temos que preocupar-nos com o trabalho produtivo especial do marceneiro, do pedreiro, do lavrador, etc., que lhes dão aquela forma particular. Desfigurando assim nestes trabalhos a sua própria fisionomia, só nos resta o seu caráter comum; desde cujo momento todos eles ficam reduzidos a um gasto de força humana de trabalho, isto é, a um desgaste do organismo do homem,sem consideração pela forma particular em que se gastou esta força.

Resultantes de um gasto de força humana em geral, amostras do mesmo trabalho indistinto, as mercadorias manifestam unicamente que, na sua produção, se gastou uma força de trabalho; ou, de outro modo, que nelas se acumulou trabalho. As mercadorias são *valores*, pelo que são a materialização deste trabalho, sem examinar à sua forma. O que de comum se observa na relação da troca ou no valor da troca das mercadorias, é o seu valor.

Magnitude do Valor, Tempo de Trabalho Socialmente Necessário

A substância do valor é o trabalho; a medida da quantidade de valor é a quantidade de trabalho, que por sua vez se mede pela duração, pelo tempo de trabalho.

O tempo de trabalho que determina o valor de um produto é o tempo socialmente necessário não em um caso particular, mas sim por termo médio, isto é, o tempo que requer todo o trabalho executado com o grau médio de habilidade e de intensidade e nas condições ordinárias com relação ao meio social convencionado.

A magnitude do valor de uma mercadoria não sofreria alteração se o tempo necessário para a sua produção continuasse sendo o mesmo; porém, este varia cada vez que se modifica a produtividade do trabalho, isto é, com cada modificação que se introduz na atividade dos processos ou das condições exteriores, mediante as quais se manifesta a força do trabalho; a produtividade do trabalho depende, pois, entre outras coisas, da habilidade média dos trabalhadores, da extensão e eficácia dos meios de produzir e de circunstâncias puramente naturais: a mesma quantidade de trabalho está representada, por exemplo, por oito fangas de trigo, se a estação foi favorável, e por quatro no caso contrário.

Em regra geral, a produtividade do trabalho aumenta diminuindo o tempo necessário para a produção de um artigo e o valor deste diminui, e ao inverso, se a produtividade diminui, o valor aumenta. Porém,

quaisquer que sejam as variações da sua produtividade, o mesmo trabalho, funcionando durante igual tempo, cria sempre o mesmo valor, único que subministra em um tempo determinado uma quantidade maior ou menor de valores de uso ou objetos úteis, segundo aumente ou diminua a sua produtividade.

Ainda quando, graças a um aumento de produtividade, se produzam no mesmo tempo dois vestidos em vez de um, cada vestido continuará tendo a mesma utilidade que tinha antes de se duplicar a produção; porém, com os dois vestidos podem vestir-se dois homens em lugar de um; portanto, há aumento de riqueza material. Não obstante, o valor do conjunto de objetos úteis segue sendo o mesmo: dois vestidos feitos, em um tempo igual ao empregado anteriormente em fazer um, não valem mais do que antes valia um só vestido.

Uma modificação na produtividade que torne mais fecundo o trabalho aumenta a quantidade de artigos que este trabalho proporciona, e por conseguinte, a riqueza material; porém, não modifica o valor desta quantidade assim materialmente aumentada, se continua sendo igual o tempo total do trabalho empregado na sua fabricação.

Sabemos já que a substância do valor é o trabalho. Sabemos também que a sua medida é a duração do trabalho.

Uma coisa pode ser valor de uso, sem ser um valor; basta para isto que seja útil ao homem, sem que provenha do seu trabalho. Assim sucede com o ar, as florestas naturais, uma terra virgem, etc. Um valor de uso só tem valor quando haja nele acumulada um certa soma de trabalho humano. Por exemplo, a água que corre num rio, ainda que útil para muitas necessidades do homem, não tem, sem embargo, valor algum; porém, se por meio de cântaros ou tubos se transporta a água a um quinto andar, adquire imediatamente valor porque, para fazê-la chegar até aquele ponto, se gastou certa quantidade de força humana.

Uma coisa pode ser útil e ser produto do trabalho sem ser mercadoria. Todo aquele que, com o seu produto, satisfaz as suas próprias necessidades, só cria um valor de uso por sua conta pessoal. Para produzir mercadoria, há que produzir valores de uso, com o fim de os entregar ao consumo geral por meio da troca.

Por último, nenhum objeto pode ter valor se não é útil; se um objeto é inútil, como se gastou inutilmente o trabalho que contém, não cria o valor.

Duplo Aspecto do Trabalho

O trabalho do marceneiro, o do pedreiro, do lavrador, etc., criam valor pela sua condição comum de trabalho humano; porém, não formam uma mesa, uma casa, certa quantidade de trigo, etc.; numa palavra, diferentes valores de uso, mas sim porque possuem qualidades diferentes.

Toda classe de trabalho supõe, por parte, gasto físico de força humana, sendo debaixo deste conceito de igual natureza e formando o valor das mercadorias. Por outra parte, todo o trabalho implica um gasto de força humana, debaixo de uma ou outra forma produtiva determinada por um fim particular, e neste conceito de trabalho útil diferente, produz valores de uso ou coisas úteis.

Duplo Caráter Social do Trabalho Privado

Ao conjunto de objetos úteis de toda espécie, exigidos pela variedade das necessidades humanas, corresponde um conjunto de obras ou trabalhos igualmente variados. Para satisfazer as diversas necessidades do homem, o trabalho apresenta-se, pois, debaixo de formas úteis distintas, do qual resulta uma multidão de indústrias inumeráveis.

Ainda que executada independentemente umas das outras, segundo a vontade e desígnio particular de seus produtores, sem relação aparente, as diversas especialidades de trabalhos úteis manifestam-se como partes, que se completam entre si, do trabalho geral destinado a satisfazer a soma de necessidades sociais. Os ofícios individuais, cada um dos quais corresponde quando mais a uma ordem de necessidades, cuja variedade indispensável não resulta de nenhum convênio prévio, formam na sua totalidade como os elos do sistema social da divisão do trabalho, que se adapta à diversidade infinita das necessidades.

Desta maneira, trabalhando os homens uns para outros, as suas obras privadas revestem, por esta só razão, um caráter social; porém, estas obras têm também um caráter social pela sua semelhança no conceito do trabalho humano em geral, não aparecendo esta semelhança mais que na troca, isto é, em uma relação social que os coloca frente a frente, debaixo de uma base de equivalência, não obstante a sua diferença natural.

Redução de Toda a Classe de Trabalho a Certa Quantidade de Trabalho Simples

As diversas transformações da matéria natural e a sua adaptação às distintas necessidades humanas, que constituem toda a tarefa do homem, são mais ou menos penosas de efetuar, e por conseqüência os diferentes gêneros de trabalho de onde resultam são mais ou menos complicados.

Porém, quando falamos do trabalho humano debaixo do ponto de vista do valor, consideramos tão-somente o trabalho simples, isto é, o gasto da simples força que todo o homem, sem educação especial, possui no seu organismo. É certo que o trabalho simples, médio, varia segundo os países e épocas, porém sempre se acha determinado em uma dada sociedade, isto é, em cada sociedade. O trabalho superior não é outra coisa que trabalho simples multiplicado, podendo ser sempre reduzido a uma quantidade maior de trabalho simples: um dia ou jornada de trabalho, superior ao complicado, pode equivaler, por exemplo, a dois dias ou jornadas de trabalho simples.

A experiência ensina que esta redução de todo o trabalho a determinada quantidade de uma só espécie de trabalho se faz diariamente em toda a parte. As mercadorias mais diversas acham a sua expressão uniforme em moeda, isto é, em uma massa determinada de ouro ou de prata. E só por este fato, os diferentes gêneros de trabalho, cujo produto são as mercadorias, por complicados que sejam, reduzem-se numa dada proporção, ao produto dum trabalho único, o que subministra o ouro ou a prata. Cada gênero de trabalho representa somente uma quantidade deste último.

O Valor, Realidade Social, Só Aparece na Troca

As mercadorias são tais mercadorias por serem ao mesmo tempo objetos de utilidade e porta-valor. Por conseguinte, só podem entrar na circulação se se apresentam debaixo de uma dupla forma: a sua forma natural e a sua forma de valor.

Considerada isoladamente uma mercadoria, como objeto de valor, não pode ser apreciada. Em vão diremos, com efeito, que a mercadoria é trabalho humano materializado; reduzimo-lo à abstração valor sem que a mais leve partícula de matéria constitua este valor, e num ou noutro caso só haverá uma forma palpável — a sua forma natural de objeto útil.

Se recordarmos que a realidade das mercadorias, no conceito de valores, consiste em que são a expressão vária da mesma unidade social, do trabalho humano, parece evidente que esta realidade, puramente social, só pode manifestar-se nas transações sociais; o caráter de valor manifesta-se nas relações das mercadorias umas com outras e só nestas relações. Os produtores do trabalho revelam na troca, como valores, uma existência social debaixo de idêntica forma, distinta da sua existência material, e debaixo de formas diversas, como objetos de utilidade. Uma mercadoria expressa o seu valor pelo fato de poder trocar-se por outra; numa palavra, pelo fato de se apresentar como valor de troca, e só deste modo.

Se o valor se manifesta na relação de troca, a troca não cria o valor, antes pelo contrário, o valor da mercadoria é o que rege as suas relações de troca e determina as suas relações com as demais. Para melhor compreensão faremos a seguinte comparação:

Pesado um pilão de açúcar, só a sua aparência, porém, não o indica, e menos ainda qual seja o seu peso. Consideremos diferentes pedaços de ferro de peso conhecido. A forma material do ferro, como a do açúcar, não é, por si mesma, uma indicação da pesagem: os pedaços de ferro, postos em relação com o pilão de açúcar, nos darão a conhecer o peso deste. Assim, pois, a magnitude de seu peso, que não aparecia, considerado o pilão de açúcar isoladamente, manifesta-se quando se põe em relação com o ferro; porém, a relação de peso entre o ferro e o açúcar não é causa da existência do peso do açúcar, antes pelo contrário, este peso determina a relação.

A relação do ferro com o açúcar é possível, porque estes dois objetos tão diferentes pelo seu uso têm uma propriedade comum, a pesagem, e nesta relação o ferro só se considera como um corpo que representa peso; não se têm em conta as suas outras propriedades e serve unicamente como medida de peso. De igual modo, ao expressar um qualquer valor, — por exemplo, vinte metros de tecidos valem um vestido, — a segunda mercadoria não representa mais que valor; a utilidade particular do vestido não se tem em conta neste caso, e só serve como medida de valor de tecido.

Porém, aqui acaba a semelhança. Na expressão de peso do pilão de açúcar, o ferro representa uma qualidade comum a ambos os corpos, porém, é uma qualidade natural, a sua pesagem; na expressão de valor do tecido com o vestido, este representa seguramente uma qualidade comum a ambos os objetos, porém, já não é uma qualidade natural, mas sim uma qualidade de origem exclusivamente social, qual é o seu valor.

A mercadoria, que tem um dupio aspecto, objeto de utilidade e

valor, não aparece, pois tal como é, mas sim quando se deixa de a considerar isoladamente, quando, pela sua relação contra outra mercadoria, pela possibilidade de ser trocada, adquire o seu valor uma forma apreciável, a forma de valor de troca, distinta da sua forma natural.

Forma do Valor

No conceito de valores, todas as mercadorias são expressões da mesma unidade, trabalho humano, substituíveis mutuamente. Uma mercadoria pode, por conseqüência, trocar-se por outra mercadoria. Em realidade há impossibilidade de troca imediata entre as mercadorias. Uma só mercadoria reveste a forma susceptível de troca imediata em todas as outras, sabendo-se que as mercadorias possuem uma forma especial de valor: a forma moeda.

Esta forma moeda tem o seu fundamento na simples forma da relação de troca que é: 20 metros de tecido valem um vestido ou 75 quilogramas de trigo valem 100 quilogramas de ferro, etc.

Primeiramente, qualquer mercadoria se troca, com respeito a esta fórmula, por outra mercadoria diferente de qualquer classe que seja. Isto é o que ocorre nas trocas isoladas, em que uma só mercadoria expressa acidentalmente o seu valor em outra também única mercadoria.

Em segundo lugar, uma mesma mercadoria se troca, não já ao acaso, com outra, mas sim regularmente com várias outras: 20 metros de tecido, por exemplo, valem alternativamente um vestido, 75 quilogramas de trigo, 100 quilogramas de ferro etc.; em cujo caso uma mercadoria expressa o seu valor numa série de mercadorias, enquanto que, no caso anterior, o expressava numa só.

Até agora não há mais que uma mercadoria que expressa o seu valor, primeiramente noutra mercadoria e depois em várias. Cada mercadoria tem que buscar a sua forma ou formas de valor, não existindo uma forma de valor comum para todas as mercadorias.

Na fórmula que precede vemos que 20 metros de tecido valem um vestido ou 75 quilogramas de trigo, ou 100 quilogramas de ferro, etc. Não trocando a mercadoria, cujo valor se quer expressar, e que é o tecido, variam as que expressam o seu valor, sendo ora um vestido, ora o trigo, ou ainda o ferro, etc. A mesma mercadoria, o tecido, pode ter tantas representações do seu valor quantas são as diferentes mercadorias. E como, pelo contrário, quiséramos que uma só representação refletisse o valor de todas as mercadorias, invertamos o nosso exemplo deste modo, um vestido vale 20 metros de tecido, 75 quilogramas de trigo valem 20 metros de tecido, 100 quilogramas de ferro valem 20 metros de tecido, etc. Esta fórmula, que é a precedente invertida, a qual era por sua vez o desenvolvimento da forma simples da relação de troca, dá-nos, por último, uma expressão uniforme de valor para o conjunto das mercadorias. Todas têm já uma medida comum de valor, o tecido, que, sendo suscetível de troca imediata com elas, é, para todas, a forma de existência do seu valor.

Desde o ponto de vista do valor, as mercadorias são coisas puramente sociais e a sua forma valor deve, portanto, revestir uma forma de valorização social. A forma valor não adquire consistência, senão desde o momento em que se tenha unido a um gênero especial de mercadorias, a um objeto único universalmente aceito. Este objeto único, forma oficial dos valores, podia ser, em princípio, uma mercadoria

qualquer; porém, a mercadoria especial, com cuja forma natural se confundiu pouco a pouco o valor, é o ouro. Substituindo na nossa última fórmula, o tecido pelo ouro, obteremos a forma moeda do valor; todas as mercadorias são reduzidas a certa quantidade de ouro.

Antes de conquistar historicamente este monopólio social de forma do valor, o ouro era uma mercadoria como qualquer outra, e só porque representava de antemão o papel de mercadoria ao lado das outras, funciona hoje como moeda em face das diversas mercadorias. Como toda a mercadoria, o ouro apresentou-se primeiro acidentalmente nas trocas isoladas. Pouco a pouco funcionou, em uma esfera mais ou menos limitada, como medida geral do valor. Na utilidade, as trocas de produtos verificam-se exclusivamente pela sua mediação.

A forma moeda de valor aparece hoje como sua forma natural. Dizendo-se que o trigo, um vestido, um par de botas, se referem no tecido como a medida de valor, como a encarnação geral do trabalho humano, salta imediatamente à vista o estranho caso de tal proposição; porém, quando os produtores destas mercadorias, em vez de referi-las ao tecido, as referem ao ouro ou à prata, o que no fundo é o mesmo, a proposição deixa de surpreendê-los. Não parece que uma mercadoria se haja convertido em moeda, porque as outras mercadorias expressam nela o seu valor, antes, pelo contrário, parece que as mercadorias expressam nela o seu valor porque é moeda.

Aparência Material do Caráter Social do Trabalho

Esta forma moeda ou dinheiro contribui, pois, para dar uma idéia falsa das relações dos produtores, cujas relações põem os produtos em presença uns dos outros para trocá-los, comparando os seus valores; isto é, comparando o trabalho de diferente gênero que cada qual contém no conceito de trabalho humano semelhante, e prestando assim a este trabalho e aos seus produtos um aspecto social distinto do seu aspecto natural.

E os produtos do trabalho, que em si próprios são coisas simples e fáceis de compreender, tomam-se complicados, cheios de sutilezas e enigmáticos, enquanto considerados como objetos de valor, prescindindo da sua natureza física; numa palavra, desde que se convertam em mercadoria.

O valor de troca, que verdadeiramente não é outra coisa senão a maneira social de contar o trabalho invertido na fabricação de um objeto, e que, por conseqüência, só tem uma realidade social, chegou a ser familiar para todo o mundo, que parece ser, como a forma moeda para o ouro e a prata, uma propriedade íntima dos objetos.

Tendo aparecido no período histórico em que domina o sistema mercantil de produção, este caráter de valor tomou o aspecto de um elemento material das coisas, inseparável delas e eterno, posto que existem sistemas de produção em que a forma social dos produtos do trabalho se confunde com a sua forma natural, em lugar de ser distinta dela, em que os produtos se apresentam como objetos de utilidade debaixo de diversos conceitos e não como mercadorias que se trocam reciprocamente.

Esta aparência material que se dá a um fenômeno puramente social, esta ilusão de que as coisas têm uma propriedade natural, median-

te a qual se trocam em determinadas proporções, converte, aos olhos dos produtores, o seu próprio movimento social, as suas relações pessoais para a troca dos seus produtos, em movimento das próprias coisas, movimento que os arrasta, sem que, pelo menos, o possam dirigir. A produção e suas relações, criação humana, regem o homem em lugar de estarem subordinadas a ele.

Um fato análogo se observa na nebulosa região do mundo religioso. Nesta região os produtos do cérebro humano convertem-se em deuses, tomam o aspecto de seres independentes, dotados de corpos próprios, que se comunicam entre si e com os homens. O mesmo ocorre com os produtos manuais no mundo mercantil.

Das Trocas

Capítulo II

Relações dos Possuidores das Mercadorias: Condições Destas Relações

Não podendo as mercadorias irem, só por si, ao mercado, nem trocarem-se elas próprias entre si, os seus possuidores, para as porem em contato, têm que pôr-se, por sua vez, em mútuas relações. De sorte que cada um se apropria da mercadoria alheia abandonando-lhe a própria, por meio de um ato voluntário comum. Assim, pois, para que a alienação seja recíproca, os possuidores devem reconhecer-se tacitamente como proprietários privados das coisas alienáveis. Esta relação jurídica, cuja forma é o contrato,não é outra coisa senão a relação das vontades em que se reflete a relação econômica. As pessoas só existem em tal caso, a título de representantes da mercadoria que possuem.

Para o dono de uma mercadoria, que quer trocá-la por outra, esta mercadoria não é um valor de uso, um objeto de utilidade; se lhe fosse útil não procuraria desfazer-se dela. A única utilidade que o mercador encontra na sua mercadoria é que pode ser útil aos outros, e que, por conseguinte, é um instrumento de troca e um porta-valor. Desde este ponto aspira aliená-la por outras mercadorias, cujo valor de uso possa satisfazer as suas necessidades pessoais.

É necessário, além disso, que o seu valor de uso esteja demonstrado antes que as mercadorias possam realizar-se como valores; porque só se realizam como valores pela condição de que se demonstre que o trabalho convertido em produzi-las as torne numa forma útil aos outros; e esta condição só se prova quando haja alguém que queira adquiri-las atendendo à sua utilidade, numa palavra: a utilidade das mercadorias só se demonstra pela sua troca.

Em resumo, só quando são úteis se podem apresentar as mercadorias como valores; se bem que devem ter-se apresentado como valores antes de manifestarem a sua utilidade. Como ficarão satisfeitas estas condições para os possuidores das mercadorias?

A Relação da Troca Dá Lugar à Forma Moeda

Nesta situação, as mercadorias só podem manifestar o seu caráter de valor e a quantidade deste se se colocam sobre uma base de igualdade com uma quantidade determinada de uma coisa útil, cujo valor esteja já demonstrado. Duas mercadorias manifestam o seu valor pela sua comparação com uma terceira mercadoria, cuja utilidade, já reco-

nhecida, dá corpo ao valor das outras duas. Esta terceira mercadoria converte-se em moeda, segundo vemos no capítulo precedente. A relação de troca é a que origina necessariamente a forma moeda.

O desenvolvimento histórico da produção e da troca tem dado, cada vez mais, aos produtores do trabalho, o caráter de mercadorias — de produtos para outros: uma parte, cada vez maior, de objetos úteis produz-se intencionalmente para a troca, isto é: até na sua produção, os objetos não são considerados, debaixo do ponto de vista da sua utilidade, senão como valores. A fim de efetuar a troca, era necessário poder comparar o seu valor respectivo, e, não podendo fazer-se esta comparação senão mediante outra mercadoria, a necessidade do comércio deu assim origem a uma forma palpável que permite comparar os objetos debaixo do ponto de vista do valor.

Esta forma palpável que se adere, ao princípio, ora a uma, ora a outra mercadoria, acaba por se aderir exclusivamente a uma espécie particular de mercadoria. De comum acordo, uma mercadoria especial, que se separa das outras, serve para expor os seus valores recíprocos. A forma natural desta mercadoria fica estabelecida socialmente como a forma de existência do valor, e funciona como moeda convertendo-se em dinheiro.

A Forma Moeda Está Ligada aos Metais Preciosos

A casualidade decide primeiramente sobre que gênero de mercadorias tem de fixar-se a forma moeda; porém, esta forma não tarda em ligar-se às mercadorias que, pelas suas propriedades naturais, são mais aptas para esta função social, isto é, aos metais preciosos. Com efeito, todas as amostras destes metais são idênticas no conceito das qualidades, e só umas matérias semelhantes podem ter forma própria para manifestar o valor, para servir de imagens palpáveis do trabalho humano. Além disso, como as mercadorias, em conceito de valores, só diferem pela sua quantidade, a mercadoria moeda deve ser suscetível de diferenças quantitativas, a fim de adaptar-se às variações de quantidade.

O valor de uso do ouro e da prata, convertidos em mercadoria moeda, é duplo: além da sua utilidade como mercadorias, pois servem de matéria-prima para fabricar muitos artigos, têm uma utilidade particular pela sua função como moeda.

A relação social da troca, que transforma o ouro e a prata em moeda, não lhes dá o seu valor, que já tinham antes de ser moeda; só lhe dá esta forma especial de valor. O fato de se saber que o ouro tem esta forma especial de valor — a forma moeda — que a torna suscetível de troca imediata com todas as outras mercadorias, implica a que se saiba quanto vale, por exemplo, cem cruzeiros de ouro. Como toda a mercadoria, o ouro não pode expressar a sua própria quantidade de valor senão em outras mercadorias, e basta ler em sentido inverso uma tarifa de preços correntes, para encontrar a quantidade de valor do ouro expressa em todas as mercadorias imagináveis.

A Moeda ou a Circulação das Mercadorias

Capítulo III

Medida dos Valores

Suponhamos, para maior clareza, que o ouro é a mercadoria moeda. Realmente, nos países, como a França, em que duas mercadorias, o ouro e a prata, desempenham legalmente a função de medida do valor, só uma delas se mantém no seu posto.

A primeira função do ouro consiste em subministrar ao conjunto das mercadorias a matéria em que expressam os seus valores, como produto de qualidade igual, comparáveis, portanto, no conceito de quantidade. Desempenha, pois, o papel de medida universal dos valores.

Porém, não é o ouro convertido em moeda o que torna as mercadorias comensuráveis; ao contrário, porque são comensuráveis, sendo de igual qualidade em conceito de valores e força materializada, podem achar todas juntas a sua magnitude de valor numa mercadoria convertida em medida comum. Esta medida dos valores mediante as moedas, não é mais que a forma que deve revestir necessariamente a sua medida efetiva, que será sempre o tempo de trabalho.

A Forma Preço

A expressão em ouro da magnitude de valor de uma mercadoria é a sua forma moeda ou o seu preço.

O preço das mercadorias não é coisa aparente, por si próprio. O possuidor vê-se obrigado a pôr-lhes umas etiquetas para anunciar o seu preço, para representar a sua igualdade com o ouro. Não há comerciante que não saiba perfeitamente que não necessita, nem um grão de ouro efetivo, para estimar em ouro o valor de milhões de mercadorias. Ainda quando, na sua função de medida dos valores, só se emprega a moeda como moeda imaginária, nem por isso a determinação dos preços deixa de depender completamente da matéria da moeda. Se esta matéria fosse cobre em vez de ouro, os valores estariam representados por quantidades de cobre diferentes das quantidades de ouro ou, por outros termos, por preços diferentes.

Como quantidades diferentes duma mesma coisa, do ouro, comparam-se e medem-se entre si, e daqui a necessidade de referi-las a uma quantidade de ouro que se fixa como termo de comparação, como unidade de medida, devendo ter esta quantidade de ouro uma autenticidade social, e determinada por lei. Dividida em partes iguais esta quantidade fixa de metal converte-se em tipo dos preços.

Por conseqüência, o ouro desempenha aqui uma segunda função. Sabemos que, como medida dos valores, serve para transformar os valores das mercadorias em supostas quantidades de ouro, em preços;

agora, como tipo dos preços, mede estas diversas quantidades de ouro por uma quantidade fixa e refere-as a um peso fixo de ouro. Os preços ou as quantidades de ouro, em que se transformam imaginariamente as mercadorias, expressam-se desde este momento com os nomes monetários deste peso fixo, unidade de medida e de suas subdivisões, por exemplo, em francos.

Os preços indicam, pois, duas coisas ao mesmo tempo: a magnitude do valor das mercadorias e a parte do peso de ouro convertido em unidade de medida, pela qual são trocáveis imediatamente.

Se o preço, como indício da magnitude do valor da mercadoria, é a indicação da sua relação de troca com a moeda, não se tem de deduzir senão a indicação da sua relação de troca com a moeda, pois se confunde necessariamente com a indicação da sua magnitude de valor.

Com efeito, a magnitude de valor expressa a relação íntima que existe entre uma mercadoria e o tempo de trabalho social necessário para produzi-la. Desde que o valor se converte em preço, esta relação aparece como relação de troca da mercadoria com a moeda. Porém, a relação de troca pode expressar, ora o próprio valor da mercadoria ou ainda, pouco mais ou menos, o que a sua troca produz acidentalmente em dadas circunstâncias.

Suponhamos que um saco de trigo se produz no mesmo tempo de trabalho que 13 gramas de ouro, e que o nome monetário destas 13 gramas de ouro seja o de dois escudos; a expressão moeda do valor do saco de trigo, ou o seu preço, será dois escudos.

Ainda que as condições da produção não variem, sendo necessário o mesmo tempo de trabalho, se se apresentam circunstâncias que permitem estimar o saco de trigo em três escudos ou obrigam a baixá-lo a um escudo, em tal caso três escudos e um escudo são expressões que aumentam ou diminuem o valor do trigo, e, sem dúvida, são os seus preços, porque expressam a relação de troca do trigo e da moeda.

É pois possível que exista uma diferença quantitativa entre o preço de uma mercadoria e a sua magnitude de valor, cuja possibilidade provém do duplo papel que representa a mesma forma preço.

No preço, isto é, no nome monetário das mercadorias, a sua equivalência com o ouro não é, todavia, um fato consumado. Para produzir praticamente o efeito de um valor de troca, a mercadoria deve deixar de ser ouro simplesmente imaginário e converter-se em ouro real e positivo; para dar-lhe um preço basta declará-la igual a uma quantidade de ouro também imaginário; porém, há que substituí-la por ouro efetivo que preste ao seu possuidor o serviço de procurar, por meio de troca, as coisas que necessita.

A forma preço manifesta simplesmente que as mercadorias são alienáveis e em que condições o seu possuidor quer aliená-las. Os preços são como olhares amorosos que as mercadorias lançam ao dinheiro; para que o dinheiro se deixe atrair pelas mercadorias é preciso que o seu valor útil esteja reconhecido. Não falamos dos erros mais ou menos intencionais que se cometem ao fixar os preços, cujos erros são bem de pronto corrigidos pela tarifa dos concorrentes.

Circulação das Mercadorias

A troca transporta as mercadorias das mãos em que são valores de uso negativo às mãos em que servem de valores de uso. Chegadas

ao ponto em que servem de objetos de utilidade, as mercadorias desaparecem da esfera das trocas e caem no domínio do consumo, o qual só se verifica depois duma série de trocas de forma.

Consideremos no mercado um permutador qualquer, um tecelão. Troca a sua mercadoria, 20 metros de tela, por exemplo, por 2 escudos de ouro; depois do qual troca estes 2 escudos por um vestido. O tecelão, desta forma, aliena o tecido, que para ele não é mais que porta-valor, pelo ouro e o ouro, figura do valor do tecido, por outras mercadorias — o vestido — que vem a ser para ele valor de uso.

De cuja operação resulta que o tecelão se apropriou, em lugar da sua primeira mercadoria, de outra mercadoria de igual valor, porém de utilidade diferente, proporcionando-se desta maneira meios de subsistência e de produção.

Em último resultado, o tecelão não faz mais que substituir uma mercadoria por outra, ou trocar produtos. Porém, ao efetuar-se esta troca, dá lugar a duas transformações opostas e complementares: transformação da mercadoria em dinheiro e nova transformação do dinheiro em mercadoria, cujas transformações representam, debaixo do ponto de vista do possuidor da mercadoria, dois atos: venda ou troca de mercadoria por dinheiro e compra ou troca do dinheiro pela mercadoria. O conjunto dos dois atos contidos na operação (tecido — dinheiro — vestido) ou o que é o mesmo (mercadoria — dinheiro — mercadoria) resume-se assim: vender para comprar.

O mesmo ato, que é venda para o tecelão, é compra para o que dá 2 escudos pelo seu tecido: e estes dois escudos eram já o produto de uma venda em mãos do comprador do tecido. Porque, a parte da troca do ouro em sua fonte de produção, isto é, no ponto onde se troca como produto imediato do trabalho por outro produto de igual valor, o ouro representa, nas mãos de cada produtor que permuta, um preço de mercadoria realizado.

Suponhamos que o comprador do tecido obteve estes 2 escudos pela transformação de um saco de trigo em dinheiro, e veremos, em tal caso, que o tecido, que, como coisa vendida, é o princípio do movimento da troca (tecido — dinheiro — vestido), como coisa comprada é o términus de outro movimento de troca (trigo — dinheiro — tecido).

Por outra parte, o ato, que é compra para o tecelão, é venda para o alfaiate, que, por sua vez, converte os 2 escudos procedentes da venda do vestido noutra mercadoria, em uma pipa de vinho, por exemplo. O términus do movimento (tecido — dinheiro — vestido) é deste modo o princípio de outro movimento (vestido — dinheiro — vinho).

A primeira transformação de uma mercadoria — o tecido — é, pois, a última de outra — o trigo. A última transformação da mesma mercadoria — o tecido — é a primeira de outra — o vestido — e assim sucessivamente. O conjunto destes movimentos que se encadeiam constitui *a circulação das mercadorias*.

Como a circulação das mercadorias conduz, segundo acabamos de ver, em cada um dos seus movimentos particulares, a uma troca de produtos, esta circulação das mercadorias distingue-se essencialmente da sua troca imediata. Não resta dúvida que o nosso tecelão trocou definitivamente a sua mercadoria, isto é, o tecido, por outra que é o vestido; porém, este fato só é verdadeiro sob o seu ponto de vista. O vendedor do vestido, ante o qual se apresentou o tecelão com o ouro, representação do valor do seu tecido, não julgou provavelmente que trocava o seu vestido por tecido. A mercadoria do alfaiate substituiu as mercadorias do tecelão; porém, tecelão e alfaiate, nas condições

gerais da circulação das mercadorias, não trocaram os seus produtos reciprocamente, não vêm mais que a moeda, e as moedas não podem dizer por que artigo as trocaram.

A circulação não acaba tampouco, como a troca imediata, na troca de dono dos produtos. O dinheiro não desaparece. No movimento (tecido — dinheiro — vestido), o tecido, vendido a quem o quer usar, sai da circulação, substituindo-o o dinheiro; o vestido sai depois, substituindo-o também o dinheiro, e assim sucessivamente. Quando a mercadoria de um permutador, que neste caso é o alfaiate, substitui a de outro — o tecelão, — o dinheiro passa sempre a um terceiro — o vendedor de vinho.

A compra é o complemento forçoso da venda; porém, não é forçoso que estas duas operações complementares se sucedam imediatamente; pode separá-las um período de tempo mais ou menos longo. Se a separação das duas operações se prolonga demasiado, a sua união íntima demonstra-se pela crise que manifesta.

Curso da Moeda

Desde o momento que o vendedor completa a venda pela compra, o dinheiro sai das suas mãos. No nosso exemplo, a moeda passa das mãos do tecelão às do alfaiate e das deste às do mercador do vinho, realizando sucessivamente o preço da sua mercadoria. O movimento que a circulação das mercadorias imprime à moeda, alija-a, portanto, do seu ponto de partida, para transmiti-la, sem interrupção, de mão em mão; isto é o que se chama *curso da moeda*.

Trata-se agora de saber a quantidade de moeda que o movimento de circulação pode absorver.

Em um país realizam-se diariamente vendas, mais ou menos numerosas, de diversas mercadorias. O valor das mercadorias vendidas achava-se representado, antes da sua venda, pelo seu preço, isto é, por uma suposta quantidade de ouro. A moeda realiza o preço destas mercadorias, transmitindo-as do vendedor ao comprador; noutros termos, representa realmente as quantidades de ouro já representadas imaginariamente no total dos preços; a quantidade de dinheiro exigida pela circulação de todas as mercadorias que existem no mercado, acha-se determinada, portanto, pelo total dos seus preços. Sempre que varie este total, variará na mesma proporção a massa da moeda circulante.

Certas variações desta massa dependem, em último resultado, da moeda, do próprio ouro.

Antes de que o ouro funcione como medida de valor, o seu próprio valor se acha determinado, e, se funciona como tal, deve-se a que é um produto do trabalho, isto é, um valor variável. Neste conceito, cada vez que o seu valor sofra alteração, alterar-se-á evidentemente a estimação do valor das mercadorias, feita em regra ao seu.

Se o valor do ouro aumenta, se, por exemplo, se duplica, um escudo valerá o que antes valiam dois escudos, e as mercadorias, que valiam dois escudos, valerão, por conseqüência, um escudo. Se diminui, por exemplo, em metade, dois escudos valerão o que antes valia um, e as mercadorias que valiam dois escudos, valerão quatro. Há que admitir, naturalmente, em ambos os casos, que o valor particular das mercadorias, isto é, que o tempo necessário para a sua produção, segue sendo o mesmo.

Assim, pois, os preços, estimação do valor das mercadorias em ouro, variam com o valor deste; e, como não há alteração no valor das mercadorias, os preços baixam se aumentam o valor do ouro, e sobem se diminui.

Achando-se determinada a quantidade de moeda corrente pelo total de preços que devem realizar-se, toda a variação nestes preços produz uma alteração na quantidade da moeda circulante, cuja variação pode depender, segundo temos visto, da mesma moeda, pela sua qualidade, não de instrumento de circulação, mas sim de medida de valor. Dito isto, suponhamos que o valor do ouro se acha estabelecido, como o está efetivamente, no momento de fixar os preços.

Consideremos certo número de vendas sem relação entre si, por exemplo, as vendas isoladas de um saco de trigo, de vinte metros de tecido, de um vestido e de uma pipa de vinho. Sendo o preço de cada artigo dois escudos, para realizar o preço das quatro haveria que pôr oito escudos em circulação. Pelo contrário, se estas mesmas mercadorias formam a série de transformações expostas no parágrafo precedente; um saco de trigo — dois escudos — um vestido — dois escudos — vinte metros de tecido — dois escudos — um barril de vinho — dois escudos; os mesmos dois escudos que se detêm na mão do mercador de vinho põem em circulação as quatro mercadorias, realizando o seu preço sucessivamente; em cujo caso, a velocidade do curso da moeda supre a quantidade.

A troca de lugar, quatro vezes repetida, dos dois escudos, resulta das transformações completas (sua venda seguida de compra) e, em relação umas com outras, do trigo, do tecido, que termina com a primeira transformação da pipa de vinho. Os movimentos complementares entre si, que formam esta série, verificam-se sucessivamente; necessitam mais ou menos tempo para se realizar e a velocidade do curso da moeda que, segundo acabamos de ver, influi na sua quantidade, mede-se pelo número de mutações das mesmas moedas em um dado tempo. Suponhamos que a circulação das nossas quatro mercadorias dura um dia; a massa de moeda corrente, dois escudos, multiplicada pelo número de mutações, isto é, por quatro, é igual ao total do preço das mercadorias, ou seja, oito escudos.

A circulação em um país compreende durante um dado tempo as vendas ou compras isoladas, isto é, as transformações parciais em que só a moeda troca de lugar uma vez, e as séries de transformações mais ou menos extensas, em que as mesmas moedas experimentam translações mais ou menos numerosas. Cada uma das moedas que compõem a soma total do dinheiro em circulação, funciona, pois, com atividade diferente; porém, o conjunto das moedas realiza semelhanças, durante um determinado tempo, um total de preços; por conseqüência, estabelece-se uma velocidade média no curso da moeda. Conhecida esta velocidade média, fica determinada a massa de ouro que pode funcionar como instrumento da circulação, posto que esta massa multiplicada pelo número médio das suas mutações deve ser igual ao total dos preços que há realizar.

A velocidade do curso da moeda só indica a velocidade das transformações das mercadorias, a maior ou menor rapidez com que desaparecem da circulação e a sua substituição por novas mercadorias.

No curso rápido da moeda aparece a união da venda e da compra como dois atos alternativamente realizados pelos mesmos permutadores. Pelo contrário, a lentidão do curso da moeda põe em manifesto a separação destas duas operações, e a interrupção das trocas de forma das mercadorias. É mui comum a tendência em explicar esta interrup-

ção pela quantidade insuficiente de moeda circulante, sendo assim que (e isto é o resultado precedente) a quantidade dos meios de circulação, em um dado período de tempo, acha-se determinada pelo preço total das mercadorias circulantes e pela velocidade média das suas transformações, em dinheiro, por meio da venda, e em outras mercadorias, por meio da compra.

O Numerário ou as Espécies e o Papel-Moeda

O numerário tem a sua origem na função que desempenha a moeda como instrumento de circulação. O peso do ouro adotado como unidade de medida e suas subdivisões devem apresentar-se ante as mercadorias no mercado, debaixo da forma de numerário ou de espécie cunhada. Da mesma maneira que o estabelecimento da unidade de medida, o cunhar é da incumbência do Estado. O ouro e a prata revestem assim, no conceito de numerário, uma forma oficial, um uniforme nacional, que abandonam no mercado do mundo.

As moedas de ouro ou de prata desgastam-se mais ou menos na sua circulação e perdem, por conseqüência, maior ou menor quantidade de peso. Espécies de igual nome, que vêm a ser, deste modo, de valor desigual por carecerem do mesmo peso, consideram-se iguais em circulação. Ainda quando perdem parte do seu peso, conservam o seu valor nominal. A circulação tende, pois, a transformar o numerário em um emblema do seu peso metálico oficial.

A função numerária do ouro, desprendida assim do seu valor metálico pelo roçar da sua circulação, pode ser desempenhada por coisas relativamente sem valor, tais como uns pedaços de papel. E, desde este momento, como a moeda, no conceito de numerário ou instrumento de circulação, fica reduzida a ser o signo de si própria, pode substituir-se nesta função com simples signos.

É apenas necessário que o signo da moeda, o papel-moeda, seja, como ela, socialmente valorizado, caráter que adquire pela ação do Estado. Além disso ocupando o lugar da moeda, o papel-moeda deve ser proporcionado, na sua emissão, à quantidade de moeda que representa e que realmente deveria circular. No caso em que exceda esta proporção legítima, os fatos o reduziriam ao tipo indicado. Se a massa de papel-moeda chegasse a ser o duplo da proporção devida, uma nota de 20,00 cruzeiros, por exemplo, não representaria mais que 10,00 cruzeiros. Não se trata aqui mais que do papel-moeda posto em circulação pelo Estado e com curso forçado.

Reservas de Ouro e de Prata ou Tesouros

Ao desenvolver-se a circulação das mercadorias desenvolvem-se também a necessidade e o desejo de adquirir e de conservar o que, no regime da produção mercantil, constitui o nervo de todas as coisas: o dinheiro.

Todo o produtor deve fazer provisão do dinheiro. Com efeito,

as necessidades do produtor renovam-se sem cessar e impõem-lhe constantemente a compra de mercadorias alheias, enquanto que a produção e a venda das suas exigem mais ou menos tempo e dependem de mil eventualidades. Para poder comprar sem vender, é preciso antes haver vendido sem comprar. As mercadorias não se vendem desde logo para comprar imediatamente outras, mas para substituí-las pelo dinheiro que se conserva, e se vai empregando segundo as necessidades. A moeda, retida intencionalmente na sua circulação, petrifica-se, por assim dizer, convertendo-se em tesouro e o vendedor transforma-se em acumulador de dinheiro. Formam-se deste modo, em todos os pontos que se acham em relações de negócios, reservas de dinheiro em proporções as mais diversas.

Como vimos, a quantidade de moeda corrente acha-se determinada pelo total dos preços das mercadorias circulantes e pela velocidade da sua circulação. Esta quantidade aumenta, pois, ao mesmo tempo que a circulação das mercadorias, e diminui com ela. Por conseqüência, umas vezes deve entrar em circulação uma maior massa de moeda, e outras deve sair da circulação uma parte. Esta condição cumpre-se por meio das reservas de dinheiro que entram ou saem da circulação, isto é, pela forma tesouro.

O Dinheiro como Meio de Paga

Na forma de circulação das mercadorias examinadas até aqui, os permutadores apresentam-se uns com a mercadoria e outros com o dinheiro. Sem embargo, à medida que se desenvolve a circulação, desenvolvem-se também várias circunstâncias que tendem a estabelecer um intervalo mais ou menos longo, entre a venda da mercadoria e a realização do seu preço.

Algumas espécies de mercadorias exigem para sua produção mais tempo que outras; as épocas de produção não são as mesmas para todas, etc. Pode ocorrer, pois, que um dos permutadores esteja disposto a vender, enquanto que o outro não tem ainda meios de comprar. Quando as mesmas transações se renovam constantemente entre as mesmas pessoas, as condições de venda e compra das mercadorias regulam-se segundo as condições da sua produção. Um venderá umá mercadoria presente, o outro comprará sem pagar imediatamente na qualidade de representante de dinheiro convencionado. O vendedor torna-se credor e o comprador devedor: o dinheiro adquire uma nova função, torna-se meio de paga.

A aparição simultânea em uma venda de mercadoria e de dinheiro deixa de existir. Desde este momento, o dinheiro funciona principalmente como medida de valor para conhecimento do preço da mercadoria vendida. Estabelecido mediante contrato este preço indica a obrigação do comprador, isto é, a soma de dinheiro de que é devedor a prazo fixo.

Funciona além disso como meio de compra imaginária. Ainda que só exista na promessa do comprador, lhe transfere sem embargo a mercadoria.

Ao terminar o prazo somente entra, como meio de paga, na circulação, isto é, passa das mãos do comprador às do vendedor.

Como meio de circulação o dinheiro convertia-se em tesouro porque o movimento de circulação se havia detido na sua primeira metade, não seguindo à venda a compra. Como ao meio de paga, só entra

em circulação quando a mercadoria tenha saído dela. O vendedor transformava a mercadoria em dinheiro para satisfazer as suas necessidades por meio da compra de objetos úteis; o acumulador de dinheiro, para conservar debaixo da sua forma de permutabilidade imediata, com toda a classe de mercadorias, isto é, debaixo da sua forma dinheiro; e o comprador-devedor para poder pagar. Se não efetua esta transformação, se não paga no vencimento, tem lugar uma venda forçada da sua fazenda. A troca da mercadoria em dinheiro constitui, pois, uma necessidade social que se impõe ao produtor-permutador, independentemente das suas necessidades e caprichos pessoais.

Os pagamentos a efetuar podem compensar-se, quando em vez de se efetuarem de fato se saldam reciprocamente anulando-se. Tendo isto em conta, organizam-se instituições a fim de realizar estas compensações que diminuem a massa de numerário empregado. Além disso circula em um tempo determinado, um dia por exemplo, certa quantidade de dinheiro destinada a pagar as obrigações que se vencem nesse dia e que representam mercadorias muito tempo já fora da circulação. Nestas condições, a quantidade de moeda que circula em certo período, dada a velocidade dos meios de circulação e dos meios de paga, é igual ao total dos preços das mercadorias a realizar, acrescentando a este o total dos pagamentos que cumprem neste período e descontando, por exemplo, o total dos pagamentos que se compensam.

A moeda de crédito (letras, vales etc.) tem a sua origem imediata na função do dinheiro como meio de paga. Os certificados que acreditam as dívidas contraídas pelas mercadorias compradas, circulam também por sua vez para transferir a outros os créditos que representam. À medida que se estende o sistema de crédito, a moeda, como meio de paga, reveste formas especiais de existência, mercê das quais se regulam as grandes operações comerciais, enquanto que as espécies de ouro e prata ficam reduzidas principalmente no comércio retalhista.

Estabelecem-se em cada país certos términus gerais, certas épocas determinadas em que os pagamentos se fazem em grande escala; e a função do dinheiro como meio de paga exige acumulação das somas necessárias para as datas dos vencimentos.

A Moeda Universal

Ao sair da circulação interior de um país, o metal moeda abandona as formas locais que havia revestido para recobrar a sua primitiva forma de barra ou lingote.

No recinto nacional da circulação, uma só mercadoria é a que pode servir de medida de valor; no mercado universal reina uma dupla medida de valor: o ouro e a prata.

Transformação do Dinheiro em Capital

Fórmula Geral do Capital

Capítulo IV

Circulação Simples das Mercadorias e Circulação do Dinheiro como Capital

A circulação das mercadorias é o ponto de partida do capital; este só aparece quando a produção mercantil e o comércio alcançaram certo grau de desenvolvimento. A história moderna do capital data da criação do comércio e do mercado de ambos os mundos no século XVI.

Já vimos que a forma imediata da circulação das mercadorias é (20 metros de tecido — 2 escudos — 1 vestido) ou (Mercadoria — dinheiro — mercadoria), transformação da mercadoria em dinheiro e nova transformação do dinheiro em mercadoria; ou seja: vender para comprar.

Porém, ao lado desta forma encontramos outra inteiramente distinta (dinheiro — mercadoria — dinheiro), transformação do dinheiro em mercadoria e nova transformação da mercadoria em dinheiro; ou seja: comprar para vender. Todo o dinheiro que realiza este movimento se converte em capital.

Convém observar que este movimento, comprar para vender, não se diferencia da forma ordinária da circulação das mercadorias senão para aquele que imprime este movimento do dinheiro para o capital. Em realidade, compõe-se de dois atos da circulação ordinária, compra e venda separados dos que regularmente os precedem e os seguem, e se considera que constituem uma operação completa. O primeiro ato, a compra, é um venda para aquele a quem o capitalista compra; o segundo, a venda, é uma compra para aquele a quem o capitalista vende; só existe aqui o encadeamento ordinário dos atos comuns da circulação. Comprar para vender, como operação completa; distinta da circulação ordinária só existe debaixo do ponto de vista do capitalista.

Em cada um destes dois movimentos (mercadoria — dinheiro — mercadoria) e (dinheiro — mercadoria — dinheiro) apresentam-se dois elementos materiais idênticos um em frente do outro, mercadoria e dinheiro. Porém, enquanto que o primeiro movimento, a circulação simples das mercadorias, principia pela venda e acaba pela compra, o segundo, ou seja, a circulação do dinheiro como capital, começa pela compra e termina pela venda.

Na primeira forma, o dinheiro converte-se por fim em mercadoria destinada a servir de valor de uso, de coisa útil. Arrastado pelo fato da compra, o dinheiro afasta-se do seu ponto de partida, e é gasto definitivamente. Na segunda fórmula, o comprador põe o seu dinheiro

em circulação para recobrá-lo em último término como vendedor. Este dinheiro, que volta ao seu ponto de partida, foi simplesmente antecipado, quando ao princípio se pôs em circulação.

A "Plus-Value"

A satisfação de uma necessidade, um valor de uso, tal é o objeto determinante do primeiro movimento, termina numa troca de produtos de igual quantidade como valores, se bem que são de qualidade diferente como valores de uso, por exemplo, tecido e vestido. Pode suceder que o tecido seja vendido por mais do seu valor ou o vestido comprado por menos, podendo sair prejudicado um dos vendedores, porém, esta desigualdade possível dos valores trocados é em tal caso, só um acidente; o caráter regular desta forma de circulação é a desigualdade de valor de ambos os extremos, isto é, das duas mercadorias.

O segundo movimento termina da mesma maneira que começa, pelo dinheiro; e seu objeto determinante é, por conseqüência, o valor da troca. Os dois extremos, as duas somas de dinheiro idênticas quanto à sua qualidade e utilidade só se diferenciam entre si pela sua quantidade: trocar 100 cruzeiros por exemplo, por 100 cruzeiros, seria uma operação de todo o ponto inútil; por conseguinte, o movimento (dinheiro — mercadoria — dinheiro) só pode ter razão de ser na diferença quantitativa de ambas as somas de dinheiro. Finalmente, sai da circulação mais dinheiro do que entrou; a forma completa deste movimento é, por exemplo (100 cruzeiros — 2.000 arratéis de algodão — 110 cruzeiros); conclui na troca de uma soma de dinheiro 100 cruzeiros, por uma soma maior, 110 cruzeiros. A este excedente, a este acrescentamento de 10 cruzeiros, é o que chamanos *plus-value*, isto é, sobrevalor ou aumento de valor. Portanto, não somente se conserva na circulação o valor antecipado, senão que se torna maior, e isto é o que o converte em capital.

O movimento, que consiste em vender para comprar, que tende à apropriação de coisas aptas para satisfazer determinadas necessidades, encontra fora da circulação um limite no consumo das coisas compradas, na satisfação das necessidades.

Pelo contrário, o movimento de comprar para vender, que tende ao aumento de valor, não tem limites, porque, se se retém o valor, que só aumenta pela sua renovação contínua, este não aumentará.

O último términus do movimento (dinheiro — mercadoria —dinheiro), 110 cruzeiros no nosso exemplo, é o primeiro de um novo movimento de igual gênero, cujo último términus é maior que aquele, e assim sucessivamente.

Como representante deste movimento, o possuidor do dinheiro converte-se em capitalista. O movimento contínuo do ganho, constantemente renovado pelo lançamento contínuo do dinheiro em circulação, a *plus-value* criada pelo valor, tal é o seu único objeto. Não se preocupa para nada do valor de uso, da utilidade; para ele, mercadorias e dinheiro só funcionam como formas diferentes do valor que, mudando incessantemente de forma, mudam também de magnitude e parece haver adquirido a propriedade de procriar. Debaixo da forma de dinheiro, o valor principia, termina e volta a começar o seu procedimento de aquisição de *plus-value*. Debaixo da forma de mercadoria, aparece como instrumento para fazer dinheiro. A forma geral do capital, tal como se manifesta em circulação, é: comprar para vender mais caro.

Contradição da Fórmula Geral do Capital

Capítulo V

A Circulação das Mercadorias Tem por Base a Troca de Valores Equivalentes

Vamos examinar agora, se, por sua natureza, a circulação das mercadorias permite o aumento dos valores que entram nela; isto é, a formação de uma *plus-value*.

Consideremos a troca de duas mercadorias, troca em que o dinheiro só intervém de um modo imaginário, como expressão em moeda das mercadorias; é evidente que os dois vendedores podem sair com bastante lucro; ambos se desfazem de produtos que não são para eles de nenhuma utilidade e adquirem outros que necessitam. Um indivíduo, que possui muito trigo e carece de vinho, troca com outro, que tem muito vinho e carece de trigo, um valor de 500 crs. em trigo por 500 crs. em vinho. Debaixo do ponto de vista do valor de uso, da utilidade, há benefício para ambos, sendo, neste conceito,a troca uma transação em que ganham ambas as partes. Porém, debaixo do ponto de vista do valor de troca, a troca de 500 crs. em trigo por 500 crs. em vinho não representa aumento de riqueza para nenhum dos vendedores, pois cada um deles possuía, antes da troca, um valor igual ao que a troca lhe proporcionou.

Intervenha agora realmente o dinheiro, sirva este de intermediário como instrumento de circulação entre estas mercadorias, ou separem-se os atos de venda e compra do trigo e do vinho; é indubitável que isto não modificará em nada a questão.

Pondo de lado as circunstâncias acidentais, que não dependem das mesmas leis da circulação, só há nesta, à parte da substituição de um produto por outro, uma simples troca de forma de mercadoria, no nosso exemplo, trigo em vez de vinho. O mesmo valor fica sempre em poder do mesmo vendedor, só porque retém este valor sucessivamente, debaixo da forma do seu próprio produto posto em venda, trigo por exemplo, debaixo da forma dinheiro, preço realizado do produto, 500 crs. no nosso caso; finalmente, debaixo da forma do produto alheio comprado por esta soma, vinho por exemplo. Estas mudanças de forma não dão lugar a aumento da quantidade de valor, como também o não há em trocar uma nota de 10,00 cruzeiros por cinqüenta centavos; e da circulação que respeita ao valor das mercadorias só é uma mudança de forma, não pode resultar regularmente mais que uma troca de valores equivalentes.

Por conseguinte, se, com relação ao valor de uso, a troca beneficia os dois vendedores, esta troca não pode ser, na sua forma mais pura, com respeito ao valor da troca, uma origem de benefícios para nenhum deles. Portanto, a formação da *plus-value* não pode provir, de forma alguma, da circulação em si mesma.

Ainda, Admitindo a Troca de Valores Desiguais, a Circulação das Mercadorias não Cria "Plus-Value" ou Aumento de Valor

Não obstante, como na realidade estamos obrigados a admitir a formação da *plus-value*, e na prática as coisas ocorrem poucas vezes com pureza, suponhamos, a fim de explicar esta formação, que a troca tem lugar entre valores desiguais.

De todos os modos, no mercado só há vendedores em frente de vendedores. O motivo material da troca, que consiste em que os vendedores carecem do objeto que necessitam e possuem o objeto necessário a outro, coloca-os numa situação de dependência recíproca.

Dizer que a *plus-value* resulta para os produtores de venderem as suas mercadorias em mais do que valem, equivale a dizer que os vendedores têm, como vendilhões, o privilégio de vender demasiado caro. O vendedor produziu por si mesmo a mercadoria ou representa o produto dela; porém, o comprador produziu também ou representa o que produziu a mercadoria convertida em dinheiro com que compra. Por ambas as partes há produtores, a única diferença consiste em que um compra e o outro vende. Que o possuidor de mercadorias, debaixo do nome de produtor ou de vendedor, venda as mercadorias por mais do que valem, e que, debaixo do nome de consumidor ou de comprador, as compre demasiado caras, ganha por um conceito o que perde por outro, e o resultado não se altera.

O mesmo resultaria se se supusesse, não já no vendedor o privilégio de vender muito caro, mas sim no comprador o de pagar as mercadorias por menos do que valem; pois, tendo sido vendedor antes que comprador e tornando a sê-lo depois, perderia como vendedor o benefício realizado como comprador.

Consideramos vendedor e compradores em geral, sem ter em conta os seus caracteres individuais. Suponhamos que o vendedor Pedro, que é muito astuto, consegue enganar os vendedores Paulo e João. Pedro vende a Paulo uma quantidade de vinho, que vale 400 crs., por 500, e, com esta quantia, compra a João trigo, que vale 600 crs., Pedro realiza um benefício, portanto, de 200 cruzeiros.

Antes da troca tínhamos 400 crs. de vinho nas mãos de Pedro, 500 em dinheiro nas de Paulo e 600 em trigo nas de João; valor total: 1.500 cruzeiros. Depois da troca, temos 600 crs. de trigo em poder de Pedro, o astuto, 400 crs. de vinho em poder de Paulo e 500 crs. em dinheiro em poder de João. É igual a dizer que Pedro houvesse roubado 200 crs. Uma modificação na distribuição dos valores circulantes não aumenta a sua quantidade.

Dê-se a isto as voltas que se quiser, as coisas não variam. Trocam-se valores equivalentes? não se produz *plus-value*; tão pouco se produz se se trocam valores desiguais. A circulação ou a troca das mercadorias não cria nenhum valor. Não podendo aumentar a quantidade dos valores lançados na circulação, deve ocorrer fora dela alguma coisa que dê lugar à formação de uma *plus-value*. Porém, é possível essa formação fora daquela?

Parece impossível que, fora da circulação, o produtor-vendedor possa comunicar ao seu produto a propriedade de produzir uma *plus-value*, porque fora dela se encontra só com a mercadoria que contém certa quantidade do seu trabalho, a qual determina o valor do seu

produto, adicionando-lhe, mercê de um novo trabalho, novo valor; porém, não conseguirá que este valor aumente por sua própria virtude, sem novo trabalho.

Chegamos, pois, à seguinte conclusão: o possuidor de dinheiro deve comprar primeiro mercadorias pelo seu justo valor, vendê-las logo pelo que valem, e, não obstante, recolher por fim um valor maior que o que adiantou. Esta transformação do dinheiro em capital deve ocorrer no campo da circulação e, ao mesmo tempo, não há de ocorrer nele. Tais são as condições do problema.

Compra e Venda da Força de Trabalho

Capítulo VI

A Origem de "Plus-Value" É a Força do Trabalho

O aumento e valor que converte o dinheiro em capital não pode provir do dinheiro. Se é certo que serve de meio de compra ou de meio de paga, não faz outra coisa que realizar os preços das mercadorias que compra ou que paga. Se fica tal qual é, evidentemente não aumenta. É preciso, portanto, que a mudança de valor provenha de mercadoria comprada e vendida depois mais cara.

Esta mudança não pode efetuar-se, nem na compra nem na revenda; com efeito, nestes dois atos só há, na nossa hipótese, uma troca de valores equivalentes. Não fica, pois, mais que uma suposição possível; que a mudança provenha do uso da mercadoria, depois da sua compra e antes da sua revenda. Porém, trata-se de uma alteração no valor permutável. Para obter um aumento do valor permutável, pelo uso de uma mercadoria, seria necessário que o capitalista tivesse a boa sorte de descobrir na circulação uma mercadoria que possuísse a especial virtude de ser, pelo seu emprego, fonte de valor negociável, de tal modo, que o fato de usá-la, de consumi-la, equivalesse a criar valor.

E o capitalista encontra efetivamente no mercado uma mercadoria dotada desta virtude especial. A mercadoria em questão tem por nome potência ou força de trabalho. Debaixo desta denominação, compreende-se, há o conjunto das faculdades musculares e intelectuais que existem no corpo de um homem, e que deve pôr em atividade para produzir coisas úteis.

A troca indica que os vendedores consideram-se reciprocamente proprietários das mercadorias negociadas, obrando livremente e com iguais direitos. A força de trabalho só pode pois ser vendida pelo seu próprio dono; este deve gozar juridicamente dos mesmos direitos que o dono do dinheiro com quem trata; deve ser dono de dispor da sua pessoa e vender a sua força de trabalho sempre por um tempo determinado, de tal sorte que, decorrido este tempo, recobre a plena posse dela. Se a vendesse de uma vez para sempre tornar-se-ia escravo e de mercador converter-se-ia em mercadoria.

Por outra parte, para que o dono do dinheiro encontre força de trabalho que comprar, é preciso que o possuidor desta força, desprovido de meios de subsistência e de produção, tais como matérias-primas, ferramentas, etc., que lhe permitam satisfazer as suas necessidades, vendendo as mercadorias, produto de seu trabalho, seja obrigado a vender a sua força de trabalho como mercadoria, por não ter outra mercadoria que vender, nem de que viver fora disto.

É claro que a natureza não produz, por um lado, possuidores de dinheiro ou de mercadorias, e, por outro, indivíduos que só possuam

a sua força de trabalho. Esta relação, sem fundamento natural, não é tampouco uma relação social comum a todos os períodos da história. E o que caracteriza a época capitalista é que o detentor dos meios de subsistência e de produção encontra no mercado o trabalhador cuja força de trabalho reveste a forma de mercadoria, e o trabalho, por conseqüência, a forma de trabalho assalariado.

Valor da Força de Trabalho

A força de trabalho, como toda a mercadoria, possui um valor determinado, como em todas elas, pelo tempo de trabalho necessário para a sua produção.

Sendo a força de trabalho uma faculdade do indivíduo vivente, é preciso que este se conserve para que aquela subsista. O indivíduo necessita, para seu sustento ou para sua conservação, de certa quantidade de meios de subsistência. A força de trabalho tem, pois, exatamente o valor dos meios de subsistência necessários ao que a põe em ação, para que possa começar no dia seguinte em iguais condições de vigor e de saúde.

As necessidades naturais, como são: alimentos, vestidos, habitação, aquecimento, etc., diferem, segundo os climas e segundo outras particularidades físicas de um país. Por outra parte, assim o número das chamadas necessidades naturais, como o modo de satisfazê-las, depende em grande parte do grau de civilização alcançada. Mas para um país e uma época determinados, a medida dos meios necessários de subsistência está igualmente determinada.

Os donos da força de trabalho são mortais; a fim de que ela se encontre sempre no mercado, como o reclama a transformação contínua do dinheiro em capital, é necessário que se perpetuem, que se reproduzam em quantidade igual, pelo menos, a quantidade de força de trabalho que o cansaço e a morte subtraem. A soma dos meios de subsistência necessários para a produção da força de trabalho compreende, pois, os meios de subsistência dos substitutos, isto é, dos filhos dos trabalhadores.

Além disso, para modificar a natureza humana de sorte a que adquira habilidade e rapidez em um gênero determinado de trabalho, isto é, para fazer dela uma força de trabalho desenvolvida em um sentido especial, é necessária certa educação, que, mais ou menos extensa, ocasione um gasto maior ou menor de mercadorias diversas; sendo a força de trabalho igual à soma de mercadorias necessárias para a sua produção, quando esta soma aumenta, como ocorre no caso atual, o seu valor aumenta também.

O preço da força de trabalho alcança o seu mínimo quando se reduz ao valor dos meios de subsistência que não poderiam diminuir-se sem expor a própria vida do trabalhador; neste caso o trabalhador não faz mais que vegetar. Portanto, como o valor da força de trabalho está baseada nas condições de uma existência normal, o seu preço é, então, inferior ao seu valor.

Uma vez feito o contrato entre comprador e vendedor, resulta da natureza especial da força de trabalho que o seu valor de uso não passou em realidade às mãos do comprador. Se o seu valor, posto que exigiu o gasto de certa quantidade de trabalho social, se achava determinado antes que entrasse na circulação, o seu valor de uso, que

consiste no seu exercício, só se manifesta depois. O alheamento da força de trabalho e o seu serviço como valor útil, em outros termos, a sua venda e o seu emprego, não têm lugar ao mesmo tempo.

Portanto, quase sempre que se trata de mercadorias deste gênero, cujo valor de uso alienado pela venda não é em realidade transmitido simultaneamente do comprador, o vendedor não recebe o dinheiro senão em um prazo mais ou menos longo, quando a sua mercadoria sirva de coisa útil ao comprador. Em todos os países em que reina a produção capitalista não se paga a força de trabalho sem que tenha funcionado durante certo tempo, fixado no contrato, ao fim de cada semana por exemplo. Em todas as partes deixa, pois, o trabalhador que o capitalista consuma a sua força de trabalho antes de obter o preço dela; numa palavra, fia ou empresta debaixo de todos os conceitos. Como este empréstimo, que não é um benefício inútil para o capitalista, não modifica a própria natureza da troca, suponhamos provisoriamente, para evitar inúteis complicações, que o dono da força de trabalho recebe o preço estipulado desde o momento em que a vende.

O valor do uso entregue pelo trabalhador ao comprador, a troca de dinheiro, só se mostra em seu emprego, no consumo da força de trabalho vendida. Este consumo, que é por sua vez a produção de mercadorias e de *plus-value*, faz-se, de igual modo que o consumo de toda a mercadoria, fora do mercado, fora do domínio da circulação, por conseqüência, temos de sair deste domínio e penetrar no da produção, para conhecer o segredo da produção ou fabricação da *plus-value*.

Produção do Sobrevalor Absoluto

Produção de Valores de Uso e Produção do Sobrevalor

Capítulo VII

O Trabalho em Geral e seus Elementos

O uso ou o emprego da força do trabalho é o trabalho. O comprador da força de trabalho consome-a, fazendo trabalhar ao que a vende. Para que o trabalhador produza mercadorias, o seu trabalho dever ser útil, isto é, realizar-se em valores de uso. Logo, o capitalista faz produzir ao seu operário um valor de uso particular, um artigo útil determinado. A intervenção do capitalista não pode modificar em coisa alguma a própria natureza do trabalho, razão pela qual vamos examinar antes de tudo, o movimento do trabalho útil em geral.

Os elementos simples de todo o trabalho são: 1.º, a atividade pessoal do homem propriamente dito; 2.º, o objeto em que se exerce o trabalho; 3.º, o meio pelo qual se exerce.

1.º A atividade pessoal do homem é um gasto de forças de que está dotado o seu corpo. O resultado desta atividade existe, antes do gasto de força, no cérebro do homem, não sendo outra coisa senão o propósito para cuja realização o homem aplica a sabedoria à sua vontade. A obra exige, enquanto dura, além do esforço dos órgãos em ação, uma atenção meticulosa que só pode resultar de um esforço constante da vontade, e exige-o tanto mais quanto menos atrativo é o trabalho, pelo seu objeto e pelo seu modo de execução.

2.º A terra é o objeto universal de trabalho que existe independentemente do homem. Todas as coisas em que o trabalho se limita a romper a união imediata com a terra, por exemplo, a madeira cortada na selva virgem, o mineral extraído do seu veio, são objetos de trabalho por graça da Natureza. O objeto em que se exerceu um trabalho, como o mineral lavado, chama-se matéria-prima. Toda a matéria-prima é objeto de trabalho; porém, nem todo o objeto de trabalho é matéria-prima; só chega a sê-la depois de haver sofrido uma qualquer modificação efetuada pelo trabalho.

3.º O meio de trabalho é uma coisa ou um conjunto de coisas que o homem põe entre si e o objeto de seu trabalho para ajudar a sua ação. O homem converte coisas exteriores em órgãos da sua própria atividade, órgãos que agrega aos seus. A terra é o armazém primitivo dos seus meios de trabalho. Ela lhe subministra, por exemplo, a pedra de que se vale para construir, cortar, lançar, comprimir, etc. Assim que o trabalho alcança algum desenvolvimento, por pequeno que seja, não pode prescindir de meios já trabalhados. O que distingue

uma época econômica de outra, o que mostra o desenvolvimento do trabalhador, não é tanto o que se fabrica, como a maneira de se fabricar, como os meios de trabalho com cujo auxílio se fabrica. Além das coisas que servem de instrumento, de auxiliares de ação do homem, os meios de trabalho compreendem, numa acepção mais lata, todas as condições materiais que, sem entrar diretamente nas operações executadas, são, sem embargo, indispensáveis, ou cuja falta tornaria defeituoso o trabalho, como são os motores, oficinas, canais, caminhos, etc.

Por conseguinte, na ação do trabalho, a atividade do homem efetua, com ajuda dos meios de trabalho, uma modificação voluntária do seu objeto. Esta ação tem seu fim no produto determinado: isto é, num valor de uso, numa matéria que experimentou uma troca de forma que a adaptou às necessidades humanas. O trabalho materializou-se ao combinar-se com o objeto de trabalho. O que era movimento no trabalhador aparece agora no produto como uma propriedade em repouso. O operário teceu e o produto é um tecido. Se se considera o conjunto deste movimento com relação ao seu resultado, o produto, que é então meio e objeto de trabalho, apresentam-se ambos como meios de produção, e o próprio trabalho como trabalho produtivo.

Fora da indústria extrativa, exploração de minas, caça, pesca, etc., em que a natureza só subministra o objeto de trabalho, nos demais ramos da indústria entram matérias-primas, isto é, objetos em que já se efetuou um trabalho. O produto de um trabalho chega assim a ser meio de produção de outro.

A matéria-prima pode constituir a substância principal dum produto ou só entrar nele debaixo da forma de matéria auxiliar. Em tal caso esta fica consumida por meio do trabalho, como a hulha pela máquina a vapor ou o feno pelo cavalo de tiro, ou bem se une à matéria-prima para modificá-la em algum conceito, como a cor à lã, ou, finalmente, favorece a realização do trabalho, como as matérias usadas na iluminação e aquecimento da oficina.

Possuindo todo o objeto propriedades diversas e prestando-se por elas a mais de uma aplicação, o mesmo produto é apto para formar a matéria-prima de diferentes operações. Assim, os grãos servem de matéria-prima ao moleiro, ao destilador, ao criador de gado, etc., e como semente servem de matéria-prima na sua própria produção.

Na mesma produção, o mesmo produto pode servir de meio de trabalho e de matéria-prima; na criação de gado, por exemplo, o animal, matéria trabalhada, funciona também como meio de trabalho para preparação do esterco.

Vê-se que o caráter do produto, de matéria-prima ou de meio de trabalho, depende, quando se trata de um valor de uso ou objeto útil, do lugar que ocupa no ato do trabalho, e ao mudar de lugar muda de caráter.

Entrando todo o valor de uso em novas operações como meio de produção, perde, pois, o seu caráter de produto e unicamente funciona na qualidade de colaborador do trabalho em atividade, para a produção de novos produtos.

O trabalho gasta os seus elementos materiais, objeto do trabalho e meio de trabalho, sendo, por conseqüência, um ato de consumo. Este consumo produtivo distingue-se do consumo individual em que o último consome os produtos como meios de exercício de trabalho. O produto do consumo individual é o próprio consumidor: o resultado do consumo produtivo é um produto distinto do consumidor.

O movimento do trabalho útil, tal como acabamos de analisá-lo

sob o ponto de vista geral, isto é, a atividade que tem por objeto a produção de valores de uso, a adaptação dos meios exteriores às nossas necessidades, é uma exigência física da vida humana, comum a todas as formas sociais; o seu estudo em geral não pode, portanto, indicar-nos como regra em que condições sociais e especiais se realiza em um dado caso.

O Trabalho Executado por conta do Capitalista

O capitalista em agraço compra no mercado escolhendo o de boa qualidade e pagando-o pelo seu justo preço, todo o necessário para realização do trabalho — meios de produção e força de trabalho.

A natureza geral do trabalho, que acabamos de expor, não se modifica evidentemente pela intervenção do capitalista. Como consumo de força de trabalho para o capitalista, o movimento do trabalho apresenta duas particularidades.

Em primeiro lugar, o operário trabalha debaixo da inspeção do capitalista, a quem pertence o seu trabalho. O capitalista vigia cuidadosamente para que os meios de produção se empreguem em ordem para o fim que deseja, para que a tarefa se faça conscienciosamente e para que o instrumento de trabalho só sofra o dano indispensável ao seu emprego.

Em segundo lugar, o produto é propriedade, não do produtor imediato, que é o trabalhador, mas sim do capitalista. Este paga o valor quotidiano, por exemplo, da força de trabalho; o uso desta força de trabalho pertence-lhe, portanto, durante um dia, como o de um cavalo que se aniquila diariamente. Com efeito, o uso da mercadoria pertence ao comprador, e, ao dar o seu trabalho, o possuidor da força de trabalho, o operário, só dá em realidade o valor de uso que vendeu; desde a sua entrada na oficina, a utilidade da sua força de trabalho pertence ao capitalista. Este, ao comparar a força de trabalho, acrescentou trabalho, como elemento ativo do produto, aos elementos passivos, aos meios de produção que possuía. É uma operação de coisas que comprou, que lhe pertence, com igual título, como produto de fermentação na sua adega.

Análises do Valor do Produto

O produto, propriedade do capitalismo, é um valor de uso, como tecido, botas, etc. Porém, de ordinário, o capitalista não fabrica por amor ao tecido. Na produção mercantil o valor de uso, o objeto útil, só serve de porta-valor; para o capitalista, o principal é produzir um objeto útil que tenha um valor de troca, um artigo destinado à venda, uma mercadoria. Quer, além disso, o capitalista que o valor desta mercadoria supra o valor das mercadorias empregadas em produzi-la, isto é, o valor dos meios de produção e da força de trabalho, em cuja compra converteu o seu dinheiro. Quer produzir, não só uma coisa útil, senão um valor, e não somente um valor, senão também um sobrevalor.

Assim como a mercadoria é, por sua vez, valor de uso e valor de troca, do mesmo modo a sua produção deve ser, por sua vez, formação de valor de uso e de valor. Examinemos agora a produção sob o ponto de vista do valor.

Sabemos que o valor de uma mercadoria está determinado pela quantidade de trabalho que contém, pelo tempo socialmente necessário para a sua produção. Necessitamos, pois, calcular o trabalho contido no produto que o nosso capitalista fez rubricar, 5 quilogramas de fiado, por exemplo.

Para produzir esta quantidade de fiado necessita-se de uma matéria-prima; ponhamos 5 quilogramas de algodão, comprados no mercado pelo seu valor, que é, por exemplo, 13 crs.; admitamos que a deterioração dos instrumentos empregados, brocas, etc., ascende a 3 crs. Se uma massa de ouro de 16 crs., que é o total dos algarismos anteriores, é o produto de 24 horas de trabalho, deduz-se que, sendo o dia de trabalho de 12 horas, há já dois dias de trabalho contidos no fiado.

Sabemos já qual é o valor que o algodão e o desgaste das brocas dão ao fiado: é igual a 16 crs. Falta averiguar o valor que o trabalho do fiandeiro acrescenta ao produto.

Nisto é indiferente o gênero especial de trabalho ou a sua qualidade; o que importa é a sua quantidade: não se trata, como quando se considera o valor de uso, das necessidades particulares que a atividade do trabalho tem por objeto satisfazer, senão unicamente do tempo durante o qual gastou a sua força em esforços úteis. Não se deve esquecer, por outra parte, que o tempo necessário nas condições ordinárias da produção é o único que se conta para formação do valor.

Sob este último ponto de vista, a matéria-prima impregna-se de certa quantidade de trabalho, considerado unicamente como gasto da força humana em geral.

É certo que esta absorção de trabalho converte a matéria-prima em fiado, gastando-se a força do operário na forma particular de trabalho que se chama fiar; porém, o produto em fiado só serve, no momento, para indicar a quantidade de trabalho absorvido pelo algodão. Por exemplo 5 quilogramas de fiado indicaram seis horas de trabalho; logo, para se fiar 833 gramas, necessita-se uma hora. Certas quantidades de produtos, determinadas pela experiência, representam o gasto da força de trabalho durante uma hora, duas horas, ou um dia.

Ao realizar-se a venda da força de trabalho, suponhamos que se subentendeu que o valor diário era de 4 crs., soma equivalente a seis horas de trabalho, e, por conseguinte, que era preciso trabalhar seis horas para produzir o necessário ao sustento quotidiano do operário. Porém, o nosso fiandeiro transformou em seis horas, em meio dia de trabalho, os 5 quilogramas de algodão em 5 quilogramas de fiado. Havendo-se fixado este tempo de trabalho em uma quantidade de ouro de 4 crs., acrescentou ao algodão um valor de 4 crs.

Façamos agora a conta do valor total do produto. Os 5 quilogramas de fiado contêm dois dias e meio de trabalho; algodão e brocas representam dois dias e a operação de fiar meio dia. A mesma quantidade de trabalho existe numa massa de ouro de 20 crs. O preço de 20 crs. expressa, pois, o valor exato de 5 quilogramas de fiado; o preço de 4 crs. o de um quilograma.

Em toda a demonstração os algarismos são arbitrários; porém, a demonstração é a mesma, quaisquer que sejam os algarismos e o gênero do produto que se teve em conta.

O valor do produto é igual ao valor do capital adiantado. Este

capital não procriou, não engendrou sobrevalor, e o dinheiro não se converteu, por conseqüência, em capital. O preço de 5 quilogramas de fiado é de 20 crs., e 20 crs. se gastaram no mercado, na compra dos elementos constituídos do produto; 13 crs. para 5 quilogramas de algodão, 3 crs. pela deterioração das brocas durante seis horas e 4 crs. pela força de trabalho.

Diferença entre o Valor da Força de Trabalho e o Valor que Pode Criar

Examinemos esta questão mais de perto. A força de trabalho importa em 4 crs., porque isto é o que custam as subsistências necessárias para o sustento diário desta força. O dono dela, o operário, produz um valor equivalente em meio dia de trabalho, o que significa que não possa trabalhar um dia inteiro nem produzir mais. O valor que a força de trabalho possui e o que pode criar diferem, pois, em magnitude. Na sua venda, a força de trabalho realiza o seu valor determinado por seus gastos de sustento quotidiano; no seu uso pode produzir num dia mais valor do que custou. Ao comprar a força de trabalho, o capitalista teve precisamente em conta essa diferença de valor.

Além de que, nada há em tudo isto que não se acomode às leis da troca das mercadorias. Com efeito, o operário, vendedor da força de trabalho, como o vendedor de toda a mercadoria, obtém o valor da troca e cede o valor de uso: não pode obter o primeiro sem entregar o segundo. O valor de uso da força de trabalho, isto é, o trabalho não pertence ao que o vende, assim como não pertence ao tendeiro o emprego do azeite que vendeu. O dono do dinheiro pagou o valor diário da força de trabalho, cujo uso lhe pertence por todo um dia, durante uma jornada inteira. O fato de que o sustento diário desta força só custa meio dia de trabalho, podendo, sem embargo, trabalhar o dia inteiro, isto é, que o valor criado pelo seu uso no espaço de um dia é maior que o seu próprio valor diário, constitui uma boa sorte para o comprador, porque em nada lesa o direito do vendedor.

Desde este momento o operário encontra na oficina os meios de produção necessários, não para meio dia, mas sim para um dia de trabalho, para doze horas. Posto que: 5 quilogramas de algodão, ao absorver seis horas de trabalho, se convertiam em 5 quilogramas de fiado; 10 quilogramas de algodão, absorvendo 12 horas de trabalho, se converterão em 10 quilogramas de fiado. Estes 10 quilogramas contêm então cinco jornadas ou dias de trabalho; quatro estavam contidas no algodão e as brocas consumidas, e uma foi absorvida pelo algodão durante a fiação. Porém, se uma massa de ouro de 16 crs. é o produto de 24 horas de trabalho, a expressão monetária de cinco dias de trabalho de 12 horas será 40 crs.

É este, pois, o preço dos 10 quilogramas de fiado. O quilograma custa o mesmo que antes, 4 crs.; porém, o valor total das mercadorias empregadas na operação é de 36 crs.: 26 crs. por 10 quilogramas de algodão, 6 crs. pela deterioração das brocas durante 12 horas, e 4 crs. pela jornada de trabalho.

Os 36 crs. antecipados converteram-se em 40 crs., havendo produzido um sobrevalor de 4 crs.

O jogo está feito, o dinheiro transformou-se em capital.

O Problema da Transformação do Dinheiro em Capital Está Resolvido

O problema, tal como o havíamos planeado no final do capítulo V, está resolvido em todos os seus termos.

O capitalista compra no mercado cada mercadoria pelo seu justo valor (algodão, brocas, força de trabalho), e logo faz o mesmo que qualquer outro comprador: consome o seu valor de uso.

Sendo o consumo da força de trabalho, ao mesmo tempo produção de mercadorias, subministra um produto de 10 quilogramas de fiado, que valem 40 crs. O capitalista, que havia saído do mercado depois de fazer as suas compras, volta então como vendedor. Vende o fiado a 4 crs. o quilograma, nem um cêntimo mais do seu valor, e, sem embargo, retira da circulação 4 crs. mais do que havia posto. Esta transformação do seu dinheiro em capital efetua-se e não se efetua no domínio da circulação, a qual serve de intermediária. A força de trabalho vende-se no mercado para ser explorada fora do mercado, no domicílio da produção, onde é origem do sobrevalor.

A produção do sobrevalor não é, pois, outra coisa senão a produção de valor prolongada mais além de certo limite. Se a ação do trabalho dura só até o momento em que o valor da força de trabalho paga pelo capital é substituída por um valor equivalente, há simples produção de valor. Quando passa deste limite, há produção de sobrevalor.

Capital Constante e Capital Variável

Capítulo VIII

Propriedade do Trabalho de Conservar Valor Criando Valor

Os diversos elementos que contribuem para a execução do trabalho têm uma parte diferente na formação do valor dos produtos.

O operário acrescenta um novo valor ao objeto do trabalho pela adição de novas doses de trabalho, qualquer que seja o gênero de utilidade deste. Por outra parte, achamos no valor do produto o valor dos meios de produção consumidos, por exemplo, o valor do algodão e das brocas no do fiado. O valor dos meios de produção conserva-se, pois, e transmite-se ao produto por meio do trabalho. Porém, de que modo?

O operário não trabalha uma vez para acrescentar novo valor ao algodão e outra vez para conservar o antigo, ou, o que é o mesmo, para transmitir ao fiado o valor das brocas que desgasta e do algodão que elabora. Pela simples adição de valor conserva o antigo. Mas, como o fato de acrescentar novo valor ao objeto de trabalho e conservar o valor antigo no produto, são dois resultados inteiramente distintos que o operário obtém no mesmo espaço de tempo, este duplo efeito não pode resultar indubitavelmente senão do duplo caráter do seu trabalho. Este deve, no mesmo momento, criar valor em virtude de uma propriedade e conservar ou transmitir valor em virtude de outra.

O fiandeiro acrescenta valor, fiando; o tecelão, tecendo; o forjador, forjando, etc., e esta forma de fiação, de tecido, etc., em outros termos, a forma produtiva especial em que se emprega o trabalho, é causa de que os meios de produção, tais como o algodão e brocas, fio e tear, ferro e bigorna, dêem origem a um novo produto. Pois bem, já vimos que o tempo de trabalho necessário para criar os meios de produção consumidos entra em linha de conta no novo produto; por conseqüência, o trabalhador conserva o valor dos meios e produção consumidos e transmite-o ao produto como parte constitutiva do seu valor, pela forma útil especial do trabalho adicionado.

Se o trabalho produtivo especial do operário não fosse a fiação, por exemplo, não faria fiado e não transmitiria ao seu produto os valores das brocas e do algodão empregado na fiação. Porém, se o nosso fiandeiro muda de ofício por um dia de trabalho, e se torna por exemplo, carpinteiro, acrescentaria como antes um valor às matérias. Acrescenta, pois, este valor pelo seu trabalho, não considerado como trabalho de fiandeiro ou de carpinteiro, mas sim como trabalho em geral, como gasto de força humana; e acrescenta certa quantidade de valor, não porque o seu trabalho tenha tal ou qual forma útil particular, mas sim porque durou certo tempo. Assim, a uma nova quantidade de trabalho acresce novo valor, e, pela qualidade do trabalho adicionado, os antigos valores dos meios de produção conservam-se no produto.

Este duplo efeito do mesmo trabalho aparece claramente numa multidão de circunstâncias. Suponhamos que uma invenção qualquer permite ao operário fiar em seis horas tanto algodão como antes em dezoito. Como atividade produtiva, a potência do seu trabalho triplicou e o seu produto é três vezes maior: 15 quilogramas em lugar de 5. A quantidade de valor acrescentado pelas seis horas de fiação de algodão segue sempre a mesma; somente há a diferença de que esta quantidade recaía antes sobre 5 quilogramas e agora recai sobre 15, sendo, portanto, três vezes menor. Por outra parte, sendo agora empregados 15 quilogramas de algodão em lugar de 5, o produto de seis horas de trabalho contém um valor de algodão seis vezes maior. Assim, em seis horas de fiação, um valor três vezes maior de matéria-prima conserva-se e transmite-se ao produto, ainda que o valor acrescentado a esta mesma matéria seja três vezes menor. Isso mostra que a propriedade, em virtude da qual o trabalho conserva o valor, é essencialmente distinta da propriedade pela que cria o valor durante a mesma operação.

O meio de produção só transmite ao produto o valor que ele perde, perdendo a sua utilidade primitiva: porém, neste conceito, os elementos materiais do trabalho comportam-se de diferente modo.

As matérias-primas e materiais auxiliares perdem o seu aspecto ao servir para a execução dum trabalho. Dá-se o caso diferente com os instrumentos propriamente ditos, que duram mais ou menos tempo e funcionam em maior ou menor número de operações. Sabe-se, por experiência, a duração média de um instrumento de trabalho, e pode-se, por conseguinte, calcular a sua deterioração quotidiana e o que cada dia transmite do seu próprio valor ao produto; porém, o instrumento de trabalho, por exemplo, uma máquina, ainda que transmita diariamente uma parte do seu valor ao seu produto diário, funciona todos os dias completos durante a execução do trabalho.

Por conseguinte, ainda quando um elemento de trabalho entre por completo na produção de um objeto de utilidade de um valor de uso, não entra mais que em parte na formação do valor. Ao contrário, um meio de produção pode entrar completo na formação do valor, e só em parte na produção de um valor de uso. Suponhamos que na fiação de 115 quilogramas de algodão haja 15 de desperdício. Se esta perda de 15% é inevitável por termo médio na fabricação, o valor dos 15 quilogramas de algodão, que não se transforma em fiado, entra todo também no valor fiado, como o dos 100 quilogramas que formam parte da sua substância. Desde o momento que esta perda é uma condição da produção, o algodão perdido transmite ao fiado o seu valor.

Não transmitindo os meios de produção ao novo produto mais que o valor que perdem sob a sua antiga forma, só podem adicionar-lhe valor se eles próprios o possuem. O seu valor acha-se determinado, não pelo trabalho em que entram como meios de produção, mas sim pelo trabalho de onde derivam como produtos.

Valor Simplesmente Conservado e Valor Reproduzido e Aumentado

A força de trabalho em atividade, o trabalho vivente, têm, pois, a propriedade de conservar o valor, adicionando valor. Se esta propriedade não custa nada ao trabalhador, produz muito ao capitalista, que

lhe deve a conservação do valor atual do seu capital. Desaparece perfeitamente no momento das crises, das interrupções de trabalho, em que tem que suportar as despesas de deterioração dos meios de produção de que se compõe o seu capital: matérias-primas, instrumentos etc., que permanecem inativos.

Dizíamos que o valor dos meios de produção se conserva e não se reproduz, porque os objetos, nos quais existe em princípio, não desaparecem senão para revestir nova forma útil, e o valor persiste sob as trocas da forma. O produzido é um novo objeto de utilidade em que continua aparecendo o antigo valor.

Enquanto o trabalho conserva e transmite ao produto o valor dos meios de produção, cria a cada instante um novo valor. Suponhamos que a produção cessara quando o trabalhador criou deste modo o equivalente do valor diário da sua própria força, quando adicionou ao produto, por meio de um trabalho de seis horas, um valor de 4 crs. Este valor substitui o dinheiro que o capitalista antecipa para a compra da força de trabalho e que o operário converte, em seguida, em subsistência. Porém, este valor, ao contrário do que assentamos a respeito do valor dos meios de produção, foi produzido em realidade; se um valor substitui outro, é mercê de uma nova criação.

Sabemos já, sem embargo, que a duração do trabalho transpassa o limite em que o equivalente do valor da força de trabalho se acharia reproduzido e ligado ao objeto trabalhado. Em lugar de seis horas, que supusemos que bastariam para isto, a operação dura doze horas ou mais.

A força de trabalho, em movimento, não reproduz só o seu próprio valor, mas produz também valor de mais. Este sobrevalor forma o excedente do valor do produto sobre o de seus elementos constitutivos: os meios de produção e a força de trabalho.

Assim, pois, numa produção, a parte do capital que se transforma em meios de produção, isto é, em matérias-primas, materiais auxiliares ou instrumentos de trabalho, não muda no ato da produção a magnitude do seu valor. Por isto a denominamos parte constante do capital ou simplesmente *capital constante*.

Ao contrário, a parte do capital transformada em força de trabalho, muda o valor numa nova produção e pelo próprio fato desta produção. Reproduz primeiro o seu próprio valor e, além disso, produz um excedente, um sobrevalor maior ou menor. Esta parte do capital, de magnitude alterável, denominamo-la parte variável do capital ou simplesmente *capital variável*.

Tipo do Sobrevalor

Capítulo IX

Vemos, pois, por um lado, o capital constante que subministra à força de trabalho os meios de se materializar; meios cujo valor, reaparecendo somente, é igual antes e depois do ato da produção; por outro lado, o capital variável, que antes da produção equivale ao preço da compra da força de trabalho, e depois é igual a este valor, reproduzido com um aumento maior ou menor. Resultando o sobrevalor do aumento que experimenta o capital variável, é evidente que a relação do sobrevalor, com o capital variável, determina a proporção em que tem lugar este aumento. Consideremos as cifras do capítulo sétimo. Sendo 4 crs. a parte do capital empregado na compra da força de trabalho de um homem, durante uma jornada ou um dia de trabalho; numa palavra, sendo o capital variável e o sobrevalor 4 crs., esta última cifra expressa a magnitude absoluta do sobrevalor produzido por um trabalhador em um dia de trabalho: a magnitude proporcional, isto é, a magnitude comparada com a do capital variável antes do aumento de valor, está expressa pela relação de 4 para 4, isto é, de 100 por cento. A esta magnitude proporcional é ao que chamamos tipo do sobrevalor. Não se deve confundir o tipo do sobrevalor, que é a relação deste com a parte variável do capital adiantado e que só expressa diretamente o grau de exploração do trabalho, com o tipo do benefício, que é a relação do sobrevalor com o total do capital adiantado.

Trabalho Necessário e Sobretrabalho

Temos visto que, durante uma parte da jornada, o operário só produz o valor diário da sua força de trabalho, isto é, o valor das substâncias necessárias para o seu sustento. Como há uma divisão do trabalho social, organizada por si própria no meio em que trabalha, o operário produz a sua subsistência, não diretamente, mas sim sob a forma de uma mercadoria particular, fiado, por exemplo, cujo valor é igual ao de seus meios de subsistência, ou ao do dinheiro com que os compra.

Nesta parte da jornada, maior ou menor segundo o valor médio da sua subsistência diária, o operário, trabalhando ou não trabalhando para um capitalista, não faz mais que substituir um valor por outro; em realidade, a produção do valor durante este tempo é uma simples reprodução. Chamamos *tempo de trabalho necessário* a parte da jornada em que se verifica esta reprodução, e *trabalho necessário* ao trabalho gasto neste tempo: necessário para o trabalhador, que qualquer que seja a forma social do seu trabalho, ganha a vida nesse tempo: e necessário para o mundo capitalista, cuja base é a existência do trabalhador.

A parte da jornada de trabalho que transpassa os limites do traba-

lho necessário não forma nenhum valor para o operário, forma o sobrevalor para o capitalista; chamamos *tempo extra* a essa parte da jornada, e *sobretrabalho* ao trabalho nela empregado. Se o valor, em geral, é uma simples materialização de tempo de trabalho, o sobrevalor é uma simples materialização de tempo de trabalho extra, é sobretrabalho realizado. As diferentes formas econômicas que a sociedade tem revestido, por exemplo, a escravidão e o salário, só se distinguem pela forma de impor e de usurpar este sobretrabalho ao produtor imediato.

Grau de Exploração da Força de Trabalho

Por um lado, o valor do capital variável é igual ao valor da força de trabalho que compra, e o valor desta força determina a parte necessária da jornada de trabalho; e, por outro, o sobrevalor é determinado pela duração da parte extra desta mesma jornada, pelo sobretrabalho. Logo, o tipo do sobrevalor, expresso pela relação daquele com o capital variável, está também determinado pela relação, igual à anterior, do sobretrabalho com o trabalho necessário.

O tipo do sobrevalor é, por conseqüência, a expressão exata do grau de exploração da força de trabalho pelo capital, ou do trabalhador pelo capitalista; porém, não se deve confundir o grau de exploração com a magnitude absoluta desta.

Suponhamos que o trabalho necessário é igual a cinco horas, e que o sobretrabalho é também igual a cinco horas.

O grau de exploração, expresso pela relação de 5 para 5, é de 100 por cento, e a magnitude absoluta da exploração é de cinco horas. Se, pelo contrário, o trabalho necessário e o sobretrabalho são cada um de seis horas, o grau de exploração expresso pela relação de 6 para 6 não varia, segue sendo de 100 por cento, enquanto que a magnitude da exploração, que antes era de cinco horas, cresce numa hora, isto é, em 25 por cento.

Para calcular o tipo do sobrevalor consideramos o valor do produto sem ter em conta o valor do capital constante, que já existia e que não faz mais que reaparecer; o valor que então fica é o único valor realmente criado durante a produção da mercadoria. Conhecido o sobrevalor, é preciso subtraí-lo deste valor, para encontrar o capital variável; conhecendo o capital variável, haverá que subtrair este para encontrar o sobrevalor. Conhecidos ambos, só há que calcular a relação do sobrevalor com o capital variável, isto é, dividir o sobrevalor pelo capital variável, e multiplicando por 100 o quociente que resulte, é a percentagem do tipo do sobrevalor.

Os Elementos do Valor do Produto Expresso em Partes deste Produto e em Frações da Jornada de Trabalho

Voltamos ao exemplo que no capítulo sétimo nos serviu para mostrar como o capitalista converte o seu dinheiro em capital. O trabalho necessário do fiandeiro ascendia a seis horas, o mesmo que o sobretra-

balho; por conseguinte, o operário trabalha meia jornada para si e meia para o capitalista; o grau de exploração é de 100 por cento.

O produto da jornada é 10 quilogramas de fiado, que valem 40 crs.; os oito décimos deste valor, 32 crs., estão formados pelo valor dos meios de produção consumidos: 26 crs. pela compra do algodão e 6 pela deterioração das brocas. Portanto, estes 32 crs. representam o valor que não faz mais que reaparecer, isto é, que os oito décimos do valor do fiado consistem em capital constante. Os dois décimos que ficam, são o novo valor de 8 crs. criado durante a fiação e pela fiação. Metade deste valor substitui o valor diário da força de trabalho, que foi adiantado, isto é, o capital variável de 4 crs., a outra metade constitui o sobrevalor de 4 crs. O valor de 40 crs. em fiado é igual a 32 crs. de capital constante, mais 4 crs. de capital variável, e, por último, mais 4 crs. de sobrevalor.

Posto que o valor total de 40 crs. está representado por 10 quilogramas de fiado, os diferentes elementos deste valor, que acabamos de indicar, podem representar-se em partes do mesmo produto.

Se existe um valor de 40 crs. em 10 quilogramas de fiado, os oito décimos deste valor ou a sua parte constante de 32 crs., existiam em oito décimos do produto ou em 8 quilogramas de fiado. Estes oito quilogramas representam, pois, o valor do algodão comprado e a deterioração das brocas; total, 32 crs., o qual corresponde a 6 1/2 quilogramas de fiado, que representam os 26 crs. de algodão e 1 1/2 quilograma, que representa os 6 crs. do prejuízo das brocas.

Em 6 1/2 quilogramas de fiado, só se encontram realmente 6 1/2 quilogramas de algodão, que valem 16 crs. e 90 centavos, porém os 10 quilogramas custam 26 crs.; a diferença de 9 crs. e 10 centavos equivale ao algodão contido nos outros 3 1/2 quilogramas de fiado. Porém, o 1 1/2 quilograma do fiado representa todo o algodão contido no produto total de 10 quilogramas do fiado; com efeito, os 4 crs. em quilograma valem 26 crs., como os 10 quilogramas de algodão, na troca, não representam nada mais. Pode considerar-se que não contém uma partícula do valor dos instrumentos de trabalho utilizados, nem do novo valor criado pela fiação. De igual modo, 1 1/2 quilograma de fiado vale 6 crs., como as brocas gastas em 12 horas de fiação; neste caso, 1 1/2 quilograma representa o valor dos instrumentos de trabalho utilizados enquanto dura a produção de 10 quilogramas de fiação; porém não representa mais que isto, e não contém nem uma partícula do novo valor criado pela fiação.

Em resumo, oito décimos do produto ou 8 quilogramas de fiado, considera-se que não contêm nada de novo valor criado pelo trabalho do fiado. E, de fato, quando o capitalista os vende por 32 crs. e recobra com esta soma o que gastou nos meios de produção, parece evidente que 8 quilogramas de fiado são brocas e algodão sob outra forma. Por outra parte, os dois décimos restantes, ou seja, dois quilogramas de fiado, representam, por conseqüência, o valor obtido, o novo valor de 8 crs. criado nas doze horas de trabalho. O trabalho do fiandeiro, materializado no produto de 10 quilogramas de fiado, concentra-se agora em 2 quilogramas, em dois décimos do produto, dos quais um décimo, isto é, um quilograma, representa o valor da força de trabalho empregado, isto é, os 4 crs. do capital variável adiantado, e o outro décimo os 4 crs. de sobrevalor.

Posto que doze horas de trabalho criam um valor de 8 crs. ascendendo o valor do fiado a 40 crs., representa sessenta horas de trabalho. E é assim, porque, além das doze horas de fiação, nos 40 crs. está compreendido o tempo de trabalho que continham os meios de produ-

ção consumidos: quatro jornadas de doze horas ou sejam quarenta e oito horas de trabalho, que precederam à operação da fiação e se realizaram num valor de 32 crs.

Pode-se, pois, decompor o resultado da produção, o produto, em uma quantidade que representa unicamente o trabalho contido nos meios de produção, ou parte constante do capital, e, por último, uma quantidade que representa o sobretrabalho adicionado ou sobrevalor.

O produto total fabricado em um tempo determinado, por exemplo, em uma jornada, decomposto desta sorte em partes que representam os diversos elementos do seu valor, pode também representar-se em frações da jornada de trabalho.

O fiandeiro produz em doze horas 10 quilogramas de fiado; por conseguinte, em uma hora e doze minutos produz 1 quilograma, e em sete horas e quarenta e cinco minutos, 6 quilogramas e meio de fiado,isto é, um parte do produto que vale por si só todo o algodão empregado na jornada. De igual sorte, a parte produzida na hora e quarenta e cinco minutos seguintes é igual a quilograma e meio de fiado, e representa, portanto, o valor das brocas utilizadas durante as doze horas de trabalho. Da mesma maneira, o fiandeiro produz na hora e os doze minutos que seguem 1 quilograma de fiado, que representa um valor igual a todo o valor que criou nas seis horas de trabalho necessário. Finalmente, nos últimos setenta e dois minutos produz outro quilograma de fiado, cujo valor é igual ao sobrevalor produzido na suas seis horas de sobretrabalho.

Note-se bem que o que produz nestes setenta e dois minutos é um quilograma de fiado, cujo valor completo é igual ao sobrevalor que a jornada de trabalho rende ao capitalista; porém, o valor completo deste quilograma compõe-se, além do valor que resulta do trabalho do fiandeiro, do valor do trabalho anterior, que produziu o algodão e as brocas consumidas para a sua fabricação.

A Última Hora

Da representação dos diversos elementos do valor do produto em partes proporcionais da jornada de trabalho, e de que o sobrevalor está representado pelo valor do produto dos setenta e dois últimos minutos, não há que deduzir, como alguns economistas que em nome da ciência intentam opor-se a toda a redução da jornada de trabalho, que o operário, na sua jornada de doze horas, consagra ao fabricante para a produção do sobrevalor, tão-só os últimos setenta e dois minutos, a "última hora", como eles dizem.

O sobrevalor é igual, com efeito, não ao valor da força de trabalho gasto durante os últimos setenta e dois minutos, mas sim ao valor do produto para o qual se realizou o gasto da força de trabalho nesse tempo, isto é, igual ao valor dos meios de produção (algodão e brocas), consumidas em setenta e dois minutos, e mais o novo valor que a eles adiciona, durante o mesmo tempo, o trabalho do fiandeiro ao consumidor.

E, crêem estes economistas, se se diminuísse em setenta e dois minutos o tempo de trabalho, sendo igual o salário, não haveria sobrevalor, e o lucro do infeliz capitalista seria nulo. O seu raciocínio é, em súmula, o seguinte: sendo um quilograma de fiado o produto de setenta e dois minutos de fiação, se se reduz a jornada do fiandeiro setenta

e dois minutos, o capitalista terá um quilograma de fiado menos, e valendo 4 crs. o quilograma, terá 4 crs. menos; e como o seu sobrevalor, isto é, o seu lucro, era de 4 crs., desde o momento em que ganha 4 crs. menos, não ganha nada. Examinemos o assunto mais detidamente.

Para um quilograma de fiado é preciso um quilograma de algodão, e mais as brocas que se desgastam funcionando. Custando os 10 quilogramas de algodão 26 crs., um quilograma custa 2 crs. e 60 centavos; ascendendo a 6 crs. a deterioração das brocas para a fiação de 10 quilogramas, representa 60 centavos por quilograma. Um quilograma menos que se produza equivale a um gasto menos de 2 crs. e 60 centavos, mais 60 centavos; total, 3 crs. e 20 centavos. Se bem que é certo que o capitalista ganha 4 crs. menos, gasta também 3 crs. e 20 centavos menos; por uma diminuição de setenta e dois minutos em doze horas de trabalho só perde, pois, 80 centavos. Se só perde 80 centavos do que antes ganhava, o seu sobrevalor ou benefício líquido, que era de 4 crs., é agora de 4 crs. menos 80 centavos, ou sejam, 3 crs. e 20 centavos, e o sobretrabalho dura quatro horas e quarenta e oito minutos em lugar de seis horas, isto é, que o tipo do sobrevalor é de 80 por cento, o qual é nada muito apreciável.

Dizer, no nosso exemplo, que o fiandeiro, cuja jornada é de doze horas, produz nos últimos setenta e dois minutos o benefício líquido do capitalista, quer dizer, em puridade, que o seu produto de setenta e dois minutos, um quilograma de fiado, representa, tomado em conjunto, tanto tempo de trabalho como a parte da jornada consagrada à fabricação do sobrevalor. Com efeito, acabamos de ver que os meios de produção consumidos para produzir 10 quilogramas de fiado continham antes da fiação quarenta e oito horas de trabalho; os meios de produção consumidos para um quilograma contêm pois, o décimo deste tempo, isto é, quatro horas e quarenta e oito minutos de trabalho anterior, que, adicionadas aos setenta e dois minutos de fiação, dão, para quilograma de fiado, um total de seis horas, igual ao tempo de sobretrabalho diário do fiandeiro.

O Produto Líquido

Chamamos produto líquido a parte do produto que representa o sobrevalor. Assim como o tipo deste se determina pela sua relação, não com o capital total, mas sim com a parte variável do capital, assim o total do produto líquido se determina pela sua relação, não com o produto inteiro, mas sim com a parte que representa o trabalho necessário. A magnitude relativa do produto líquido é a que mede o grau de elevação da riqueza.

O total do trabalho necessário e do sobretrabalho, quer dizer, a soma do tempo durante o qual o operário produz o equivalente da sua força de trabalho, e o sobrevalor, forma a magnitude absoluta de trabalho, isto é, a jornada de trabalho.

A Jornada de Trabalho

Capítulo X

Limites da Jornada de Trabalho

Partimos da suposição que a força do trabalho é comprada e vendida no seu valor. Este valor, como o de toda a mercadoria, está determinado pelo tempo de trabalho necessário para a sua produção.

Tendo comprado o capitalista a força de trabalho no seu valor diário, adquiriu por conseqüência o direito de fazer trabalhar o operário durante todo um dia. Porém, o que é um dia de trabalho?

A jornada de trabalho varia entre limites, que impõem a sociedade por uma parte e por outra a natureza. Há um mínimo, que é a parte da jornada em que o operário deve trabalhar necessariamente para a sua própria conservação, em uma palavra, é o tempo de trabalho necessário, até o qual não consente descer a nossa organização social, baseada no sistema de produção capitalista; com efeito, descansando este sistema de produção na formação do sobrevalor, exige certa quantidade de trabalho necessário; ou em outros termos, certa quantidade de sobretrabalho. Há também um máximo para os limites físicos da força do trabalho, que é o tempo forçosamente consagrado cada dia pelo trabalhador para dormir, para comer, etc., que a natureza, numa palavra, não permite ultrapassar.

Estes limites são por si próprios muito elásticos. De todos os modos, um dia de trabalho é menor que um dia natural. Em quanto? Uma das suas partes está bem determinada pelo tempo de trabalho necessário; porém a sua magnitude total varia com respeito à magnitude do sobretrabalho.

Todo o comprador procura tirar do emprego da mercadoria comprada o maior partido possível, e, neste sentido, obra o capitalista comprador da força de trabalho; tem um móbil único, acrescentar o seu capital, criar sobrevalor, absorver todo o trabalho possível.

Por sua parte, o trabalhador tende, com razão, a não gastar a sua força de trabalho senão nos limites compatíveis com a sua duração natural e o seu desenvolvimento regular. Não lhe convém gastar cada dia mais que a força que pode reaver, mercê do seu salário.

O capitalista sustenta o seu direito como comprador, quando procura prolongar todo o possível a jornada de trabalho. O operário sustenta o seu direito como vendedor, quando quer reduzir a jornada de trabalho, de sorte que só transforme em trabalho a quantidade de força, cujo gasto não prejudique o seu corpo. Há, pois, direito contra direito, ambos igualmente baseados na lei que regula a troca das mercadorias. Quem decide entre dois direitos iguais? A força. Eis aqui porque a regulamentação da jornada de trabalho se apresenta na história da produção capitalista como uma luta entre a classe capitalista e a classe operária.

O Capital Faminto de Sobretrabalho

O capitalista não inventou o sobretrabalho. Mas, como uma parte da sociedade possui o monopólio dos meios de produção, o trabalhador, livre ou não, está obrigado a adicionar ao tempo de trabalho necessário para o seu próprio equilíbrio, um excesso destinado a subministrar a subsistência do que possui os meios de produção. Importa pouco que este proprietário seja dono de escravos, senhor feudal ou capitalista.

Sem embargo, desde que a forma econômica de uma sociedade seja tal, que nela se considere melhor a utilidade de uma coisa que a quantidade de ouro ou prata porque pode trocar-se, noutros termos, o valor de uso melhor que o valor de troca, o sobretrabalho encontra um limite na satisfação de necessidades determinadas. Pelo contrário, quando domina o valor da troca, chega a ser lei fazer trabalhar todo o possível.

Quando povos, cuja produção se opera ainda por meio das formas inferiores da escravatura e servidão, são arrastados a um mercado internacional, onde domina o sistema de produção capitalista, e quando por este fato chega a ser o seu interesse principal a venda dos seus produtos no estrangeiro, desde este momento os horrores do sobretrabalho, fruto da civilização, vêem juntar-se à barbárie da escravatura e da servidão. Enquanto que nos Estados do Sul da União Americana a produção tendia principalmente à satisfação das necessidades imediatas, o trabalho dos negros apresentou um caráter moderado; porém, à medida que a exportação do algodão chegou a constituir o interesse principal destes Estados, o negro foi extenuado pelo trabalho e o consumo da sua vida em sete anos de trabalho entrou como parte de um sistema friamente calculado. Não se tratava, já, como antes, de obter dele certa massa de produtos úteis, tratava-se antes de tudo da produção do sobrevalor. O mesmo ocorreu com o servo nos principados danubianos.

O que é uma jornada de trabalho? Qual é a duração do tempo em que o capital tem o direito de consumir a força de trabalho, cujo valor compra por um dia? Até que ponto pode prolongar-se a jornada além do trabalho necessário para a reprodução desta força? A todas estas perguntas responde o capital; a jornada de trabalho compreende vinte e quatro horas completas, deduzindo as horas de descanso, sem as quais a força de trabalho estaria na impossibilidade absoluta de voltar ao labor.

Não fica tempo para o desenvolvimento intelectual; para o livre exercício do corpo e do espírito. O capital monopoliza o tempo que exigem o desenvolvimento e equilíbrio do corpo em perfeita saúde, escamoteia o tempo das comidas e reduz o tempo do sono ao mínimo do pesado entorpecimento, sem o qual o extenuado organismo não poderia funcionar. Não é, pois, o equilíbrio regular da força de trabalho o que serve de regra para a limitação da jornada de trabalho; ao contrário, o tempo de repouso concedido ao operário está regulado pelo maior gasto possível da sua força.

Exploração do Trabalhador Livre, na Forma e no Fundo

Supondo que a jornada de trabalho é composta de seis horas de trabalho necessário e seis horas de sobretrabalho, o trabalhador

livre subministra ao capitalista trinta e seis horas de sobretrabalho nos seis dias da semana. É o mesmo que se trabalhasse três dias para si e três dias grátis para o capitalista. Porém isto não salta à vista: o sobretrabalho e o trabalho necessário confundem-se entre si. Com a servidão corporal ocorre caso diverso. Nesta forma de servidão o sobretrabalho é independente do trabalho necessário; o camponês executa este último no seu próprio campo e aquele na terra senhorial; deste modo distingue claramente o trabalho que executa para seu próprio equilíbrio e o que realiza para o senhor.

A exploração do trabalho livre é menos visível, tem uma forma mais hipócrita. Porém, na realidade, a diferença de forma em nada altera o fundo, senão antes para prová-lo. Três dias de sobretrabalho por semana são sempre três dias de trabalho que nada produzem ao mesmo trabalhador, qualquer que seja o nome que tenham, servidão corporal ou benefício.

Dissemos que o que unicamente interessa ao capital é o máximo de esforços que, em definitivo, pode arrancar a força de trabalho em uma jornada. Procura conseguir o seu objetivo sem se inquietar pelo que possa durar a vida da força de trabalho; assim ocasiona a debilitação e a morte prematuras, privando-a, pela prolongação imposta da jornada, de suas condições regulares de atividade e de desenvolvimento, tanto no físico como no moral.

Parece, sem embargo, que o próprio interesse do capital deveria impulsioná-lo a economizar uma força que lhe é indispensável. Porém, a experiência ensina ao capitalista que, por regra geral, há excesso de população, isto é, excesso com relação à necessidade de momento do capital, ainda que esta massa abundante esteja formada de gerações humanas mal desenvolvidas, doentes e em disposição de se extinguirem.

A experiência demonstra também ao observador inteligente com que rapidez a produção capitalista, que, historicamente falando, é de fato recente, ataca na mesma raiz a substância e a força do povo; manifesta como o aniquilamento da população industrial se faz mais lento pela absorção constante de elementos novos tomados aos campos, e como os mesmos trabalhadores dos campos começam a decair.

Porém o capital preocupa-se tanto com a extenuação da raça como com a deslocação da terra. Em todo o período de especulação, todos sabem que um dia ocorrerá a explosão, porém, cada um de per si, espera não ser atingido por ela, depois de haver obtido, sem embargo, o benefício ansiado. Depois de mim, o dilúvio! Tal é o lema de todo o capitalista.

Trabalho de Dia e Trabalho de Noite

O capital só pensa, pois, na formação do sobrevalor, sem se preocupar da saúde nem da vida do trabalhador. Verdade é que, considerando as coisas no seu conjunto, isto não depende tampouco da má ou boa vontade do capitalista como indivíduo. A concorrência anula as vontades e submete os capitalistas às leis imperiosas da produção capitalista.

Estando inativos os meios de produção, são causa de perda para o capitalista, porque, durante o tempo que não absorvem trabalho representam um adiantamento inútil de capital, além de exigir com fre-

qüência uma despesa suplementar, cada vez que se torna a começar a obra. Sendo fisicamente impossível para as forças de trabalho trabalhar cada dia vinte e quatro horas, os capitalistas venceram a dificuldade; havia nisto uma questão de ganho para eles e imaginaram empregar alternativamente forças de trabalho por dia e por noite, o qual pode efetuar-se de diferentes maneiras: uma parte do pessoal da oficina faz, por exemplo, durante uma semana o serviço de dia e durante a semana seguinte o serviço de noite.

O sistema de trabalho de noite aproveita tanto mais ao capitalista, porquanto que se presta a uma escandalosa exploração do trabalhador; tem além disso, uma influência perniciosa sobre a saúde, porém o capitalista realiza um benefício, que é para ele a única coisa importante.

Regulamentação da Jornada de Trabalho

De todas as formas o capitalista abusa, sem taxa, do trabalhador, sem que a sociedade lho impeça. O estabelecimento de uma jornada de trabalho suportável é o resultado de uma larga luta entre capitalista e trabalhador. A história desta luta apresenta, sem embargo, duas tendências opostas.

Enquanto que a legislação moderna diminui a jornada de trabalho, a antiga legislação procurava prolongá-la; queria obter-se do trabalhador, com o auxílio dos poderes públicos, uma quantidade de trabalho que só a força das condições econômicas não permitia todavia impor-lha. Com efeito, seriam precisos séculos para que o trabalhador *livre*, em conseqüência do desenvolvimento da produção capitalista, se prestasse voluntariamente, isto é,se visse obrigado socialmente a vender todo o seu tempo de vida ativa, a sua capacidade de trabalho, pelo preço de seus habituais meios de subsistência e o seu direito de progênie por um prato de lentilhas. É pois natural que a prolongação da jornada de trabalho, imposta com a ajuda do Estado desde meados do século XIV, corresponda pouco mais ou menos à diminuição do tempo de trabalho que o Estado decreta e impõe aqui e ali, na segunda metade do século XIX.

Se em Estados como a Inglaterra as leis moderam, por uma limitação oficial da jornada de trabalho, o encarniçamento do capital por absorver trabalho, é porque sem falar do movimento cada vez mais ameaçador das classes operárias, esta limitação foi ditada pela necessidade. A mesma concupiscência cega que esgota o solo, atacava na sua raiz a força vital da nação e ocasionava o seu aniquilamento, como acabamos de demonstrar.

Luta pela Limitação da Jornada de Trabalho

O objeto especial, o fim real da produção capitalista é a produção do sobrevalor ou a subtração do trabalho extra.

Tenha-se presente que só o trabalhador independente pode, na qualidade de possuidor da mercadoria, contratar com o capitalista; porém, o trabalhador isolado, o trabalhador como vendedor livre da sua

força de trabalho, deve submeter-se sem resistência possível quando a produção capitalista alcança certo grau.

Preciso é confessar que o nosso trabalhador sai do domínio da produção de diferente modo que entrou nela. Havia-se apresentado no mercado como possuidor da mercadoria "força de trabalho", em frente de possuidores de outras mercadorias, mercador frente a mercador. O contrato, mediante o qual vendia a sua força de trabalho, parecia resultar de um acordo entre duas vontades livres, a do vendedor e a do comprador.

Uma vez concluído o negócio, descobre que ele não é livre, que é o tempo pelo qual está obrigado a vender-lho; e que, em realidade, o vampiro que o chupa não o deixa, enquanto fique uma gota de sangue que extrair; para defender-se contra esta exploração é necessário que os operários, por um esforço coletivo, por uma pressão de classe, obtenham que um obstáculo social lhes impeça venderem-se eles e seus filhos por "contrato livre" até à escravatura e à morte. A pomposa "declaração dos direitos do homem" é substituída deste modo por uma modesta lei que indica quando termina o tempo que o trabalhador vende e quando começa o tempo que lhe pertence.

Tipo e Massa do Sobrevalor

Capítulo XI

Compensação do Número de Operários por uma Prolongação da Jornada de Trabalho

Suponhamos que o valor diário de uma força de trabalho é por termo médio de 4 cruzeiros e que se necessitam seis horas para reproduzi-la. Para comprar esta força, o capitalista tem de adiantar 4 cruzeiros. Que sobrevalor lhe produziram estes 4 crs.? Isto depende da relação do trabalho destinado à produção de sobrevalor, do sobretrabalho, com respeito ao trabalho destinado à produção do salário, ao trabalho necessário. Numa palavra, isto depende do tipo do sobrevalor. Se este tipo é de 100 por cento, o sobrevalor ascenderá a 4 crs., que representam seis horas de sobretrabalho; se o seu tipo é de 50 por cento, o sobrevalor ascenderá a 2crs., que representam 3 horas de sobretrabalho. O *tipo do sobrevalor* determina, pois, a *massa de sobrevalor* produzida individualmente por um operário, dado o valor da sua força.

O capital variável é a expressão monetária do valor de todas as forças de trabalho que o capitalista emprega por sua vez. Se 4 crs., preço de uma força de trabalho, produzem um sobrevalor diário de 2 crs., o preço de 100 forças de trabalho, capital variável de 400 crs., produzirá um sobrevalor de 200 crs., cifra igual ao resultado de multiplicar o capital variável 400 por 50% que indica o tipo do sobrevalor. A massa de sobrevalor produzida por um capital variável é, pois, igual ao valor deste capital, multiplicado pelo tipo do sobrevalor.

Suponhamos que o tipo do sobrevalor diminuiu em metade e seja de 25 por cento; que, por outra parte, o capital variável seja o dobro, isto é, de 800 crs., em lugar de 400: o sobrevalor será igual a 800, multiplicado por 25%, ou seja, 200 crs. outra vez. Por conseqüência, a massa do sobrevalor não varia quando diminui o tipo do sobrevalor, aumentando o capital variável, ou, pelo contrário, quando este diminui e aumenta aquele na mesma proporção.

Uma diminuição do capital variável pode ser compensada, portanto, por uma elevação proporcional do tipo do sobrevalor, ou, sendo assim, como o capital variável depende do número de operários empregados, uma diminuição no número destes pode ser compensada por uma prolongação proporcional da sua jornada de trabalho. Até certo ponto, a quantidade de trabalho explorável pelo capital chega a ser assim independente do número de operários.

Esta compensação encontra, sem embargo, um limite infranqueável; a jornada de trabalho tem, com efeito, limites físicos: por muito que se prolongue, é sempre menor que o dia natural de vinte e quatro horas. Com cem operários pagos a 4 crs. e que trabalhem doze horas, seis das quais são de trabalho necessário, o tipo de sobrevalor será de 100 por cento e o capitalista terá um sobrevalor diário de 400 crs.;

se toma um número de operários três vezes menor, o seu sobrevalor não será nunca o mesmo, porque não lhes poderá impor um número de horas de sobretrabalho três vezes maior, porque dezoito horas de sobretrabalho adicionadas a seis horas de trabalho necessário fariam a jornada de trabalho tão longa como a jornada natural, o que não permitiria o tempo de repouso indispensável cada dia. Uma redução no número de operários empregados não pode, pois, ser compensada pela prolongação da jornada de trabalho, por um aumento no grau da exploração, mas sim dentro dos limites físicos desta jornada e, por conseqüência, do sobretrabalho que encerra.

Necessidade de Certo Mínimo de Dinheiro para a Transformação do Dinheiro em Capital

Como o valor é trabalho realizado, é evidente que a massa de valor que um capitalista faz produzir, depende exclusivamente da quantidade de trabalho que põe em movimento; segundo o que acabamos de ver, pode pôr em movimento uma quantidade maior ou menor com o mesmo número de operários, segundo seja a sua jornada mais ou menos larga. Porém, dado o valor da força de trabalho e o tipo do sobrevalor, em outros termos, a divisão da jornada em trabalho necessário e sobretrabalho, a massa total de valor, compreendido o sobrevalor, que realiza um capitalista, está exclusivamente determinada pelo número de operários que emprega a este mesmo número depende da magnitude do capital variável que adianta, da soma que consagra à compra de forças de trabalho.

A massa de sobrevalor produzida é então proporcional à magnitude do capital variável, enquanto o capital constante não tem aqui nenhuma ação; com efeito, seja grande ou pequeno o valor dos meios de produção, permanece sem a menor influência sobre a massa de valor produzido, que é o novo valor adicionado pelo trabalho ao valor conservado dos meios de produção.

Do exposto resulta que a soma não pode ser toda transformada em capital. Esta transformação exige que o aspirante a capitalista maneje certo mínimo de dinheiro. Como não só quer viver do trabalho de outro, senão que quer além disso enriquecer por este trabalho, é necessário que possa ter tal número de operários, que o seu tempo de sobretrabalho proveja ao seu sustento e ao seu enriquecimento.

Seguramente ele pode também pôr mãos à obra, porém, então, não é mais que um intermediário entre capitalista e operário, um pequeno patrão. Em certo grau de desenvolvimento é necessário que o capitalista possa empregar todo o seu tempo na apropriação e na vigilância do trabalho alheio e na venda dos produtos deste trabalho; é preciso, pois, que explore operários hábeis para dispensar-se de tomar parte na produção.

Este mínimo de dinheiro que há que adiantar, varia segundo os diversos graus de desenvolvimento da produção. Dado o grau de desenvolvimento, varia nas diferentes indústrias segundo as suas técnicas particulares.

* * *

Na produção, considerada sob o ponto de vista da utilidade do produto, os meios de produção desempenham, com respeito ao operário, o papel de simples materiais da sua atividade produtora. Se ela é considerada sob o ponto de vista do sobrevalor, os meios de produção convertem-se imediatamente em meios de absorção do trabalho de outrem.

Não é já o trabalhador quem os emprega, eles são ao contrário, os que empregam o trabalhador. Em lugar de serem consumidos por ele como elementos materiais da sua atividade produtora, consomem-no eles como elemento, indispensável para a sua própria vida e a vida do capital consiste no seu movimento como valor perpetuamente em vias de multiplicação.

Para pôr em ação a atividade de outrem, para explorar a força de trabalho e extrair-lhe o trabalho extra, o sistema capitalista excede em energia, em eficácia e em ilimitada potência a todos os sistemas anteriores de produção fundados diretamente nas diferentes formas de trabalhos forçados.

Produção do Sobrevalor Relativo

Capítulo XII

Diminuição do Tempo de Trabalho Necessário

Consideramos até aqui a parte da jornada de trabalho, durante a qual o operário substitui o valor que o capitalista lhe paga, como uma duração fixa, o que em realidade é em condições de produção invariáveis. Passando desta duração fixa, deste tempo necessário, o trabalho podia prolongar-se mais ou menos horas e, segundo a magnitude desta prolongação, variavam o tipo do sobrevalor e duração total da jornada. Assim, o tempo de trabalho necessário era fixo e a jornada inteira de trabalho variável.

Suponhamos agora uma jornada inteira de trabalho de limite determinado, por exemplo, uma jornada de doze horas. O sobretrabalho e o trabalho necessário, considerados em conjunto, não excedem doze horas; nestas condições como aumentar o sobretrabalho, a produção do sobrevalor? Só há um meio: encurtar o tempo de trabalho necessário e aumentar em igual proporção a parte das doze horas consagradas ao sobretrabalho; deste modo, uma parte do tempo que empregava o operário, na realidade para si próprio, se converterá em tempo de trabalho para o capitalista. O limite da jornada não variará, só mudará a sua divisão em trabalho necessário e sobretrabalho.

Por outra parte, a duração do sobretrabalho está necessariamente marcada desde que se dão os limites da jornada inteira e o valor diário da força do trabalho. Se este valor é de 4 crs., quantidade de ouro que contém seis horas de trabalho, o operário deve trabalhar seis horas para substituir o valor da sua força, paga quotidianamente pelo capitalista, ou para produzir um equivalente das substâncias que exige o seu sustento diário. O valor destas substâncias determina o valor diário da sua força e este valor determina a duração quotidiana do seu trabalho necessário.

O tempo de trabalho necessário poderia ser e é na prática reduzido por uma diminuição do salário, que chega a ser inferior ao valor da força de trabalho. Porém, aqui admitimos que a força de trabalho se compra e se vende no seu justo valor; neste caso, o tempo consagrado a reproduzir o dito valor só pode diminuir quando este valor diminua. Porém, este valor depende do valor da massa substancial que necessita para o seu sustento; é necessário, pois, que o valor desta massa diminua, que se produza, por exemplo, em cinco horas a quantidade de substâncias que antes se produzia em seis; e esta produção de igual massa de substâncias em um tempo mais reduzido, só pode resultar de um aumento de força produtiva do trabalho, aumento que não ocorre sem uma modificação nos instrumentos ou no método do trabalho, ou em ambos ao mesmo tempo.

O Aumento da Produtividade do Trabalho e do Sobrevalor

Por aumento da força produtiva ou da produtividade do trabalho entendemos, em geral, uma mudança nos seus processos que abrevie o tempo atualmente necessário por termo médio para a produção de uma mercadoria, de forma tal que uma quantidade menor de trabalho adquira a faculdade de produzir mais objetos úteis.

Ao examinar o sobrevalor proveniente da duração prolongada do trabalho, considerávamos determinado o modo de produção; tratando-se de produzir sobrevalor pela transformação do trabalho necessário em sobretrabalho longe de não tocar nos processos habituais do trabalho, o capital tem que mudar as suas condições técnicas e sociais, isto é, transformar o modo de produção. Só desta forma poderá aumentar a produtividade do trabalho, diminuir deste modo o valor da força de trabalho e diminuir pelo mesmo o tempo empregado em reproduzi-la.

Denominamos *sobrevalor absoluto* ao sobrevalor produzido pela simples prolongação da jornada de trabalho e *sobrevalor relativo* ao sobrevalor que provêm, ao contrário, da diminuição do tempo de trabalho necessário e da troca, que é a sua conseqüência, na duração relativa das duas partes de que se compõe a jornada: trabalho necessário e sobretrabalho.

Para que se produza uma baixa no valor da força de trabalho, o aumento de produtividade deve ter lugar nos ramos de indústria, cujos produtos determinam o valor desta força, isto é, nos que subministram as mercadorias necessárias para o sustento do operário ou os meios de produção destas mercadorias.

Porém, a barateza de um destes artigos só rebaixa o valor da força de trabalho na proporção, segundo a qual entra na sua reprodução. Nos ramos de indústria que não subministram nem os meios de subsistência nem os seus elementos materiais, um aumento de produtividade em nada modifica o valor da força de trabalho.

Já vimos no capítulo primeiro que o valor desta lho determina o daquelas, diminui quando aumenta a produtividade do trabalho de que provêm. Pelo contrário, como o aumento da produtividade do trabalho dá origem a que seja maior o tempo consagrado à fabricação do sobrevalor, o sobrevalor relativo cresce quando aumenta a produtividade do trabalho.

Deste modo, rebaixando o preço das mercadorias, o desenvolvimento da força produtiva do trabalho faz baixar o preço do trabalhador; este desenvolvimento, no regime capitalista, tem por resultado aliviar a parte da jornada em que o operário trabalha para si próprio, e prolongar, por conseqüência, aquela em que trabalha grátis para o capitalista; os mesmos processos que baixam o preço das mercadorias elevam o sobrevalor que produzem. A economia de trabalho que realiza um desenvolvimento deste gênero, não tende jamais a abreviar a jornada de trabalho, como pretendem fazer crer alguns economistas; que por um aumento de produtividade chegue o operário a produzir em uma hora dez vezes mais do que produzia, não impede que se continue fazendo-o trabalhar pelo menos tanto como anteriormente.

Cooperação

Capítulo XIII

Força Coletiva do Trabalho

A produção capitalista começa de fato a estabelecer-se quando um só dono explora muitos assalariados; quando um número considerável de operários que funcionam ao mesmo tempo, debaixo da direção do mesmo capital, no mesmo lugar, para produzir o mesmo gênero de mercadorias; é aqui o ponto de partida histórico da produção capitalista.

As leis da produção do valor só se realizam de uma maneira completa para o que explora uma coletividade de operários. Com efeito, o trabalho, considerado como criador de valor, é trabalho de qualidade média, isto é, a manifestação de uma força média. Em cada ramo de indústria o operário isolado difere mais ou menos do operário médio; ainda que empregue mais ou menos tempo que o termo médio para uma mesma operação, recebe o valor médio da força de trabalho, o que dá causa a que o seu patrão obtenha mais ou menos que o tipo geral do sobrevalor. Estas diferenças individuais no grau de habilidade compensam-se e desaparecem quando se trata de um número grande de operários. A jornada de um número considerável de operários explorados ao mesmo tempo, constitui uma jornada de trabalho social, isto é, média.

Ainda que os processos de execução do trabalho não experimentem variações, o emprego de um pessoal numeroso ocasiona uma revolução nas condições materiais do trabalho. Uma oficina em que estejam instalados vinte tecelões, com vinte teares, deve ser maior que a de um patrão que só ocupa dois tecelões; porém, a construção de dez oficinas para vinte tecelões que trabalham por grupos de dois, custa mais que a de um só que sirva para vinte ao mesmo tempo.

O valor dos meios de produção comum e concentrados é menor que o valor dos meios disseminados que substituem; além disso, este valor reparte-se entre uma massa relativamente maior de produtos. A produção de valor que transmitem às mercadorias diminui, por conseqüência; o efeito é o mesmo que se as houvesse tornado mais baratas, a economia no seu emprego provém do seu consumo em comum.

Quando muitos trabalhadores funcionam juntos para um objeto comum, no mesmo ato de produção ou em atos de produção diferentes, porém relacionados entre si, quando há conjunto de forças, o trabalho toma a forma cooperativa.

Assim como a força de ataque de um esquadrão de cavalaria difere profundamente do total das forças, postas isoladamente em jogo por cada um dos soldados, assim o total das forças operárias isoladas difere da força que se desenvolve desde o momento em que funcionam em conjunto numa mesma operação. Trata-se, pois, de criar, mercê da cooperação, uma nova força que só funciona como força cooperativa.

Resultados e Condições do Trabalho Coletivo

Além da nova potência que resulta da reunião de numerosas forças em uma força comum, o só contato social produz uma excitação que eleva a capacidade individual de execução.

A cooperação de trabalhadores, repartindo as diversas operações que ocasionam a confecção de um produto entre diferentes mãos, permite executá-los o mesmo tempo e abreviar o tempo necessário para a sua confecção: permite também suprir a curta duração do tempo disponível em certas circunstâncias, pela grande quantidade de trabalho que executa em pouco tempo uma coletividade de operários: permite também suprir a curta duração do tempo disponível em certas circunstâncias, pela grande quantidade de trabalho que executa em pouco tempo uma coletividade de operários; permite, além disso, as grandes empresas, impossíveis sem ele, limitando o espaço em que o trabalho se opera, em virtude da concentração dos meios de produção e dos trabalhadores, e, diminuindo, por esta causa, as despesas.

Comparada com um número igual de jornadas isoladas, a jornada de trabalho coletivo produz mais objetos úteis e diminui assim o tempo necessário para obter o efeito que se procura; em resumo, o trabalho coletivo dá resultados que não poderia subministrar nunca o trabalho individual. Esta força produtiva especial da jornada coletiva é uma força de trabalho social ou comum. Obrando simultaneamente com outros para um fim comum e segundo plano concertado, o trabalhador transpassa os limites da sua individualidade e desenvolve a sua potência como espécie.

A reunião dos homens é a condição própria da sua ação comum, da sua cooperação. Para que um capitalista possa empregar ao mesmo tempo certo número de assalariados, é necessário que compre por sua vez as suas forças de trabalho. O valor total destas forças, ou certa soma de salários por dia, semana, etc., deve estar reunido na caixa do capitalista antes que os operários estejam reunidos no ato da produção. O número dos cooperantes ou a importância da cooperação depende, por conseqüência, antes de tudo, da magnitude do capital, que pode ser adiantado para a compra de forças de trabalho, isto é, da relação em que um só capitalista dispõe dos meios de subsistência de numerosos operários.

Por outro lado, o incremento da parte variável do capital necessita o da sua parte constante; com a cooperação, o valor e a quantidade dos meios de produção, matérias-primas e instrumentos de trabalho, aumentam consideravelmente. Quanto mais se desenvolvem as forças produtivas do trabalho, maior é a quantidade de matérias-primas que se invertem em um tempo determinado. A concentração dos meios de produção nas mãos dos capitalistas é, pois, a condição material de toda a cooperação entre assalariados.

Como vimos no capítulo XI, o possuidor de dinheiro necessita ter um mínimo deste, que lhe permita explorar bastantes operários para se desobrigar neles de todo o trabalho manual. Sem esta condição, o pequeno patrão não poderia ter sido substituído pelo capitalista e a produção não poderia revestir a forma da produção capitalista. O mínimo de magnitude do capital que deve encontrar-se nas mãos dos particulares, apresenta-se agora como a concentração de riqueza necessária para a transformação dos trabalhos isolados em trabalho coletivo.

O Mando na Indústria Pertence ao Capital

No começo do capital, o seu mando sobre o trabalho tem um caráter quase acidental. O operário trabalha debaixo das ordens do capital no sentido de que lhe vendeu a sua força por carecer dos meios materiais para trabalhar por sua própria conta. Porém, desde o momento em que haja cooperação entre operários assalariados, o mando do capital manifesta-se como uma condição dispensável da execução do trabalho. Todo o trabalho social ou comum reclama uma direção que harmonize as atividades individuais. Um músico que executa um solo dirige-se a si próprio; porém uma orquestra necessita um diretor. Esta função direta de vigilância chega a ser a função do capital quando o trabalho que lhe está subordinado se torna cooperativo, e, como função capitalista, adquire caracteres especiais.

O poderoso aguilhão da produção capitalista é a necessidade de fazer valer o capital; o seu fim determinante é a maior fabricação possível do sobrevalor, ou, o que é o mesmo, a maior exploração possível da força de trabalho. À medida que aumenta o número de operários explorados em conjunto, maior é a força de resistência contra o capitalista e é preciso exercer uma pressão mais enérgica para domar toda essa resistência. Nas mãos do capitalista a direção não é só a função especial que nasce da natureza do trabalho cooperativo ou social; é, além disso, e sobretudo, a função de explorar o trabalho social, função que tem por base o antagonismo inevitável entre o explorador e a força que explora.

A força desta direção chega a ser infalivelmente despótica. As formas particulares deste despotismo desenvolvem-se à medida que se desenvolve a cooperação.

O capitalista começa por dispensar o trabalho manual. Depois, quando aumenta o seu capital e com este a força coletiva que explora, abandona a sua função de vigilância imediata dos operários e dos grupos operários e a confia a uma espécie particular de assalariados. Quando chega a encontrar-se à testa de um exército industrial, necessita oficiais inferiores (vigilantes, inspetores, contramestres) que, durante o trabalho, mandam em nome do capital. O trabalho de vigilância converte-se em função exclusiva destes assalariados especiais.

O mando na indústria pertence ao capital, como nos tempos feudais pertenciam à propriedade territorial a direção da guerra e a administração da justiça. Augusto Comte e a escola positivista intentaram demonstrar a eterna necessidade dos senhores do capital; poderiam igualmente e com as mesmas razões demonstrar a dos senhores feudais.

A Força Coletiva do Trabalho Aparece como uma Força Própria do Capital

O operário é proprietário da sua força de trabalho, posto que discute o preço de venda com o capitalista e só pode vender o que possui, a sua força individual. É assim como o capitalista contrata com um ou com cem operários, independentes uns de outros e que poderia empregar separadamente. O capitalista paga por separado a cada um

dos cem operários a sua força de trabalho, porém não paga a força combinada dos cem.

Como pessoas independentes, os operários são indivíduos isolados que entram em relação com o mesmo capital, porém, não uns com outros.

O vínculo entre as funções individuais, a sua unidade como corpo produtor, encontra-se fora deles, no capital que os reúne. A sua cooperação só começa no ato do trabalho, desde então perderam a sua vontade própria. Como figuram no trabalho, não são mais que uma forma particular da existência do capital.

A força produtora que os assalariados desenvolvem ao funcionar como trabalhador coletivo é, por conseqüência, força produtora do capital.

A força social de trabalho parece ser uma força de que por natureza está dotado o capital, força produtora que lhe pertence como própria, porque esta força social do trabalho nada custa ao capital, e, além disso, porque o assalariado a desenvolve, depois que o seu trabalho pertence ao capital.

Se a potência coletiva do trabalho, desenvolvida pela cooperação aparece como forma particular de produção, a cooperação aparece como forma particular da produção capitalista; nas mãos do capital, esta socialização do trabalho aumenta as forças produtoras, só para explorá-las com mais proveito.

Divisão do Trabalho e Manufatura

Capítulo XIV

Dupla Origem da Manufatura

A espécie da manufatura que tem por base a divisão do trabalho, reveste na manufatura a forma clássica e domina durante o período manufatureiro propriamente dito, que dura aproximadamente desde meados do século VI até ao último terço do século XVIII.

Por uma parte, uma só oficina pode reunir debaixo das ordens do mesmo capitalista artífices de ofícios diferentes, por cujas mãos deve passar um produto para ficar inteiramente concluído. Um trem foi primeiro o produto de trabalho de grande número de artistas independentes uns de outros, tais como carpinteiros, guarnecedores, torneiros, pintores, serralheiros, vidreiros, etc. A manufatura de carruagens reuniu-os a todos num mesmo local onde trabalham a par; como fazem muitas carruagens de cada vez, cada operário tem sempre a sua tarefa particular que realizar.

Porém, depressa se introduz uma modificação essencial. O serralheiro, o carpinteiro, etc., que só se têm ocupado na fabricação de trens, perdem pouco a pouco o costume e com ele a capacidade de exercer o seu ofício em toda a sua extensão; limitado desde este momento a uma especialidade do seu ofício, a sua habilidade adquire a forma mais própria para este exercício circunscrito.

Por outra parte, grande número de operários, cada um dos quais fabrica o mesmo objeto, podem ser ocupados ao mesmo tempo pelo mesmo capitalista na mesma oficina; esta é a cooperação na sua forma mais simples. Cada operário faz a mercadoria inteira, executando sucessivamente as diversas operações necessárias. Em virtude de circunstâncias exteriores, um dia, em vez de fazer que cada um dos operários execute as diferentes operações, confia-se cada uma destas especialmente a um dentre aqueles, e, todas, em conjunto, aparecem então executadas ao mesmo tempo pelos cooperadores, executando só um cada um deles em lugar de fazê-las todas sucessivamente cada operário. Realizada esta divisão acidentalmente a primeira vez, repete-se, mostra as suas vantagens e conclui por ser uma divisão sistemática do trabalho. Do produto individual de um operário independente que executa uma porção de operações diversas, a mercadoria converte-se no produto social de uma reunião de operários, cada um dos quais efetua constantemente a mesma operação por partes.

A origem da manufatura, sua procedência do ofício, apresenta, pois, um duplo aspecto. Por um lado, tem por ponto de partida a combinação de ofícios diversos e independentes, a qual se simplifica até reduzi-los à categoria de operações parciais e complementares na produção da mesma mercadoria. Por outro lado, apodera-se da cooperação de artífices do mesmo gênero, decompõe o seu ofício nas suas diferentes operações, isola-os e torna-os independentes, de tal sorte

que, cada uma dela, chega ser função exclusiva de um trabalhador que, confeccionando só uma parte de um produto, não é mais que um trabalhador funcionário. Assim, pois, ora combina ofícios distintos, cujo produto é a obra, ora desenvolve a divisão do trabalho num ofício. Qualquer que seja o seu ponto de partida, a sua forma primitiva é a mesma: um organismo de produção, cujos membros são homens.

Para apreciar bem a divisão do trabalho na manufatura, é essencial não perder de vista os dois pontos seguintes: 1.º, a execução das operações não deixa de depender da força, da habilidade e da rapidez do operário no manejo da sua ferramenta; por isso, cada operário fica adstrito a uma função por miúdo, a uma função fracionária por toda a sua vida; 2.º, a divisão manufatureira do trabalho é uma cooperação de gênero particular; sem embargo, as suas vantagens dependem principalmente, não desta força particular, mas sim da natureza geral da cooperação.

O Trabalhador Fracionado e sua Utilidade

O operário fracionário converte todo o seu corpo em órgão mecânico de uma só operação simples, executada por ele durante a sua vida, de forma que chega a executá-la com mais rapidez que o artífice que executa toda uma série de operações. Comparada com o ofício independente, a manufatura, composta de trabalhadores fracionários, subministra, pois, mais produtos em menos tempo, ou por outros termos, aumenta a força produtiva do trabalho.

O artífice que tem que efetuar operações diferentes, deve mudar muitas vezes de lugar e de instrumentos. O mudar de uma operação para outra ocasiona interrupções no trabalho, intervalos improdutivos, os quais desaparecem, deixando mais tempo à produção, à medida que, em virtude da divisão do trabalho, diminui para cada trabalhador o número de trocas de operações. Por outra parte, este trabalho contínuo e uniforme conclui por fatigar o organismo, que encontra alívio e satisfação na atividade variada.

Quando as partes do trabalho dividido chegam a ser funções exclusivas, o seu método aperfeiçoa-se. Quando se repete constantemente um ato simples e se concentra nele a atenção, chega-se a alcançar pela experiência o efeito útil desejado com o menor gasto possível de força, e como sempre diversas gerações de operários vivem e trabalham ao mesmo tempo nas mesmas oficinas, os processos técnicos adquiridos, as chamadas *tretas* do ofício, acumulam-se e transmitem-se, aumentando assim a potência produtora do trabalho.

A produtividade do trabalho não depende só da habilidade do operário, mas sim também da perfeição dos seus instrumentos. A mesma ferramenta pode servir para operações distintas; à medida que estas operações se separam, o utensílio abandona a sua forma única e subdivide-se cada vez mais em variedades diferentes, cada uma das quais possui uma forma própria para um só uso, porém a mais adequada para este uso. O período manufatureiro simplifica, aperfeiçoa e multiplica os instrumentos de trabalho, acomodando-os às funções separadas dos operários fracionários.

O trabalhador fracionário e o seu utensílio; tais são os elementos simples da manufatura, cujo mecanismo geral vamos examinar.

As duas Formas Fundamentais da Manufatura

A manufatura apresenta duas formas fundamentais que, não obstante o seu caráter acidental, constituem duas espécies essencialmente distintas, que desempenham papéis muito diferentes ao ocorrer a transformação, que depois tem lugar, da manufatura à grande indústria. Este duplo caráter depende da natureza do produto, que deve a sua forma definitiva a um simples ajuste mecânico de produtos parciais independentes, ou a uma série de transformações ligadas umas às outras.

A primeira espécie subministra produtos, cuja forma definitiva é uma simples reunião de produtos parciais, que até podem ser executados como ofícios distintos; um produto, tipo desta espécie, é o relógio. O relógio constitui o produto social de imenso número de trabalhadores, tais como os que fazem as molas, os cilindros, os mostradores, ponteiros, caixas, parafusos, os douradores, etc. As subdivisões abundam. Há, por exemplo, os fabricantes de rodas (rodas de latão e rodas de aço, separadamente), os que trabalham em molas, eixos, escapes, balancins, o brunidor das rodas e dos parafusos, o pintor dos algarismos, o gravador, o brunidor da caixa, etc., e por último, o ajustador que reúne estes elementos separados e entrega o relógio completamente concluído. Porém estes elementos, tão diversos, tornam inteiramente acidental a reunião numa mesma oficina dos operários que os preparam; os operários domiciliários que executam em suas casas estes trabalhos por miúdo, porém, por conta dum capitalista, fazem entre si, com efeito, uma terrível concorrência em proveito do capitalista, que economiza além disso as despesas de oficina; assim, a exploração manufatureira só dá benefícios em circunstâncias excepcionais.

A segunda espécie de manufatura, a sua forma perfeita, subministra produtos que procedem de toda uma série de desenvolvimentos graduais; na manufatura de alfinetes, por exemplo, o arame de latão passa pelas mãos de uma centena de operários aproximadamente, cada um dos quais efetua operações distintas. Combinando ofícios, que eram antes independentes, uma manufatura deste gênero diminui o tempo entre as diversas operações e o lucro em força produtiva, que resulta desta economia de tempo, depende do caráter cooperativo da manufatura.

Mecanismo Geral da Manufatura

Antes de chegar à sua forma definitiva, o objeto de trabalho, o latão, por exemplo, manufatura de alfinetes, percorre uma série de operações, que, dado o conjunto dos produtos em obra, operam todas simultaneamente; vê-se executar por sua vez o corte do arame, a preparação das cabeças, o adelgaçar das pontas, etc.; o produto aparece assim num dado momento em todos os seus graus de transformação.

Como o produto parcial de cada trabalho, fracionado é um só em grau particular do desenvolvimento da obra completa, o resultado do trabalho de um é o ponto de partida do trabalho de outro.

O tempo de trabalho necessário para obter cada operação parcial, o efeito útil apetecido, estabelece-se experimentalmente e o mecanis-

mo total da manufatura funciona com a condição de que num dado tempo deve obter-se um resultado determinado. Desta maneira, os trabalhos diversos e complementares podem marchar paralelamente e sem interrupção. Esta dependência imediata, em que se encontram reciprocamente trabalhos e trabalhadores obriga a cada um empregar só o tempo necessário na sua função e aumenta, por esse fato, o rendimento do trabalho.

As operações diferentes exigem, sem embargo, tempos desiguais e subministram,portanto, em tempos iguais, quantidades desiguais de produtos parciais. Assim, pois, para se conseguir que o mesmo operário execute todos os dias uma só operação sem perda de tempo, é necessário empregar para operações diferentes quantidades diversas de operários; quatro fundidores, por exemplo, para dois compositores e um raspador, numa fatura de caracteres de imprensa; numa hora o fundidor funde só 2.000 caracteres, enquanto que o compositor compõe 4.000 e o raspador raspa 8.000 no mesmo espaço de tempo.

Uma vez determinada pela experiência, para uma dada cifra de produção, o número proporcional mais conveniente de operários em cada grupo especial, unicamente se pode aumentar esta cifra, aumentando cada grupo especial proporcionalmente ao seu número de trabalhadores.

O grupo especial pode compor-se não só de operários que realizam a mesma tarefa, mas também de trabalhadores, cada um dos quais tem a sua função particular na confecção de um produto parcial. O grupo constitui então um trabalhador coletivo perfeitamente organizado. Os operários que o compõem formam outros tantos órgãos diferentes, de uma força coletiva, que funciona mercê da cooperação imediata de todos. Mas, faltando um deles, o grupo, de que ele faz parte, paralisa.

Finalmente, da mesma maneira que a manufatura deriva em parte de uma combinação de ofícios diferentes, pode também desenvolver-se, combinando diferentes manufaturas. Deste modo, nas fábricas de vidro importantes fabricam-se os cadinhos de argila que se necessitam. A manufatura do meio de produção une-se à manufatura do produto em que este entra como matéria-prima. Neste caso, as manufaturas combinadas formam seções da manufatura total, ainda que constituam atos independentes de produção, cada um dos quais tem a sua divisão distinta do trabalho. Apesar das suas vantagens, a manufatura combinada não adquire verdadeira unidade senão depois da transformação de indústria manufatureira em indústria mecânica.

Com a manufatura tem-se desenvolvido também em alguns pontos o uso das máquinas, sobretudo para certos trabalhos de simples preliminares, que só se podem executar em grande escala e com gasto considerável de força, tais como o de partir o mineral nos estabelecimentos metalúrgicos. Porém, em geral, no período manufatureiro as máquinas desempenham um papel secundário.

Ação da Manufatura sobre o Trabalho

O trabalhador coletivo, formado pela combinação de grande número de operários fracionados, constitui o mecanismo próprio do período manufatureiro.

As diversas operações que o produtor individual de uma mercadoria executa sucessivamente, e que se confundem no conjunto do seu

trabalho, exigem qualidades de diferente índole. Numa precisa empregar mais habilidade, noutra mais força, numa terceira mais atenção, etc., e o mesmo indivíduo não possui todas estas faculdades em grau igual. Uma vez separadas e feitas independentes as distintas operações, os operários são classificados segundo as faculdades que dominam em cada um deles. Desta forma, o trabalhador coletivo possui todas as faculdades produtivas requeridas, que não é possível encontrar reunidas no trabalhador individual e gasta-as a mais econômica e utilmente possível, empregando as individualidades que compõem só em funções adequadas às suas qualidades. Considerado como membro do trabalhador coletivo, o trabalhador fracionado chega a ser tanto mais perfeito quanto mais incompleto é.

O hábito de uma função única converte-o em órgão infalível e autômato desta função, ao mesmo tempo que o conjunto do mecanismo o obriga a obrar com a regularidade de uma peça de máquina.

Sendo as funções do trabalhador coletivo mais ou menos simples, mais ou menos elevadas, os seus órgãos, isto é, as forças individuais de trabalho, devem ser também mais ou menos simples, mais ou menos desenvolvidas; possuem, por conseqüência, valores distintos. Desta forma, para responder à hierarquia de forças de trabalho, se estabelece uma graduação de salários.

Todo o ato de produção exige certos trabalhos de que qualquer é capaz: esses trabalhos são separados das operações princípios que os necessitam e convertidos em funções exclusivas. A manufatura produz, pois, em cada ofício que entra em seu domínio, uma categoria de simples trabalhadores ou jornaleiros. Depois de bem desenvolvida a especialidade isolada até ao ponto de fazer dela uma habilidade excessiva a expensas da potência do trabalho integral, começa também por fazer uma especialidade de falta de todo o desenvolvimento. Ao lado da graduação hierárquica constitui-se uma divisão simples dos trabalhadores em hábeis e inábeis.

Para estes últimos são nulas as despesas de aprendizagem; para os primeiros são menores que os que supõe o ofício aprendido no seu conjunto; em ambos os casos a força de trabalho perde o seu valor. A perda relativa de valor da força de trabalho, que depende da diminuição ou desaparição das despesas de aprendizagem, ocasiona um aumento de sobrevalor; com efeito, tudo o que diminui o tempo necessário para a produção da força de trabalho, acrescenta por este mesmo fato o domínio do sobretrabalho.

Divisão do Trabalho na Manufatura e na Sociedade

Examinemos agora a relação entre a divisão manufatureira do trabalho e sua divisão social, distribuição dos indivíduos entre as diversas profissões, a qual forma a base geral de toda a produção mercantil.

Limitando-nos a considerar o trabalho em si, pode designar-se a separação da produção social nos seus grandes ramos: indústria, agricultura, etc., com o nome de divisão do trabalho em geral; a separação destes grandes gêneros de produção em espécies e variedades debaixo da divisão do trabalho em particular; e, por último, a divisão na oficina com o nome de trabalho por miúdo, fracionado.

Da mesma maneira que a divisão do trabalho na manufatura supõe como base material certo número de operários ocupados ao mesmo tempo, assim também a divisão do trabalho na sociedade supõe

uma população bastante numerosa e bastante compacta, que corresponde à aglomeração dos operários na oficina.

A divisão manufatureira do trabalho não se generaliza senão onde a sua divisão social chegou já a certo grau de desenvolvimento, e, como resultado, desenvolve e multiplica esta última subdivisão numa profissão, conforme a variedade de suas operações e organizando estas diferentes operações em ofícios distintos.

Apesar das semelhanças e relações que existem entre a divisão do trabalho na sociedade e a divisão do trabalho na oficina, existe entre elas uma diferença essencial.

A semelhança ressalta patente, onde os diversos ramos da indústria estão unidos por laço íntimo. O criador de gado, por exemplo, produz couros; o curtidor converte-os em couro, e o sapateiro transforma-os em sapatos. Nesta divisão social do trabalho, como na divisão manufatureira, cada um subministra um produto gradual e o último produto é a obra coletiva de trabalhos especiais.

Porém, o que é que constitui a relação entre os trabalhos independentes do criador de gado, do curtidor e do sapateiro? O serem mercadorias os seus produtos respectivos. É, pelo contrário, que é o caráter próprio da divisão manufatureira do trabalho? O não produzirem mercadorias os trabalhadores, sendo só mercadorias o seu produto coletivo. A divisão manufatora do trabalho supõe uma concentração de meios de produção nas mãos do capitalista; a divisão social do trabalho supõe a dispersão dos meios de produção entre grande número de produtores comerciantes, independentes uns de outros. Enquanto que na manufatura a proporção indicada pela experiência, determina o número de operários afetos a cada função particular, o acaso e o arbitrário imperam da maneira mais desregrada na distribuição dos produtores e dos seus meios de produção entre os diversos ramos do trabalho social.

Os diferentes ramos da produção que se empregam os restringem, segundo as oscilações dos preços do mercado, tendem, sem bargo, a buscar o equilíbrio pela pressão de catástrofes. Porém, esta tendência a equilibrar-se, não é mais que uma reação contra a destruição contínua deste equilíbrio.

A divisão manufatureira do trabalho impõe a autoridade absoluta do capitalista sobre homens transformados em simples membros de um mecanismo que lhe pertence. A divisão social do trabalho põe frente a frente os produtores que não conhecem mais autoridade que a da concorrência, nem outra força senão a pressão que sobre eles exercem os seus interesses recíprocos. E essa consciência burguesa, que preconiza a divisão manufatureira do trabalho, isto é, a condenação perpétua do trabalhador a uma operação por miúdo, fracionada, e a sua subordinação absoluta ao capitalista, levanta a voz e indigna-se quando se fala de intervenção, de regulamentação, de organização regular da produção! Denuncia toda a tentativa deste gênero como um ataque contra os direitos da propriedade e liberdade.

"Quereis, pois, converter a sociedade numa fábrica?" vociferam então esses partidários entusiastas do sistema da fábrica. Ão que parece, o sistema das fábricas só é bom para o proprietário. A anarquia na divisão social e o despotismo na divisão manufatureira do trabalho caracterizam a sociedade burguesa.

Enquanto, que a divisão social do trabalho, com ou sem troca de mercadorias, pertence às formas econômicas das sociedades mais diversas, a divisão manufatureira é uma criação especial do sistema de produção capitalista.

Caráter Capitalista da Manufatura

Com a manufatura e a divisão do trabalho, o número mínimo de operários que um capitalista deve empregar, é-lhe imposto pela divisão do trabalho estabelecido; para obter as vantagens de uma divisão maior necessita aumentar o seu pessoal, e como já vimos, o aumento deve recair ao mesmo tempo, segundo proporções determinadas, sobre todos os grupos da oficina. Este acrescentamento da parte do capital consagrada à compra de forças de trabalho, da parte variável, necessita naturalmente o da parte constante, antecipada em meios de produção e, sobretudo, em matérias-primas. A manufatura aumenta, portanto, o mínimo do dinheiro indispensável ao capitalista.

A manufatura revoluciona totalmente o sistema de trabalho individual e ataca na sua raiz a força de trabalho. Estropia o trabalhador, faz dele algo monstruoso, ativando o desenvolvimento artificial da sua destreza fracionária, em prejuízo do seu desenvolvimento geral.

O indivíduo fica convertido em mola automática de uma operação exclusiva. Adquirindo destreza, em detrimento da sua inteligência, os conhecimentos, o desenvolvimento intelectual, que nele desaparecem, concentram-se noutros como um poder que o domina, poder alistado ao serviço capital.

No princípio, o operário vende ao capital a sua força produção. Desde o momento, que em lugar de possuir todo um ofício, de saber executar as diversas operações que concorrem para a produção de uma obra, tem o operário necessidade da cooperação de maior ou menor número de companheiros, para que a única função parcial, que é capaz de realizar, seja eficaz; quando, numa palavra, é só um acessório que, isolado, não tem utilidade, não pode obter serviço formal da sua força de trabalho, se não a vende. Para poder funcionar necessita um meio social, que só existe na oficina do capitalista.

A cooperação, fundada na divisão do trabalho, isto é, na manufatura, é, em seus princípios, uma operação espontânea e inconsciente. Enquanto adquire alguma consistência e base suficientemente ampla, chega a ser a forma reconhecida e metódica, da produção capitalista.

A divisão do trabalho, que se desenvolve experimentalmente, é tão só um método particular de aumentar o rendimento do capital a expensas do trabalhador. Aumentando as forças produtivas do trabalho cria circunstâncias novas, que asseguram a dominação do capital sobre o trabalho. Apresenta-se, pois, como um progresso histórico, período necessário na formação econômica da sociedade e como meio civilizado e apurado de explorar.

Enquanto que a manufatura é a forma dominante do sistema de produção capitalista, a realização das tendências dominadoras do capital encontra, sem embargo, obstáculos. A habilidade no ofício fica sendo, apesar de tudo, a base da manufatura: os operários hábeis são os mais numerosos e não se pode prescindir deles; têm, por conseguinte, certa força de resistência; o capital tem que lutar constantemente contra a sua insubordinação.

Maquinismo e Grande Indústria

Capítulo XV

Desenvolvimento do Maquinismo

Como todo o desenvolvimento da força produtiva do trabalho, o emprego capitalista das máquinas só tende a diminuir o preço das mercadorias e, por conseqüência, a tornar menor a parte da jornada que o operário trabalha para si próprio, a fim de prolongar a outra parte em que trabalha para o capitalista; é, como a manufatura, um método particular para fabricar sobrevalor relativo.

A força de trabalho na manufatura e o instrumento de trabalho na produção mecânica, são os pontos de partida da revolução industrial. Portanto, é necessário estudar de que modo o instrumento de trabalho se converteu de utensílio em máquina, precisando assim a diferença que existe entre a máquina e o instrumento manual.

Todo o maquinismo desenvolvido se compõe de três partes essencialmente distintas: motor, transmissão e máquina de operação.

O motor dá impulso a todo o mecanismo. Engendra a sua própria força de movimento, como a máquina de vapor, ou recebe o impulso de uma força natural exterior, como a roda hidráulica o recebe de uma queda de água e a aspa de um moinho de vento das correntes de ar.

A transmissão imposta de volantes, correias, polés, etc., o distribui, o troca, da forma que é necessária e transmite-o à máquina de operação, à máquina-utensílio. O motor e a transmissão existem só, com efeito, para comunicar à máquina-utensílio o movimento que faz atuar sobre o objeto de trabalho e trocar a sua forma.

Examinando a máquina-utensílio, encontramos em grande escala, embora debaixo de formas modificadas, os aparelhos e instrumentos que emprega o artífice ou o operário manufatureiro; porém, de instrumentos manuais do homem se converteram em instrumentos mecânicos de uma máquina. A máquina-utensílio é, pois, um mecanismo que, recebendo o movimento conveniente, executa com os seus instrumentos as mesmas operações que o trabalhador executa anteriormente com instrumentos semelhantes.

Desde que o instrumento, fora já da mão do homem, é manejado por um maquinismo, a máquina-utensílio substitui a simples ferramenta e realiza uma revolução, muito embora o homem continue impulsionando-a, servindo de motor. Porque o número de utensílios que o homem pode manejar ao mesmo tempo, está limitado pelo número dos seus próprios órgãos; se o homem só possui duas mãos para manter agulhas, a máquina de fazer meias, movida por um homem, faz pontos com muitos milhares de agulhas; o número de utensílios ou ferramentas que uma só máquina põe em atividade a um tempo, emancipou-se, portanto, do limite orgânico que não podia transpassar o utensílio manual.

Há instrumentos que mostram claramente o duplo papel do operá-

rio como simples motor e como executor da mão de obra propriamente dita. Citemos como exemplo o torno: o pé age sobre o pedal como motor, enquanto as mãos agem, trabalhando com o fuso. Desta última parte do instrumento, órgão da operação manual, se apodera em primeiro lugar a revolução industrial, deixando ao homem, por sua vez, a nova tarefa de vigiar a máquina, o papel puramente mecânico do motor.

A máquina, ponto de partida da revolução industrial, substitui, pois, o operário, que maneja uma ferramenta, pelo maquinismo que trabalha ao mesmo tempo com muitos utensílios semelhantes e que recebe o impulso de uma força única, seja qual for a forma desta força. Esta máquina-utensílio não é, sem embargo, mais que o elemento simples da produção mecânica.

Ao chegar a certo ponto, só é possível aumentar as dimensões da máquina de operação, e o número dos seus utensílios, quando se dispõe de uma força impulsiva superior à do homem, sem contar com que o homem é um agente muito imperfeito, quando se trata de produzir um movimento contínuo e uniforme. Deste modo, ao ser substituído o utensílio por uma máquina movida pelo homem, se tornou necessário, em seguida, substituir o homem no papel de motor por outras forças naturais.

Recorreu-se ao cavalo, ao vento e à água; mas só na máquina de vapor de Watt se encontrou um motor capaz de gerar, por si mesmo a sua própria motriz, consumindo água e carvão, e cujo ilimitado grau de potência é regulado perfeitamente pelo homem. Além disso, não sendo condição precisa que este motor funcione em lugares especiais, onde se encontra a força motriz natural, como ocorre com a água, pode transportar-se e instalar-se onde se reclame a sua ação.

Uma vez emancipado o motor dos limites da força humana, a máquina-utensílio,que inaugurou a revolução industrial, baixa à categoria de simples órgão do maquinismo produtivo apresenta então duas formas distintas: ou a cooperação de muitas máquinas semelhantes, como no tecido, por exemplo, ou uma combinação de máquinas diferentes, como ocorre na fiação.

No primeiro caso, o produto é fabricado por completo pela mesma máquina-utensílio, que executa todas as operações, e a forma própria da oficina fundada no emprego das máquinas, a fábrica, apresenta-se em primeiro lugar como uma aglomeração das máquinas-utensílios da mesma espécie, que funcionam em conjunto no mesmo local. Assim, uma fábrica de tecidos está formada pela reunião de muitos teares mecânicos. Porém, existe aqui uma verdadeira unidade técnica, enquanto estas numerosas máquinas-utensílios recebem uniformemente o seu impulso de um motor comum. Assim como numerosos utensílios formam os órgãos de uma máquina-utensílio, assim também numerosas máquinas-utensílios formam outros tantos órgãos semelhantes de um mesmo mecanismo motor.

No segundo caso, quando o objeto de trabalho tem que percorrer uma série de transformações graduais, o sistema de maquinismo realiza estas transformações mercê de máquinas diferentes, embora combinada umas com outras. A cooperação por divisão do trabalho, que caracteriza a manufatura, surge aqui também como combinação de máquinas de operação fracionárias. Sem embargo, manifestara-se imediatamente uma diferença essencial: a divisão manufatureira do trabalho deve ter em conta os limites das forças humanas e só pode estabelecer-se com regra pela possibilidade manual das diversas operações parciais; a produção mecânica, pelo contrário, emancipada dos limites das for-

ças humanas, funda a divisão em muitas operações de um ato de produção, na análise dos princípios constitutivos e dos estudos sucessivos deste ato, enquanto que a questão de execução se resolve por meio da mecânica, etc. Assim como na manufatura, a cooperação imediata dos operários encarregados de operações parciais, exige um número proporcional e determinado de operários em cada grupo, assim, também, na combinação de máquinas diferentes, a ocupação contínua de umas máquinas parciais por outras, subministrando cada uma a que segue o objeto do seu trabalho, cria uma relação determinada entre o seu número, sua dimensão, sua velocidade e o número de operários que se deve empregar em cada categoria.

Qualquer que seja a sua forma, o sistema de máquina-utensílios que marcham sós, debaixo do impulso recebido pela transmissão de um motor central que gera a sua própria força motriz, é a expressão mais desenvolvida do maquinismo produtivo. A máquina isolada foi substituída pelo monstro mecânico, cujos gigantescos membros enchem edifícios inteiros.

Desenvolvimento da Grande Indústria

A divisão manufatureira do trabalho deu origem à oficina de construção, onde se fabricam os instrumentos de trabalho e os aparelhos mecânicos já empregados em algumas manufaturas. Esta oficina, com os seus operários hábeis mecânicos, permitiu aplicar os grandes inventos e nela se construírem as máquinas. À medida que se multiplicaram os inventos e os pedidos de máquinas, a sua construção dividia-se em ramos variados e independentes, desenvolvendo-se em cada um deles a divisão do trabalho. A manufatura constitui, pois, historicamente, a base técnica da grande indústria.

As máquinas, subministradas pela manufatura, dão lugar a que esta seja substituída pela grande indústria. Porém, ao desenvolver-se, a grande indústria modifica a construção das máquinas, que é a sua base técnica e subordina-a ao seu novo princípio, o emprego das máquinas.

Assim como a máquina-utensílio é morosa, enquanto o homem a move, e da mesma maneira que o sistema mecânico progride lentamente, e enquanto que as forças motoras tradicionais, animal, vento e ainda a água, não são substituídas pelo vapor, assim também a grande indústria marcha com lentidão, porque a máquina deve a sua existência à força e à habilidade humana e depende da força muscular, do golpe de vista e da destreza manual do operário.

Ainda não é tudo. A transformação do sistema de produção num ramo da indústria dá lugar a diversas transformações. Os meios de comunicação e de transporte, insuficientes para o aumento de produção, tiveram que adaptar-se às exigências da grande indústria (caminhos de ferro, paquetes, transatlânticos). As enormes massas de ferro que para este efeito foi preciso preparar, necessitaram monstruosas máquinas, cuja criação era impossível para o trabalho manufatureiro.

A grande indústria viu-se, pois, na necessidade de se dirigir ao seu meio característico de produção, à própria máquina, para produzir outras máquinas; deste modo, criou-se uma base técnica em harmonia com o seu princípio.

Havia já na máquina de vapor um motor susceptível de qualquer

grau de potência; porém, para conseguir fabricar máquinas com máquinas, era necessário produzir mecanicamente as formas perfeitas geométrica, tais como o círculo, o cone, a esfera, que exigem certas partes das máquinas. Este problema ficou resolvido em princípios deste século (século XIX), com a invenção do carro no torno, que pouco depois se pôde mover por si só; este acessório do torno permite produzir as formas geométricas que se desejam com um grau de exatidão, facilidade e rapidez que a experiência acumulada, não consegue nunca dar à mão do operário mais hábil.

Podendo desde este momento alongar-se livremente, a grande indústria faz do caráter cooperativo do trabalho uma necessidade técnica, imposta pela própria natureza do seu meio; cria um organismo de produção que o operário encontra na oficina, como condição material já disposta do seu trabalho. O capital apresenta-se perante ele sob uma nova forma e muito mais temível, a de um monstruoso autômato, a cujo lado a força do operário individual é quase nula.

Valor Transmitido pela Máquina ao Produto

Já vimos que as forças produtivas que resultam da cooperação e da divisão do trabalho não custam nada ao capital. Tão pouco nada custam as forças físicas apropriadas para a produção, tais como a água, o vapor, etc.; porém, para utilizá-las, são precisos certos aparelhos preparados pelo homem: para explorar a força motriz da água, é preciso uma roda hidráulica, para explorar a elasticidade do vapor é necessário uma máquina.

Se, pois, é desde logo evidente que a indústria mecânica aumenta de um modo maravilhoso a produtividade do trabalho, surge a dúvida de determinar se o emprego das máquinas economiza mais trabalho do que o custo da sua construção e conservação.

Como qualquer outro elemento do capital constante, que é a parte adiantada em meios e produção, a máquina não produz valor e unicamente transmite o seu ao artigo que fabrica. Porém, a máquina, esse meio de trabalho da grande indústria, é muito custosa, comparada com os meios de trabalho do ofício e da manufatura.

Ainda que a máquina seja utilizada sempre por completo para a criação de um produto, isto é, como elemento de produção, é consumida somente por frações para a formação do valor. Com efeito, uma vez criado o produto, a máquina subsiste ainda; serviu no seu conjunto para o criar, mas não desaparece nessa criação, continuando em disposição de funcionar para a criação de um novo produto. Nunca dá mais valor do que o seu desgaste e fazer perder por termo médio. Existe, pois, uma grande diferença entre o valor da máquina e o valor que transmite ao seu produto, entre a máquina e o elemento de produção. Como uma máquina funciona durante prolongados períodos de trabalho e o seu desgaste e consumo se repartem entre imensas quantidades de produto, cada um dos seus produtos só absorve uma pequenissima porção do seu valor e absorve tanto menos quanto mais produtiva é a máquina.

Dado a proporção em que a máquina se gasta e transmite valor ao produto, a magnitude do valor transmitido depende do valor primitivo da máquina. Quanto menos trabalho contém, menor é o seu valor

e menor é o que adiciona ao produto.

É evidente que há uma simples troca de lugar de trabalho; se na produção de uma máquina se gastou tanto tempo de trabalho como economiza o seu uso, não diminui a quantidade total do trabalho que exige a produção de uma mercadoria e, portanto, não baixa o valor desta. Porém, se a compra de uma máquina custa tanto como a compra das forças de trabalho que substitui, não impede que diminua o valor transmitido ao produto, pois neste caso a máquina substitui mais tempo de trabalho, do que ela própria representa. Com efeito, o preço da máquina expressa seu valor, isto é, equivale a todo o tempo de trabalho nela contido, qualquer que seja a divisão que deste tempo se faça em trabalho necessário e sobretrabalho, enquanto, que o mesmo preço pago aos operários, a quem substitui, não equivale a todo o tempo de trabalho que subministram, e somente é igual a uma parte deste tempo, ao tempo de trabalho necessário.

Considerado exclusivamente como meio de tornar o produto mais barato, o emprego das máquinas encontra um limite: é necessário que o tempo de trabalho gasto na sua produção seja menor que o tempo de trabalho suprimido pelo seu uso.

O capitalista encontra para o emprego das máquinas um limite todavia mais reduzido. O que paga não é trabalho, mas sim força de trabalho, e ainda o salário real do trabalhador é muitas vezes inferior ao valor da sua força. Assim, o capitalista guia-se nos seus cálculos, pela diferença que há entre o preço das máquinas e o das forças de trabalho que estas podem inutilizar. Esta diferença é a que determina o preço do custo e o decide a empregar ou não a máquina; com efeito, sob este ponto de vista, o lucro provém da diminuição do trabalho que paga e não do trabalho que emprega.

Trabalho das Mulheres e Menores

A máquina tornando inútil o trabalho muscular, permite empregar operários de pouca força física, porém, cujos membros são tanto mais flexíveis quanto menos desenvolvimento têm. Quando o capital se apoderou da máquina, o seu grito foi: trabalho de mulheres, trabalho de crianças! A máquina, meio poderoso de suavizar os trabalhos do homem, converteu-se em seguida em meio de aumentar o número de salariados. Obrigou, debaixo da vara do capital, a todos os membros da família, sem distinção de idade nem de sexo. O trabalho forçado de todos, em proveito do capital, usurpou o tempo dos divertimentos da infância e substituiu o trabalho livre, que tinha por objetivo o sustento da família.

O valor da força de trabalho estava determinado pelas despesas de sustento do operário e da sua família. Lançando a família no mercado e distribuindo assim entre muitas forças o valor de uma só, a máquina rebaixa. Pode suceder que as quatro forças, por exemplo, que uma família operária vende ao presente, lhe produzam mais do que antes, só a força de seu chefe; porém, também são quatro jornadas de trabalho em lugar de uma; agora, é preciso que, em vez de uma sejam quatro as pessoas que fornecem ao capital, não só trabalho, mas também sobretrabalho, para que possa viver uma só família. Assim é como a máquina, ao aumentar a matéria humana explorável, eleva, por sua vez, o grau de exploração.

O emprego capitalista do maquinismo desnaturaliza profundamente o contrato, cuja primeira condição era que, capitalista e operário, deviam tratar entre si como pessoas livres, ambos comerciantes, possuidor, um, de dinheiro ou de meios de produção; e outro, de força de trabalho. Tudo isto fica destruído, desde o momento que o capitalista compra mulheres e crianças. O operário anteriormente vendia a sua própria força de trabalho, da qual podia dispor livremente; agora vende mulher e filhos e converte-se em mercador de escravas.

Pela anexação ao pessoal de trabalho, de uma massa considerável de crianças e mulheres, a máquina conseguiu por fim romper a resistência que o trabalhador varão opunha ainda na manufatura ao despotismo do capital. A facilidade aparente do trabalho com a máquina e o elemento mais manejável, o mais dócil, das mulheres e das crianças, ajuda a sua obra de avassalamento.

Prolongamento da Jornada de Trabalho

A máquina cria novas condições, que permitem ao capital soltar o freio à sua tendência constante de prolongar a jornada de trabalho, e novos motivos que aumentam ainda a sua rede de trabalho alheio.

Quanto mais longo é o período, durante o qual funciona a máquina, maior é a massa de produtos, entre a qual se distribui o valor que aquela transmite e menor é a parte que corresponde a cada mercadoria. Porém, o período de vida ativa da máquina está evidentemente determinado pela duração da jornada de trabalho, multiplicada pelo número de jornadas, durante as quais presta serviço.

A depreciação material das máquinas apresenta-se debaixo de um duplo aspecto. Por uma parte depreciam-se pelo seu emprego e por outra pela sua inação, cómo uma espada se enferruja na bainha. Só pelo uso se gastam utilmente, mas também se gastam em vão pela falta de uso, e por isto se procura reduzir o tempo de inação; sendo possível, se faz trabalhar de dia e de noite.

A máquina acha-se, além disso, sujeita ao que se poderia chamar depreciação moral. Ainda que se encontre em muito bom estado, perde do seu valor pela construção de máquinas aperfeiçoadas, que vêm fazer-lhe concorrência. O prejuízo da sua depreciação moral é tanto menor, quanto mais curto é o seu período de inutilização física, e é evidente que uma máquina se inutiliza tanto mais quanto mais longa é a jornada de trabalho.

O prolongamento da jornada permite acrescentar a produção, sem aumentar a parte do capital, representada pelos edifícios e máquinas; por conseqüência, aumenta o sobrevalor e diminui as despesas necessárias para o obter. Por outra parte, o desenvolvimento da produção mecânica obriga a antecipar uma parte cada vez maior de capital em meios de trabalho, em máquinas, etc., e cada interrupção do tempo de trabalho torna inútil, estéril, esse capital cada vez mais considerável. A menor interrupção possível, um prolongamento crescente da jornada de trabalho é, pois, o que deseja o capitalista.

Como vimos no caítulo XI, a soma do sobrevalor está determinada pela magnitude do capital variável, ou noutros termos, pelo número de operários empregados de cada vez e pelo tipo do sobrevalor. Porém, se a indústria mecânica diminui o tempo de trabalho pago e aumenta assim o tipo do sobrevalor, só obtém este resultado, substituindo

os operários máquinas, isto é, diminuindo o número de operários ocupados por um capital determinado;transforma em máquinas, em capital constante que não produz sobrevalor, uma parte do capital que, gasto anteriormente em forças de trabalho, o produzia. O emprego das máquinas, com o objeto de aumentar o sobrevalor, encerra, pois, uma contradição: pela diminuição do tempo de trabalho necessário aumenta o tipo do sobrevalor; pela diminuição do número de operários para um dado capital, diminui a forma do sobrevalor. Esta contradição conduz instintivamente o capitalista a prolongar a jornada de trabalho todo o possível, a fim de compensar a diminuição do número proporcional dos operários explorados com o aumento do sobretrabalho, com o grau da sua exploração.

A máquina nas mãos do capital cria, por conseqüência, motivos novos e poderosos para prolongar desmesuradamente a jornada de trabalho. Alistando debaixo das ordens do capital elementos da classe operária, mulheres e crianças antes respeitados e, deixando disponíveis os operários substituídos pela máquina, produz uma população operária superabundante, que se vê obrigada a deixar ditar a lei.

Daí o fenômeno econômico de que a máquina, o meio mais eficaz de diminuir o tempo de trabalho, se converta, mercê de um giro estranho, no meio mais infalível de transformar a vida inteira do trabalhador e de sua família no tempo consagrado para dar valor ao capital.

O Trabalho mais Intensivo

O prolongamento exagerado do trabalho quotidiano, que leva consigo a máquina nas mãos dos capitalistas e o menoscabo da classe operária, que é a sua conseqüência, acabam por produzir uma reação da sociedade, a qual sentindo-se ameaçada até às raízes da sua existência, decreta limites ao dia de trabalho. Desde que a rebelião, cada vez maior da classe operária, obrigou ao Estado a impor uma jornada normal, o capital procurou ganhar, por um aumento da quantidade de trabalho, feito no mesmo tempo, o que se lhe proibia obter por uma multiplicação progressiva das horas de trabalho.

Com a redução legal da jornada, o operário viu-se obrigado a gastar, mediante um esforço superior da sua força, mais atividade em menos tempo. Desde este momento começou-se a avaliar a magnitude do trabalho de uma dupla maneira: segundo a sua duração e segundo o seu grau de intensidade. Como se obtém no mesmo tempo um dispêndio maior de força vital? Como se torna mais intenso o trabalho?

Este resultado da redução da jornada dimana de uma lei evidente, segundo a qual a capacidade de ação de toda força animal é tanto maior quanto mais curto é o tempo, durante o qual é utilizada. Dentro de certos limites ganha-se em eficiência o que se perde em duração.

No momento que a legislação diminui a jornada do trabalho, a máquina converte-se nas mãos do capitalista em meio sistemático de arrancar, em cada instante, mais trabalho. Porém, para que o maquinismo exerça esta pressão superior sobre os seus servidores humanos, é necessário aperfeiçoá-lo continuamente; cada aperfeiçoamento do sistema mecânico converte-se em novo meio de exploração, cada vez que a redução da jornada obriga o capitalista a tirar dos meios de produção até ao extremo, o maior efeito possível, se bem que economizando despesas.

A Fábrica

Acabamos de estudar o fundamento da fábrica, o maquinismo e a reação imediata da indústria mecânica sobre o trabalhador; examinemos agora a fábrica.

A fábrica moderna pode ser representada como um enorme autômato, composto de numerosos órgãos mecânicos e intelectuais — máquinas e operários — que trabalham em comum e sem interrupção para produzir um mesmo objeto, estando subordinados todos estes órgãos a uma potência motriz que se move por si própria.

A habilidade no manejo da ferramenta passa do operário à máquina; assim, a graduação hierárquica de operários dedicados a uma especialidade, que caracteriza a divisão manufatureira do trabalho, é substituída na fábrica pela tendência em igualar os trabalhos encomendados aos operários auxiliares do maquinismo.

A distinção fundamental que se estabelece, é a de trabalhadores nas máquinas-utensílios (compreendendo entre eles alguns operários encarregados de aquecer a caldeira de vapor) e jornaleiros, quase todos saídos apenas da infância, subordinados aos primeiros. Ao lado destas categorias principais coloca-se um pessoal, insignificante pelo seu número, de engenheiros, mecânicos, etc., que vigiam o maquinismo geral e atendem às reparações necessárias.

Toda a criança aprende com grande facilidade a adaptar os seus movimentos ao movimento contínuo e uniforme do instrumento mecânico. E, tendo em conta a facilidade e rapidez com que se aprende a trabalhar com a máquina, fica suprimida a necessidade de converter, como na manufatura, cada gênero de trabalho em ocupação exclusiva. Devem, portanto, os operários ser bem distribuídos pelas diversas máquinas, não sendo, por isso, indispensável reduzir cada um à mesma tarefa. Como o movimento do conjunto da fábrica depende da máquina e não do operário, a variação contínua do pessoal não produziria nenhuma interrupção da marcha do trabalho.

Ainda que, debaixo do ponto de vista técnico, o sistema mecânico põe fim, por conseqüência, ao antigo sistema de divisão do trabalho, esta mantém-se, sem embargo, na fábrica, primeiramente como tradição legada pela manufatura, e, além disso, porque o capital se apodera dela para a conservar e a reproduzir de uma maneira ainda mais repulsiva, como meio sistemático de exploração. A especialidade, que consistia em manejar durante a vida uma ferramenta própria de uma operação parcial, converte-se na especialidade de servir durante toda a vida uma máquina fracionária. Abusa-se do maquinismo para transformar o operário, desde a sua mais tenra infância em parte de uma máquina, a qual por sua vez, forma parte de outra; sujeito assim a uma operação simples, sem aprender nenhum ofício, não serve para nada se se separa desta operação, já por ser despedido, já por um novo descobrimento; desde este momento fica consumada a sua dependência absoluta da fábrica, e, portanto, do capital.

Na manufatura e no ofício, o operário serve-se do seu utensílio; na fábrica serve a máquina. Na manufatura, o movimento do instrumento de trabalho é deie derivado; na fábrica não faz mais que seguir este movimento. O meio de trabalho, transformado em autômato, levanta-se ante o operário, durante o curso do trabalho, em forma de capital, de trabalho morto, que domina e absorve a sua força viva.

Ao mesmo tempo que o trabalho mecânico sobreexcita ao último grau o sistema nervoso, impede o exercício variado dos músculos e

dificulta a atividade livre do corpo e do espírito. A própria facilidade do trabalho chega a ser um tormento no sentido de que a máquina não liberta o operário do trabalho, porque lhe tira todo o interesse. A grande indústria acaba de realizar a separação que já indicamos entre o trabalho manual e as potências intelectuais da produção, transformadas por ela em poderes do capital sobre o trabalho; faz da ciência uma força produtiva independente do trabalho, unida ao sistema mecânico e que, como este, é propriedade do *amo*.

Todas as forças de que dispõe o capital, asseguram o domínio deste amo, aos olhos do qual o seu monopólio sobre máquinas se confunde com a existência das máquinas.

A subordinação do operário à regularidade do mecanismo em movimento, cria uma disciplina de quartel, perfeitamente organizada no regime da fábrica. Nela cessa, de fato e de direito, toda a liberdade. O operário come, bebe e dorme, em virtude de um mandato. A despótica sineta obriga-o a interromper o seu descanso ou as suas comidas.

O fabricante é legislador absoluto; consigna em fórmulas à sua vontade, no seu regulamento da fábrica, a sua autoridade tirânica sobre os seus operários. Aos trabalhadores que se queixam da arbitrariedade extravagante do capitalista contesta-se-lhes: posto que haveis aceitado voluntariamente esse contrato, deveis submeter-vos a ele. O chicote do feitor de escravos é substituído pelo livro de castigos do contramestre. Todos estes artigos ficam reduzidos a multas e retenções do salário, de sorte que o capitalista tira mais provento ainda da violação que do cumprimento das suas leis.

E não falemos das condições materiais em que, por questão de economia, se realiza o trabalho da fábrica: elevação da temperatura, atmosfera viciada e carregada de pó das matérias-primas, insuficiência de ar, ruído das ensurdecedoras máquinas, sem contar os perigos que correm entre um maquinismo terrível, que os rodeia por todas as partes, e que contribui periodicamente com o seu contingente de mutilações e de assassinatos industriais.

Luta entre o Trabalhador e a Máquina

A luta entre o capitalista e o assalariado, data das próprias origens do capital industrial e recrudesce durante o período manufatureiro; porém, o trabalhador não ataca o meio de trabalho até que se introduz a máquina. Revolta-se então contra essa forma particular do instrumento, que se lhe apresenta como seu inimigo terrível.

É necessário tempo e experiência, antes que os operários, tendo aprendido a distinguir entre a máquina e o seu emprego capitalista, dirijam os seus ataques, não contra o meio material de produção, mas sim contra o seu modo social de exploração.

Sucede que, sob a forma de máquina, o meio de trabalho converte-se em seguida em inimigo do trabalhador, e este antagonismo manifesta-se sobretudo quando se introduzem novas máquinas, vindo estas fazer a guerra aos processos ordinários do ofício e da manufatura.

O sistema da produção capitalista funda-se, por regra geral, em que o trabalhador vende a sua força como mercadoria. A divisão do trabalho reduz esta força a ser apenas apta para manejar uma ferramenta de detalhe; no momento que esta ferramenta seja manejada pela máquina, o operário perde a sua utilidade da mesma maneira que uma moeda desvalorizada não tem curso. Quando essa parte da classe operária, qua a máquina assim torna inútil para as necessidades

momentâneas da exploração, não sucumbe, vegeta então numa miséria que a mantém em reserva, sempre à disposição do capital, ou invade outras profissões, nas quais rebaixa o valor da força do trabalho.

O antagonismo da máquina e do operário aparece com efeitos semelhantes na grande indústria, mesmo quando haja aperfeiçoamento do maquinismo. O objeto constante destes aperfeiçoamentos é diminuir o trabalho manual para o mesmo capital, que além de exigir o emprego de menos operários, substitui cada vez mais os hábeis pelos menos destros, os adultos pelas crianças, os homens pelas mulheres; porém, todas estas trocas ocasionam variações sensíveis para o trabalhador no tipo do salário.

E a máquina não obra tão somente como um concorrente, cuja força superior está sempre a ponto de tornar inútil o assalariado. O capital emprega-a como potência inimiga do operário. Constitui a arma de guerra mais eficaz para reprimir as greves, essas rebeliões periódicas do trabalho contra o despotismo do capital. Com efeito, para vencer a resistência dos seus operários em greve, o capital tem sido conduzido a algumas das mais importantes aplicações mecânicas, novas invenções ou aperfeiçoamento do maquinismo existente.

Teoria da Compensação

Alguns economistas burgueses sustentam que, ao pôr na disponibilidade de trabalho a operários que estavam empregados nele, isto é, ao despedi-los e ao privá-los do seu salário, a máquina deixa disponível por este mesmo fato um capital destinado a empregá-lo de novo noutra qualquer ocupação. O privar de víveres o operário, chamam estes senhores deixar víveres, *disponíveis* para o operário, como novo meio de empregá-lo noutra indústria. Como se vê, tudo depende da maneira de se expressar.

A verdade é que os operários que a máquina põe na disponibilidade, são arrojados da oficina para o mercado do trabalho onde vão aumentar as forças já disponíveis para a exploração capitalista.

Repelidos de um gênero de indústria podem seguramente buscar ocupação noutra; porém, se a encontram, podem de novo ter meios de consumir os víveres que por sua privação do salário haviam ficado disponíveis, isto é, que não lhes era permitido comprar; é devido a um novo capital que se apresenta no mercado e não do capital que já funciona, o qual se transformou em máquinas. Se bem que as probabilidades de encontrar ocupação são mui poucas, porque, fora da sua antiga ocupação, estes homens, imperfeitos pela divisão do trabalho, para pouco servem e só são admitidos em empregos inferiores, mal pagos e que pela sua própria singeleza, são solicitados por muitos.

A máquina é inocente das misérias a que dá lugar; não é culpa sua se no nosso meio social, separa o operário dos seus meios de subsistência. Em todas as partes onde se introduz torna o produto mais barato e mais abundante. Antes como depois da sua introdução, a sociedade possui sempre, pelo menos, a mesma quantidade de víveres para os trabalhadores que têm que mudar de emprego, prescindindo da imensa porção do seu produto anual desperdiçado pelos ociosos.

Se a máquina se converte em instrumento para escravizar o homem; se, meio infalível para diminuir o trabalho quotidiano, o prolonga; se, varinha mágica para aumentar a riqueza do produtor, o empo-

brece, é por estar nas mãos dos capitalistas. Estas contradições e estes antagonismos inseparáveis do emprego das máquinas no meio burguês provêm, não da máquina, mas sim da sua exploração capitalista.

Ainda que suprima um número maior de operários nos ofícios e manufaturas, onde se introduz, a máquina pode ocasionar, sem embargo, um aumento de empregos noutros ramos de produção.

Sendo maior, com o emprego das máquinas, a quantidade de artigos fabricados, torna-se necessário mais matérias-primas, e, por conseguinte, é preciso que as indústrias que as fornecem, aumentem a quantidade dos seus produtos. É verdade que este aumento pode resultar da elevação da intensidade ou da duração do trabalho e não exclusivamente da do número de operários.

As máquinas dão origem a uma espécie de operários consagrados exclusivamente à sua construção, e quanto maior é o número de máquinas mais numerosa é esta classe de operários.

À medida que as máquinas fazem assim aumentar as matérias-primas, de instrumentos de trabalho, etc., as indústrias que gastam estas matérias, etc., dividem-se cada vez mais em ramos diferentes e a divisão social do trabalho desenvolve-se mais poderosamente que debaixo da ação da manufatura propriamente dita.

O sistema mecânico aumenta o sobrevalor. Este aumento de riqueza na classe capitalista, acompanhado, como vai sempre, de uma diminuição relativa dos trabalhadores empregados na produção das mercadorias de primeira necessidade, dá origem, com as novas necessidades de luxo, a novos meios de satisfazê-las: a produção de luxo aumenta; e aumenta com ela, numa proporção cada vez maior, a classe servil, composta de lacaios, cocheiros, cozinheiros, etc.

O aumento dos meios de trabalho e de subsistência dá impulso ao desenvolvimento das empresas de comunicação e de transporte: aparecem novas indústrias e abrem-se novas saídas ao trabalho.

Porém, todos estes aumentos de empregos não têm nada de comum com a chamada teoria de compensação.

Os Operários Alternativamente Deslocados da Fábrica e Atraídos por Ela

Todo o progresso do mecanismo diminui o número de operários necessários e afasta da fábrica, por momentos, uma parte do pessoal. Porém, quando a exploração mecânica se introduz ou se aperfeiçoa num ramo de indústria, os lucros extraordinários que não tarda em procurar aos que fazem a primeira aplicação dela ocasionam depressa um período de atividade fabril. Estes lucros atraem o capital, que busca colocações privilegiadas; o novo processo generaliza-se; o estabelecimento de novas fábricas e o engrandecimento das antigas que dele resulta dão lugar a que aumente o número total de operários ocupados. O aumento das fábricas, ou, noutros termos, uma modificação quantitativa na indústria mecânica, atrai, pois, os operários, enquanto que o aperfeiçoamento do maquinismo, ou de outro modo, uma troca quantitativa, os afasta.

mento do maquinismo, ou de outro modo, uma troca quantitativa, os afasta.

Porém, a elevação da produção, conseqüência do maior número de fábricas, vai seguida de uma superabundância de produtos no mercado, que, por sua vez, produz um decaimento, uma paralisação da produção. A vida da indústria converte-se assim em séries de períodos de atividade média, de prosperidade, de excesso de produção e de inação. Os operários são alternativamente atraídos e deslocados, levados daqui para ali, e este movimento vai acompanhado de trocas contínuas na idade, sexo e habilidade dos operários empregados; a incerteza, as altas e as baixas a que a exploração mecânica submete o trabalhador, acabam por ser o seu estado normal.

Supressão da Cooperação Fundada no Ofício e na Divisão do Trabalho

A exploração mecânica suprime a cooperação baseada no ofício; por exemplo, a máquina segadora substitui a cooperação de determinado número de segadores; suprime igualmente a manufatura baseada na divisão do trabalho manual, fornecendo um exemplo disto a máquina de fabricar alfinetes: uma mulher basta para vigiar quatro destas máquinas, que produzem muito mais que anteriormente produzia um número considerável de homens, por meio da divisão do trabalho.

Quando uma máquina-utensílio substitui a cooperação ou a manufatura, pode por sua vez chegar a ser a base dum novo ofício; todavia, esta organização do ofício dum mecânico sobre a base da máquina só serve de transição ao regime da fábrica, que aparece ordinariamente desde o momento em que a água ou o vapor substituam os músculos humanos como força motriz. A pequena indústria pode, sem embargo, funcionar momentaneamente com um motor mecânico, alugando o vapor ou servindo-se de pequenas máquinas motrizes particulares, como as máquinas de gás.

Reação da Fábrica sobre a Manufatura e o Trabalho no Domicílio

À medida que se desenvolve a grande indústria vê-se transformar o caráter de todos os ramos da indústria. Ao introduzir-se nas antigas manufaturas para uma ou outra operação, o mecanismo desconcerta a sua organização, devido a uma divisão consagrada do trabalho, e transtorna por completo a composição do seu pessoal operário, fundando no sucessivo a divisão do trabalho no emprego das mulheres, das crianças, dos operários pouco hábeis, em uma palavra, no emprego do trabalho barato.

O maquinismo obra também de igual modo sobre a chamada indústria a domicílio; pratique-se na própria habilitação do operário ou em pequenas oficinas, só é no sucessivo uma dependência da fábrica, da manufatura ou do armazém de mercadorias. A confecção dos artigos de vestuário, por exemplo, é em grande parte executada por esses trabalhadores chamados domiciliários, não como anteriormente para

consumidores individuais, mas sim para fabricantes, donos de armazéns, etc., que lhes fornecem os elementos de trabalho encarregando-lhes tarefas. Assim, pois, além dos operários da fábrica, os operários manufatureiros e os mecânicos, aos quais concentra em grandes massas em vastas oficinas, o capital possui um exército industrial disperso nas grandes cidades e nos campos.

A exploração dos trabalhadores baratos pratica-se com mais cinismo na manufatura moderna que na fábrica propriamente dita, porque a substituição da força muscular por máquinas, aplicada nesta última, falta em grande parte na manufatura; esta exploração é ainda mais escandalosa na indústria a domicílio que na manufatura, porque o poder de resistência dos trabalhadores é menor por efeito da sua dispersão; porque entre o empresário e o operário se introduz toda uma cáfila de intermediários, de parasitas vorazes, porque o operário é demasiado pobre para conseguir as condições de espaço, de ar, de luz, etc., mas necessárias para o seu trabalho, e por último, porque neles chega ao seu máximo a concorrência entre trabalhadores.

Estes antigos sistemas de produção, modificados, desfigurados debaixo da influência da grande indústria, reproduzem e ainda exageram as suas enormidades até o dia em que se vêem obrigados a desaparecer.

Da Manufatura Moderna e do Trabalho a Domicílio à Grande Indústria

A diminuição do preço da força de trabalho somente pelo emprego abusivo de mulheres e crianças, pela brutal privação das condições normais de vida e da atividade com o excessso de trabalho e o abuso do trabalho de noite, encontra, por fim, obstáculos físicos que os limites das forças humanas não permitem franquear. Neles se detêm também, por conseguinte, a redução do preço das mercadorias, obtida por estes processos, e a exploração capitalista fundada sobre eles.

Todavia, é certo que são necessários alguns anos para chegar a este ponto, mas então é chegada a hora de transformação do trabalho a domicílio e da manufatura em fábrica.

A marcha desta revolução industrial é mais rápida pela regularização legal da jornada, pela exclusão das crianças, menores de certa idade, etc., obrigando o capitalista manufatureiro a multiplicar o número de suas máquinas e a substituir os músculos pelo vapor como força motora. Quanto ao trabalho a domicílio, sua única arma na guerra de concorrência é a exploração ilimitada das forças de trabalho barato. Assim, pois, está condenada a morrer desde o momento em que a jornada esteja limitada e restringindo o trabalho das crianças.

Contradição entre a Natureza da Grande Indústria e a sua Forma Capitalista

No entretanto se o ofício e a manufatura são a base da produção social, a subordinação do trabalhador a uma profissão exclusiva e o obstáculo que opõe ao desenvolvimento de suas várias aptidões, po-

dem-se considerar como necessidades da produção. Os diferentes ramos industriais formam outras tantas profissões cerradas para todo aquele que se ache imposto nos segredos e rotina do ofício.

A ciência modernissima da tecnologia, criada pela grande indústria, ensina hoje esses segredos, descreve os diversos processos industriais, analisa-os, reduz a sua prática a algumas formas fundamentais do movimento mecânico e averigua os aperfeiçoamentos de que são susceptíveis esses processos. A indústria moderna não considera e não trata nunca como definitivo o modo atual de um processo.

No entanto, se a manutenção do seu modo consagrado de produção, era a primeira condição de existência de todas as antigas classes industriais, a burguesia, ao modificar constantemente os instrumentos de trabalho, modifica por esta mesma razão, de uma maneira contínua, as relações da produção e todas as relações sociais no seu conjunto, que têm por base a forma da produção material. Portanto, a sua base é revolucionária, enquanto que a de todos os sistemas passados de produção era essencialmente conservadora.

Se a própria natureza da grande indústria necessita a troca contínua do trabalho, a transformação freqüente das funções e a mobilidade do trabalhador por outra parte, na sua forma capitalista, reproduz a antiga divisão do trabalho, todavia mais odiosamente; se o operário estava acostumado durante a sua vida a uma operação fracionária, de detalhe, faz dele o acessório de uma máquina parcial. Sabemos que esta contradição absoluta entre as necessidades técnicas da grande indústria e os caracteres sociais, que reveste debaixo do regime capitalista, acaba por destruir todas as garantias de vida do trabalhador, sempre ameaçado, segundo vimos no número IV do presente capítulo, de se ver privado, por sua vez, do meio do trabalho, dos meios de subsistência e de ficar inútil pela supressão da sua função particular; este antagonismo dá origem, como vimos também no número V, à monstruosidade de um exército industrial de reserva, que, pela miséria, está à disposição da procura capitalista; conduz às sangrias periódicas da classe operária, ao desperdício mais desenfreado das forças de trabalho, aos estragos da anarquia social, que faz de cada progresso industrial uma calamidade pública para a classe operária.

A Fábrica e a Instrução

Apesar dos obstáculos que encontra a variação no trabalho debaixo do regime capitalista, as próprias catástrofes, que a grande indústria ocasiona, impõem a necessidade de reconhecer o trabalho variado e, por conseguinte, o maior desenvolvimento possível das diversas aptidões do trabalhador como uma lei de produção moderna, sendo necessário que as circunstâncias se adaptem ao exército normal desta lei; é esta uma questão de importância vital.

Com efeito, a grande indústria obriga a sociedade, sob pena de morte, a substituir o indivíduo fracionado, sobre o qual pesa uma função produtiva por miúdo, pelo indivíduo completo, que sabe fazer face às exigências mais diversas do trabalho e que em funções alternativas não fez mais que dar livre curso às suas diferentes capacidades naturais ou adquiridas.

A burguesia, que, ao criar para seus filhos as escolas especiais, obedecia tão-somente às tendências íntimas da produção moderna,

concedeu unicamente aos proletários uma sombra de ensino profissional. Porém, se a legislação se tem visto na necessidade de combinar a instrução elementar, se bem que seja mesquinha, com o trabalho industrial, a inevitável conquista do poder político pela classe trabalhadora introduzirá nas escolas públicas o ensino de tecnologia prática e teórica. Na educação do futuro, o trabalho manual produtivo irá unido à instrução e à ginástica para todos os jovens de um e outro sexo, que passem de certa idade, e aos exercícios militares para os varões; é este o único método para formar seres humanos completos.

Evidentemente, o desenvolvimento dos elementos novos, que chegará por último a suprimir a antiga divisão do trabalho, na qual cada operário está consagrado a uma operação parcial, acha-se em flagrante contradição com o sistema industrial capitalista e com o meio econômico em que se coloca o operário; porém, é o único caminho, pelo qual um sistema de produção e a organização social correspondente marcham para a sua ruína e renovação, e para o desenvolvimento histórico de suas contradições e antagonismos.

Sapateiro, volta aos teus sapatos! Esta frase, última expressão de sensatez durante o período do ofício e da manufatura, passa a ser uma loucura no dia em que o relojoeiro Watt inventa a máquina de vapor, o barbeiro Artwright, o tear contínuo, e o ourives Fulton o barco de vapor.

A Fábrica e a Família

Ante a vergonhosa exploração do trabalho das crianças, os legisladores têm-se visto na necessidade de intervir, pondo cobro não somente aos direitos senhoriais do capital, mas também à autoridade dos pais; ainda que afeto ao capital, vendo a torpe crueldade destes, o legislador tem tido precisão de preservar as gerações vindouras de uma decadência prematura; os representantes das classes que dominam, têm tido necessidade de ditar medidas contra os excessos de exploração capitalista; há alguma coisa que possa caracterizar melhor este sistema de produção como a necessidade desas medidas?

Não é o abuso da autoridade paterna que criou a exploração dos menores, antes pelo contrário, a exploração capitalista é que tem feito que essa autoridade degenere em abuso; a intervenção da lei é a confissão oficial de que a grande indústria tem feito uma fatalidade econômica da exploração de mulheres e crianças pelo capital, que, ao decompor o lar doméstico, tem destruído a família operária de outras épocas; é a confissão de que a grande indústria converteu a autoridade paterna em dependência do maquinismo social, destinada a fornecer direta ou indiretamente crianças ao capitalista pelo proletário, que sob pena de morte, tem que desempenhar o seu papel de abastecedor e de mercador de escravos. Assim, pois, a legislação só atende a impedir os excessos deste sistema de escravatura.

Por terrível e desagradável que pareça no meio atual a dissolução dos antigos laços da família, a grande indústria, pela decisiva importância que concede às mulheres e às crianças fora do círculo doméstico na produção socialmente organizada, não deixa por isso de criar a nova base econômica, sobre a qual se há de constituir uma forma superior de família e de relações entre os sexos. Tão absurdo é considerar como absoluta e definitiva a atual constituição da família como as suas consti-

tuições oriental, grega e romana. A própria composição do trabalhador coletivo, por indivíduos dos dois sexos e de todas as idades, fonte de corrupção e de escravidão, sob a denominação capitalista, contém os gérmens de uma próxima evolução social. Na História como na Natureza, a putrefação é o laboratório da vida.

Conseqüências Revolucionárias da Legislação da Fábrica

Ainda que imponham a cada estabelecimento industrial, considerado isoladamente, a uniformidade e a regularidade, as leis sobre a limitação da jornada de trabalho, que se têm tornado indispensáveis para proteger física e moralmente a classe operária, multiplicam a anarquia e as crises da produção social pelo enérgico impulso que dão ao desenvolvimento mecânico; exageram a intensidade do trabalho e aumentam a competência entre o operário e a máquina: apressam a transformação do trabalho isolado em trabalho organizado em grande escala e a concentração de capitais.

Ao destruir a pequena indústria e o trabalho a domicílio, suprime o último refúgio de uma massa de trabalhadores aos quais priva dos seus meios de subsistência, ficando por este motivo à disposição do capital para o dia em que este lhe convenha admiti-los a trabalhar; suprime, portanto, a válvula de segurança de todo o mecanismo social. Generaliza ao mesmo tempo a luta direta entabulada contra a dominação do capital e desenvolve, por sua vez, com os elementos de formação de uma nova sociedade, as forças destruidoras da antiga.

Grande Indústria e Agricultura

Se o emprego das máquinas na agricultura se acha em grande parte isento dos inconvenientes e perigos físicos a que expõem o operário da fábrica, a sua tendência em suprimir, em tirar do seu posto o trabalhador, realiza-se nela com maior força.

A grande indústria obra do domínio da agricultura mais revolucionariamente que em nenhum outro ponto, porque faz desaparecer o lavrador, baluarte da sociedade antiga e substitui-o pelo assalariado. As necessidades de transformação social e a luta de classe ficam assim reduzidas, nos campos, ao mesmo nível que nas cidades.

Na agricultura, como na manufatura, a transformação capitalista da produção parece ser só por si o suplício do trabalhador; o meio de trabalho um meio de subjugar, de explorar e empobrecer o trabalhador, e a combinação social do trabalho a opressão combinada da sua independência individual. Porém, a desagregação dos trabalhadores agrícolas em vastos espaços quebra a força de resistência, enquanto que a concentração aumenta a dos operários das cidades.

Na agricultura moderna, de igual modo que na indústria das cidades, o aumento de produtividade e o rendimento superior do trabalho obtêm-se à custa da destruição da força de trabalho. Além disso, cada progresso da agricultura capitalista é um passo, não somente na arte

de explorar o trabalhador, mas também na de esgotar o solo; cada progresso na arte de torná-la mais fértil, por um dado tempo, é um passo na ruína dos seus princípios de fertilidade.

A produção capitalista só desenvolve o sistema da produção social, esgotando por sua vez as duas fontes de toda a riqueza: a terra e o trabalhador.

Novas Considerações Acerca da Produção do Sobrevalor

Sobrevalor Absoluto e Sobrevalor Relativo

Capítulo XVI

O que Caracteriza o Trabalho Produtivo

Como vimos no capítulo VII, o que se considera o ato de trabalho, desde o ponto de vista do seu resultado, que é o produto, meio e objeto de trabalho, apresentam-se ao mesmo tempo como meios de produção e o próprio trabalho como trabalho produtivo. Ao adaptar um objeto exterior às suas necessidades, o homem cria um produto, realiza um trabalho produtivo; mas durante esta operação, o trabalho manual e o trabalho intelectual estão unidos por laços indissolúveis, do mesmo modo que o braço e a cabeça não obram um sem a outra.

Não obstante, desde que o produto individual se transformou em produto social, em produto de um trabalhador coletivo, cujos diferentes membros tomam parte em variadas operações para a confecção do produto, se esta determinação do trabalho produtivo, derivada da própria natureza da produção material, é verdadeira no que se refere ao trabalhador coletivo considerado como uma só pessoa, não é aplicável a cada um dos seus membros individualmente.

Para efetuar um trabalho produtivo, não é necessário que se execute um trabalho manual, basta apenas ser um órgão do trabalhador coletivo ou desempenhar uma função qualquer dele. Porém, não é isto o que caracteriza de uma maneira especial o trabalho produtivo no sistema capitalista.

Neste, o objeto da produção é o sobrevalor e não se reputa como trabalho produtivo senão o do trabalhador que produz sobrevalor ao capitalista, ou cujo trabalho fecunda o capital. Por exemplo, um professor, numa escola, é um trabalhador produtivo, não porque forme utilmente o ânimo de seus alunos, mas sim porque, fazendo isto, produz dinheiro ao seu patrão. Que este haja colocado o seu capital numa fábrica de lições, como se colocasse numa fábrica de embutidos, importa pouco para a questão de negócio; é preciso, primeiro que tudo, que o capital produza.

Para o futuro, a idéia do trabalho produtivo não indica já simplesmente uma relação entre atividade e resultado útil, mas sim uma relação social, que converte o trabalho em instrumento imediato para fazer produzir valor ao capital. Também a economia política clássica tem sustentado sempre que o que caracterizava o trabalho produtivo era o criar sobrevalor.

A Produtividade do Trabalho e o Sobrevalor

A produção do sobrevalor absoluto consiste, como se vê, no capítulo XII, no prolongamento da jornada de trabalho mais além do tempo necessário ao operário para produzir um equivalente da sua subsistência, e na consignação deste trabalho ao capitalista. A fim de aumentar esse sobretrabalho, diminui-se o tempo de trabalho necessário, fazendo produzir o equivalente do salário em menos tempo, e o sobrevalor, assim realizado, é o sobrevalor relativo.

A produção do sobrevalor absoluto só afeta a duração do trabalho, mas a produção do sobrevalor relativo transforma completamente os seus processos técnicos e as suas combinações sociais. O sobrevalor desenvolve-se, pois, juntamente com o sistema de produção capitalista propriamente dito. Uma vez estabelecido e generalizado este, a diferença entre sobrevalor relativo e sobrevalor absoluto desaparece quando se trata de elevar o tipo do sobrevalor.

Supondo-se paga a força de trabalho no seu justo valor, dados os limites da jornada de trabalho, o tipo do sobrevalor não pode elevar-se senão aumentando a intensidade ou a produtividade do trabalho. Pelo contrário, permanecendo da mesma forma a intensidade e a produção do trabalho, o tipo do sobrevalor não pode elevar-se senão por mercê de um prolongamento da jornada.

Não obstante, qualquer que seja a duração da jornada, o trabalho não criará sobrevalor se não possui o mínimo de produtividade que põe o operário em condições de produzir, somente numa parte da jornada, o equivalente da sua própria subsistência.

Suponhamos que o trabalho necessário para o sustento do produtor e da sua família absorve todo o seu tempo disponível: como encontraria meio de trabalhar gratuitamente para outra? Sem um certo grau de produtividade do trabalho não há tempo disponível: sem este excesso de tempo não há sobretrabalho e, por conseguinte, não há sobrevalor, nem produto nato, nem tampouco há capitalistas, nem escravagistas, nem senhores feudais; numa palavra, não há classe proprietária.

Tem-se tratado de explicar este grau de produtividade necessária, como uma qualidade natural do trabalho; porém, esta seria uma produtividade precoce com que a Natureza teria dotado o homem ao colocá-lo no mundo.

Pelo contrário, as faculdades do homem primitivo não se formam senão lentamente, sob a pressão das suas necessidades físicas. Quando, mercê de rudes esforços, os homens conseguem elevar-se sobre o seu primeiro estado animal, e quando já, por conseguinte, o seu trabalho está de certo modo socializado, então, e somente então, se produzem condições tais que o sobretrabalho de um pode chegar a ser origem de vida para o outro que se descarrega sobre ele do peso do trabalho, o qual nunca se efetua sem o auxílio da força, que submete um ao outro. A produtividade do trabalho é o resultado de um longo desenvolvimento histórico.

Exceção feita do modo social de produção, a produtividade do trabalho depende das condições naturais em que se efetua o trabalho. Todas estas condições podem referir-se ao próprio homem, à sua raça, ou à natureza que o rodeia. As condições naturais exteriores decompõem-se, sob o ponto de vista econômico, em duas grandes classes: riqueza natural em meios de subsistência, isto é, fertilidade do solo, pesca abundante, etc., e riqueza natural em meios de trabalho, tais

como quedas de água, rios navegáveis, madeiras, metais, carvão, etc. Nas origens da civilização, prepondera a primeira das duas classes; numa sociedade mais adiantada, a civilização está representada pela segunda.

A vantagem das circunstâncias naturais proporciona, querendo-se, a possibilidade; porém, nunca a realidade do sobretrabalho, nem, por conseguinte, do produto nato ou do sobrevalor.

Se o clima é mais ou menos temperado, o solo mais ou menos fértil, etc., o número das primeiras necessidades (alimento, vestuário), os esforços que a sua satisfação exige, serão maiores ou menores; de sorte que, em circunstâncias por outra parte semelhantes, o tempo de trabalho necessário variará de um país a outro; porém, o sobretrabalho não pode começar senão onde acaba o trabalho necessário. As influências físicas que determinam a extensão relativa deste último impõem, pois, um limite natural do sobretrabalho; este limite natural retrocede à medida que a indústria avança e, com ela, os meios de produção.

Na sociedade, em que o trabalhador só obtém licença de trabalhador para atender à sua subsistência, com a condição de produzir sobrevalor, crê-se geralmente que é uma qualidade do trabalho humano o criar sobrevalor.

Fixemo-nos, por exemplo, no habitante das ilhas orientais do arquipélago asiático, onde a palmeira sagu abunda nos bosques. Do interior de cada árvore extraem-se, por termo médio, de 300 a 400 arratéis de farinha comestível. Ali vai-se ao bosque e extrai-se o pão, como nós outros para lhe cortar lenha.

Suponhamos que um habitante dessas ilhas emprega uma jornada de trabalho, a fim de procurar o necessário para a satisfação das suas necessidades durante uma semana; vê-se, pois, que a natureza lhe outorgou um favor, isto é, muito descanso e só obrigado pela força empregaria esse tempo de ócio em trabalhar para outro, em sobretrabalho.

Se a produção capitalista se introduzisse na sua ilha, o bom insular deveria trabalhar talvez seis dias por semana, para poder ministrar à sua subsistência o produto de uma jornada de trabalho. A concessão da natureza não explicaria porque trabalhava agora seis dias por semana, em lugar de um que anteriormente bastava para a sua subsistência, em outros termos, porque criava sobrevalor. Unicamente explicaria porque o sobretrabalho pode ser de cinco dias e o trabalho necessário somente de um. Em resumo, a produtividade explica o grau alcançado pelo sobrevalor, porém, nunca é causa dele; a causa do sobrevalor é sempre o sobretrabalho, qualquer que seja o modo de arrancá-lo.

Variações na Relação de Intensidade entre o Sobrevalor e o Valor da Força de Trabalho

Capítulo XVII

Como se viu, a relação da intensidade entre o sobrevalor e o preço da força de trabalho, está determinada: 1.º, pela duração do trabalho ou o seu grau de extensão; 2.º, pelo seu grau de intensidade, segundo o qual diferentes quantidades de trabalho são consumidas no mesmo tempo; 3.º, pelo seu grau de produtividade, segundo o qual a mesma quantidade de trabalho produz no mesmo tempo diferentes quantidades de produtos. Evidentemente, isto dará lugar a variadas combinações, segundo que um destes três elementos mude de intensidade e os outros dois não mudem, ou que dois, ou os três, mudem ao mesmo tempo. Além disso, um deles pode aumentar quando o outro diminui, ou simplesmente aumentar ou diminuir mais que este. Examinemos as principais combinações.

A Duração e a Intensidade do Trabalho não Mudam, a sua Produtividade Muda

Admitidas estas condições, obtemos as três leis seguintes:

1.ª — A jornada de trabalho de uma dada duração produz sempre o mesmo valor, qualquer que sejam as mudanças efetuadas na produtividade do trabalho.

Se uma hora de trabalho de intensidade ordinária produz um valor de 50 centavos, uma jornada de doze horas não produzirá mais que um valor de 6,00 crs. Suponhamos que o valor do dinheiro é sempre invariável. Se a produtividade do trabalho aumenta ou diminui, a mesma jornada oferecerá simplesmente mais ou menos produtos, e o valor de 6 cruzeiros distribuir-se-á assim entre mais ou menos mercadorias.

2.ª — O sobrevalor e o valor da força de trabalho mudam em sentido oposto, um em face do outro. O sobrevalor aumenta ao mesmo tempo que a produtividade do trabalho, ou diminui em igual a medida, isto é, muda no mesmo sentido; enquanto que o valor da força de trabalho muda em sentido contrário: aumenta quando a produtividade diminui, e reciprocamente.

A jornada de doze horas produz sempre o mesmo valor, 6,00 crs., por exemplo, cujo sobrevalor forma uma parte desse valor e outra o equivalente da força de trabalho, ou sejam, 3 cruzeiros cada uma. É evidente que, não podendo exceder de 6 cruzeiros, as duas partes reunidas, o sobrevalor não pode alcançar um preço de 4 cruzeiros, sem que a força de trabalho fique reduzida a 2 cruzeiros e vice-versa.

Se um aumento de produtividade permite proporcionar em 4 horas a mesma massa de produtos que antes exigia 6 horas, estando

determinado o valor da força obreira pelo valor dos ditos produtos, diminui de 3 cruzeiros a 2; porém, esse mesmo valor eleva-se de 3 cruzeiros a 4, se uma diminuição de produtividade exige 8 horas de trabalho, onde antes só se necessitavam 6. Posto que o sobrevalor aumenta quando o valor da força de trabalho diminui e, reciprocamente, deduz-se que o aumento de produtividade, ao diminuir o valor da força de trabalho, deve aumentar o sobrevalor e que a diminuição de produtividade, ao aumentar o valor da força de trabalho, deve diminuir o sobrevalor; sabe-se que as únicas alterações de produtividade que atuam sobre o valor da força obreira, são as concernentes às indústrias, cujos produtos entram no consumo ordinário do trabalhador.

Desta mudança, em sentido contrário, não deve deduzir-se que não haja mudança mais que na mesma proporção. Com efeito, se, supondo sempre que uma jornada produz um valor de 6 cruzeiros e o valor da força de trabalho é de 4 cruzeiros, o sobrevalor será 2 cruzeiros; se em conseqüência de um aumento de produtividade, o valor da força de trabalho desce a 3 cruzeiros, o sobrevalor eleva-se em seguida a 3 cruzeiros; esta mesma diferença de 1 cruzeiro diminui o valor da força de trabalho, que era de 4 cruzeiros, em uma quarta parte, ou 25%, e aumenta o sobrevalor, que era de 2 cruzeiros, em metade, ou seja 50%.

3.ª — O aumento, ou a diminuição do sobrevalor, é sempre o efeito e nunca a causa da diminuição ou do aumento correspondente ao valor da força de trabalho.

Suponhamos que o valor de 6,00 cruzeiros de uma jornada de trabalho de 12 horas se divide em 4,00 cruzeiros, valor da força de trabalho, e em um sobrevalor de 2,00 cruzeiros, ou, em outros termos, que há 8 horas de trabalho necessário e 4 de sobretrabalho. Se a produtividade do trabalho se duplica, então o operário só necessitará metade do tempo, que até aqui necessitava, para produzir o equivalente da sua subsistência quotidiana. O seu trabalho necessário descerá de 8 horas a 4, é, por conseguinte, o seu sobretrabalho elevar-se-á de 4 a 8 horas, assim como o valor da sua força de trabalho descerá de 4,00 cruzeiros a 2,00 e esta baixa elevará o sobrevalor de 2,00 cruzeiros a 4,00. Logo, a mudança da produtividade do trabalho é o que principalmente faz aumentar ou diminuir o valor da força de trabalho; enquanto que o movimento ascendente ou descendente desta, produz, por sua parte, um movimento do sobrevalor em sentido contrário.

Não obstante, essa redução do preço da força de trabalho com seu valor, determinada pela dos produtos necessários para o sustento do operário, pode tropeçar, segundo o grau de resistência deste e a pressão do capital, com obstáculos que não lhe permitam realizar-se senão incompletamente. A força de trabalho pode pagar-se em mais do seu valor, ainda que o seu preço não varie ou diminua-se, o trabalho excede do seu novo valor se, como no exemplo precedente, segue sendo superior a 2 cruzeiros, depois de se haver duplicado a produtividade do trabalho.

Alguns economistas têm sustentado que o sobrevalor pode elevar-se, sem que diminua a força de trabalho, reduzindo os impostos que paga o capitalista. Uma diminuição de impostos não afeta absolutamente nada a quantidade de sobretrabalho, e, por conseguinte, do sobrevalor, que o capitalista arranca do operário. Unicamente troca a proporção, segundo a qual o capitalista embolsa o sobrevalor ou tem que reparti-lo com outros. Não altera, pois, a relação que existe entre o sobrevalor e o valor da força de trabalho.

A Duração e a Produtividade do Trabalho não Mudam, a sua Intensidade Muda

Se a sua produtividade aumenta, o trabalho rende no mesmo tempo mais produtos porém não mais valor. Se a sua intensidade aumenta, rende no mesmo tempo, não somente mais produtos, mas também mais valor, posto que, neste caso, o aumento de produtos provém de um aumento de trabalho. Dada a sua duração e a sua produção, o trabalho cria, pois, tanto mais valor quanto mais excede o seu grau de intensidade da intensidade média social.

A Intensidade e a Produtividade não Mudam, a sua Duração Muda

Sob o aspecto da mudança de duração, o trabalho pode reduzir-se ou prolongar-se. Nas mencionadas condições obtemos as leis seguintes:

1.ª — O valor realizado numa jornada de trabalho aumenta ou diminui ao mesmo tempo que a sua duração.

2.ª — Toda a mudança na relação de quantidade entre o sobrevalor e o valor da força de trabalho, provém de uma mudança da quantidade do sobretrabalho e, por conseguinte, do sobrevalor.

3.ª — O valor absoluto da força de trabalho não pode mudar, senão mediante a ação que exerce sobre a sua depreciação e prolongamento do sobretrabalho; toda a mudança deste valor absoluto é, pois, o efeito e nunca a causa de uma troca na quantidade do sobrevalor.

Suponhamos que a jornada de trabalho, composta de 12 horas, 6 de trabalho necessário e 6 de sobretrabalho, produz um valor de 50 centavos por hora, ou sejam 6,00 cruzeiros, do qual percebe metade o operário e a outra metade o capitalista.

Comecemos reduzindo às 10 horas a jornada de trabalho, que antes era de 12. Ao reduzir-se, não produz mais que um valor de 5 cruzeiros. Sendo o trabalho necessário de 6 horas, o sobretrabalho fica reduzido de 6 horas a 4 e o sobrevalor baixa de 3,00 crs. a 2. Ainda, invariavelmente, o valor da força de trabalho ganha em quantidade, relativamente ao sobrevalor, mercê da diminuição desta, que é, com efeito, como 3 está para 2, de 150% em vez de ser como 3 está para 3, ou de 100%. O capitalista não poderia desforrar-se senão pagando pela força de trabalho menos do seu valor. No fundo das locubrações ordinárias contra a redução da jornada de trabalho, adverte-se a suposição de que as coisas se acham nas condições aqui admitidas, isto é, que se supõem inalteráveis a produtividade e a intensidade do trabalho, cujo aumento, em suma, segue sempre a redução da jornada.

Se se prolonga a jornada de 12 a 14 horas, estas duas horas juntam-se ao sobretrabalho e o sobrevalor eleva-se de 3,00 cruzeiros a 4,00. Ainda que o valor nominal da força de trabalho seja o mesmo, perde em quantidade, relativamente ao sobrevalor, por causa do aumento desta; com efeito, o sobrevalor é, como 3 está para 4, de 75%, em vez de ser, como 3 está para 3, de 100%.

O valor da força de trabalho pode diminuir com uma jornada do

trabalho prolongada, ainda que o seu preço não mude ou se eleve este preço não compense o grande gasto da força vital que o trabalho prolongado impõe ao operário.

Mudanças Simultâneas na Duração, na Intensidade e na Produtividade do Trabalho

Não nos deteremos a examinar todas as combinações possíveis, fáceis de resolver pelo que antecede; só nos deteremos num caso de interesse especial:no aumento da intensidade e da produtividade do trabalho junto com a diminuição da sua duração.

O aumento da produtividade do trabalho e da sua intensidade, multiplica a massa das mercadorias obtidas num dado tempo, e, portanto, encurta a parte da jornada em que o operário não faz mais que produzir um equivalente da sua subsistência. Esta parte necessária, porém susceptível de diminuição, da jornada de trabalho, forma o limite absoluto desta, a qual é impossível baixar sob o regime capitalista. Suprimindo este regime, o sobretrabalho desapareceria e a jornada inteira teria por limite o tempo de trabalho necessário. Sem embargo, não se deve olvidar que uma parte do sobretrabalho, a parte consagrada à formação de um fundo de reserva e de acumulação se contraria então como trabalho necessário, enquanto que a extensão atual deste trabalho está limitada somente pelos gastos da manutenção de uma classe de assalariados, destinada a produzir a riqueza dos seus donos.

Quanto maior seja a força produtiva do trabalho, menor pode ser a sua duração, e quanto mais curta seja a sua duração, mais pode aumentar a sua intensidade. Sob o ponto de vista social, aumenta-se também a produtividade do trabalho, suprimindo todo o gasto inútil, já em meios de produção, já em força vital. É certo que o regime capitalista impõe a economia dos meios de produção para cada estabelecimento tomado isoladamente; porém, além de fazer da insensata derrocada da força operária um meio de economia para o explorador, acarreta também, pelo seu sistema de competição anárquica, o desperdício mais desenfreado do trabalho produtivo e dos meios sociais de produção, fora das muitas funções parasitas que engendra e que o mesmo capitalista torna mais ou menos indispensáveis.

Determinada a intensidade e a produtividade do trabalho, o tempo que a sociedade deve consagrar à produção material é tanto mais curto, e o tempo disponível para o livre desenvolvimento dos indivíduos, tanto mais longo quanto mais equitativamente está distribuído o trabalho entre todos os membros da sociedade e quanto menos uma classe sobrecarrega sobre outra esta necessidade imposta pela natureza. Neste sentido, a diminuição da jornada encontra o seu último limite na generalização do trabalho manual: trabalhando todos, corresponderá a cada um o menor tempo de trabalho possível.

A sociedade capitalista compra o descanso, a folgança de uma só classe mediante a transformação da vida inteira das massas em tempo de trabalho.

Expressões do Tipo do Sobrevalor

Capítulo XVIII

Fórmulas Diversas que Explicam este Tipo

Como se viu no capítulo IX, o tipo do sobrevalor é igual à relação do sobrevalor com o capital variável, ou à relação do sobrevalor com o valor da força de trabalho, ou ainda à relação do sobretrabalho com o trabalho necessário. O tipo de sobrevalor expressa-se, finalmente, pela relação do trabalho não pago com o trabalho pago.

O Sobrevalor Provém do Trabalho não Pago

O que o capitalista paga não é o trabalho, o produto, mas sim a força de trabalho, a faculdade de produzir. Ao comprar esta força por um dia, uma semana, etc., o capitalista obtém em troca o direito de explorá-la durante um dia, uma semana, etc. O tempo de exploração divide-se em dois períodos. Durante um, a atividade da sua força produz só um equivalente do seu preço; durante o outro é gratuito e produz, por conseqüência, ao capitalista um valor, pelo qual não paga equivalente algum, que não lhe custa nada. Neste caso, o sobretrabalho, de onde se extrai o sobrevalor, pode denominar-se trabalho não pago.

Vê-se agora quão pouco há que fiar da opinião de pessoas interessadas em ocultar a verdade, as quais se esforçam em dar a esta troca da parte variável do capital pelo uso da força de trabalho, que conduz à apropriação do produto pelo não produtor, a falsa aparência de uma relação de associação, na qual o operário e o capitalista partilham o produto, em atenção à quantidade de elementos fornecidos por cada um.

O capital não é somente, como disse Adam Smith, a faculdade de dispor do trabalho de outro, mas também é principalmente a faculdade de dispor de um *trabalho não pago*.

Todo o sobrevalor, qualquer que seja a sua forma particular, lucro, rédito, rendas, etc., é, em substância, a materialização de um trabalho não pago. Todo o segredo do poder que tem o capital de procriar, se estriba no fato de que dispõe de certa quantidade de trabalho de outro, que não paga.

O Salário

Transformação do Valor ou do Preço da Força do Trabalho em Salário

Capítulo XIX

O Salário é o Preço, não do Trabalho, mas sim da Força de Trabalho

Se se examina só suficientemente a sociedade burguesa, parece que nela o salário do trabalhador é a retribuição do trabalho, isto é, que se paga certa quantidade de dinheiro na outra quantidade determinada de trabalho. O trabalho está, pois, considerado como uma mercadoria, cujos preços correntes oscilam, aumentando ou diminuindo o seu valor.

Porém, que coisa é o valor? O valor representa o trabalho social, gasto na produção de uma mercadoria. E, como medir a quantidade de valor de uma mercadoria? Pela quantidade de trabalho que contém. Como se determinará, por exemplo, o valor de um trabalho de 12 horas? Pelas 12 horas de trabalho que contém, o qual evidentemente carece de sentido.

Para ser levado e vendido no mercado, a título de mercadoria, o trabalho deveria, em todo o caso, existir de antemão. Porém, se o trabalhador pudesse prestar-lhe uma existência material, separada e independente da sua pessoa, venderia então mercadoria e não trabalho.

Quem no mercado se apresenta diretamente ao capitalista, não é o trabalho, mas sim o trabalhador. O que este vende é o seu próprio indivíduo, a sua força de trabalho. Desde o momento que começa a pôr em atividade a sua força, isto é, desde que começa a trabalhar, desde que o seu trabalho existe, este trabalho deixou já de pertencer-lhe e não pode ser vendido por ele. O trabalho é a substância e medida dos valores, porém, ele por si próprio não tem valor algum. A expressão "valor do trabalho" é uma expressão inexata, que tem origem nas formas aparentes das relações da produção.

Uma vez admitido este erro, a economia política clássica perguntou como se havia determinado o preço do trabalho. Desde logo reconheceu que, tanto a respeito do trabalho como de qualquer outra mercadoria, a relação entre a oferta e a procura não significa outra coisa senão as oscilações do preço do mercado sobre determinado tipo. Enquanto a oferta e procura se equilibram, cessam as variações do preço que haviam ocasionado, porém também cessa naquele ponto o efeito

da oferta e da procura. No seu estado de equilíbrio, o preço do trabalho não depende já da sua ação; de que depende, pois? Este preço não pode ser, tanto para o trabalho como para outra mercadoria, mais que o seu valor expresso em dinheiro; este valor determinou-o a economia política pelo valor dos produtos necessários para o sustento e reprodução do trabalhador. Não resta dúvida que deste modo substituiu o objeto aparente de suas investigações, o valor do trabalho, pelo valor da força de trabalho, força que só existe na pessoa do trabalhador e se diferencia das suas funções, o trabalho como uma máquina se diferencia das suas operações. Porém, a economia política clásssica não reparou sequer na confusão introduzida.

A Forma Salário Oculta a Relação Verdadeira entre Capital e Trabalho

Com efeito, segundo todas as aparências, o que o capitalista paga é o valor da utilidade que o operário lhe produz, o valor do trabalho. Além disso, o trabalhador não percebe o seu salário senão depois de haver feito entrega do seu trabalho. Assim, como meio de paga, o dinheiro não faz mais que realizar tardiamente o valor ou o preço do artigo produzido, ou seja, no caso precedente, o valor ou o preço do trabalho executado. Apenas com a experiência da vida prática não ressalta a dupla utilidade do trabalho: a propriedade de satisfazer uma necessidade, propriedade que tem de comum com todas as mercadorias, a de criar valor, e propriedade que o distingue de todas as mercadorias e o impede, por ser elemento que cria valor, de tê-lo por si próprio.

Examinemos uma jornada de 12 horas, que produz um valor de 6,00 cruzeiros e de que a metade é equivalente ao valor quotidiano da força de trabalho. Confundindo o valor da força com o valor da sua função, com o trabalho que executa, obtém-se esta fórmula: o trabalho de 12 horas tem um valor de 3,00 cruzeiros, chegando-se assim ao resultado absurdo de que um trabalho que cria um valor de 6,00 cruzeiros, não vale mais que 3,00.

Porém, isto não é visível na sociedade capitalista. O valor de 3,00 cruzeiros, para cuja produção só são necessárias 6 horas de trabalho, apresenta-se nela como o valor da jornada inteira de trabalho. Ao receber um salário quotidiano de 3,00 cruzeiros, parece que o operário recebe o valor íntegro do seu trabalho, sucedendo isto precisamente porque o excedente do valor do seu produto sobre o do seu salário, afeta a forma de um sobrevalor de 3,00 cruzeiros, criado pelo capital e não pelo trabalho.

A forma salário, ou paga direta do trabalho, faz desaparecer, pois, todo o vestígio da divisão da jornada em trabalho necessário e sobretrabalho, em trabalho pago e em trabalho não pago, de sorte que se considera pago todo o trabalho do operário livre.

O trabalho que o servo executa para si próprio e o que está obrigado a executar para o seu senhor, são perfeitamente diferentes um do outro e têm lugar em sítios diversos. No sistema escravagista, ainda a parte da jornada em que o escravo supre o valor da sua subsistência e na qual trabalha realmente para si próprio, não parece senão que trabalha para o seu proprietário; todo o seu trabalho reveste a aparência do trabalho não pago. Sucede o contrário com o trabalho assalariado

do; ainda o sobretrabalho ou trabalho não pago afeta a aparência de trabalho pago. Na escravatura, a relação de propriedade oculta o trabalho do escravo para si próprio; no salariado, a relação monetária encobre o trabalho gratuito que o assalariado produz para o seu capitalista.

Compreende-se agora a imensa importância que tem na prática esta mudança de forma, a qual faz aparecer a retribuição da força de trabalho, como salário do trabalho, o preço da força como preço da sua função. A forma aparente torna invisível a relação efetiva entre capital e trabalho; dessa forma aparente dimanam todas as noções jurídicas do assalariado e do capitalista, todas as mistificações da produção capitalista, todas as ilusões liberais e todas as glorificações justificativas da economia política vulgar.

O Salário a Jornal

Capítulo XX

O salário reveste, por sua vez, formas muito variadas; examinaremos a suas duas formas fundamentais: o salário a jornal e o salário por empreitada.

O Preço do Trabalho

A venda da força de trabalho tem sempre lugar, como já vimos, por um período de tempo determinado. O valor diário, semanal, etc., da força de trabalho apresenta-se, pois, sob a forma aparente do salário a jornal, isto é, por dias, por semanas, etc.

No salário a jornal há que fazer distinção entre o importe total do salário diário, semanal, etc., e o preço do trabalho. Com efeito, é evidente que, segundo a extensão da jornada, o mesmo salário quotidiano, semanal, etc., pode representar preços de trabalhos muito diversos. O preço médio do trabalho obtém-se, dividindo o valor médio diário da força de trabalho pelo número médio de horas da jornada de trabalho. Se o valor diário é, por exemplo, de 3,00 cruzeiros e a jornada de trabalho de 12 horas, o preço de uma hora é igual a 3,00 cruzeiros, divididos por 12, ou sejam, 25 centavos. O preço da hora assim averiguado é a medida do preço do trabalho.

O salário pode ficar invariável e o preço do trabalho pode aumentar ou diminuir. Se, por exemplo, a jornada é de 10 horas e o salário é o mesmo, de 3,00 cruzeiros, a hora de trabalho paga-se por 30 centavos; se a jornada é de 15 horas, então só se paga a hora por 20 centavos. Pelo contrário, o salário pode elevar-se, ainda que o preço do trabalho não varie ou diminua. Se a jornada média é de 10 horas e o valor quotidiano da força de trabalho é de 3,00 cruzeiros, o preço da hora é de 30 centavos; se, em conseqüência de um aumento de obra, o operário trabalha 12 horas em lugar de 10, então sem mudar o preço do trabalho, o salário quotidiano se elevará a 3,60 cruzeiros: há que advertir que, neste último caso, apesar da elevação do salário, a força de trabalho paga-se por menos do seu valor, pois esta elevação não compensa o maior dispêndio da força resultante do aumento de trabalho.

Em geral, dada a duração do trabalho diário ou semanal, o salário quotidiano ou semanal dependerá do preço do trabalho; dado o preço do trabalho,o salário por dia ou por semana dependerá da duração do trabalho diário ou semanal.

Paragens Parciais e Redução Geral da Jornada de Trabalho

Como já dissemos, o preço de uma hora de trabalho, medida do salário a jornal, obtém-se dividindo o valor diário da força de traba-

lho pelo número de horas da jornada ordinária. Porém, se o patrão não dá ocupação ao operário, com regularidade, durante este número de horas, este recebe somente uma parte do seu salário regular. É aqui, pois, a origem dos males que resultam para o operário de uma ocupação insuficiente, de uma paragem parcial.

Se o tempo que serviu de base para o cálculo do salário a jornal é de 12 horas, por exemplo, e o operário não está ocupado mais do que 6 ou 8, o seu salário por horas, que, multiplicado por 12, equivale ao valor de sua subsistência necessária, baixa deste valor indispensável desde que, em conseqüência de uma redução de ocupação, não se acha multiplicado senão por 6 ou por 8, isto é, por um número inferior a 12.

Como é lógico, não deve confundir-se o efeito desta insuficiência de ocupação com a sua diminuição; que resultaria de uma baixa geral, da jornada de trabalho. No primeiro caso, o preço ordinário do trabalho calcula-se, supondo que a jornada regular é de 12 horas, se o operário trabalha menos, suponhamos 8 horas, não recebe o suficiente; enquanto que, no segundo caso, o preço ordinário do trabalho se calcularia, estabelecendo que a jornada regular fosse, por exemplo, de 8 horas, e, por conseqüência, o preço da hora seria mais elevado. Poderia, então, ainda suceder que o operário não recebesse o seu salário regular; porém, isto só sucederia, se estivesse ocupado menos de 8 horas, enquanto, que no primeiro caso ocorre, não estando ocupado doze horas.

O Preço Inferior do Trabalho e a Prolongação da Jornada

Em certos ramos da indústria, em que domina o salário a jornal, é costume contar como regular uma jornada de certo número de horas, 10 por exemplo. Depois começa o trabalho suplementar, o qual, tomando como tipo a hora de trabalho, está logo mais remunerado. Por causa da inferioridade do preço do trabalho durante o tempo regulamentar, vê-se o operário obrigado, para obter um salário suficiente, a trabalhar durante o tempo suplementar, que está menos mal pago. Isto conduz, em proveito do capitalista, a uma prolongação da jornada de trabalho. A limitação legal da jornada de trabalho põe fim a esta canalhice.

Vê-se, portanto, que, dado o preço do trabalho, o salário quotidiano ou semanal depende da duração do trabalho executado. Resulta disto que, quanto mais inferior for o preço do trabalho, mais longa deve ser a jornada para que o operário alcance um salário suficiente. Se o preço de hora de trabalho é de 1,50 centavos, o operário deve trabalhar 15 horas para obter um salário quotidiano de 22,50 cruzeiros, se o preço da hora de trabalho é de 25 centavos, uma jornada de 12 horas é insuficiente para obter um salário quotidiano de 3,00 cruzeiros. O preço inferior do trabalho, pois, torna forçosa a prolongação do tempo de trabalho.

Porém, se a prolongação da jornada é o efeito natural do preço inferior do trabalho, pode também ser causa de uma baixa no preço do trabalho, e, por conseguinte, no salário quotidiano ou semanal. Se, mercê da prolongação da jornada, um homem executa a tarefa de dois, a oferta de trabalho aumenta, por mais que não haja variado o número de operários que há no mercado. A competição, assim criada

entre os operários, permite ao capitalista reduzir o preço do trabalho, redução que, como já vimos, permite por sua vez que prolongue ainda mais a jornada. Por conseguinte, o capitalista tira duplo proveito: da diminuição do preço corrente do trabalho e da sua duração extraordinária.

Não obstante, esta faculdade de dispor de uma quantidade considerável de trabalho não pago, não tarda em converter-se em meio de competição entre os próprios capitalistas; para atrair o maior número de compradores, rebaixam o preço de venda das mercadorias, que lhes saem por menos custo; este preço conclui por fixar-se numa quantidade excessivamente pequena, a qual, a partir desse momento, forma a base normal de um salário miserável para os operários daqueles industriais.

O Salário por Empreitada

Capítulo XXI

Esta Forma do Salário não Altera em Nada a sua Natureza

O salário por empreitada parece, à primeira vista, demonstrar que se paga ao operário, não o valor da sua força, mas sim o do trabalho já realizado no produto e que o preço deste trabalho está determinado pela capacidade de execução do produtor. Na realidade, só é uma transformação do salário a jornal.

Suponhamos que a jornada ordinária de trabalho é de 12 horas, 6 de trabalho necessário e 6 de sobretrabalho, 6 pagas e 6 não pagas, e que o valor produzido é de 6,00 cruzeiros. O produto de uma hora de trabalho será, por conseguinte, de 50 centavos. A experiência estabeleceu que um operário, trabalhando com o grau médio de intensidade e de habilidade e empregando, portanto, só o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de um artigo, entrega em 12 horas doze destes produtos ou frações de produto. Estas doze porções, deduzidos os meios de produção que contém, valem 6,00 cruzeiros e cada uma delas vale 50 centavos. O operário recebe, por cada fração, 25 centavos e ganha assim 3,00 cruzeiros em 12 horas, enquanto que as mercadorias, produtos de 12 horas de trabalho, valem 6,00 cruzeiros, deduzidos os meios de produção consumidos.

Assim, no sistema do salário a jornal, é indiferente dizer que o operário trabalha 6 horas para si e 6 para o capitalista, ou a metade de cada hora para ele e a outra metade para o patrão; ainda assim, neste caso, pode dizer-se indiferentemente que cada fração de produto está metade paga a metade não paga, ou que o preço de seis frações de produto não é mais que um equivalente da força de trabalho, porquanto que o sobrevalor está contido nas outras seis, executadas gratuitamente pelo operário. No salário a jornal, o salário mede-se pela sua duração imediata; no salário por empreitada, mede-se pela quantidade de produtos executados num espaço de tempo determinado; porém em ambos os casos, o valor de uma jornada está determinado pelo valor diário da força de trabalho. O trabalho por empreitadas não é, pois, senão uma forma modificada do salário a jornal.

Se a produtividade do trabalho aumenta, se a quantidade de produtos realizável em certo tempo se duplica, por exemplo, o salário por empreitada baixará na mesma proporção, diminuirá pela metade, de sorte que o salário quotidiano não variará absolutamente. De uma maneira ou de outra, o que o capitalista paga não é o trabalho, mas sim a força de trabalho. Tal forma de retribuição pode ser mais favorável que qualquer outra para o desenvolvimento da produção capitalista, porém, nenhuma modifica a natureza do salário.

Particularidades que Fazem desta Forma do Salário a mais Conveniente para a Produção Capitalista

Dentro desta forma de salário, a obra deve ser de uma qualidade média, para que à fração de produto se pague o preço estipulado. Sob este conceito, o salário por empreitadas é um manancial inesgotável de pretextos para reter parte do salário do operário e para privá-lo do que lhe pertence.

Ao mesmo tempo fornece ao capitalista uma média exata da intensidade do trabalho. Não se paga mais tempo de trabalho que o que contém uma massa de produtos, determinada de antemão e estabelecida experimentalmente. Se o operário não possui a capacidade média de execução, se não pode fornecer na sua jornada o mínimo fixado, despede-se.

Assegurada assim a qualidade e a intensidade do trabalho, pela forma do salário, torna-se desnecessária uma grande parte do trabalho de vigilância. Nisto se funda, não só o trabalho moderno em domicílio, mas também todo um sistema de opressão e de exploração hierarquicamente constituído. Este sistema reveste duas formas fundamentais.

Por uma parte, o salário por empreitada facilita a intervenção de parasitas entre o capitalista e o trabalhador, ou seja, o tarefeiro. O lucro dos tarefeiros provém exclusivamente da diferença que existe entre o preço do trabalho que o capitalista e a porção deste preço que eles designam ao operário. Por outra parte, o salário por empreitada permite ao capitalista ajustar em um tanto cada fração de produto com um operário principal, chefe de grupo ou turma, etc., o qual se encarrega, pelo estipulado, de procurar o pessoal necessário e de lhe pagar. A exploração dos trabalhadores pelo capital complica-se neste caso com uma exploração do trabalhador pelo trabalhador.

Com o salário por empreitada, o interesse pessoal impele o operário a redobrar as suas forças todo o possível, o qual facilita a elevação da intensidade ordinária do trabalho; o operário está igualmente interessado em prolongar a jornada de trabalho, pois é o único modo de aumentar o seu salário quotidiano ou semanal. Daqui se origina uma redução semelhante a de que falamos no final do capítulo anterior.

O salário a jornal supõe, com raras exceções, a igualdade de remuneração para os operários encarregados de uma mesma tarefa. O salário por empreitada, no qual o preço do tempo de trabalho se mede por uma quantidade determinada do produto, varia naturalmente de modo a que a quantidade de produto executado em um dado tempo exceda do mínimo estabelecido. A diferença de habilidade, de força, de energia, de perseverança, entre os trabalhadores individuais, ocasionam nesta forma de salário grandes diferenças nos seus respectivos interesses.

Portanto, isto não altera em coisa alguma a relação geral existente entre o capital e o salário do trabalhador. Em primeiro lugar, essas diferenças individuais nivelam-se no conjunto da oficina. Em segundo lugar, a proporção entre o salário e o sobrevalor não está modificada neste segundo sistema de salário, pois ao salário individual de cada operário, corresponde a massa de sobrevalor executada por ele. O salário por empreitada tende por isso mesmo a desenvolver, por uma parte, o espírito de independência e de autonomia nos trabalhadores, e por outro, a competição que se encontra entre eles. Segue-se

daqui uma elevação dos salários individuais sobre o seu nível geral, acompanhada de uma baixa deste mesmo nível.

Por último, o salário por empreitada permite ao patrão aplicar o sistema já indicado; não ocupar regularmente o operário durante a jornada ou durante a semana.

Tudo isto demonstra que o salário por empreitada é a forma de salário mais conveniente do sistema de produção capitalista.

Diferença no Tipo dos Trabalhos Nacionais

Capítulo XXII

Como Podem Comparar-se os Diferentes Tipos Nacionais do Salário

Para comparar o tipo do salário entre diferentes nações, é preciso, primeiro que tudo, ter em conta as circunstâncias de que depende em cada uma delas o valor da força de trabalho, tais como a quantidade das necessidades ordinárias, o preço das subsistências, o número médio de indivíduos das famílias operárias, as despesas de educação do trabalhador, o papel que desempenha o trabalho das mulheres e das crianças e, enfim, a produtividade, a duração e a intensidade do trabalho.

Conhecendo a duração quotidiana do trabalho e o salário da jornada em cada país, se achará para cada um o preço da hora de trabalho nos mesmos ramos da indústria; e só então poderão ser comparados os tipos nacionais do salário a jornal. Depois será necessário reduzir o salário a jornal, a salário por empreitada, único que indica os diferentes graus de intensidade e de produtividade do trabalho.

Modificações da Lei do Valor na sua Aplicação Internacional

Existe em cada país certa intensidade ordinária, em resultado da qual um produto consome mais tempo de trabalho do socialmente necessário; porém, qualquer que seja o tempo que haja consumido, no mercado nacional só se encontra o valor correspondente ao tempo socialmente necessário para a sua produção. O valor não se regula senão pela duração deste tempo, e semelhante regra só se modifica quando o trabalho alcança um grau de intensidade superior à intensidade ordinária nacional.

Não sucede o mesmo no mercado universal, onde se encontra os produtos dos diversos países. A intensidade ordinária do trabalho nacional não é a mesma em todos eles. Maior aqui, menor ali, os diversos graus nacionais formam uma escala, que tem por medida o grau de intensidade média internacional que a sua comparação proporciona. Em comparação com o trabalho nacional mais intenso, o trabalho nacional menos intenso cria, no mesmo tempo, menos valor, que se traduz em menos dinheiro.

Outra modificação mais profunda da lei do valor na sua aplicação ao mercado universal consiste em que o trabalho nacional mais produtivo se considera nesse mercado como trabalho mais intenso, isto é, como trabalho que produz, não só maior quantidade de produtos, mas

também maior quantidade de valor, sempre que a nação mais produtiva não se veja obrigada pela concorrência a baixar o preço da venda das suas mercadorias ao nível do seu valor real.

Se a produção capitalista está mais desenvolvida num país, o trabalho nacional alcança nele, por conseqüência, uma produtividade e uma intensidade ordinárias mais acentuadas que a produtividade e a intensidade médias internacionais, e a quantidade de valor produzido no mesmo tempo é então mais elevado e expressa-se por uma quantidade maior de dinheiro, o qual vale relativamente menos nesse país que noutro, em que a produção capitalista está menos desenvolvida.

Acumulação do Capital

Circulação do Capital

A transformação de uma quantidade de dinheiro em meios de produção e em força de trabalho, que é a primeira manifestação do movimento do valor destinado a funcionar como capital, tem lugar no mercado, dentro do domínio da circulação.

O ato de produção, segunda manifestação do movimento, termina, enquanto os meios de produção se transformam em mercadorias, cujo valor é maior que o dos elementos que contribuíram para as formar; isto é, contêm um sobrevalor a mais do dinheiro adiantado.

E então quando as mercadorias devem ser postas em circulação, sendo necessário vendê-las, realizar o seu valor em dinheiro para depois transformar de novo este dinheiro em capital e assim sucessivamente.

Este movimento, pois, é o que constitui a circulação do capital.

Do Estudo do Mecanismo Fundamental da Acumulação

A primeira condição da acumulação é a de que o capitalista consiga vender as suas mercadorias e volte a transformar em capital a maior parte do dinheiro assim obtido; é necessário que o capital tenha circulado com regularidade, e suponhamos que assim tenha sido, com efeito.

O capitalista que produz o sobrevalor, isto é, que arranca diretamente ao operário trabalho não pago, apropria-se primeiro, porém não é só ele quem o desfruta. O sobrevalor divide-se em diversas partes, que percebem diferentes categorias de pessoas sob várias formas, tais como lucro industrial, juros, lucro comercial, renda agrícola, etc. Porém esta participação não muda a natureza do sobrevalor nem as condições pelas quais se converte em origem da acumulação. Qualquer que seja a parte do sobrevalor que o capitalista empresário retenha para si, ele é sempre o primeiro que dele se apropria por completo e único que o transforma em capital; podemos, pois, considerar o capital como representante de todos os que repartem o bolo.

O movimento intermediário da circulação e a divisão do sobrevalor em várias partes, revestem formas diversas, que complicam e obscurecem o ato fundamental da acumulação. Assim, pois, e a fim de simplificar a sua análise, é necessário deixar de lado tudo o que oculte o jogo íntimo do seu mecanismo e estudar a acumulação sob o ponto de vista da produção.

Reprodução Simples

Capítulo XXIII

A produção, qualquer que seja a sua forma social, deve ser contínua. Uma sociedade não pode deixar de produzir, como tampouco de consumir. Para seguir produzindo, é obrigada a transformar continuamente uma parte de seus produtos em meios de produção, em elementos de novos produtos. Para manter a sua riqueza à mesma altura, em iguais circunstâncias, necessita substituir os meios de trabalho, as matérias-primas, as matérias auxiliares, numa palavra os meios de produção consumidos, por exemplo, durante um ano, por idêntica quantidade anual de artigos da mesma espécie, ou, de outra forma, é necessário que haja reprodução da riqueza. Se a produção afeta a forma capitalista, de igual forma a afetará a reprodução. Debaixo do primeiro ponto de vista, o ato de trabalho serve então de auxiliar para criar sobrevalor; sob o segundo, serve de meio para reproduzir ou perpetuar como capital, isto é, como valor que produz valor, a parte metálica adiantada.

Como aumento periódico do valor adiantado, o sobrevalor adquire a forma de uma *renda* procedente do capital.

Se o capitalista consome esta renda e a gasta na mesma medida que se vai produzindo, só haverá simples reprodução, dadas as mesmas circunstâncias; noutros termos, o capital continuará funcionando sem aumentar. Não obstante, as mesmas operações repetidas por um capital na mesma escala, se revestem de certos caracteres que vamos examinar.

A Parte do Capital Adiantada em Salários é Só uma Parte do Trabalho Efetuado pelo Trabalhador

Examinemos, em primeiro lugar, a parte do capital adiantada em salários, ou seja, o capital variável.

Antes de começar a produzir, o capitalista compra uma quantidade de forças de trabalho por um tempo determinado, porém não a paga senão depois do operário ter trabalhado e acrescentado ao produto o valor da sua própria força e um sobrevalor. Além deste sobrevalor, que constitui o caudal de consumo do capitalista, o operário produziu, pois, esse caudal com a sua própria paga, que é o capital variável, antes de recebê-lo sob a forma do salário. Uma parte do trabalho executado por ele na semana precedente ou no mês anterior, serve para pagar o seu trabalho de hoje ou do próximo mês. Esta parte do seu produto, que volta ao trabalhador convertida em salário paga-se-lhe, é certo, em dinheiro; porém o dinheiro só é o porta-valor das mercadorias e não afeta em nada o fato de que o salário recebido pelo operário, sob a forma de adiantamento do capitalista, não é outra coisa senão uma parte do seu próprio trabalho já realizado.

Sem dúvida, antes de tomar novo impulso, este movimento de

produção havia de ter um princípio de durar certo tempo, durante o qual o operário, não tendo ainda produzido, não podia ser pago com o seu próprio produto, como tampouco manter-se apenas de ar. Não se deverá, pois, supor que a primeira vez que a classe capitalista se apresenta no mercado para comprar a força de trabalho, tem já acumulado, ainda que pelos seus próprios esforços ou pelas suas própria economias, capitais que lhe permitam adiantar as subsistências do operário em forma de moeda? Aceitaremos provisoriamente esta solução, cujo fundamento examinaremos no capítulo sobre a acumulação primitiva.

Todo o Capital Adiantado se Transforma com mais ou menos Rapidez em Capital Acumulado

Ainda que assim seja, a reprodução contínua muda de pronto o caráter primitivo do conjunto do capital adiantado, composto de parte variável e parte constante.

Se um capital de 25.000,00 cruzeiros produz anualmente um sobrevalor de 5.000,00 cruzeiros, que consome o capitalista, é evidente que, depois de se haver repetido cinco vezes este movimento, a soma do sobrevalor consumido será igual a 5.000,00 cruzeiros multiplicados por 5, ou sejam 25.000,00 cruzeiros, isto é, o valor total do capital adiantado.

Se, por exemplo, só se consumisse a metade do sobrevalor anual, obter-se-ia o mesmo resultado em dez anos, em vez de ser em cinco, pois multiplicando a metade do sobrevalor, que são 2.500,00 cruzeiros, por 10, obtém-se a mesma quantidade de 25.000,00 cruzeiros. Em termos gerais, dividindo o capital adiantado pela quantidade de sobrevalor consumido anualmente, acha-se o número de anos, ao cabo dos quais o capital primitivo foi consumido inteiramente pelo capitalista, e, por conseguinte, eliminado.

Segundo isto, depois de certo tempo, o valor-capital que pertencia ao capitalista torna-se igual à soma de sobrevalor que este adquiriu gratuitamente durante esse mesmo tempo; a soma de valor que adiantou iguala à que consumiu.

É certo que tem sempre entre mãos um capital, cuja quantidade não variou. Porém, quando um homem consome a sua fazenda pelas dívidas que contrai, o valor dela só representa o importe das suas dívisas; do mesmo modo, quando o capitalista tenha consumido o equivalente do capital que havia adiantado, o valor deste capital não representa mais que a soma do sobrevalor monopolizado por ele.

Por conseqüência, a reprodução simples basta para transformar com mais ou menos rapidez todo o capital adiantado em capital acumulado ou em sobrevalor capitalizado. Ainda que à sua entrada no domínio da produção fosse adquirido pelo trabalho pessoal do empresário, ao cabo de certo tempo se converteria em valor adquirido sem equivalente; seria a materialização do trabalho de outro, não pago.

Consumo Produtivo e Consumo Individual do Trabalhador

O trabalhador toma um consumo duplo. No ato da produção consome, pelo seu trabalho, meios de produção, com objetivo de transfor-

má-lo em produtos de um valor superior ao do capital adiantado; este é o seu *consumo produtivo*, que significa ao mesmo tempo consumo da sua força pelo capitalista, a quem pertence. Porém, o dinheiro desembolsado para a compra desta força, é empregado pelo trabalhador em meios de subsistência, e isto é o que constitui o seu *consumo individual*.

O consumo produtivo e o consumo individual do trabalhador são, pois, perfeitamente distintos. No primeiro, o operário atua com força que põe em atividade o capital e pertence ao capitalista; no segundo, pertence a si próprio e executa funções vitais independentemente do ato de produção. O resultado do primeiro é a vida do capital, o resultado do segundo é a vida do próprio operário.

Ao transformar em força de trabalho uma parte do seu capital, o capitalista assegura a conservação e a redução em valor do seu capital por completo. Fazendo isto, mata com uma pedrada dois pássaros; tira benefício do que recebe o operário e, além disso, de quem lhe paga.

O capital que serve para pagar a força de trabalho, troca-o a classe operária pelas substâncias, cujo consumo fortalece os músculos, os nervos e o cérebro dos trabalhadores existentes e forma novos trabalhadores. Dentro dos limites do estritamente necessário, o consumo individual da classe operária não é mais que a transformação das substâncias, a qual lhe permite que venda a sua força de trabalho, em nova matéria explorável pelo capital. Por contribuir à produção e reprodução do instrumento mais indispensável ao capitalista, que é o trabalhador, o consumo individual deste, é, pois, um elemento da reprodução do capital.

É certo que o trabalhador efetua o seu consumo individual para sua própria satisfação e não para a do capitalista. Porém, as bestas de carga também querem comer; acaso, por isto, a sua alimentação não contribui para dar utilidade ao proprietário? O resultado é que o capitalista não necessita cuidar do consumo individual dos operários; isto deixa-o à mercê dos instintos de conservação e de reprodução do trabalhador livre; o seu único interesse nesta matéria é o de limitá-lo ao estritamente necessário.

Por isto, o cortesão rasteiro do capital, o economista vulgar, só considera como produtiva a parte do consumo individual que necessita fazer a classe operária para se perpetuar e aumentar, e sem ela o capital não acharia força de trabalho que consumir, ou não encontraria a suficiente. Tudo quanto o trabalhador pode gastar, aparte da sua alimentação, em espairecimento, seja físico ou intelectual, é um consumo improdutivo que se lhe deita em rosto como se fosse um crime.

O consumo individual do trabalhador pode considerar-se, com razão, como improdutivo, porém, só no que lhe diz respeito, pois o consumo não reproduz senão ao indivíduo necessitado; em conclusão, é produtivo para o capitalista e para o Estado, pois dá origem à força criadora de toda a riqueza.

A Simples Reprodução Mantém o Trabalhador na Situação de Assalariado

Debaixo do ponto de vista social, a classe operária é, por conseguinte, como qualquer outro instrumento de trabalho, uma dependên-

cia do capital, cujo movimento de produção exige em certos limites o consumo individual dos trabalhadores. Este consumo individual que os sustenta e os reproduz, destrói ao mesmo tempo os produtos que se haviam procurado vender, e obriga-os a reaparecer constantemente no mercado.

Como vimos no capítulo VI não bastam a produção e a circulação das mercadorias para acrescentar o capital. Era necessário todavia que o homem de dinheiro encontrasse no mercado outros homens livres, porém obrigados a vender voluntariamente a sua força de trabalho, não tendo outra coisa que vender. A separação entre produto e produtor, entre uma categoria de pessoas dotadas de todas as coisas necessárias para se realizar o trabalho, e outra categoria de indivíduos cujo único patrimônio se reduz à sua força de trabalho, tal era o ponto de partida da produção capitalista.

Porém o que foi ponto de partida converteu-os bem depressa, mercê da simples reprodução, em resultado constantemente renovado. Por uma parte, o movimento de produção não cessa de transformar a riqueza material em capital e em meios de gozos para o capitalista; por outra parte, o operário é depois o mesmo exatamente que era antes: origem de riqueza, privado de seus próprios meios de realização. A repetição periódica do movimento de produção capitalista transforma continuamente o produto do assalariado em valor que absorve a força criadora deste, em meios de produção que dominam o produtor, em meios de subsistência que servem para avassalar o operário.

O sistema de produção capitalista reproduz, pois, por si mesmo, a separação entre o trabalhador e as condições do trabalho. Por isto somente, reproduz e perpetua as condições que obrigam o operário a vender-se para viver e permitem ao capitalista comprá-lo para enriquecer. Não é o acaso quem os coloca frente a frente no mercado como vendedor e comprador, é o próprio fato do sistema de produção o que lança sempre o operário no mercado como vendedor da sua força de trabalho e o que transforma o seu produto em meio de compra para o capitalista.

Em realidade, o trabalhador pertence à classe capitalista, à classe que dispõe dos meios de vida, antes de se vender a um capitalista individual. A sua escravidão econômica oculta-se debaixo da renovação contínua deste ato de venda, pelo engano do livre contrato, pela troca de dons individuais e pelas oscilações dos preços que o trabalho alcança no mercado.

Considerado o movimento da produção capitalista em sua continuidade, ou como reprodução, não produz somente mercadorias e sobrevalor, mas reproduz também a sua base: o trabalhador na condição de assalariado.

Transformação do Sobrevalor em Capital

Capítulo XXIV

Reprodução em Maior Escala

Vimos nos capítulos precedentes como o sobrevalor nasce do capital; agora vamos ver como o capital nasce do sobrevalor.

Se, em vez de ser consumido, o sobrevalor se adianta e emprega como capital, forma-se um novo que se junta ao primitivo. Consideremos desde logo esta operação no que toca ao capitalista individual.

Um industrial financeiro, por exemplo, adianta 250.000,00 cruzeiros; as quatro quintas partes, ou sejam 200.000,00 cruzeiros, em algodão, máquinas, etc., e a restante em salários.

Com isto produz anualmente 75.000 quilogramas de fio de um valor de 4 crs. cada quilograma, ou seja um total de 300.000,00 cruzeiros. O sobrevalor, que é desde logo de 50.000,00 cruzeiros, encontra-se no *produto nato* de 12.500 quilogramas, que é a sexta parte do *produto bruto*, pois vendidos a 4,00 cruzeiros o quilograma produzem uma soma igual de 50.000,00 cruzeiros, e esta quantidade vale sempre 50.000,00 cruzeiros. O seu caráter de sobrevalor indica como chegaram às mãos do capitalista, porém não altera absolutamente o seu caráter de valor ou de dinheiro.

Para capitalizar a nova soma de 50.000,00 cruzeiros, o industrial não faz mais do que adiantar as quatro quintas partes dela para a compra de algodão e demais materiais necessários, e a parte restante para adquirir fiandeiros suplementares. Depois disto feito, o novo capital de 50.000,00 cruzeiros funciona na fiação e produz, por sua vez, um sobrevalor de 10.000,00 cruzeiros.

De princípio o capital foi adiantado em forma de dinheiro; o sobrevalor, ao contrário, existe desde logo como valor de certa quantidade de produto bruto. Se a venda deste último, a sua troca por dinheiro, dá ao capital a sua forma primitiva, a forma dinheiro, também transforma o modo de ser primitivo do sobrevalor, que é a forma mercadoria. Porém, depois da venda do produto bruto, valor-capital e sobrevalor são igualmente somas de dinheiro e a sua transformação em capital que tem lugar em seguida, efetua-se de idêntica forma para ambas as quantidades. O capitalista adianta, pois, a duas somas para comprar as mercadorias, com cujo auxílio volta a começar de novo, e agora em maior escala, a fabricação do seu produto.

Sem embargo, para poder comprar os elementos constitutivos daquela fabricação, é necessário que os encontre no mercado. A produção anual deve subministrar, por conseqüência, não somente todos os artigos necessários para substituir os elementos materiais do capital gasto durante o ano, mas também uma quantidade dos ditos artigos, maior que a consumida assim como forças de trabalho suplementares, a fim de que possa funcionar o novo valor-capital, que é então maior que o primitivo.

O mecanismo da produção capitalista subministra este excesso de força de trabalho, reproduzindo a classe operária como classe assalariada, cujo salário usual assegura, não só o sustento, mas ainda também

a multiplicação. Unicamente se necessita para isto que uma parte do sobretrabalho anual se haja empregado em criar meios de produção e de subsistência além dos necessários para a reposição do capital adiantado, não havendo então mais que fazer senão juntar as novas forças de trabalho subministradas cada ano em idades diversas pela classe operária ao excesso de meios de produção que contém a produção anual.

A acumulação resulta, por conseqüência, da reprodução do capital em crescente proporção.

Quanto mais o Capitalista Acumula, mais Pode Acumular

O capital primitivo formou-se, no exemplo anterior, pelo adiantamento de 250.000,00 cruzeiros. De onde alcançou estas riquezas o capitalista? Do seu próprio trabalho ou de seus antepassados, respondem em coro as eminências da economia política; e a sua suposição parece que, com efeito, é a única acorde com as leis da produção mercantil.

Não sucede o mesmo com o novo capital de 50.000,00 cruzeiros. A sua procedência não é perfeitamente conhecida: dimana do sobrevalor capitalista. Desde a sua origem, não contém a mais pequena partícula de valor que não provenha do trabalho de outro não pago. Os meios de produção, aos quais se junta a força operária suplementar, assim como os produtos que a mantém, são partes do produto nato do tributo arrancado anualmente à classe operária pela classe capitalista. O fato de que esta última, mediante certa quantidade do dito tributo, compra à classe operária um excesso de força, ainda que pelo seu justo valor, assemelha-se à magnanimidade de um conquistador que se acha disposto a pagar generosamente as mercadorias dos vencidos com o dinheiro que lhes arrancou. Mercê do seu sobretrabalho de um ano, a classe operária cria o novo capital que permitirá no ano próximo criar trabalho de mais; isto é o que se chama criar capital por meio do capital.

A acumulação de 50.000,00 cruzeiros pelo primeiro capital supõe que a soma de 250.000,00 cruzeiros, adiantada como capital primitivo, provém do próprio caudal do seu possuidor, do seu "trabalho primitivo". Porém, a acumulação de 10.000,00 cruzeiros pelo segundo capital supõe a acumulação precedente do capital de 50.000,00 cruzeiros, que é o sobrevalor capitalizado do capital primitivo. Segue-se disto que, quanto mais o capitalista acumula, mais meios de acumular adquire. Em outros termos: de quanto mais trabalho de outro, não pago, se haja apropriado anteriormente, mais ainda pode monopolizar na atualidade.

A Apropriação Capitalista não É mais que a Aplicação das Leis da Produção Mercantil

Este modo de se enriquecer deriva, é necessário compreendê-lo bem, não da violação, mas sim pelo contrário, da aplicação das leis

que regem a produção mercantil. Para nos convencermos disto, basta lançar um golpe de vista sobre as operações sucessivas que tendem à acumulação.

Como vimos, a transformação positiva de uma soma de valor em capital faz-se conforme as leis da troca. Um dos dois que trocam, vende a sua força de trabalho, que o outro compra. O primeiro recebe o valor da sua mercadoria, e o uso desta, que é o trabalho, pertencente ao segundo, e é quem transforma então os meios de produção, que lhe pertencem, com o auxílio de um trabalho que lhe pertence também, num novo produto que é seu com todo direito.

O valor deste produto contém desde logo o dos meios de produção consumidos; porém o trabalho não empregaria utilmente estes meios se o seu valor não passasse ao produto. O referido valor encerra, além disso, o equivalente da força de trabalho e um sobrevalor. Este resultado é devido a que a força obreira vendida por um tempo determinado, um dia, uma semana, etc., possui mais valor do que o seu uso produz no mesmo tempo. Porém ao obter o valor da troca da sua força, o trabalhador aliena o valor do uso dela, como sucede em toda a compra e venda de mercadorias.

Por mais que o uso deste artigo particular, o trabalho, seja subministrar trabalho, e, por conseguinte, produzir valor, isto não altera em nada a dita lei geral da produção mercantil. Se, pois, a soma do valor adiantada em salários se torna a encontrar no produto com um excesso, este não provém de um engano cometido com o vendedor, que recebe o equivalente da sua mercadoria, mas sim do consumo que desta faz o comprador. A lei das trocas não exige a igualdade senão na relação do valor trocável dos artigos alienados mutuamente, porém supõe uma diferença entre os seus valores de uso, e não tem nada que ver com o seu consumo, que só começa depois de se haver realizado a venda.

A transformação primitiva do dinheiro em capital, efetua-se, pois, conforme as leis econômicas da produção de mercadorias e o direito de propriedade que delas se origina. Em que se modifica este fato porque o capitalista transforma em seguida o sobrevalor em capital? Acabamos de dizer que este sobrevalor é propriedade sua; e os novos operários que o sobrevalor recruta, funcionando ao mesmo tempo com o capital, não têm nada que ver com que ele tivesse sido produzido anteriormente por operários. Tudo o que estes novos operários podem exigir é que o capitalista lhes pague também igualmente a sua força de trabalho.

As coisas não se apresentariam assim se se examinassem as relações que há entre o capitalismo e os operários, não já separadamente, mas no seu encadeamento, e se se tivessem em conta a classe capitalista e a classe operária. Mas como a produção mercantil não põe frente a frente senão vendedores e compradores, independentes uns de outros, para julgar esta produção segundo as suas próprias leis é preciso considerar cada transação isoladamente, e não na sua união com a que lhe precede ou com a que segue. Além disso, como as compras e vendas se fazem sempre de indivíduo para indivíduo, não devem buscar-se nelas as relações entre uma e outra classe.

Deste modo, cada um dos esforços em função do capital presta-lhe novo impulso; e conforme o direito da produção mercantil, no regime capitalista a riqueza pode ser cada dia mais monopolizada, mercê da apropriação sucessiva do trabalho de outro, não pago. Que ilusão é, pois, a de certas escolas socialistas que pretendem enfraquecer o regime do capital aplicando-lhe as leis da produção mercantil.

Idéias Falsas Acerca da Acumulação

As mercadorias que o capitalista compra como meios de gozo, não lhe servem evidentemente como meios de produção e de multiplicação do seu valor; o trabalho que paga com o mesmo fim, tampouco é trabalho produtivo. Deste modo dissipa o sobrevalor a título de lucro, em vez de fazê-lo frutificar como capital.

Também a economia política burguesa preconiza, como o primeiro dos deveres cívicos, a acumulação, isto é, o emprego de uma grande parte das utilidades no recrutamento de trabalhadores produtivos, que produzem mais do que recebem.

Combate, além disso, a crença popular que confunde a acumulação capitalista com o amontoamento de tesouros, como se o guardar o dinheiro sob chave, não fosse o método mais seguro para o não capitalizar. Não deve, pois confundir-se a acumulação capitalista, que é um ato de produção, com o aumento dos bens que figuram no fundo de consumo dos ricos e que se gastam lentamente, nem tampouco com a formação de reservas ou provisões, fato comum a todos os sistemas de produção.

A economia política clássica tem sustentado, com perfeita razão, que o rasgo mais característico da acumulação é que as gentes que vivem do produto nato devem ser trabalhadores produtivos e não improdutivos. Engana-se, porém quando daí tira a conclusão de que a parte do produto nato que se transforma em capital é consumida pela classe operária.

Deduz-se desta maneira de ver que todo o sobrevalor, transformado em capital, se adianta unicamente em salários. O sobrevalor divide-se, ao contrário, tal como o valor capital de onde procede, em preço de compra de meios de produção e de força de trabalho. Para se poder transformar em força de trabalho suplementar, o produto líquido há de conter um excesso de substâncias de primeira necessidade: porém, para que esta força suplementar possa ser explorada, deve conter, além disso, novos meios de produção que não entram no consumo pessoal dos trabalhadores, nem tampouco no dos capitalistas.

Divisão do Sobrevalor em Capital e em Renda

Uma parte do sobrevalor consome-a o capitalista como lucro, e a outra acumula-a como capital. Sendo idênticas todas as demais circunstâncias, a proporção, segundo a qual se faz esta divisão determinará a quantidade da acumulação. O proprietário do sobrevalor, o capitalista, é quem divide, segundo a sua vontade. Da parte do tributo arrancado por ele, e que ele mesmo acumula, se diz que o poupa, porque não o consome, isto é, porque cumpre o seu papel de capitalista, que é o de se enriquecer.

O capitalista não tem nenhum valor histórico, nenhum direito histórico à vida, nenhuma razão de ser social, porquanto não funciona com capital personificado. Só sob esta condição, a necessidade momentânea da sua própria existência é uma conseqüência da necessidade passageira do sistema de produção capitalista. O fim determinante da sua atividade não é, pois, nem o valor de uso nem o gozo, mas

sim o valor da troca e o seu contínuo crescimento. Agente fanático da acumulação, obriga incessantemente os homens a produzir para produzir, impulsionando-os assim instintivamente a desenvolver as potências produtoras e as condições materiais que por si só podem formar a base de uma sociedade nova e superior.

O desenvolvimento da produção capitalista exige um crescimento contínuo do capital convertido numa empresa, e a competição obriga a cada capitalista individual a agir por vontade ou por força conforme as leis da produção capitalista. A competição não permite conservar o seu capital sem o aumentar e não o pode continuar a aumentar senão mediante uma acumulação cada vez mais considerável. A sua vontade e a sua consciência não expressam mais que as necessidades do capital que representa; no seu consumo pessoal não vê senão uma espécie de roubo, ou de empréstimo pelo menos, pretexto para a acumulação.

Porém, à medida que se desenvolve o regime de produção capitalista, e com ele a acumulação e a riqueza, o capitalista deixa de ser simples personificação do capital. Enquanto o capitalista de velha rocha, à antiga, suprime toda a despesa individual que não é indispensável, não vendo nela mais que uma usurpação feita à riqueza, o capitalista modernizado é capaz de ver na capitalização do sobrevalor um obstáculo para as suas necessidades insaciáveis de gozos.

Nos começos da produção capitalista — e este fato renova-se na vida privada de todo o industrial principiante — a avareza e o afã de enriquecer dominam-no exclusivamente. Porém, o progresso da produção não somente cria todo um novo mundo de gozos, mas também abre, com a especulação e o crédito, mil fontes de súbito enriquecimento. Chegado a certo grau de desenvolvimento, impõe ainda ao *infeliz* capitalista uma prodigalidade puramente convencional: mostrar por sua vez riqueza e crédito. O luxo chega a ser uma necessidade do ofício e entra nas despesas de representação do capital.

Isto ainda não é tudo. O capitalista não enriquece, como o lavrador ou o artífice independente, em proporção ao seu trabalho particular e à sobriedade pessoal, mas sim proporcionalmente ao trabalho gratuito de outro a quem absorve, e à privação de todos os prazeres da vida que inflige aos seus operários. A sua prodigalidade aumenta à medida que acumula, sem que a sua acumulação esteja necessariamente restringida pela despesa. De todas as formas, há nele luta entre a tendência para a acumulação e a tendência ao prazer.

Teoria da Abstinência

Economizar, economizar constantemente, isto é, volver a transformar sem descanso em capital a maior parte possível do sobrevalor ou do produto líquido, acumular para acumular, produzir para produzir, tal é o lema da economia política ao proclamar a missão histórica do período burguês; se o proletário não é mais que uma máquina que capitaliza este sobrevalor!

Porém, depois de 1820, na época em que se propagavam as doutrinas socialistas, o fourierismo e sansimonismo em França, o owenismo em Inglaterra, enquanto que o proletariado das cidades tocava em Lyon a sineta de alarme, e, em Inglaterra o proletariado do campo passeava o facho incendiário, a economia política revelou ao mundo

uma doutrina maravilhosa para salvar a sociedade ameaçada.

A dita doutrina transformou instantaneamente as condições do movimento de trabalho do capitalista noutras tantas práticas de "abstinência" do capitalista, ainda que admitindo que o seu operário não se abstém de trabalhar para ele. O capitalista "impõe-se", escreve M.G.Molinari, "uma privação ao prestar os seus instrumentos de produção ao trabalhador": ou dito de outro modo, impõe-se uma privação quando faz valer os meios de produção como capital, acrescentando-lhes a força operária, em vez de comer em cru as pastagens, os animais de tiro, o algodão, as máquinas de vapor, etc.

Em resumo, todo o mundo se compadeceu das mortificações do capitalista. Não é somente a acumulação; não, "a simples conservação de um capital exige um esforço constante para resistir à tentação de o consumir". (Courcelle Seneuil). Seria preciso, em verdade, haver renunciado a todo o sentimento humanitário, para não procurar o modo de livrar o capitalista das suas tentações e do martírio, livrando-o do capital.

Circunstâncias que Influem na Extensão da Acumulação

Determinada a proporção segundo a qual o sobrevalor se divide em capital e em lucro, a quantidade do capital acumulado depende evidentemente da quantidade do sobrevalor; suponhamos por exemplo, que a proporção é de 80 por cento o capitalizado e de 20 por cento o consumido; então o capital acumulado eleva-se a 2.000,00 cruzeiros ou a 1.200,00, segundo o sobrevalor seja de 3.000,00 ou de 1.500,00 cruzeiros. Assim, todas as circunstâncias que determinam a quantidade do sobrevalor, contribuem para determinar a extensão da acumulação. Recapitulemo-las somente sob este último ponto de vista.

Grau de Exploração da Força Operária

Sabe-se que o tipo do sobrevalor depende, em primeiro lugar, do grau de exploração da força operária. Ao tratar da produção do sobrevalor, supomos sempre que o operário recebe o justo valor da sua força. Os cerceamentos feitos a este valor exercem, não obstante, na prática, um papel importante. De certo modo este procedimento transforma o fundo de consumo necessário para o sustento do trabalhador, em fundo de acumulação do capitalista. A tendência do capital é também reduzir os salários todo o possível, e eliminar do consumo operário o que ele chama o supérfluo. O capital tem sido auxiliado nesta tarefa pela competição cosmopolita que o desenvolvimento da produção capitalista fez nascer entre todos os trabalhadores do globo. Hoje em dia trata-se nada menos do que fazer baixar em uma época mais ou menos próxima, o nível europeu dos salários ao nível chim.

Além disso, uma exploração mais intensa da força de trabalho permite aumentar a quantidade de trabalho sem aumentar o maquinismo, isto é, o conjunto de meios de trabalho, máquinas, aparelhos,

instrumentos, edifícios, construções, etc. Um estabelecimento que emprega, por exemplo, cem homens trabalhando oito horas por dia, receberá diariamente oitocentas horas de trabalho. Se, para aumentar este total em mais uma metade, o capitalista admitisse cinqüenta novos operários, necessitaria fazer um adiantamento, não só em salários, mas também em maquinismos. Porém, fazendo trabalhar os seus cem operários doze horas diárias em lugar de oito, obtém o mesmo resultado, e o antigo maquinismo é suficiente. Como adiantamento, esse maquinismo vai funcionar em maior escala, inutilizando-se mais depressa e havendo que repô-lo com antecedência; é este o resultado.

Obtido desta maneira um excedente de trabalho por um esforço mais considerável exigido à força operária, aumenta o sobrevalor ou o produto líquido, fundamento da acumulação, sem que haja necessidade de um aumento prévio e proporcional da parte do capital adiantado em maquinismo.

Um simples excedente de trabalho, o obtido do mesmo número de operários, basta na indústria extrativa, a de minas, por exemplo, para aumentar o valor e a massa do produto que fornece gratuitamente a natureza, e, por conseqüência, o fundo de acumulação. Na agricultura, em que só a ação mecânica do trabalho sobre o solo aumenta maravilhosamente a sua fertilidade, um excedente de trabalho idêntico produz maior efeito; como na indústria extrativa, a ação direta do homem sobre a natureza fornece a acumulação.

Além disso, como a indústria extrativa e a agricultura fornecem matérias à indústria manufatureira, o acréscimo de produtos que o excedente de trabalho obtém das duas primeiras, sem aumento de adiantamentos, resulta em proveito da última. Mercê unicamente à força operária e à terra, fontes primitivas da riqueza, o capital aumenta, pois, os seus elementos de acumulação.

Produtividade do Trabalho

Outro elemento importante da acumulação é o grau de produtividade do trabalho social.

Estando determinado o sobrevalor, a abundância do produto líquido, do qual ele é o valor, correspondente à produtividade do trabalho posto em função. Assim, pois, à medida que o trabalho desenvolve as suas faculdades produtivas, aumentando a eficácia e a quantidade dos meios de produção, rebaixando o seu preço, o das subsistências e o das matérias-primas auxiliares, o produto líquido encerra mais meios de gozar e de acumular.

Deste modo, a parte do sobrevalor que se capitaliza pode aumentar a expensas da outra que constitui a renda, sem que o consumo do capitalista diminua por isso, pois, na continuação, um valor menor se realiza numa quantidade maior de objetos úteis.

Diferença Crescente entre o Capital Empregado e o Capital Consumido

A propriedade natural do trabalho, ao criar novos valores, é de conservar os antigos, pois o trabalho transmite ao produto o valor dos meios de produção consumidos. À medida, pois, que os seus meios

de produção aumentam em atividade, em massa e em valor, isto é, à medida que se torna mais produtivo e favorece mais a acumulação, o capital conserva a permuta um valor-capital sempre crescente.

A parte do capital que se adianta em forma de maquinismo, funciona sempre por completo na produção, enquanto que, não se inutilizando senão pouco a pouco, só transmite o seu valor por frações às mercadorias que ajuda a confeccionar sucessivamente. O seu aumento produz uma diferença de quantidade cada vez mais considerável, entre a totalidade do capital empregado e parte deste consumido duma só vez. Compare-se, por exemplo, o valor dos caminhos de ferro europeus diariamente explorados, com a quantidade de valor que perdem pelo seu uso quotidiano. Logo estes meios criados pelo homem prestam serviços gratuitos, em proporção dos efeitos úteis que contribuem a produzir sem aumento de despesas. Estes serviços gratuitos do trabalho de outro período, postos em atividade pelo trabalho de hoje, acumulam-se, mercê do desenvolvimento das forças produtivas e da acumulação que o acompanha.

O concurso cada vez mais potente que em forma de maquinismo, o trabalho passado leva ao trabalho vivo, é atribuído pelos economistas, não ao operário que executou a obra, mas sim ao capitalista que dela se apropriou. Sob este ponto de vista, o instrumento de trabalho e o caráter de capital que reveste no atual meio social, não podem jamais separar-se, assim como, na mente do plantador da Geórgia, o próprio trabalhador tampouco podia separar-se do seu caráter de escravo.

Quantidade do Capital Adiantado

Estando determinado o grau de exploração da força obreira, a quantidade de sobrevalor determina-se pelo número de operários explorados de cada vez; este número corresponde, ainda, em proporções variáveis, à quantidade do capital adiantado. Logo, quanto mais se acrescenta o capital mediante acumulações sucessivas, mas se acrescenta também o valor que se há de dividir em fundo de consumo de nova acumulação.

O Fundo do Trabalho

Os capitalistas, seus filhos, e os seus governos dissipam cada ano uma parte considerável do produto líquido anual; além disso guardam como seu fundo de consumo uma porção de objetos que se gastam lentamente e são aptos para um emprego reprodutivo, e tornam estéreis, ao colocar ao seu serviço pessoal, uma multidão de forças-obreiras. A quantidade de riqueza que se capitaliza não é, pois, nunca tão grande como poderia ser. A relação de quantidade com o total da riqueza social varia com toda a troca na divisão do sobrevalor em renda pessoal e em novo capital. Assim, longe de ser uma parte determinada de adiantamento e uma parte fixa da riqueza social, o capital social só é uma porção variável desta.

Sem embargo, certos economistas acham-se propensos a não ver no capital social, mais que uma parte determinada de adiantamento

da riqueza social, e aplicam esta teoria ao que eles chamam "fundo de salário" ou "fundo de trabalho". Segundo eles, este é uma porção particular da riqueza social, o valor de uma dada quantidade de produtos cuja natureza fixa em cada momento os limites fatais que a classe trabalhadora trata inutilmente de franquear. De sorte que, estando assim determinada a soma que se deve distribuir entre os assalariados, segue-se que se a parte que toca a cada um é demasiado pequena, sucede isto porque o seu número é demasiado grande, e que, finalmente, a sua miséria é um fato, não de ordem social, mas sim de ordem natural.

Em primeiro lugar, os limites que o sistema capitalista impõe ao consumo do produtor, não são "naturais" mas sim dentro do meio adequado a este sistema, assim como o chicote não funciona como aguilhão "natural" do trabalho mais que no sistema da escravatura. Com efeito, é próprio da natureza da produção capitalista o limitar a parte do produtor ao que é indispensável para o sustento da força obreira, e o atribuir a demasia do seu produto ao capitalista.O que seria mister demonstrar antes de tudo é que, apesar da sua origem completamente recente, o sistema capitalista da produção social é, não obstante, o seu sistema irrevogável e "natural".

Porém, ainda com a maneira de ser do sistema capitalista, é falso que o "fundo de salário" esteja determinado de antemão pela soma da riqueza social ou do capital social. Posto que este é somente uma porção variável da riqueza social, o fundo de salário, que não é mais que uma parte deste capital, não seria uma parte fixa e determinada de antemão, da riqueza social.

Lei Geral da Acumulação Capitalista

Capítulo XXV

A Composição do Capital

Vamos agora tratar da influência que o acréscimo do capital exerce na sorte da classe operária. O elemento mais importante para a solução deste problema é a composição do capital e as mudanças que este experimenta com o progresso da acumulação.

A composição do capital pode ser considerada debaixo de um duplo ponto de vista. Com relação ao valor, acha-se determinada pela proporção, segundo o qual o capital se divide em parte constante (o valor dos meios de produção) e em parte variável (o valor da força obreira). Com relação à sua matéria, tal como aparece no ato de produção, todo o capital consiste em meios de produção e em força obreira ativa, e a sua composição está determinada pela proporção que existe entre a massa dos meios de produção empregados e a quantidade de trabalho necessário para fazê-los funcionar.

A primeira composição do capital é a *composição-valor*; a segunda a *composição-técnica*. E, a fim de expressar o laço íntimo existente entre ambas, chamaremos *composição-orgânica* do capital à sua composição-valor, sempre que esta dependa da sua composição técnica, e que, por conseguinte, as mudanças ocorridas na quantidade de meios de produção e de força obreira influam no seu valor. Quando falamos em geral da composição do capital, trata-se sempre da sua composição orgânica.

Os numerosos capitais colocados num mesmo ramo de produção e que funcionam em mãos de uma multidão de capitalistas independentes uns de outros, diferem mais ou menos na sua composição, porém, o termo médio das suas composições particulares constitui composição do capital social consagrado a este ramo de produção. A composição média do capital varia muito de um a outro ramo de produção, porém, o termo médio de todas estas composições médias constitui a composição do capital social empregado num país, sendo desta última de que se trata nas seguintes investigações.

Circunstâncias em que a Acumulação do Capital Pode Provocar uma Alta dos Salários

Certa quantidade de sobrevalor capitalizado deve ser adiantado em salários. Logo, supondo que a composição do capital seja a mesma, a procura de trabalho marchará paralelamente à acumulação, e a parte variável do capital aumentará pelo menos na mesma proporção que a sua massa total.

Neste caso, o progresso constante da acumulação deve provocar, tarde ou cedo, uma elevação gradual dos salários. Porque, proporcio-

nando cada ano ocupação a um número de assalariados maior que o do ano precedente, as necessidades desta acumulação, a qual vai sempre em aumento, acabarão por sobrepujar a oferta ordinária de trabalho, e, de pronto se elevará o tipo dos salários.

Não obstante, as circunstâncias mais ou menos favoráveis no meio das quais a classe operária se reproduz e se multiplica, não alteram no mínimo o caráter fundamental da reprodução capitalista. Assim como a reprodução simples volta a trazer constantemente a mesma relação social, capitalismo e salariado, assim também a acumulação não faz mais que reproduzir, com mais capitalistas ou capitalistas mais poderosos por um lado, mais salariados por outro. A reprodução do capital encerra a do seu grande instrumento de criar valor: a força de trabalho. Acumulação do capital é, pois, ao mesmo tempo, aumento do proletariado, dos assalariados que transformam a sua força obreira em força vital do capital e se convertem assim, por vontade ou por força, em servos do seu próprio produto, que é propriedade do capitalista.

Na situação que supomos, e que é a mais favorável possível para os operários, o seu estado de dependência reveste, pois, as formas mais suportáveis. Em vez de ganhar em intensidade, a exploração e a dominação capitalista ganham simplesmente em extensão à medida que aumenta o capital e, com ele, o número de seus vassalos. Então toca a estes uma parte maior do produto líquido sempre crescente, de sorte que se acham em disposição de estender o círculo dos seus gozos, de se alimentarem melhor, de se vestirem, de se proverem de móveis, etc., e de formar pequenas reservas pecuniárias. Porém, se um trato melhor para com o escravo, uma alimentação mais abundante, vestidos mais decentes, e um pouco mais de dinheiro por aumento, não podem romper as cadeias da escravatura, sucede o mesmo com as do salariado.

Com efeito, não esqueçamos que a lei absoluta do sistema de produção capitalista é fabricar sobrevalor. Ao que se propõe o comprador da força obreira é o de se enriquecer fazendo valer o seu capital, produzindo mercadorias que contêm mais trabalho do que paga por elas, e com cuja venda realiza, portanto, uma porção de valor que nada lhe custou. Sejam quais forem as condições da venda da força obreira, a natureza do salário é pôr sempre em movimento certa quantidade de trabalho gratuito. O aumento do salário não indica, pois, senão uma diminuição relativa, do trabalho gratuito que o operário deve proporcionar sempre, porém, esta diminuição não chegará nunca a ser tal que ponha em perigo o sistema capitalista.

Admitamos que o tipo dos salários se tenha podido elevar mercê a um aumento do capital superior ao do trabalho oferecido. Então fica apenas esta alternativa: ou os salários continuam subindo, e sendo este movimento motivado pelos progressos da acumulação, é evidente que a diminuição do trabalho gratuito dos operários não impede ao capital estender a sua dominação, ou ainda a alta contínua dos salários começa a prejudicar a acumulação, e esta chega a diminuir; porém, esta diminuição nunca faz desaparecer a causa que deu motivo à alta, que não é outra senão o excesso do capital comprado com a oferta do trabalho; imediatamente o tipo do salário volta a descer a um nível em harmonia com as necessidades do movimento do capital, nível que pode ser superior, igual ou inferior ao que era no momento de se efetuar a alta dos salários.

Assim, o mecanismo da produção capitalista vence por si só o obstáculo que pode chegar a criar, ainda dado o caso de que não

varie a composição do capital. Porém, a alta dos salários é um poderoso estímulo que impele ao aperfeiçoamento do maquinismo, e, portanto, à mudança na composição do capital, a qual traz por conseqüência a baixa dos salários.

A Magnitude do Capital não Depende do Número de População Operária

Devemos, primeiro que tudo, reconhecer a fundo a relação que existe entre os movimentos do capital em vias de acumulação e as oscilações do tipo dos salários a que aqueles se referem.

Ora é um excesso de capital procedente de uma acumulação meis rápida, a qual faz que o trabalho oferecido seja relativamente insuficiente, e tende, por conseqüência, a elevar o seu preço: ora uma diminuição da acumulação, a qual dá por resultado que o trabalho oferecido seja relativamente superabundante, e rebaixa o seu preço. O movimento de aumento e de diminuição do capital em vias de acumulação produz, pois, alternativamente, a insuficiência e a superabundância relativas do trabalho oferecido, porém, nem uma baixa efetiva do número da população operária dá lugar a que o capital abunde no primeiro caso, nem um aumento efetivo do dito número torna o capital insuficiente no segundo.

A relação entre a acumulação do capital e o tipo do salário não é mais que a relação entre o trabalho pago que exige este capital suplementar para ser posto em atividade. Não é precisamente uma relação entre dois termos independentes um de outro, a saber: por um lado a soma do capital, e, por outro, o número da população operária, mas sim, em último termo, uma relação entre o trabalho gratuito e o trabalho pago da mesma população operária.

Se a quantidade de trabalho gratuito que a classe operária fornece e que a classe capitalista acumula, aumenta tão rapidamente que a sua transformação em novo capital necessita um suplemento extraordinário de trabalho pago, numa palavra, se o aumento de capital produz uma procura mais considerável de trabalho, o salário sobe e, sendo as mesmas as demais circunstâncias, o trabalho gratuito diminui proporcionalmente.

Porém, desde o momento que, em conseqüência desta diminuição do sobretrabalho, haja diminuição de acumulação, sobrevém uma reação, a parte da renda que se capitaliza é menor, a procura do trabalho diminui e o salário baixa.

O preço do trabalho não pode jamais elevar-se senão em certos limites que deixem intactas as bases do sistema capitalista e assegurem a reprodução do capital numa maior escala. Como poderia suceder outra coisa onde o trabalhador existe unicamente para aumentar a riqueza alheia criada por ele? Assim como, no mundo religioso, o homem se acha dominado pela obra da sua mente, de igual modo está, no mundo capitalista, pela obra das suas mãos.

A Parte Variável do Capital Diminui Relativamente à sua Parte Constante

Não dependendo a alta dos salários senão do progresso contínuo da acumulação e do seu grau de atividade, torna-se indispensável esclarecer as condições em que tem lugar este progresso.

"A mesma causa — diz Adam Smith — que faz com que se elevem os salários do trabalho, o aumento do capital, tende a aumentar as forças produtivas do trabalho, e a pôr uma menor quantidade de trabalho em estado de produzir maior quantidade de obra".

Como se obtém este resultado? Mediante uma série de trocas na maneira de produzir, que põe uma dada quantidade de força obreira em condições de manejar uma massa cada vez maior de meios de produção. Neste momento, em relação à força obreira empregada, os meios de produção desempenham um duplo papel. Uns, tais como máquinas, edifícios, fornos, aumentam em número, extensão e eficácia para tornar o trabalho mais produtivo; enquanto que outros, matérias-primas e auxiliares, aumentam porque o trabalho, ao tornar-se mais produtivo, consome maior quantidade delas num determinado tempo.

No progresso da acumulação não há somente aumento quantitativo dos diversos elementos do capital; o desenvolvimento das potências produtivas, que este progresso traz, manifesta-se ainda por trocas qualificativas na composição técnica do capital: a massa dos meios de produção, maquinismo e materiais, aumenta cada vez mais em comparação com a quantidade de força obreira necessária para fazê-los funcionar.

Estas trocas na composição técnica do capital obram sobre a sua composição-valor e trazem consigo um aumento sempre crescente da sua parte constante, a expensas da sua parte variável; de sorte que se, por exemplo, em uma época atrasada se transformam 50 por cento do valor-capital em meios produtivos e outros 50 por cento em trabalho, numa época mais adiantada se empregará 80 por cento do valor-capital em meios de produção e só 20 por cento em trabalho.

Porém, este aumento de valor dos meios de produção não indica senão ligeiramente o aumento muito mais rápido e mais considerável da sua massa; a razão disto é que esse mesmo progresso das potências do trabalho, que se manifesta pelo aumento do maquinismo e dos materiais postos em atividade com auxílio de uma menor quantidade de trabalho, faz diminuir o valor da maior parte dos produtos, e principalmente o dos que funcionam como meios de produção; o seu valor não se eleva, pois, tanto com a sua massa.

Por outra parte, há que notar que o progresso da acumulação, ao diminuir o capital variável relativamente ao capital constante, não impede o seu aumento efetivo. Suponhamos que um valor capital de 6.000 cruzeiros, se divide primeiro por metade em parte constante e em parte variável, e que mais tarde, havendo chegado, em conseqüência da acumulação à quantidade de 18.000,00 cruzeiros, a parte variável desta quantidade não é mais que a quinta, e apesar da sua diminuição relativa de metade à quinta parte, a dita parte variável se elevou de 3.000,00 a 3.600,00 cruzeiros.

A cooperação, a divisão manufatureira do trabalho, a fabricação mecânica, etc., em resumo, os métodos apropriados para desenvolver as forças do trabalho coletivo, não podem introduzir-se senão onde a produção tenha já lugar em grande escala, e, à medida que esta se estende, aquelas forças se desenvolvem mais e mais. A escala das operações depende, tomando por base o regime do salário, em primeiro lugar, da soma dos capitais acumulados entre as mãos dos empresários privados. Assim, e como acumulação prévia, cuja origem examinaremos depois, chega a ser o ponto de partida do sistema de produção capitalista. Porém, todos os meios que emprega este sistema de produção para tornar mais produtivo o trabalho, são outros tantos métodos para aumentar o sobrevalor ou o produto líquido, para aumentar a

fonte de acumulação. Se, pois, a acumulação deve ter alcançado certo grau de extensão para que possa estabelecer-se o modo de produção capitalista, este acelera de pronto a acumulação, cujo novo progresso, ao permitir um novo adicionamento das empresas, estende de novo a produção capitalista.

Este desenvolvimento recíproco ocasiona na composição técnica do capital as variações que vão diminuindo cada vez mais a sua parte variável, pagando a força de trabalho com relação à parte constante que representa o valor dos meios de produção empregados.

Concentração e Centralização

Cada um dos capitais individuais de que se compõe o capital social, representa desde logo certa *concentração*, nas mãos de um capitalista, de meios de produção e de meios de subsistência do trabalho, e, à medida que a acumulação se produz, esta concentração se estende. Ao aumentar os elementos reprodutivos da riqueza, a acumulação opera, pois, ao mesmo tempo, a sua concentração cada vez maior nas mãos de empresários privados.

Todos esses capitais individuais que compõem o capital social, levam a cabo juntamente o seu movimento de acumulação, isto é, de reprodução numa escala cada vez maior. Cada capital se enriquece com os elementos suplementares que resultam desta reprodução: conserva assim, aumentando-se, a sua existência distinta e limita o círculo de ação dos demais. Logo, o movimento de concentração, não só se esparge em tantos pontos como a acumulação, mas também a divisão do capital social numa multidão de capitais independentes uns de outros, se mantém precisamente porque todo o capital individual funciona como centro de concentração.

O aumento dos capitais individuais acrescenta outro tanto o capital social. Porém, a acumulação do capital resulta, não só do acréscimo sucessivo dos capitais individuais, mas também ainda do aumento do seu número; pela transformação, por exemplo, em capitais de valores improdutivos. Além disso, capitais enormes lentamente acumulados dividem-se num dado momento, em muitos capitais diferentes, como sucede na ocasião da partilha de uma herança nas famílias capitalistas. A concentração desaparece com a formação de novos capitais e com a divisão dos antigos.

O movimento da acumulação social apresenta, pois, por um lado, uma concentração cada vez maior dos elementos reprodutivos da riqueza entre mãos de empresários privados e, por outro, a disseminação e a multiplicação dos centros de acumulação e de concentração.

Em certo ponto do progresso econômico, esta divisão do capital social em multidão de capitais individuais vê-se contrariada pelo movimento oposto, mercê do qual, atraindo-se mutuamente, se reúnem diferentes centros de acumulação e de concentração. Um determinado número de capitais funde-se então num número menor, numa palavra, realiza-se a *concentração* propriamente dita. Examinemos rapidamente esta atração do capital pelo capital.

A guerra de concorrência faz-se baixando cada qual os preços o mais possível. A barateza dos produtos depende, sendo iguais às demais circunstâncias, da produtividade do trabalho, e esta da escala das empresas. Os grandes capitais derrotam os pequenos. Como já vimos

nos capítulos XI e XIII, quanto mais se desenvolve o sistema de produção capitalista mais aumenta o *minimum* dos adiantamentos necessários para explorar uma indústria nas suas condições regulares. Os pequenos capitais dirigem-se, pois, para os ramos da produção de que a grande indústria ainda se não apoderou, ou de que só se apoderou de uma maneira imperfeita. A competição é neste terreno violentíssima, e termina sempre com a ruína de um bom número de pequenos capitalistas, cujos capitais perecem em parte, e passam, também em parte, às mãos do vendedor.

O desenvolvimento da produção capitalista dá origem a uma potência completamente nova, o crédito, que, em seus princípios, se introduz cautelosamente qual modesto auxiliar da acumulação, converte-se em seguida em uma nova e terrível arma de guerra de concorrência, e transforma-se, por último, em um imenso aparelho social destinado a centralizar os capitais.

À medida que a acumulação e a produção capitalistas se estendem, a competição e o crédito, os mais poderosos agentes da centralização, desenvolvem-se também. Por isso, na nossa época, a tendência para a centralização é mais poderosamente que em nenhuma outra época histórica. O que principalmente torna diferente a centralização da concentração, que não é outra coisa senão a conseqüência da reprodução em maior escala, é que a centralização não depende de um aumento efetivo do capital social; os capitais individuais de que este é a reunião, a matéria que se centraliza, podem ser mais ou menos consideráveis, pois isso depende dos progressos da acumulação, porém, a centralização não admite mais que uma troca de distribuição dos capitais existentes, uma só modificação no número dos capitais individuais que compõem o capital social.

Num ramo de produção particular, a centralização não chegaria ao seu último limite senão no momento em que todos os capitais individuais que nela estivessem empenhados, não formassem mais que um só capital individual. Numa dada sociedade, tampouco chegaria ao seu limite senão quando o capital nacional inteiro não formasse mais que um só capital e se achasse em mãos de um só capitalista ou de uma só companhia de capitalistas.

A centralização não faz senão ajudar a obra de acumulação, pondo os industriais em situação de dilatar o círculo das suas operações. Que este resultado se deva à acumulação ou à centralização, que esta se efetue pelo violento sistema da anexação, derrotando uns capitais com outros e enriquecendo-se com os seus elementos desunidos, ou que a fusão de uma multidão de capitais se verifique pelo procedimento mais suave das sociedades por ações, etc., o efeito econômico desta transformação não deixará de ser o mesmo. A extensão do círculo das empresas será constantemente o ponto de partida de uma organização mais vasta do trabalho coletivo, de um desenvolvimento mais amplo dos seus expedientes materiais, ou em outros termos, da transformação cada vez maior de movimentos de produção parciais e rotineiros em movimentos de produção, socialmente combinados e ordenados cientificamente.

É, porém, evidente que a acumulação, o acréscimo gradual do capital, mercê da sua reprodução numa escala crescente, não é mais do que um procedimento lento, comparado com a centralização, a qual, em primeiro lugar, muda unicamente a disposição quantitativa das partes componentes do capital.

O mundo careceria ainda do sistema dos caminhos de ferro, por exemplo, se estivesse à espera do momento em que os capitais indivi-

duais e acrescentassem suficientemente pela acumulação, para se achar em estado de tornar a seu cargo empresa de tamanha importância, que a centralização do capital, mercê do auxílio das sociedades por ações, tem efetuado, por assim dizer, num abrir e fechar de olhos.

Os grandes capitais criados pela centralização reproduzem-se como os demais, porém mais rapidamente, e convertem-se por sua vez em poderosos agentes da acumulação social. Ao aumentar e tornar mais rápidos os efeitos da acumulação, a centralização estende e precipita as variações na composição técnica do capital, variações que aumentam a sua parte constante a expensas da sua parte variável, ou ainda ocasionam na procura do trabalho uma diminuição relativamente à quantidade do capital.

Procura de Trabalho Relativa e Procura de Trabalho Efetiva

A procura de trabalho efetiva que ocasiona um capital, não depende da quantidade absoluta deste capital, mas sim da quantidade absoluta da sua parte variável, única que se troca pela força obreira. A procura de trabalho relativa que ocasiona um capital, isto é, a proporção entre a quantidade deste capital e a soma de trabalho que absorve, está determinada pela quantidade proporcional da sua parte variável relativamente à sua quantidade total.

Acabamos de ver que a acumulação que acrescenta o capital social, reduz ao mesmo tempo a quantidade relativa da sua parte variável e diminui assim a procura de trabalho relativa. Qual é agora a influência deste movimento na sorte da classe operária? É evidente que, para resolver este problema, é preciso examinar desde logo de que modo uma diminuição na procura de trabalho relativa exerce a sua ação sobre a procura de trabalho efetiva.

Suponhamos um capital de 1.200,00 cruzeiros; a quantidade relativa da parte variável é a metade deste capital. Não variando este e baixando aquela de metade à terça parte, a quantidade efetiva desta parte não é mais de 400,00 cruzeiros em lugar de ser de 600; enquanto não varia a quantidade de um capital, toda a diminuição na quantidade relativa da sua parte variável é ao mesmo tempo uma diminuição da quantidade efetiva daquele.

Tripliquemos o capital de 1.200,00 cruzeiros, que se converterá em 3.600,00 cruzeiros; a quantidade relativa da parte variável diminui nesta mesma proporção; isto é, é dividida por 3, e baixa então de metade à sexta parte; a sua quantidade efetiva será de 600,00 cruzeiros, como no seu princípio, pois 600 é a sexta parte de 3.600,00 e a metade de 1.200; variando a quantidade total do capital, o fundo dos salários, não obstante uma diminuição da sua quantidade relativa, conserva a mesma quantidade efetiva, se esta diminuição tem lugar na mesma proporção que o aumento total do capital.

Se o capital de 1.200,00 cruzeiros se duplica, será de 2.400,00 cruzeiros; se a quantidade relativa da parte variável diminui em maior proporção do aumento do capital, e baixa, por exemplo, como no caso anterior, de metade à sexta parte, a sua quantidade efetiva não será mais que 400 cruzeiros; se a diminuição da quantidade relativa da parte variável tem lugar em maior proporção que o aumento do

capital adiantado, o fundo de salário sofre uma diminuição efetiva, apesar do aumento do capital.

O mesmo capital de 1.200,00 cruzeiros, triplicado de novo, é igual a 3.600,00 cruzeiros; a quantidade relativa da parte variável diminui, porém, em menor proporção que o aumento do capital, dividida por 2, enquanto que o capital foi multiplicado por 3, baixa de metade à quarta parte; a sua quantidade efetiva ascende a 900 cruzeiros; se a diminuição da quantidade relativa da parte variável tem lugar numa proporção menor que o aumento total do capital, o fundo do salário experimenta um aumento efetivo, apesar da diminuição da sua quantidade relativa.

Estes são, por sua vez, os períodos sucessivos porque atravessam as massas do capital social distribuídas entre os diferentes ramos de produção, e as diversas condições que apresentam ao mesmo tempo diferentes ramos de produção.

Temos os exemplos de fábricas em que um mesmo número de operários basta para pôr em atividade uma quantidade crescente de meios de produção; o aumento do capital procedente do acrescimento da sua parte constante faz que neste caso diminua outro tanto a quantidade relativa da força operária explorada, sem variar a sua quantidade efetiva. Há também exemplos de diminuição efetiva do número de operários ocupados em certos ramos de indústria e do seu aumento simultâneo noutros, ainda que em todos tenha havido aumento do capital invertido.

No capítulo XV indicamos as causas que, não obstante as tendências contrárias, fazem que as filas dos assalariados vão engrossando com os progressos da acumulação. Recordaremos aqui, pois, o que se relaciona com o nosso assunto.

O mesmo desenvolvimento do mecanismo que ocasiona uma diminuição não só relativa, mas também freqüentemente efetiva, do número de operários empregados em certos ramos de indústria, permite a estes fornecer uma massa maior de produtos por baixo preço; as ditas indústrias dão impulso desta maneira ao desenvolvimento de outras indústrias, aquelas a que proporcionam meios de produção, ou ainda aquelas de onde obtêm as suas matérias-primas, instrumentos, etc., formando assim outros tantos novos mercados para o trabalho.

Além disso há momentos em que os transtornos técnicos não se fazem tanto sentir, em que a acumulação se apresenta melhor como um movimento de extensão sobre a última base técnica estabelecida. Então começa de novo a operar mais ou menos a lei segundo a qual a procura de trabalho aumenta na mesma proporção que o capital. Porém, ao mesmo tempo que o número de operários atraídos pelo capital chega ao seu máximo, os produtos vêm a ser tão abundantes que ao menor obstáculo que se oponha à sua circulação, o mecanismo social parece como que se detém, e o trabalho se interrompe, diminui. A necessidade que obriga o capitalista a economizá-lo engendra aperfeiçoamentos técnicos que reduzem, por conseqüência, o número dos operários necessários. A duração dos momentos em que a acumulação favorece mais a procura de trabalho, é cada dia menor.

Assim, desde que a indústria mecânica alcançou a supremacia, o progresso da acumulação redobra a energia das forças que tendem a diminuir a procura de trabalho relativa, e debilita as forças que tendem a aumentar a procura de trabalho efetiva. O capital variável, e por conseqüência a procura de trabalho, aumenta com o capital social de que forma parte, porém aumenta em proporção decrescente.

A Lei de População Adequada à Época Capitalista

Achando-se regida a procura de trabalho, não somente pela quantidade de capital variável posto já em atividade, mas também pelo termo médio do seu aumento contínuo (cap. XXIV), a oferta de trabalho no entretanto continua sendo normal, segue este movimento. Porém, quando o capital variável chega a um termo médio de aumento inferior, a mesma oferta de trabalho, que até então era normal, torna-se superabundante, de sorte que uma parte mais ou menos considerável da classe assalariada, deixando de ser necessária para pôr em atividade o capital, é então supérflua, supranumerária. Como semelhante fato se repete com o progresso da acumulação, esta arrasta após de si uma sobra de população que vai continuamente em aumento.

O progresso da acumulação e o movimento que a acompanha, de diminuição proporcional do capital variável e de diminuição correspondente na procura de trabalho relativa, os quais, como acabamos de ver, dão em resultado o aumento efetivo do capital variável e da procura do trabalho numa proporção decrescente, tendem, finalmente, por completo, à criação de uma sobra de população relativa. Chamamos-lhe "relativa" porque provém, não de um aumento real da população operária, mas sim da situação do capital social, que lhe permite prescindir de uma parte mais ou menos considerável dos seus operários. Como esta sobra de população não existe mais que com relação às necessidades momentâneas da exploração capitalista, pode aumentar ou diminuir repentinamente, segundo os movimentos de expansão e de contração da produção.

Ao produzir a acumulação do capital, e à medida que o consegue, a classe assalariada produz, pois, os instrumentos da sua anulação ou da sua transformação em sobra de população relativa. Tal é a *lei de população* que distingue a época capitalista e corresponde ao seu sistema de produção particular. Cada um dos sistemas históricos da produção social tem a sua lei de população adequada, lei que só a ele se aplica, que passa com ele e não tem, por conseqüência, mais que um valor histórico.

Formação de um Exército Industrial de Reserva

Se a acumulação, o progresso da riqueza sobre a base capitalista, cria necessariamente uma sobra de população operária, esta converte-se, por sua vez, em auxiliar mais poderoso da acumulação, numa condição de existência da produção capitalista, no seu estado de completo desenvolvimento. Esta sobra de população forma um exército de reserva industrial que pertence ao capitalista de uma maneira tão absoluta como se o houvesse educado e disciplinado a expensas suas; exército que provê às suas necessidades variáveis de trabalho; matéria humana sempre explorável e sempre disponível, independentemente do aumento natural da população.

A presença desta reserva industrial, a sua entrada de novo, parcial ou geral, no serviço ativo, e a sua reconstituição com respeito a um plano mais vasto, tudo isto se encontra no fundo da vida acidentada

que atravessa a indústria moderna, com a repetição quase regular cada dez anos, fora das demais sacudidas irregularidades, do mesmo período composto de atividade ordinária, de produção excessiva, de crises e de inação.

Esta marcha singular da indústria não se encontra em nenhuma das épocas anteriores da humanidade. Só da época em que o progresso mecânico, havendo deitado raízes bastante profundas, exerceu uma influência preponderante sobre toda a produção nacional; em que graças a ele o comércio exterior começou a sobrepor-se ao comércio interior, em que o mercado universal se anexou sucessivamente vastos territórios na América, na Ásia e na Austrália; em que, finalmente, as nações rivais se tornam bastante numerosas, dessa época somente datam os períodos florescentes que vão sempre parar numa crise geral, fim de um período e ponto de partida de outro. Até o presente, a duração destes períodos é de dez a onze anos, porém não há razão alguma para que este número seja imutável. Ao contrário, deve deduzir-se das leis da produção capitalista, tais como acabamos de desenvolvê-las, que esse número variará e que os períodos se irão encurtando.

O progresso industrial que segue a marcha da acumulação, ao mesmo tempo que reduz cada vez mais o número de operários necessários para pôr em atividade uma massa sempre crescente de meios de produção, aumenta a quantidade de trabalho que o operário individual deve proporcionar.

À medida que o progresso desenvolve as potências produtivas do trabalho, e faz, por conseqüência, que se obtenham mais produtos de menos trabalho, o sistema capitalista desenvolve também os meios de obter mais trabalho do assalariado, já prolongando a sua jornada ou ainda tornando mais intenso o seu trabalho, ou de aumentar na aparência o número dos trabalhadores empregados, substituindo uma força superior e mais cara por muitas forças inferiores e mais baratas, isto é, o homem pela mulher, o adulto pela criança, um operário americano por três chineses. Tem diferentes métodos para diminuir a procura de trabalho e tornar superabundante a sua oferta, numa palavra, para fabricar supranumerários.

O excesso de trabalho imposto à parte da classe assalariada que se acha em serviço ativo, aos ocupados, engrossa as filas dos desocupados, da reserva, e a competição destes últimos, que procuram naturalmente colocação, contra os primeiros, exerce sobre estes uma pressão que os obriga a suportar mais docilmente os mandatos do capital.

O que Determina o Tipo Geral dos Salários

A proporção diferente segundo a qual a classe operária se decompõe em exército ativo e exército de reserva, o aumento ou a diminuição da sobra de população relativa, correspondente ao fluxo e refluxo do período industrial, é o que determina exclusivamente as variações no tipo geral dos salários.

Em vez de basear a oferta do trabalho no aumento e diminuição alternáveis do capital que funciona, isto é, nas necessidades momentâneas da classe capitalista, o evangelho economista burguês faz depender o movimento do capital de um movimento no número efetivo da população operária. Segundo a sua doutrina, a acumulação produz

uma alta de salários, que pouco a pouco origina o aumento do número de operários, até ao ponto que estes obstruem de tal maneira o mercado, que o capital não basta para os ocupar a todos a um tempo. Então o salário baixa. Este descenso é mortal para a população operária, impedindo-lhe pelo menos o aumentar-se, de tal modo que, por causa do escasso número de operários, o capital torna a ser superabundante, a procura de trabalho começa outra vez a ser maior que a oferta, os salários voltam a subir e assim sucessivamente.

E um movimento desta natureza seria possível com o sistema de produção capitalista! Porém, antes que a alta dos salários houvesse provocado o menor aumento efetivo na cifra absoluta da população realmente apta para trabalhar, deixar-se-ia decorrer vinte vezes o tempo necessário para começar a campanha industrial, empenhar a luta e conseguir a vitória. Por muito rápida que seja a reprodução humana, necessita, em todo o caso, o intervalo de uma geração para substituir os trabalhadores adultos. Pois bem, o lucro dos fabricantes depende principalmente da possibilidade de explorar o momento favorável de uma procura abundante; é necessário que possam então imediatamente, segundo o capricho do mercado, ativar suas operações; é preciso, pois, que encontrem nele em seguida braços disponíveis; não podem aguardar que a sua procura de braços produza, mediante uma alta de salários, um movimento de população que lhes proporcione os braços que necessitam. A expansão da produção, num dado momento, não é possível senão com um exército de reserva às ordens do capital, com uma sobra de trabalhadores aparte do aumento natural da população.

Os economistas confundem as leis que regem o tipo geral do salário e expressam relações entre o capital e a força obreira consideradas ambas no conjunto, com as leis que em particular distribuem a população entre os diversos ramos de indústria.

Há circunstâncias especiais que favorecem a acumulação neste ou naquele ramo. Enquanto os lucros excedem o tipo médio num deles, acodem a este novos capitais, a procura de trabalho faz-se sentir, torna-se mais necessária e eleva os salários. A alta atrai uma grande parte da classe assalariada ao ramo de indústria privilegiada até que, pelo fato desta influência contínua, o salário volta a descer ao seu nível ordinário ou mais baixo ainda. Desde este momento, não só cessa a invasão daquele ramo pelos operários, como também dá lugar à sua emigração para outros ramos de indústria. A acumulação do capital produz uma alta nos salários; esta alta, um aumento de operários, este aumento uma baixa nos salários, e esta, por último, uma diminuição de operários. Contudo, os economistas não têm razão ao proclamar como lei geral do salário o que não é mais que uma oscilação local do mercado do trabalho, produzida pelo movimento de distribuição dos trabalhadores entre os diversos ramos de produção.

A Lei de Oferta e Procura é um Engano

Uma vez convertido em eixo sobre o qual gira a lei de oferta e procura de trabalho, a sobra relativa de população não lhe permite funcionar senão dentro de uns limites que não se oponham ao espírito de dominação e de exploração do capital.

A este propósito, recordemos uma teoria que já mencionamos no

capítulo XV. Quando uma máquina deixa sem ocupação operários até então ocupados, os utopistas da economia política pretendem demonstrar que esta operação deixa disponível ao mesmo tempo um capital destinado a empregá-los de novo em algum outro ramo de indústria. Demonstramos que não sucede nada disto; nenhuma parte do antigo capital fica disponível para os operários despedidos, ao contrário, são eles que ficam à disposição de novos capitais, se os há. Pode agora apreciar-se quão pouco fundamento tem a suposta "teoria de compensação".

Os operários destituídos pela máquina e que ficam disponíveis, encontram-se à disposição de todo novo capital no momento de entrar em jogo. Que este capital os ocupe a eles ou a outros, o efeito que produz sobre a procura geral de trabalho será sempre nulo, se este capital pode retirar do mercado tantos braços quantos a ele arrojaram as máquinas. Se retira menos, o número dos desocupados aumentará fatalmente; por último, se retira mais, a procura geral de trabalho aumentará só com a diferença entre os braços que atrai e os que a máquina haja substituído. O aumento, que por efeito de novos capitais em vias de colocação, teria tido a procura geral de braços, encontra-se, pois, em todo o caso, anulada até à ocupação dos braços arrojados ao mercado pelas máquinas.

Tal é o efeito geral de todos os métodos que contribuem para formar trabalhadores supranumerários. Graças a eles, a oferta e a procura de trabalho deixam de ser movimentos procedentes de dois pólos opostos, o do capital e o da força obreira. O capital influi em ambos os pólos simultaneamente. Se a acumulação aumenta a procura de braços, sabemos que aumenta também a sua oferta ao fabricar supranumerários. Nestas condições, a lei da oferta e da procura de trabalho completa o despotismo capitalista.

Assim, quando os trabalhadores começam a notar que a sua função de instrumentos que fazem valer o capital é cada vez mais incerta à medida que o seu trabalho e a riqueza dos seus donos aumenta; logo que compreendem que a violência mortífera da competição que entre eles se faz, depende inteiramente da pressão exercida pelos supranumerários; e quando, portanto, a fim de diminuir o funesto efeito desta lei "natural" da acumulação capitalista, se unem para organizar a cooperação e a ação comum entre os ocupados e os desocupados, vê-se imediatamente o capital e o seu defensor titular, o economista burguês, clamar contra semelhante sacrilégio e contra tal violência da lei "eterna" da oferta e da procura.

Formas Diversas do Excesso Relativo de População

Por mais que o excesso relativo de população apresente matizes que variam até ao infinito, distinguem-se, sem embargo, algumas grandes categorias, algumas diferentes de forma muito conhecidas; a forma flutuante, a forma oculta e a forma permanente.

Os centros da indústria moderna, oficinas mecânicas, manufaturas, fundições, minas etc., não cessam de atrair e de repelir alternativamente os trabalhadores; porém, em geral, concluem por atrair mais do que repelem, de sorte que o número de operários explorados vai aumentando, ainda que diminua proporcionalmente na escala da proporção.

O excesso de população existe ali no estado flutuante.

As fábricas, a maior parte das grandes manufaturas só empregam os operários varões até à sua maioridade. Passado este período, conservam unicamente uma escassa minoria e despedem quase sempre os restantes. Este elemento do excesso de população aumenta à medida que se estende a grande indústria o capital necessita uma proporção maior de mulheres, de crianças e de jovens, do que de homens adultos. Por outra parte, é tal a exploração da força obreira pelo capital, que o trabalhador encontra-se aniquilado em metade da sua carreira. Ao chegar à maioridade, deve deixar o seu posto a uma força jovem, descer um degrau da escada social, e ditoso dele se não se vê relegado definitivamente entre os supranumerários. Além disso, o índice médio de vida mais baixo, encontra-se nos operários da grande indústria. Dadas estas condições, as filas desta fração do proletariado só podem engrossar mudando freqüentemente de elementos individuais. É necessário, pois, que as gerações se renovem freqüentemente, necessidade social que é atendida por meio de matrimônios precoces e mercê da influência que a exploração das crianças assegura à sua produção.

Desde quando a produção capitalista se apodera da agricultura e nela introduz o emprego das máquinas, a procura de trabalho diminui efetivamente à medida que o capital se acumula neste ramo; uma parte da população agrícola encontra-se sempre pronta a transformar-se em população urbana e manufatureira. Para que a população dos campos se dirija, como o faz, às cidades, é preciso que, nos próprios campos, haja um excesso de população oculto, cuja extensão não se deixa ver senão no momento em que a emigração dos campos às cidades tem lugar em grande escala. Por conseguinte, o operário agrícola acha-se reduzido ao mínimo de salário e tem um pé no lodo do pauperismo.

Por outra parte, apesar deste excesso relativo de população, os campos ficam ao mesmo tempo insuficientemente povoados. Isto deixa-se sentir não de uma maneira local nos pontos onde se opera um rápido trânsito de homens para as cidades, minas, caminhos de ferro, etc., mas geralmente na primavera, no verão e no outono, épocas em que a agricultura tem necessidade de um suplemento de braços. Ainda que havendo demasiados operários para as necessidades ordinárias, há escassez deles para as necessidades excepcionais e temporais da agricultura.

A terceira categoria do excesso relativo de população, a permanente, pertence ao exército industrial ativo, porém, ao mesmo tempo, a extremada irregularidade das suas ocupações faz dele um depósito inesgotável de forças disponíveis. Acostumado à miséria crônica, a condições de existência completamente incertas e vergonhosamente inferiores ao nível ordinário da classe operária, converte-se em extensa base de ramos especiais de exploração nos quais o tempo de trabalho chega ao seu máximo e o tipo do salário ao seu mínimo.

O chamado trabalho no domicílio oferece-nos um exemplo espantoso desta categoria. Esta camada social, que se recruta sem cessar entre os supranumerários da grande indústria e da agricultura, reproduz-se em escala crescente. Se as mortes são nela numerosas, o número dos nascimentos é, em troca, muito elevado. Semelhante fenômeno traz à memória a reprodução extraordinária de certas espécies animais débeis e constantemente perseguidas. "A pobreza — diz Adam Smith — parece favorável à proliferação".

Finalmente, o último resíduo do excesso relativo de população habita o inferno do pauperismo. Sem contar os vagabundos, os criminosos, as prostitutas, os mendigos, e todo esse mundo que chamam

de "classes perigosas", esta camada social compõe-se de três categorias.

A primeira compreende os operários aptos para trabalhar; a sua massa, que engrossa em cada crise, diminui quando os negócios recobram a sua atividade. A segunda compreende os filhos dos pobres socorridos e os órfãos. Estes são outros tantos candidatos da reserva industrial, os quais, nas épocas de maior prosperidade, entram em massa no serviço ativo. A terceira categoria compreende os mais miseráveis: em primeiro lugar os operários e operárias a quem o desenvolvimento social, por assim dizer, desvalorizou, suprimindo a obra por miúdo, fracionada, que, pela divisão do trabalho, era o seu único recurso; depois os que, por desgraça, ultrapassam a idade produtiva do assalariado, e por último, as vítimas diretas da indústria, enfermos, mutilados, viúvas, etc., cujo número se eleva com o das máquinas perigosas, as minas, as manufaturas químicas, etc.

O Pauperismo é a Conseqüência Fatal do Sistema Capitalista

O pauperismo é o quartel dos inválidos do exército do trabalho. A sua produção está compreendida na do excesso relativo da população, a sua necessidade na necessidade deste, e forma com ele uma condição de existência da riqueza capitalista.

As mesmas causas que desenvolvem com a potência produtiva do trabalho a acumulação do capital, criando a facilidade de dispor da força obreira, fazem com que aumente a reserva industrial com os expedientes materiais da riqueza. Porém quanto mais aumenta a reserva, comparativamente ao exército do trabalho, mais aumenta também o pauperismo oficial. É portanto a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista. A ação desta lei, como a de qualquer outra, está naturalmente sujeita às modificações de circunstâncias particulares.

A análise do sobrevalor relativo (seção quarta) conduz-nos ao seguinte resultado: no sistema capitalista, em que os meios de produção não estão ao serviço do trabalhador, mas sim o trabalhador ao serviço dos meios de produção, todos os métodos para multiplicar os recursos e a potência do trabalho coletivo se praticam a expensas do trabalhador individual; todos os meios de desenvolver a produção se transformam em meios de dominar e explorar o produtor; fazem dele um homem truncado, parcelado, ou o acessório de uma máquina; opõem-lhe, como outros tantos poderes inimigos as potências científicas da produção; substituem o trabalho atrativo pelo trabalho forçado; tornam cada vez mais penosas as condições em que se efetua o trabalho, e submetem o operário durante o seu serviço a um despotismo tão mesquinho como ilimitado; transformam a sua vida inteira em tempo de trabalho e encerram a sua mulher e os seus filhos nos presídios capitalistas.

Porém todos os métodos que ajudam à produção do sobrevalor, favorecem igualmente a acumulação, e toda a extensão desta necessita por sua vez daqueles. Disto resulta que, qualquer que seja o tipo dos salários, alto ou baixo, a condição do trabalhador deve piorar à medida que o capital se acumula; de tal sorte que, acumulação de riqueza por uma lado, significa acumulação igual de pobreza, de sofrimento, de ignorância, de embrutecimento, de degradação física e moral, e de escravidão por outro, ou seja, do lado da classe que produz o próprio capital.

A Acumulação Primitiva

O Segredo da Acumulação Primitiva

Capítulo XXVI

Separação do Produtor e dos Meios de Produção

Já vimos como o dinheiro se converte em capital, o capital em origem do sobrevalor, e o sobrevalor em origem de um novo capital. Porém a acumulação capitalista supõe a presença do sobrevalor, e este o modo da produção capitalista, o qual, por sua vez, depende da acumulação já operada, em mãos de produtores mercantis, de capitais bastante consideráveis. Todo este movimento, por conseqüência, parece que gira num círculo vicioso de que não se poderia sair sem admitir uma *acumulação primitiva*, que sirva de ponto de partida à produção capitalista, em vez de proceder dela. Qual é a origem desta acumulação primitiva?

Segundo a história real e verdadeira, a conquista, a servidão, o roubo à mão armada, o reinado da força bruta é o que sempre tem triunfado. Nos manuais de economia política, é pelo contrário, o idílio, o que sempre tem florescido; nunca houve outros meios de se enriquecer senão com o trabalho e o direito. Na realidade, os métodos da acumulação primitiva são tudo o que se quer, exceto matéria de idílio. O escamoteio dos bens das igrejas e hospitais, a alienação fraudulenta dos domínios do Estado, o roubo das terras comunais, a transformação territorial da propriedade feudal em propriedade moderna privada, tais são as origens idílicas da acumulação primitiva.

Se na relação entre capitalista e assalariado, o primeiro desempenha o papel de dono e o segundo o de servidor, é mercê a um contrato pelo qual não só se põe o assalariado ao serviço, e portanto sob a dependência do capitalista, como também até renuncia dele a todo o direito de propriedade sobre o seu próprio produto.

Por que faz o assalariado semelhante convenção? Porque não possui mais que a sua força pessoal, o trabalho em estado de potência, enquanto que todas as condições exteriores requeridas para dar corpo a esta potência, a matéria e os instrumentos necessários para o exercício útil do trabalho, a faculdade de dispor das substâncias indispensáveis para a vida se encontram no lado oposto.

A base do sistema capitalista é a separação radical do produtor e dos meios de produção. Para que este sistema se estabeleça, é necessário, pois, que, em parte pelo menos, os meios de produção tenham sido anteriormente arrancados aos produtores que os empregavam em

realizar a sua própria potência de trabalho, e que estes meios se encontrem igualmente detidos por produtores mercantis, que se empregam em especular com o trabalho alheio. O movimento histórico que dá por resultado o divórcio entre o trabalho e suas condições, os meios de produção, tal é o significado da acumulação primitiva.

Explicação do Movimento Histórico que Substitui o Regime Feudal Pelo Regime Capitalista

A ordem econômica capitalista saiu do seio da ordem econômica feudal. A dissolução de uma desagregou os elementos constitutivos da outra.

Para que o trabalhador, o produtor imediato, pudesse dispor da sua própria pessoa, necessitava primeiro que tudo não estar sujeito a uma terra ou a outra pessoa; tampouco podia chegar a ser vendedor livre de trabalho, levando a sua mercadoria, a força de trabalho, onde para ele encontrasse mercado, sem se haver subtraído ao regime dos grêmios com os seus patronos, os seus jurados, as suas leis de aprendizagem, etc. O movimento histórico que transforma os produtores em assalariados, apresenta-se pois, como a sua emancipação de servidão e do regime dos grêmios. Por outra parte, e se estes emancipados se vendem a si próprios é porque se vêm obrigados a isso para viver, porque foram despojados de todos os meios de produção e de todas as garantias de existência oferecidas pela antiga ordem de coisas. A história da sua expropriação não tem réplica, pois se acha escrita na história da humanidade com letras indeléveis de sangue e fogo.

No tocante aos capitalistas empresários, estes novos potentados não só tinham que destituir os mestres de ofícios, senão também os detentores feudais das fontes de riqueza. O seu advento apresenta-se, sob este ponto de vista, como o resultado de uma luta vitoriosa contra o poder senhorial com os seus irritantes privilégios e contra o regime dos grêmios pelos entraves que opunham ao livre desenvolvimento da produção e à livre exploração do homem pelo homem. O progresso consistiu em variar a forma da exploração; a exploração feudal converteu-se em exploração capitalista.

Depois de Ter Sido Submetido à Exploração Pela Força Bruta, o Trabalhador Acaba por se Submeter a Ela Voluntariamente

Não basta que, por uma parte, se apresentem as condições materiais do trabalho em forma de capital, e, por outra homens que nada têm a vender, senão a sua força de trabalho. Não basta tampouco que se os obrigue pela força a venderem-se voluntariamente.

A burguesia nascente — e este é um momento essencial da acumulação primitiva — não podia prescindir da intervenção constante do Estado para prolongar a jornada de trabalho(cap. X), para "regula-

mentar" o salário, isto é, para conservar o trabalhador no grau de dependência requerido, esmagando-o sob o jugo do salariado mediante leis de um terrorismo grotesco, leis que iam dirigidas até ao Oriente da Europa, pelos fins do século XV e durante o século XVI, contra o proletariado sem casa nem lugar, contra os pais da classe operária de hoje, castigados por terem sido reduzidos ao estado de vagabundos e de pobres, a maior parte das vezes em resultado de expropriação violenta.

Não esqueçamos que a burguesia, desde o princípio da revolução francesa, se atreveu a despojar a classe operária do direito de associação que esta apenas acabava de conquistar. Por uma lei de 14 de junho de 1791, se consignou que todo o acordo tomado pelos trabalhadores para a defesa dos seus interesses comuns fosse declarado "atentatório à liberdade e à declaração dos direitos do homem", e castigado com multa e privação dos direitos de cidadão.

Com o progresso da produção capitalista formou-se uma classe cada vez mais numerosa de trabalhadores que, graças à educação, aos costumes transmitidos, se conforma com as exigências do atual regime econômico de um modo tão instintivo como se conforma com as variações atmosféricas.

Enquanto este modo de produção adquire certo desenvolvimento, o seu mecanismo destrói toda a resistência; a presença constante de um excesso relativo de população mantém a lei da oferta e da procura de trabalho, e por conseqüência o salário, dentro dos limites adequados às necessidades do capital; a pressão surda das relações econômicas remata o despotismo do capital sobre o trabalhador. Às vezes recorre-se todavia à violência, ao emprego da força bruta, porém só por exceção. No curso ordinário das coisas,o trabalhador pode ficar abandonado à ação das "leis naturais" da sociedade, isto é, à dependência do capital, engendrada, defendida e perpetuada pelo próprio mecanismo da produção.

Estabelecimento do Mercado Interior Para o Capital Industrial

A contínua expropriação dos lavradores, fomentada por leis selvagens contra os vagabundos, introduziu violentamente nas indústrias das cidades massas enormes de proletários, e contribuiu para destruir a antiga indústria doméstica. É necessário que nos detenhamos um instante a examinar este elemento da acumulação primitiva.

Antigamente, a mesma família campesina laborava em primeiro lugar, para consumir diretamente, pelo menos em grande parte, os víveres e as matérias-primas, produto do seu trabalho. De simples valores de uso que eram, ao converterem-se em mercadorias, estas matérias-primas vendiam-se às manufaturas, e os objetos que, graças a ela, eram elaborados no campo, transformavam-se em artigos de manufatura, aos quais o campo servia de mercado. Desde então desapareceu a indústria doméstica dos labregos. Esta desaparição é a única que pode dar ao mercado interior de um país a extensão e a constituição que exigem as necessidades da produção capitalista.

Não obstante, o período manufatureiro propriamente dito não consegue tomar radical esta revolução. Se, com efeito, destrói, em certos ramos e em determinados pontos, a indústria doméstica, também

lhe dá vida em outros. Esse período contribui para a formação de uma classe de pequenos lavradores, para quem o cultivo da terra é uma operação secundária, e o trabalho industrial, cujo produto vendem às manufaturas diretamente ou por medição do comerciante, a ocupação principal. A grande indústria é a que separa definitivamente a agricultura da indústria doméstica dos campos arrancando as suas raízes, que são o fiado e o tecido à mão.

Desta separação fatal datam o desenvolvimento necessário dos poderes coletivos do trabalho e a transformação da produção dividida, rotineira, em produção combinada, científica. A indústria mecânica, acabando esta separação, é a primeira que entrega ao capital todo o mercado interior de um país.

Origem do Capitalista Industrial

Capítulo XXVII

A Acumulação Primitiva Efetuou-se pela Força

Não resta dúvida que muitos chefes de grêmios, artífices independentes, e ainda operários assalariados, se fizeram desde logo pequenos capitalistas, e que, pouco a pouco, mercê de uma exploração sempre crescente de trabalho assalariado, seguida de uma acumulação correspondente, saíram por fim da sua concha transformados em capitalistas da cabeça até aos pés.

Sem embargo, esta transformação lenta do capital, não correspondia de maneira alguma às necessidades comerciais do novo mercado universal, criado pelos grandes descobrimentos do século XV.

Porém, a Idade Média havia legado duas espécies de capital que prosperaram sob os mais diversos regimes da economia social, e que, antes da época moderna, ocuparam por si só a categoria de capital. Tais são o *capital usurário* e o *capital comercial*. Assim, pois, a constituição feudal dos campos e a organização corporativa das cidades, barreiras que impediam ao capital-dinheiro, formado pelo duplo caminho da usura e do comércio, transformar-se em capital industrial, acabaram por desaparecer.

O descobrimento das minas de ouro e prata da América, a sepultura nelas de seus habitantes reduzidos à escravidão ou ao extermínio, as lutas de conquistas e de saque nas Índias orientais, a transformação da África em território de caça para a captura de negros, tais foram os processos suaves da acumulação primitiva em que assinalou a sua aurora a era capitalista. Imediatamente depois estala a guerra mercantil, que chega a ter o mundo inteiro por teatro. Começando pela rebelião da Holanda contra a Espanha, adquire proporções gigantescas na cruzada da Inglaterra contra a revolução francesa, e prolonga-se até nossos dias em expedições de piratas como as famosas *guerras de ópio* contra a China.

Alguns dos diferentes métodos de acumulação primitiva, como regime colonial, dívidas públicas, fazenda moderna, sistema protecionista, etc., assentam no emprego da força; todavia todos, sem exceção, exploram o poder do Estado, a força concentrada e organizada da sociedade, a fim de precipitar violentamente o passo da ordem econômica feudal à ordem econômica capitalista, e abreviar os períodos de transição. Com efeito, a força é a parte de toda a velha sociedade em vésperas de feliz parto; a força é um agente econômico.

Regime Colonial, Dívidas Públicas Sistema Protecionista

O regime colonial deu um grande impulso à navegação e ao comércio, e produziu as sociedades mercantis, às quais os governos con-

cederam monopólios e privilégios, meios poderosos para efetuar a concentração dos capitais.

O dito regime proporcionava mercados às nascentes manufaturas, cuja facilidade de acumulação se duplicou, graças ao monopólio do mercado nas colônias. Os tesouros diretamente usurpados, fora da Europa, pelo trabalho forçado pelos indígenas reduzidos à escravidão pelo roubo e o assassinato, volviam à mãe pátria para funcionar ali como capitais. Nos nossos dias, a superioridade industrial indica a superioridade comercial; todavia, na época manufatureira propriamente dita, a superioridade comercial é que dá a superioridade industrial. Daqui provém o importante papel que desempenhou naquela época o regime colonial.

O sistema das dívidas públicas, cuja aplicação iniciaram na Idade Média, Veneza e Gênova, invadiu definitivamente a Europa durante a época manufatureira. A dívida pública, ou, noutros termos, alienação do Estado, quer este seja despótico, constitucional ou republicano, é o que dá o caráter à era capitalista. A única parte da chamada riqueza nacional que entra efetivamente na posse coletiva dos povos modernos, é a sua dívida pública.

A dívida pública age como um dos agentes mais enérgicos da acumulação primitiva. Com facilidade mágica dota o dinheiro improdutivo de virtude procriadora, transformando-o assim em capital, e sem que por isso se ache exposto a sofrer os riscos inseparáveis do seu emprego industrial e ainda os da usura privada.

Em verdade, os que emprestam ao Estado não dão nada, pois o seu capital, transformado em títulos públicos de fácil circulação, continua funcionando entre as suas mãos como se fosse numerário. Mas, pondo de lado a classe de juristas ociosos assim criada e a fortuna improvisada dos banqueiros,intermediários entre o governo e a nação, a dívida pública deu impulso às sociedades por ações, ao comércio de toda a classe de papéis negociáveis, às operações duvidosas, à agiotagem, em resumo, aos jogos da Bolsa e à moderna soberania da banca.

Desde a sua criação, os grandes bancos engalanados de títulos nacionais, não são mais que associações de especuladores privados, que se estabelecem ao lado dos governos e que, mercê dos privilégios que estes lhes concedem, chegam a emprestar-lhes ainda o dinheiro do público.

Como a dívida pública está baseada sobre a renda pública, a qual tem que satisfazer os interesses anuais daquela, o sistema moderno das contribuições é a conseqüência obrigada dos empréstimos nacionais. Os empréstimos que permitem aos governos atender as despesas extraordinárias sem que os contribuintes se ressintam delas imediatamente, produzem no final uma elevação nas contribuições; por outra parte, o agravo de impostos, causado pela acumulação das dívidas sucessivamente contraídas, obriga os governos, em caso de novas despesas extraordinárias, a recorrer a novos empréstimos. O sistema fiscal moderno, que assenta antes de tudo nos impostos sobre os artigos de primeira necessidade, e produz, por conseqüência, a elevação do seu preço, vê-se arrastado pelo seu próprio mecanismo a tomar-se cada vez mais pesado e insuportável. O agravo excessivo das taxas é o início, não um incidente, do dito sistema, o qual exerce uma ação expropriadora sobre o lavrador, o artífice e demais elementos da classe média.

A grande parte que toca à dívida pública e ao sistema fiscal correspondente à capitalização da riqueza e à exploração das massas, leva

a multidão de escritores a ver neste fato a causa primordial da miséria dos povos modernos.

O sistema protecionista, com a ajuda dos direitos protetores, dos prêmios de exportação, dos monopólios de venda no interior, etc., foi um meio de criar fabricantes, de expropriar trabalhadores independentes, de transformar em capital os instrumentos e condições materiais do trabalho, de abreviar à viva força o passo do antigo sistema de produção ao sistema moderno. O processo de fabricação de fabricantes, simplificou-se ainda em certos países onde Colbert formou escola: a fonte misteriosa de onde o capital primitivo chegava diretamente aos especuladores em forma de adiantamento e ainda de donativo, foi a miúdo o tesouro público.

Regime colonial, dívidas públicas, de lapidação fiscais, proteção industrial, guerras comerciais, etc., adquiriram um desenvolvimento gigantesco durante a primeira juventude da grande indústria.

Em resumo, assim é como o trabalhador se tem divorciado das condições do trabalho, e como estas se têm transformado em capital e a massa do povo em assalariado. O capital veio ao mundo suando sangue e lama por todos os seus poros.

Tendência Histórica da Acumulação Capitalista

Capítulo XXVIII

Supressão, pela Propriedade Capitalista, da Propriedade Privada Baseada no Trabalho Pessoal

Pelo que ficou exposto, compreende-se que o que há no fundo da acumulação primitiva e no da sua formação histórica, é a expropriação do produtor imediato, a desaparição da propriedade fundada no trabalho pessoal do seu possuidor. A propriedade privada como oposição à propriedade coletiva só existe então onde os instrumentos e demais condições exteriores do trabalho pertençam a particulares; todavia, quer estes sejam trabalhadores ou não trabalhadores, a propriedade privada muda de aspecto.

A propriedade privada do trabalhador que possui os meios para pôr em exercício a sua atividade produtiva, acompanha a pequena indústria agrícola ou manufatureira, que é a escola onde se adquire a habilidade, a destreza engenhosa e a livre individualidade do trabalhador. É certo que este modo de produção se encontra no meio da escravatura, de servidão e de outros estados de dependência; porém não prospera, nem desenvolve toda a sua energia, nem reveste a sua forma completa e clássica senão onde o trabalhador é proprietário livre das condições de trabalho que ele próprio põe em exercício, o lavrador do solo que cultiva e o artífice da ferramenta que maneja como o artista o é do seu instrumento de trabalho.

Semelhante regime industrial de pequenos produtores independentes, que trabalham por conta própria, supõe a divisão da terra e o fracionamento dos demais meios de produção. Assim como exclui a concentração destes meios, exclui também a cooperação em grande escala, a divisão do trabalho na oficina e no campo, o maquinismo, o domínio inteligente do homem sobre a natureza, o livre desenvolvimento das potências sociais do trabalho e a comunhão e a unidade no fim, nos meios, e nos esforços da atividade coletiva, sendo só compatível mesmo com um estado restrito da produção e da sociedade. O perpetuar semelhante regime, se fosse possível, equivaleria — como disse Pecqueur perfeitamente — a "decretar a mediania em tudo".

Mas quando chega a certo grau, ele próprio começa a gerar os agentes materiais da sua dissolução. A partir deste momento, as forças e paixões que comprime, começam a agitar-se no seio da sociedade. Está condenado a ser, e será, com efeito, aniquilado. O seu movimento de eliminação consiste em transformar os meios de produção individuais e dispersos, em meios de produção socialmente concentrados, e em converter a diminuta propriedade da maior parte, em propriedade colossal de uns tantos, por meio da dolorosa e terrível expropriação do povo trabalhador; e aí está qual é a origem do capital, que implica toda uma série de processos violentos de que só temos mencionado

os mais notáveis ao investigar os métodos de acumulação primitiva.

A expropriação dos produtores imediatos leva-se a cabo com um cinismo implacável, aguilhoado pelos motivos mais infames, pelas paixões mais sórdidas e mais aborrecidas no meio da sua pequenez. A propriedade privada, baseada no trabalho pessoal, essa propriedade que adere, por assim dizer o trabalhador isolado e autônomo às condições exteriores do trabalho, foi suplantada pela propriedade privada capitalista, fundada na exploração do trabalho alheio, no regime do salário.

A Transformação da Propriedade Capitalista em Propriedade Social

Desde que este movimento de transformação decompôs de alto a baixo a velha sociedade; desde que os produtores se converteram em proletários, e os seus meios de trabalho em capital; desde que o regime capitalista se mantém pela força econômica das coisas, a socialização futura do trabalho, assim como a transformação progressiva da terra e dos demais meios de produção em instrumentos socialmente explorados e comuns, numa palavra, a eliminação futura das propriedades privadas, vai revestir uma nova forma. Não é o trabalhador independente a quem agora há que expropriar mas sim o capitalista, o chefe de um exército ou de uma esquadra de assalariados.

Esta expropriação tem lugar pela ação das leis da própria produção capitalista as quais tendem à concentração dos capitais. Ao mesmo tempo que a centralização, — que é a expropriação da maioria dos capitais pela minoria — se desenvolve, cada vez em maior escala, a aplicação da ciência à indústria, a exploração da terra com método e em conjunto, a transformação da ferramenta em instrumentos poderosos, só pelo uso comum, e por conseqüência a economia dos meios de produção e as relações de todos os povos no mercado universal; de onde procede o caráter internacional que leva impresso o regime capitalista.

A medida que diminui o número dos potentados do capital que usurpam e monopolizam todos os benefícios deste período de evolução social, aumentam a miséria, a opressão, a escravidão, a degradação, a exploração; todavia também aumenta a resistência da classe operária, cada vez mais numerosa e melhor disciplinada, unida e organizada pelo próprio mecanismo da produção capitalista. O monopólio do capital chegou a ser um obstáculo para ele. A socialização do trabalho e a centralização da suas forças materiais chegaram a um ponto em que não podem já conter-se na envoltura capitalista. Esta envoltura está próxima a romper-se: a hora em que se há de prostrar a sociedade capitalista soou já; por sua vez, os expropriadores vão ser expropriados.

A apropriação capitalista, conforme o modo de produção capitalista, também constitui a primeira negação da propriedade privada resultante do trabalho independente e individual. Porém a mesma produção capitalista engendra a sua própria negação com a fatalidade que preside às evoluções da natureza. Essa produção tende a restabelecer, não a propriedade privada do trabalhador, mas sim a propriedade do mesmo fundada nos progressos realizados pelo período capitalista na cooperação e posse comum de todos os meios de produção, incluso a terra. O que a burguesia capitalista produz, antes de tudo, à medida

que a grande indústria se desenvolve, são as suas próprias sepulturas; a eliminação daquela e o triunfo do proletariado são igualmente inevitáveis.

Naturalmente, para transformar a propriedade privada e fracionada, objeto do trabalho individual, em propriedade capitalista, necessitou-se tempo, esforços e sacrifícios, que não serão precisos para transformar em propriedade social e propriedade capitalista, a qual assenta já de fato num sistema de produção coletiva.

No primeiro caso trata-se da expropriação da massa por alguns usurpadores; no segundo, trata-se da expropriação de uns tantos usurpadores pela massa.

Teoria Moderna da Colonização

Capítulo XXIX

A Necessidade das Condições que Temos Reconhecido Como Indispensáveis à Exploração Capitalista, Aparece Claramente nas Colônias

A economia política burguesa não se preocupa em examinar se tal ou qual fato é verdadeiro, mas sim se é benéfico ou nocivo ao capital. Portanto,trata de manter uma confusão sumamente cômoda entre dois gêneros de propriedade privada completamente distintos; entre a propriedade privada baseada no trabalho pessoal e a propriedade capitalista baseada no trabalho alheio, e esquece intencionalmente que esta última não cresce senão sobre o túmulo da primeira.

Nos nossos países, na Europa ocidental, a acumulação primitiva, isto é, a expropriação dos trabalhadores, acha-se em parte terminada, ou porque o regime capitalista se apoderou de toda a produção nacional, ou ainda porque, ali onde as condições econômicas estão menos adiantadas, age, pelo menos indiretamente, sobre as formas sociais que persistem a seu lado, porém que saem pouco a pouco juntamente com o modo de produção atrasado que representam. Nas colônias, onde quer que se encontre um solo virgem colonizado por emigrantes livres, ocorre tudo ao contrário.

O modo de produção e de apropriação capitalista tropeça ali com a propriedade fruto do trabalho pessoal, com o produtor que, dispondo de condições exteriores do trabalho, consegue enriquecer em vez de enriquecer o capitalista. A pugna entre estes dois modos de apropriação que a economia política nega entre nós demonstra-se ali com os fatos, com a luta.

Quando se trata das colônias, o economista entra no terreno das confusões e assegura que, ou há que renunciar ao desenvolvimento das potências coletivas do trabalho, ou à cooperação, à divisão manufatureira, ao emprego em grande escala das máquinas, etc., ou buscar algum expediente para conseguir que os trabalhadores, privados dos meios de trabalho, se vejam obrigados a venderem-se, por supostos nas condições de dependência indispensáveis; numa palavra, que há que descobrir um meio de fabricar assalariados.

O economista descobre então que o capital não é outra coisa, senão uma relação social entre as pessoas, relação que se estabelece por mediação das coisas. Um negro é um negro; só em determinadas condições se converte em escravo. Uma fiandeira, por exemplo, não é mais que uma máquina de fiar algodão, e só em certas condições é que se converte em capital. Fora destas condições, não é mais capital que o ouro por si mesmo é moeda; o capital é uma relação social de produção.

Descobre além disso o economista que a posse de dinheiro, pro-

dutos, máquinas e outros meios de produção não fazem de um homem um capitalista, se não dispõe do complemento, que é assalariado, isto é, de outro homem que se vê obrigado a vender-se voluntariamente: os meios de produção e de subsistência não se transformam em capital quando não se utilizem como meios de explorar e dominar o trabalho.

O caráter essencial de toda a colônia livre é o de que cada colono pode-se apropriar da parte da terra que lhe serve de meio de produção individual, sem que isto obste a que façam outro tanto os colonos que cheguem depois dele. Ali onde todos os homens são livres e onde cada qual pode adquirir uma porção de terreno, é difícil encontrar um trabalhador, e se se encontra, é a preço muito elevado. Quando o trabalhador pode acumular para si próprio, e pode fazê-lo quando é proprietário dos seus meios de produção, a acumulação e a apropriação capitalista são impossíveis, pois lhes falta a classe assalariada, da qual não podem prescindir.

A perfeição suprema da produção capitalista consiste, não somente em reproduzir sem cessar o assalariado como assalariado, mas também em criar ela mesma assalariados supranumerários, mercê aos quais mantém a lei da oferta e da procura do trabalho no ramerrão conveniente, fazendo com que as oscilações do mercado tenham lugar dentro dos limites mais favoráveis à exploração, fazer com que a submissão tão indispensável do trabalhador ao capitalista esteja garantida, e por último, perpetuar a relação de dependência absoluta que, na Europa, o economista farsante disfarça, engalanando-a enfaticamente com o nome de livre contrato entre mercadores igualmente independentes, ou seja, um que vende a mercadoria-capital e o outro a mercadoria-trabalho. Nas colônias desvanece-se o doce erro economista. Desde o momento em que um assalariado chega a ser artífice ou lavrador independente, a oferta de trabalho não é nem regular nem suficiente. Esta contínua transformação de assalariados em produtores livres, que trabalham por sua própria conta e não pela do capital, que se enriquecem em vez de enriquecer os senhores capitalistas, influi, com efeito, de uma maneira funesta sobre o estado do mercado do trabalho e por conseqüência, sobre o tipo do salário.

Confissões da Economia Política

Nestas circunstâncias, o grau de exploração não só baixa de uma maneira ruinosa, como também o assalariado perde além disso, juntamente com a dependência real, todo o sentimento de docilidade a respeito do capitalista. Assim, o economista Merivale declara que "dependência *deve* criar-se nas colônias por meios artificiais".

Por outro lado, M. de Molinari, livre cambista *enragé*, diz: "Nas colônias onde a escravatura foi abolida sem que o trabalho forçado fosse substituído por uma quantidade equivalente de trabalho livre, operou-se o *inverso do fato que se realiza diariamente entre nós. Vêem-se os simples trabalhadores explorar por sua vez os empresários industriais*, e exigir deles salários que não estavam em proporção com a parte legítima que lhes correspondia no produto".

Não é a lei sagrada de oferta e procura? Se o empresário na Europa, cerceia do operário a sua parte legítima, porque é que este, nas colônias, favorecendo-o as circunstâncias, em vez de o prejudicar, não há de cercear também a parte do empresário? Vamos, preste-se um

pouco de auxílio governamental a essa pobre lei de oferta e da procura, que só a alguns se permite fazer funcionar livremente.

O segredo que a economia política do antigo mundo descobriu no novo, segredo inocentemente descoberto pelas lucubrações sobre as colônias, é que o sistema de produção e de acumulação capitalista, e por conseqüência a propriedade privada capitalista, supõe o aniquilamento da propriedade privada baseada no trabalho pessoal e que a sua base é a expropriação do trabalhador, pois não pode dispor-se dos assalariados indispensáveis, submetidos e disciplinados, senão quando não podem trabalhar para si próprios, quando não possuem os meios de produção.

*

* *

Coleção

UNIVERSIDADE DE BOLSO

Os melhores clássicos da literatura universal, a preços acessíveis e formatos convenientes que além de leves e portáteis cabem no bolso de um paletó ou na bolsa de uma mulher.

Como as demais coleções, a nossa preocupação é oferecer uma leitura agradável e, ao mesmo tempo, de utilidade para estudantes e professores. Para isso contamos com a colaboração de mestres da literatura nacional que, além das traduções impecáveis, elaboram prefácios, guias para o leitor e biografia dos autores.

O Capital

Karl Marx

"O Capital" é a obra mais importante do filósofo alemão Karl Marx (1818-1883), idealizador do materialismo dialético.

Neste trabalho monumental, são apresentados os conceitos fundamentais de mais valia, valor, produção, circulação, acumulação e etc...

O primeiro livro de "O Capital" foi o único inteiramente escrito e revisado pelo próprio Marx. Os restantes foram escritos por Engels, tomando por base rascunhos e notas deixados por Marx.

EDIOURO
GRUPO CODIFAR